Ao Município de Santo Antônio do Leste/MT,
**Pregão Eletrônico nº 015/2024**
**Processo Administrativo nº 070/2024**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**IDENTIFICAÇÃO PROPONENTE:**
**Empresa:** BIG MÁQUINAS LTDA
**Endereço:** Rua Ezio Lima, n° 1155, Bairro Jardim Elizabeth, Içara/SC, CEP 88.820-000
**CNPJ:** 48.659.402/0001-29 **IE:** 262.018.950
**Telefone:** (047) 99976-4879 **E-mail:** licitacao@bigcomercial.com.br
**Dados Bancários:** Banco do Sicredi - Içara – SC Agência: 2604-0 Conta: 16.882-4
**Favorecido:** BIG MÁQUINAS LTDA
**Responsável Legal:** Patricia Milak Budny Zaccaron
**Estado Civil:** Casada
**RG:** n° 5048656 **CPF:** n° 044.249.469-67
**Endereço:** Rua Ezio Lima, n° 1155, Bairro Jardim Elizabeth, Içara/SC, CEP 88.820-000

**PROPOSTA:**

| Item | Un. | Qtd. | Descrição do Produto | Marca/ Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Un. | 01 | **TRATOR AGRICOLA CABINADO**, SOBRE RODAS/PNEUS, RODADO SIMPLES, MODELO DO ANO OU SUPERIOR, ZERO HORA, MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 110CV, TRAÇÃO 4X4, CAPACIDADE DE LEVANTE MINIMO DE 2.500 KGF, ROTAÇÃO NOMINAL MINIMA DA TDP 540RPM, TRANSMISSAO MINIMA DE 12 MARCHAS A FRENTE E 04 A RÉ, TOMADA DE POTENCIA INDEPENDENTE, COM SISTEMA HIDRAULICO, ENGATE DE 03 PONTOS, CONTROLE REMOTO, COMANDO DUPLO, FAROL DE SERVIÇO, 02 ESPELHOS RETROVISORES, CAIXA DE FERRAMENTA + FERRAMENTAS, BRAÇOS HIDRAULICOS HD, BARRA DE TRAÇÃO HD, POSSUIR GARANTIA MINIMA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM SEUS COMPONENTES SEM LIMITE DE HORAS, DEVERA ESTAR PROVIDA DE TODOS OS ITENS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇAO PERTINENTE. | Budny/ Trator 11040SL | R$244.900,00 | R$244.900,00 |
| **TOTAL:** R$244.900,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais). | | | | | | |

**CONDIÇÕES GERAIS:**

- Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua abertura.
- Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.
- Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.
- Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, nos dados bancários supracitados em nossa identificação.

Içara/SC, 20 de novembro de 2024.

BIG MAQUINAS LTDA:48659402000129
Assinado de forma digital por BIG MAQUINAS LTDA:48659402000129
Dados: 2024.12.20 10:13:34 -03'00'

**BIG MÁQUINAS LTDA EPP**
CNPJ n° 48.659.402/0001-29
Representante Legal
PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON
CPF n° 044.249.469-67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

240309490

2 e 1 NOME E SOBRENOME
PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON

1ª HABILITAÇÃO
03/01/2007



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/08/1988, CRICIUMA, SC

4a DATA EMISSÃO
22/06/2022

4b VALIDADE
01/06/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
5048656 SSP SC

4d CPF
044.249.469-67

5 Nº REGISTRO
04014369845

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO BUDNY

EUGENIA MILAK BUDNY

Patricia M Budny Zaccaron
7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | 01/06/2032 | |
| A1 | | | |
| B | | 01/06/2032 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
74446066529
SC176339027

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

240309490

SANTA CATARINA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA040143698<454<<<<<<<<<<<<
8808257F3206010BRA<<<<<<<<<<<0
PATRICIA<<MILAK<BUDNY<ZACCARON

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mj1wZEqAU5gg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82699682934-JULIO CESAR BARBOSA

# CONTRATO SOCIAL
# BIG MÁQUINAS LTDA

**Pelo presente instrumento particular, PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/08/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 044.249.469-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5048656, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUA EZIO LIMA, 1155, JARDIM ELIZABETH, ICARA, SC, CEP 88820000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada,** nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial BIG MÁQUINAS LTDA

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA EZIO LIMA, 1155, JARDIM ELIZABETH, ICARA, SC, CEP 88.820-000**.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **COMERCIALIZAÇÃO NO ATACADO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS, ELETROELETRÔNICOS E TRATORES, E A COMERCIALIZAÇÃO NO ATACADO DE VEÍCULOS, TRATORES, USADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS; E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.**

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

| N. ORDEM | SÓCIOS | QUOTAS | | VALORES |
|---|---|---|---|---|
| 1 | PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON | 25.000 | R$ | 25.000,00 |
| **TOTAL** | | **25.000** | **R$** | **25.000,00** |

*Parágrafo Único:* O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/11/2022
Certifico o Registro em 18/11/2022 Data dos Efeitos 14/11/2022
Arquivamento 42207458761 Protocolo 222518391 de 18/11/2022 NIRE 42207458761
Nome da empresa BIG MÁQUINAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 499187529843242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de IÇARA, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/11/2022
Certifico o Registro em 18/11/2022 Data dos Efeitos 14/11/2022
Arquivamento 42207458761 Protocolo 222518391 de 18/11/2022 NIRE 42207458761
Nome da empresa BIG MÁQUINAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 499187529843242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

# CONTRATO SOCIAL
# BIG MÁQUINAS LTDA

IÇARA, 14 de novembro de 2022.

Patricia Milak Budny Zaccaron

PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON
CPF: 044.249.469-67



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/11/2022
Certifico o Registro em 18/11/2022 Data dos Efeitos 14/11/2022
Arquivamento 42207458761 Protocolo 222518391 de 18/11/2022 NIRE 42207458761
Nome da empresa BIG MÁQUINAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 499187529843242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

222518391

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| **NOME DA EMPRESA** | **BIG MAQUINAS LTDA** |
| **PROTOCOLO** | **222518391 - 18/11/2022** |
| **ATO** | **090 - CONTRATO** |
| **EVENTO** | **090 - CONTRATO** |

**MATRIZ**

NIRE 42207458761
CNPJ 48.659.402/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2022
SOB N: 42207458761

**EVENTOS**

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO:

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 82699682934 - JULIO CESAR BARBOSA - Assinado em 18/11/2022 às 16:39:11

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/11/2022
Certifico o Registro em 18/11/2022 Data dos Efeitos 14/11/2022
Arquivamento 42207458761 Protocolo 222518391 de 18/11/2022 NIRE 42207458761
Nome da empresa BIG MÁQUINAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 499187529843242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mdW-6nxCht92kEYxtRg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04424946967-PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON

PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/08/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 044.249.469-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5048656, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUA EZIO LIMA, 1155, JARDIM ELIZABETH, ICARA, SC, CEP 88820000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial BIG MÁQUINAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207458761, com sede Rua Ezio Lima, 1155 , Jardim Elizabeth Içara, SC, CEP 88820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 48.659.402/0001-29, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIALIZAÇÃO NO ATACADO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS, ELETROELETRÔNICOS E TRATORES, E A COMERCIALIZAÇÃO NO ATACADO DE VEÍCULOS, TRATORES, USADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO..

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IÇARA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

IÇARA, 19 de dezembro de 2022.

PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/01/2023
Certifico o Registro em 02/01/2023 Data dos Efeitos 02/01/2023
Arquivamento 20222026723 Protocolo 222026723 de 02/01/2023 NIRE 42207458761
Nome da empresa BIG MÁQUINAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 352058299333867
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

222026723

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| **NOME DA EMPRESA** | **BIG MAQUINAS LTDA** |
| **PROTOCOLO** | **222026723 - 02/01/2023** |
| **ATO** | **002 - ALTERACAO** |
| **EVENTO** | **021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)** |

**MATRIZ**

NIRE 42207458761
CNPJ 48.659.402/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2023
SOB N: 20222026723

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 04424946967 - PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON - Assinado em 02/01/2023 às 11:48:37

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/01/2023
Certifico o Registro em 02/01/2023 Data dos Efeitos 02/01/2023
Arquivamento 20222026723 Protocolo 222026723 de 02/01/2023 NIRE 42207458761
Nome da empresa BIG MÁQUINAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 352058299333867
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE BIG MÁQUINAS LTDA
CNPJ nº 48.659.402/0001-29
NIRE 42207458761

PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/08/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 044.249.469-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5048656, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUA EZIO LIMA, 1155, JARDIM ELIZABETH, ICARA, SC, CEP 88820000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial BIG MÁQUINAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207458761, com sede Rua Ezio Lima, 1155 , Jardim Elizabeth Içara, SC, CEP 88820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 48.659.402/0001-29, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIALIZAÇÃO NO ATACADO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS, ELETROELETRÔNICOS E TRATORES, E A COMERCIALIZAÇÃO NO ATACADO DE VEÍCULOS, TRATORES, USADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; E LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IÇARA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

IÇARA, 16 de fevereiro de 2024.

PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G8SP5l_H_J6nw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04424946967-PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/02/2024
Certifico o Registro em 21/02/2024 Data dos Efeitos 16/02/2024
Arquivamento 20245592270 Protocolo 245592270 de 16/02/2024 NIRE 42207458761
Nome da empresa BIG MÁQUINAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 588589982189582
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

245592270

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| **NOME DA EMPRESA** | **BIG MAQUINAS LTDA** |
| **PROTOCOLO** | **245592270 - 16/02/2024** |
| **ATO** | **002 - ALTERACAO** |
| **EVENTO** | **021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)** |

**MATRIZ**

NIRE 42207458761
CNPJ 48.659.402/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2024
SOB N: 20245592270

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 04424946967 - PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON - Assinado em 16/02/2024 às 15:15:44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**

**Secretaria da Fazenda**

# ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO Nº 22325

A SECRETARIA DA FAZENDA concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA par a localização a **BIG MAQUINAS LTDA**, CNPJ **48.659.402/0001-29**, Sito(a) a **RUA EZIO LIMA, Nº 1155 , CEP 88820000, Bairro JARDIM ELIZABETE - IÇARA / SC**, Inscrição Municipal nº **16739**, autorizado a exercer a atividade de **80 ATACADISTA** enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor.

Içara, 05 de JUNHO de 2024

_____

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **4661-3/00** | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELH | **3314-7/12** | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGR |
| **4511-1/03** | COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAM | | |

## VALIDADE: 31/12/2024

Este ALVARÁ é válido por tempo determinado, devendo ser conservado em lugar visível no estabelecimento, para efeitos de fiscalização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
PRAÇA PRESIDENTE JOÃO GOULART, 120 - (48) 3431-3500
6833 RIANE RODRIGUES - 08/04/2024 09:19

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: BIG MÁQUINAS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE | CNPJ | Arquivamento do Ato Constituitivo | Início da Atividade |
| 42207458761 | 48.659.402/0001-29 | 18/11/2022 | 18/11/2022 |
| Endereço: RUA EZIO LIMA 1155, JARDIM ELIZABETH, IÇARA, SC - CEP: 88820000 | | | |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|
| Data | Número 20244090564 | REGISTRO ATIVO | SEM STATUS |

Ato: 223 - BALANCO
Evento: 223 - BALANCO

Arquivamento(os) posterior(es) (ato constituitivo)

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 090 | 42207458761 | 18/11/2022 | CONTRATO |
| 002 | 20222026723 | 02/01/2023 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20245592270 | 21/02/2024 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20244479097 | 01/05/2024 | BALANCO |
| 223 | 20244090564 | 21/05/2024 | BALANCO |

FLORIANÓPOLIS - SC, 18 de Outubro de 2024

**ASSINADA ELETRONICAMENTE POR**

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

241609178



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 12274527751923 EMITIDA: 18/10/2024 PROTOCOLO: 241609178

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: BIG MÁQUINAS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede)<br>42207458761 | CNPJ<br>48.659.402/0001-29 | Arquivamento do ato Constituitivo<br>18/11/2022 | Inicio da atividade<br>18/11/2022 |
| Endereço:<br>RUA EZIO LIMA, 1155, JARDIM ELIZABETH, IÇARA, SC - CEP: 88820000 | | | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| COMERCIALIZACAO NO ATACADO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MECANICOS, ELETROELETRONICOS E TRATORES, E A COMERCIALIZACAO NO ATACADO DE VEICULOS, TRATORES, USADOS MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO E LOCACAO DE BENS IMOVEIS PROPRIOS. |

| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|
| R$ 25.000,00<br>VINTE E CINCO MIL REAIS<br><br>R$ Capital integralizado:<br>25.000,00<br>VINTE E CINCO MIL REAIS | Empresa de pequeno porte | XXXXXX |

| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
|---|---|---|---|
| Nome/CPF | Participação R$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON<br>044.249.469-67 | 25.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON<br>044.249.469-67 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|
| Data<br>21/05/2024 | Número<br>20244090564 | REGISTRO ATIVO | SEM STATUS |
| Ato: 223 - BALANCO<br>Evento: 223 - BALANCO | | | |

| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA |
|---|
| NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX<br>Endereço: XXXXXX |

| Observação |
|---|
| |



241610257

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 14655003078662 EMITIDA: 17/10/2024 PROTOCOLO: 241610257

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: BIG MÁQUINAS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede)<br>42207458761 | CNPJ<br>48.659.402/0001-29 | Arquivamento do ato Constituitivo<br>18/11/2022 | Inicio da atividade<br>18/11/2022 |
| Endereço:<br>RUA EZIO LIMA, 1155, JARDIM ELIZABETH, IÇARA, SC - CEP: 88820000 | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 17 de Outubro de 2024

**ASSINADA ELETRONICAMENTE POR**

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL



241610257

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 14655003078662 EMITIDA: 17/10/2024 PROTOCOLO: 241610257

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BIG MÁQUINAS LTDA**
CNPJ/CPF: **48.659.402/0001-29**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **240140395418012** |
| Data de emissão: | **16/12/2024 13:57:08** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): | **14/06/2025** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 16/12/2024 13:57:08

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 16/12/2024

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

**CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 3321315**
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: BIG MAQUINAS LTDA**
Raiz do CNPJ: 48.659.402
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : ICARA
Endereço da sede : Rua Ezio Lima, nº 1155 Bairro Jardim Elizabeth

Certidão emitida às 14:01 de 03/12/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Patricia Milak Budny Zaccaron - CPF: ***.249.469-** gov.br Ouro

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: BIG MAQUINAS LTDA**
**CNPJ: 48.659.402/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:59:08 do dia 16/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2025.
Código de controle da certidão: **1023.F921.27C1.86A9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

**Nº 0028126**

## Informações do Contribuinte

| CÓDIGO CMC | TÍTULO ESTABELECIMENTO | CPF / CNPJ |
|---|---|---|
| **16739** | **BIG MAQUINAS LTDA** | **48.659.402/0001-29** |

## Endereço do Contribuinte

| | ENDEREÇO | | NÚMERO |
|---|---|---|---|
| | **RUA EZIO LIMA** | | **1155** |
| NÚMERO CEP | MUNICÍPIO - UF | NOME EDIFÍCIO | APTO / SALA |
| **88820000** | **IÇARA - SC** | | |

## Informações do Requerente

| Nº DE DOCUMENTO | NOME DO REQUERENTE | FINALIDADE |
|---|---|---|
| 04424946967 | Patricia Milak Budny Zaccaron | Licitação |
| | OBSERVAÇÕES | |

**Data de Emissão: 13/12/2024** | **Data de Validade: 13/03/2025**

CERTIFICAMOS que, até a presente data, **CONSTA** débito tributário parcelado, cujo os pagamentos estão em dia relativo ao Cadastro ou Contribuintes com a localização acima descrito. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados mesmo referentes ao período desta certidão.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

**IÇARA, 13 de Dezembro de 2024**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIG MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.659.402/0001-29
Certidão nº: 86525096/2024
Expedição: 16/12/2024, às 13:55:49
Validade: 14/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIG MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.659.402/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **48.659.402/0001-29**<br>**MATRIZ** | | **18/11/2022** |

NOME EMPRESARIAL
**BIG MAQUINAS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **BIG MAQUINAS LTDA** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas**
**45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados**
**68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios**
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R EZIO LIMA** | **1155** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **88.820-000** | **JARDIM ELIZABETH** | **ICARA** | **SC** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **LICITACAO.BIGMAQUINAS@GMAIL.COM** | **(51) 9690-3609/ (51) 9690-3609** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **18/11/2022** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2024** às **13:42:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.659.402/0001-29
**Razão Social:** BIG MAQUINAS LTDA
**Endereço:** RUA EZIO LIMA 1155 / JARDIM ELIZABETH / ICARA / SC / 88820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**04/12/2024 a 02/01/2025

**Certificação Número:** 2024120402375989930245

Informação obtida em 11/12/2024 09:42:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Sr(a). contribuinte**,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

| CNPJ/CPF | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS |
|---|---|---|
| **48659402000129** | | **25/11/2022** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|
| **262018950** | **BIG MAQUINAS LTDA** |

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS |
|---|---|
| ****** | **NORMAL** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas**
**4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados**
**6810202 - Aluguel de imóveis próprios**
**8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
**- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/11/2022**
**- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2024**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **RUA EZIO LIMA** | **1155** | ****** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **88820-000** | **JARDIM ELIZABETH** | **IÇARA** | **SC** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **LICITACAO.BIGMAQUINAS@GMAIL.COM** | **47 999764879** |

SITUAÇÃO CADASTRAL
**ATIVO desde 25/11/2022**

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **03/12/2024 13:43:38** (data e hora de Brasília).

# T E R M O  D E  A B E R T U R A

## Balanço Patrimonial

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa....: BIG MAQUINAS LTDA

Ramo.....: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Endereço.....: Rua EZIO LIMA, 1155

Complemento.....:

Bairro.....: JARDIM ELIZABETH

Municipio.....: ICARA

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ..: 48.659.402/0001-29

Inscrição Estadual.: 262.018.950

Registro na junta..: 42207458761 Data registro: 18/11/2022

Inscrição Municipal: 16.739

ICARA, 31/12/2022

JULIO CESAR BARBOSA:82699682934

Assinado de forma digital por JULIO CESAR BARBOSA:82699682934
Dados: 2024.06.11 11:06:52 -03'00'

**Empresa:** **BIG MAQUINAS LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 48.659.402/0001-29
Insc. Junta Comercial: 42207458761 Data: 18/11/2022
Período: 18/11/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 1 | 1 | ATIVO | 25.000,00D |
| 2 | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 25.000,00D |
| 3 | 1.1.1 | DISPONÍVEL | 25.000,00D |
| 4 | 1.1.10.1 | CAIXA | 25.000,00D |
| 5 | 1.1.10.100.001 | CAIXA GERAL | 25.000,00D |
| 149 | 2 | PASSIVO | 25.000,00C |
| 242 | 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 25.000,00C |
| 243 | 2.3.1 | CAPITAL SOCIAL | 25.000,00C |
| 244 | 2.3.10.1 | CAPITAL SUBSCRITO | 25.000,00C |
| 245 | 2.3.10.100.001 | CAPITAL SOCIAL | 25.000,00C |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ICARA, 18 de Abril de 2023

JULIO CESAR BARBOSA:82699682934
Assinado de forma digital por JULIO CESAR BARBOSA:82699682934
Dados: 2024.06.11 11:07:44 -03'00'

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

| Descrição | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| **(-) Deduções das Receitas** | **0,00** | **0,00** |
| **Lucro Bruto** | **0,00** | **0,00** |
| **(-) Despesas Operacionais** | **0,00** | **0,00** |
| **Resultado Operacional Líquido** | **0,00** | **0,00** |
| **Resultado Antes do IR** | **0,00** | **0,00** |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | 0,00 | 0,00 |
| **Lucro por ação/quota** | 0,00 | 0,00 |

ICARA, 31 de Dezembro de 2022

JULIO CESAR BARBOSA:82699682934

Assinado de forma digital por JULIO CESAR BARBOSA:82699682934
Dados: 2024.06.11 10:53:47 -03'00'

# T E R M O  D E  E N C E R R A M E N T O

## Balanço Patrimonial

Número: 1 Folha: 3

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa....: BIG MAQUINAS LTDA

Ramo.....: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Endereço.....: Rua EZIO LIMA, 1155

Complemento.....:

Bairro.....: JARDIM ELIZABETH

Municipio.....: ICARA

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ..: 48.659.402/0001-29

Inscrição Estadual.: 262.018.950

Registro na junta..: 42207458761 Data registro: 18/11/2022

Inscrição Municipal: 16.739

ICARA, 31/12/2022

JULIO CESAR BARBOSA:82699682934

Assinado de forma digital por JULIO CESAR BARBOSA:82699682934
Dados: 2024.06.11 11:07:27 -03'00'

# T E R M O  D E  A B E R T U R A

## Balanço Patrimonial

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa....: BIG MAQUINAS LTDA

Ramo.....: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Endereço.....: Rua EZIO LIMA, 1155

Complemento.....:

Bairro.....: JARDIM ELIZABETH

Municipio.....: ICARA

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ..: 48.659.402/0001-29

Inscrição Estadual.: 262.018.950

Registro na junta..: 42207458761 Data registro: 18/11/2022

Inscrição Municipal: 16.739

JULIO CESAR BARBOSA:82699682934 Assinado de forma digital por JULIO CESAR BARBOSA:82699682934 Dados: 2024.05.21 09:40:07 -03'00'

PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON:04424946967 Assinado de forma digital por PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON:04424946967 Dados: 2024.05.21 09:47:14 -03'00'

ICARA, 21/05/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwCe1j5CdgZJw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04424946967-PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2024
Certifico o Registro em 21/05/2024 Data dos Efeitos 21/05/2024
Arquivamento 20244090564 Protocolo 244090564 de 21/05/2024 NIRE 42207458761
Nome da empresa BIG MÁQUINAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 469018399005668
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**Empresa:** **BIG MAQUINAS LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 48.659.402/0001-29
Insc. Junta Comercial: 42207458761 Data: 18/11/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2023

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| **1** | **1** | **ATIVO** | **736.245,77D** |
| **2** | **1.1** | **ATIVO CIRCULANTE** | **736.245,77D** |
| **3** | **1.1.1** | **DISPONÍVEL** | **56.729,77D** |
| **4** | **1.1.10.1** | **CAIXA** | **56.729,77D** |
| 5 | 1.1.10.100.001 | CAIXA GERAL | 56.729,77D |
| **12** | **1.1.2** | **CLIENTES** | **511.366,00D** |
| **13** | **1.1.20.1** | **DUPLICATAS A RECEBER** | **511.366,00D** |
| 1000 | 1.1.20.100.001 | CLIENTES DIVERSOS | 511.366,00D |
| **53** | **1.1.5** | **ESTOQUE** | **168.150,00D** |
| **54** | **1.1.50.1** | **MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS** | **168.150,00D** |
| 55 | 1.1.50.100.001 | MERCADORIAS PARA REVENDA | 168.150,00D |
| **149** | **2** | **PASSIVO** | **736.245,77C** |
| **150** | **2.1** | **PASSIVO CIRCULANTE** | **481.412,46C** |
| **164** | **2.1.1** | **FORNECEDORES** | **468.550,00C** |
| 1006 | 2.1.1..1.0.001 | FORNECEDORES GERAIS A PAGAR | 468.150,00C |
| **165** | **2.1.10.1** | **CONTAS A PAGAR** | **400,00C** |
| 1004 | 2.1.10.100.001 | CONTAS A PAGAR | 400,00C |
| **169** | **2.1.2** | **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | **11.542,46C** |
| **170** | **2.1.20.1** | **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER** | **11.542,46C** |
| 479 | 2.1.20.100.015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 11.542,46C |
| **185** | **2.1.3** | **OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** | **1.320,00C** |
| **186** | **2.1.30.1** | **OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL** | **1.174,80C** |
| 188 | 2.1.30.100.002 | PRÓ-LABORE A PAGAR | 1.174,80C |
| **190** | **2.1.30.2** | **OBRIGAÇÕES SOCIAIS** | **145,20C** |
| 191 | 2.1.30.200.001 | INSS A RECOLHER | 145,20C |
| **242** | **2.3** | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **254.833,31C** |
| **243** | **2.3.1** | **CAPITAL SOCIAL** | **25.000,00C** |
| **244** | **2.3.10.1** | **CAPITAL SUBSCRITO** | **25.000,00C** |
| 245 | 2.3.10.100.001 | CAPITAL SOCIAL | 25.000,00C |
| **264** | **2.3.5** | **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **229.833,31C** |
| **265** | **2.3.50.1** | **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **229.833,31C** |
| 266 | 2.3.50.100.001 | LUCROS ACUMULADOS | 229.833,31C |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 736.245,77 (setecentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos)

ICARA, 21 de Fevereiro de 2024

JULIO CESAR BARBOSA:82699682934 Assinado de forma digital por JULIO CESAR BARBOSA:82699682934 Dados: 2024.02.21 10:31:59 -03'00'

PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON:04424946967 Assinado de forma digital por PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON:04424946967 Dados: 2024.02.21 10:32:18 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2024
Certifico o Registro em 21/05/2024 Data dos Efeitos 21/05/2024
Arquivamento 20244090564 Protocolo 244090564 de 21/05/2024 NIRE 42207458761
Nome da empresa BIG MÁQUINAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 469018399005668
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **Receita Operacional** | **914.909,33** | **0,00** |
| VENDA DE MERCADORIAS | 846.526,00 | 0,00 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 68.383,33 | 0,00 |
| **(-) Deduções das Receitas** | **(364.508,02)** | **0,00** |
| **Devoluções e abatimentos** | **(335.160,00)** | **0,00** |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | (335.160,00) | 0,00 |
| **Impostos sobre vendas e Serviços** | **(29.348,02)** | **0,00** |
| (-) SIMPLES NACIONAL | (29.348,02) | 0,00 |
| **(-) Custos Mercadorias Vendidas** | **(300.000,00)** | **0,00** |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (300.000,00) | 0,00 |
| **Lucro Bruto** | **250.401,31** | **0,00** |
| **(-) Despesas Operacionais** | **(20.568,00)** | **0,00** |
| **Despesas Administrativas** | **(20.568,00)** | **0,00** |
| PRÓ-LABORE | (15.768,00) | 0,00 |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS | (4.800,00) | 0,00 |
| **Resultado Operacional Líquido** | **229.833,31** | **0,00** |
| **Resultado Antes do IR** | **229.833,31** | **0,00** |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | 229.833,31 | 0,00 |
| **Lucro por ação/quota** | 9,19 | 0,00 |

ICARA, 25 de Abril de 2024

JULIO CESAR BARBOSA:82699682934 Assinado de forma digital por JULIO CESAR BARBOSA:82699682934 Dados: 2024.04.25 11:58:59 -03'00'

PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON:04424946967 Assinado de forma digital por PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON:04424946967 Dados: 2024.04.25 12:00:18 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2024
Certifico o Registro em 21/05/2024 Data dos Efeitos 21/05/2024
Arquivamento 20244090564 Protocolo 244090564 de 21/05/2024 NIRE 42207458761
Nome da empresa BIG MÁQUINAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 469018399005668
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

# T E R M O  D E  E N C E R R A M E N T O

## Balanço Patrimonial

Número: 2 Folha: 19

Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa....: BIG MAQUINAS LTDA

Ramo.....: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Endereço.....: Rua EZIO LIMA, 1155

Complemento.....:

Bairro.....: JARDIM ELIZABETH

Municipio.....: ICARA

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ..: 48.659.402/0001-29

Inscrição Estadual.: 262.018.950

Registro na junta..: 42207458761 Data registro: 18/11/2022

Inscrição Municipal: 16.739

JULIO CESAR BARBOSA:82699682934 Assinado de forma digital por JULIO CESAR BARBOSA:82699682934 Dados: 2024.05.21 09:40:30 -03'00'

PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON:04424946967 Assinado de forma digital por PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON:04424946967 Dados: 2024.05.21 09:48:05 -03'00'

ICARA, 21/05/2024

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2024
Certifico o Registro em 21/05/2024 Data dos Efeitos 21/05/2024
Arquivamento 20244090564 Protocolo 244090564 de 21/05/2024 NIRE 42207458761
Nome da empresa BIG MÁQUINAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 469018399005668
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

244090564

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| **NOME DA EMPRESA** | **BIG MAQUINAS LTDA** |
| **PROTOCOLO** | **244090564 - 21/05/2024** |
| **ATO** | **223 - BALANCO** |
| **EVENTO** | **223 - BALANCO** |

**MATRIZ**

NIRE 42207458761
CNPJ 48.659.402/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2024
SOB N: 20244090564

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 04424946967 - PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON - Assinado em 21/05/2024 às 15:35:02

**BIG MÁQUINAS LTDA**
**CNPJ.: 48.659.402/0001-29**

# ÍNDICES DE LÍQUIDEZ 2022

**1- Fórmulas dos Índices**

| |
|---|
| **1. Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante** |
| **2. Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante** |
| **3. Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante** |
| **4. Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)** |
| **5. Capital Circulante Líquido = Ativo Circulante - Passivo Circulante** |
| **6. Índice de Solvência = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)** |
| **7. Grau de Endividamento = (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total** |

**2- Valores para os Cálculos**

| | |
|---|---|
| **Ativo Total =** | **25.000** |
| **Ativo Circulante =** | **25.000** |
| **Disponível =** | **25.000** |
| **Estoques =** | **-** |
| **Realizável a Longo Prazo =** | **-** |
| **Passivo Circulante =** | **-** |
| **Exigível a Longo Prazo =** | **-** |

**3- Cálculo dos Índices**

| | |
|---|---|
| **1. Líquidez Corrente =** | **25.000,00** |
| **4. Liquidez Geral =** | **25.000,00** |
| **5. CCL =** | **25.000,00** |
| **6. Solvência =** | **25.000,00** |

BRUNO DASSOLER BERNARDINO:08142559900 Assinado de forma digital por BRUNO DASSOLER BERNARDINO:08142559900 Dados: 2024.06.11 11:01:37 -03'00'

Bruno Dassoler Bernardino
Contador
CRC/SC: 040307/O-0

PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON:04424946967 Assinado de forma digital por PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON:04424946967 Dados: 2024.06.11 11:01:57 -03'00'

Patricia Milak Zaccaron
Administrador
CPF.: 044.249.469-67

**BIG MÁQUINAS LTDA**
**CNPJ.: 48.659.402/0001-29**

# ÍNDICES DE LÍQUIDEZ 2023

**1- Fórmulas dos Índices**

| |
|---|
| **1. Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante** |
| **2. Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante** |
| **3. Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante** |
| **4. Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)** |
| **5. Capital Circulante Líquido = Ativo Circulante - Passivo Circulante** |
| **6. Índice de Solvência = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)** |
| **7. Grau de Endividamento = (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total** |

**2- Valores para os Cálculos**

| | |
|---|---|
| **Ativo Total =** | **736.246** |
| **Ativo Circulante =** | **736.246** |
| **Disponível =** | **56.730** |
| **Estoques =** | **168.150** |
| **Realizável a Longo Prazo =** | **-** |
| **Passivo Circulante =** | **481.412** |
| **Exigível a Longo Prazo =** | **-** |

**3- Cálculo dos Índices**

| | |
|---|---|
| **1. Líquidez Corrente =** | **1,53** |
| **4. Liquidez Geral =** | **1,53** |
| **5. CCL =** | **254.833** |
| **6. Solvência =** | **1,53** |

BRUNO DASSOLER BERNARDINO:08142559900 Assinado de forma digital por BRUNO DASSOLER BERNARDINO:08142559900 Dados: 2024.06.11 10:55:27 -03'00'

Bruno Dassoler Bernardino
Contador
CRC/SC: 040307/O-0

PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON:04424946967 Assinado de forma digital por PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON:04424946967 Dados: 2024.06.11 10:55:48 -03'00'

Patricia Milak Zaccaron
Administrador
CPF.: 044.249.469-67

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Mamede-PB, inscrita no CNPJ: 08.922.718/0001-47, localizada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, CEP: 58.625-000, São Mamede-PB, através da Secretaria de Administração, por meio da representação da Senhora Natália de Araújo Nascimento Costa, ATESTA para os devidos fins, que a Empresa **BIG MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 48.659.402/0001-29, com sede na Rua Ezio Lima, nº 1155, Bairro Jardim Elizabeth, Içara-SC, CEP: 88.820-000, forneceu *um trator agrícola* para a Prefeitura de São Mamede-PB.

A prestação acima referida apresentou um satisfatório padrão de qualidade, tendo a empresa **BIG MÁQUINAS LTDA** cumprido fielmente com os prazos estipulados e suas obrigações de licitante, não constando **NADA** que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

**São Mamede-PB, 23 de Outubro de 2024.**

**NATÁLIA DE ARAÚJO NASCIMENTO COSTA**
Secretária Municipal de Administração

*Natália de Araújo Nascimento Costa*
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, portadora do CNPJ nº 45.138.070/0001-49 com o intuito de promover a diversificação agrícola no município, conforme a Lei Municipal nº 2.644/09 e Decreto nº 2.741/09 adquiriu um trator agrícola novo, adotando-se como procedimento para aquisição a modalidade o pregão, fulcrado no art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, na forma eletrônica, em conformidade com o art. 17, §2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O trator agrícola foi entregue em perfeitas condições atendendo todos os quesitos descritos no Convênio Federal nº 914675/2021. No ato da entrega foi realizado a *Entrega Técnica*, onde participou da mesma o tratorista responsável em operar o referido trator.

O trator agrícola ficará sob a responsabilidade da Secretária Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e terá como função o atendimento aos agricultores familiares (diversificação agrícola), além da manutenção do Recinto de Exposição Dr. Rodolfo Abdo - FICCAP (onde hoje encontra-se instalado o Viveiro Municipal de Mudas) e das Áreas Verdes do município.

Santa Fé do Sul, 07 de Outubro de 2024.

Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Meio Ambiente

Engº Agrº Vagner Luiz Gurian
Prefeitura Municipal
Santa Fé do Sul

# RELATÓRIO TÉCNICO FOTOGRÁFICO



**Foto nº 01:** Trator Agrícola Novo



**Foto nº 02:** Trator Agrícola Novo

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **Big Maquinas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.659.402/0001-29, sediada na Rua Ezio Lima, n° 1155, Cep 88820-000, – Içara - Santa Catarina, cumpriu fielmente com as suas obrigações.

Aquisição de 02 Tratores Agrícolas.
Marca: Budny
Modelo: Bdy – 7540SL

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição até a presente data.

Nova Brasilândia D'Oeste – RO, em 30 de agosto de 2024.

**HÉLIO DA SILVA**
Prefeito Mun. de Nova Brasilândia D'Oeste
CPF: ***.835.562-**
*Assinado Eletronicamente*

**ADEMIR SOUSA SILVA**
Secretário Municipal de Agricultura, Ind. E Comércio
CPF: ***.308.592-**
*Assinado Eletronicamente*

Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF ###.###.562-##),ADEMIR SOUSA SILVA (CPF ###.###.592-##), em 30/08/2024 - 12:24, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/80227. Folha 1 de 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE**
Rua Dr. Lauro Muller Soares, 140, Monte Castelo
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07
adm.agricultura@generalcarneiro.pr.gov.br

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de General Carneiro-PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.687.681/0001-07 situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601, Centro, através do setor de compras e licitações atesta para os devidos fins que há registros de contrato sob nº 135/2024 que a empresa **BIG MAQUINAS LTDA** neste ato representada pela Sr(a) **PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON**, executou a prestação dos serviços do referido contrato acima mencionado, cujo objeto era **"Registro de Preços para futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Agrícolas e atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de General Carneiro - PR".**

Atestamos que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, tratamos e firmamos o presente.

General Carneiro/PR, 06 de Agosto de 2024.

**Danilo Junior Alves**
**Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**



Digitalizado com CamScanner

# ***ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA***

PDS COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n°44.380.430/0001-51, sediada na Rua EST. Rincão de Nossa Senhora – Interior, Passo do Sobrado-RS CEP: 96.658-000, vem por meio do seu representante legal infra-assinado, DECLARAR e ATESTAR que a empresa BIG MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 48.659.402/0001-29, sediada na Rua Ezio Lima, n° 1155 – Jardim Elizabeth, Içara-SC CEP: 88.820-000, forneceu-nos TRATOR AGRÍCOLA 145CV modelo BDY14540R conforme nota fiscal 000000019/1 na data de 12/06/2023.

Ressaltamos que o equipamento foi entregue em sua totalidade e prazo de acordo com os padrões de qualidade exigidos. Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Passo do Sobrado, 12 de junho de 2023.

FABIANE INES PREUSS:82009384091

Assinado digitalmente por FABIANE INES PREUSS:82009384091
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CCS CERTIFICADORA, OU=Videoconferencia, OU=23864331000175, CN=FABIANE INES PREUSS:82009384091
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.12 17:09:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

_____

*FABIANE INES PREUSS*
Administradora
PDS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ 44.380.430/0001-61

**44.380.430/0001-51**

PDS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

EST RINCÃO DE NOSSA SENHORA,
S/N INTERIOR - 96685-000
**PASSO DO SOBRADO RS**

| RECEBEMOS DE BIG MAQUINAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.019<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.019**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

## BIG MAQUINAS LTDA

**Rua Ezio Lima, 1155 - - Jardim Elizabeth, Icara, SC - CEP: 88820000 - Fone/Fax: 4834787622**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**4223 0648 6594 0200 0129 5500 1000 0000 1916 0160 0009**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| REVENDA DE MERCADORIA | | **342230129871802 - 12/06/2023 16:44** |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ / CPF** |
| 262018950 | | 48.659.402/0001-29 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| BIG COMERCIO DE MAQUINAS LTDA | | | 44.380.430/0001-51 | 12/06/2023 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **CEP** | | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| EST RINCAO DE NOSSA SENHORA, SN - | INTERIOR | 96685-000 | | |
| **MUNÍCIPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Passo do Sobrado | 51998525049 | RS | 3870008000 | |

**FATURA**

/ Num.: 5 / V. Orig.: 334.366,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 334.366,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 334.366,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 334.366,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 2 - Terceiros | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | TRATOR BUDNY 145CV (MOTOR PERKINS) BDY-14540R COM TOMADA DE FORCA 540/1000 RPM | 87019300 | 0102 | 6102 | UN | 1,0000 | 334.366,0000 | 334.366,00 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Duplicata - Num.: 001, Venc.: 12/07/2023, Valor: 66.873,20<br>Duplicata - Num.: 002, Venc.: 12/08/2023, Valor: 66.873,20<br>Duplicata - Num.: 003, Venc.: 12/09/2023, Valor: 66.873,20<br>Duplicata - Num.: 004, Venc.: 12/10/2023, Valor: 66.873,20<br>Duplicata - Num.: 005, Venc.: 12/11/2023, Valor: 66.873,20<br>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.<br>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. | |

## Carta de Correção

| Orgão Recepção do Evento | Ambiente | Versão |
|---|---|---|
| 42 - SANTA CATARINA | 1 - Produção | 1.00 |

| Chave de Acesso | Id do Evento |
|---|---|
| 42230648659402000129550010000000191601600009 | ID110110422306486594020001295500100000001916016000090 1 |
| **Autor Evento (CNPJ / CPF)** | **Data Evento** |
| 48.659.402/0001-29 | 28/06/2023 às 11:05:57-03:00 |

| Tipo de Evento | Sequencial do Evento |
|---|---|
| 110110 - Carta de Correção | 1 |

## Detalhes do Evento

| Descrição do Evento | Versão |
|---|---|
| Carta de Correcao | 1.00 |

| Texto da Carta de Correção |
|---|
| CONSIDERAR RAZÃO SOCIAL DESTINATÁRIO: PDS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. |

## Autorização pela SEFAZ

| Mensagem de Autorização | Protocolo | Data/Hora Autorização |
|---|---|---|
| 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e | 342230143569975 | 28/06/2023 às 11:07:26-03:00 |

## Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 92.411.172/0001-76, situada na Rua Roseli Fátima Battisti, 875, no município de Novo Tiradentes – RS, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **BIG MÁQUINAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 48.659.402/0001-29 com sede no município de Içará – SC, entregou a esta municipalidade **UM TRATOR AGRÍCOLA**, objeto do Pregão Eletrônico n°008/2023, Processo Administrativo 066/2023, Ata de Registro de Preços n° 18/2023, conforme as especificações contidas no edital e em perfeito estado de funcionamento.

Atestamos também que a empresa prestou e presta a assistência técnica para o referido equipamento com fornecimento de peças e mão de obra, tudo de forma satisfatória.

Novo Tiradentes – RS, 11 de setembro de 2024.

**RUDIMAR SCHIEVENIN**
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

# Memorando 3- 4.294/2024

**De:** Brenner F. - SG-COMP

**Para:** GP - Gabinete do Prefeito

**Data:** 18/09/2024 às 09:25:24

**Setores envolvidos:**

GP, SMA, SG-COMP, SG-COMP-PROC

## Pedido de Atestado de Capacidade Técnica

Segue para assinatura do atestado de capacidade técnica

_

**Brenner Rodrigues Franchi**

**Anexos:**
Atestado_de_Capacidade_Tecnica_Big_Maquinas.pdf

Assinado por 1 pessoa: JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://manoelviana.1doc.com.br/verificacao/AD2A-E345-4422-6467 e informe o código AD2A-E345-4422-6467

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BIG MAQUINAS LTDA**, inscrita no **CNPJ 48.659.402/0001-29**, estabelecida na Rua Ezio Lima, 1155, Bairro Jardim Elizabeth **CEP: 88820-000**, Município de Içara, Estado Santa Catarina, entregou os objetos que foram solicitados em edital, cumprindo com suas obrigações contratuais do **Processo Licitatório nº 77/2023 - Pregão Eletrônico nº 71/2023.**

Manoel Viana, 18 de Setembro de 2024

Jorge Gustavo da Costa Medeiros

Prefeito Municipal de

Manoel Viana-RS

Assinado por 1 pessoa: JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://manoelviana.1doc.com.br/verificacao/AD2A-E345-4422-6467 e informe o código AD2A-E345-4422-6467

Assinado por 1 pessoa: JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://manoelviana.1doc.com.br/verificacao/AD2A-E345-4422-6467 e informe o código AD2A-E345-4422-6467

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AD2A-E345-4422-6467

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS (CPF 512.XXX.XXX-68) em 18/09/2024 10:00:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://manoelviana.1doc.com.br/verificacao/AD2A-E345-4422-6467

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins necessários que a empresa **BIG MAQUINAS LTDA .**, inscrita no CNPJ nº 48.659.402/0001-29 com sede a rua Ezio Lima, nº 1155, Jardim Elizabeth, CEP: 88.820-000, na cidade de Içara - SC detém qualificação técnica para o fornecimento de trator agrícola. Visto que a referida empresa prestou o serviço a este órgão ( conforme processo licitatório 131/2023, pregão eletrônico 53/2023, contrato nº04/2024 ) com competência, excelência e qualidade apresentando bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Alvorada de Minas, 02 de setembro de 2024.

**José Mário Silva Pereira**
**( Setor Compras )**

18.303.164/0001-53
Prefeitura Municipal de
Alvorada e Minas
Av. José Madureira Horta, 190
Centro - CEP 39140-000
Alvorada de Minas - MG



Digitalizado com CamScanner

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins necessários que a empresa **BIG MAQUINAS LTDA .**, inscrita no CNPJ nº 48.659.402/0001-29 com sede a rua Ezio Lima, nº 1155, Jardim Elizabeth, CEP: 88.820-000, na cidade de Içara - SC detém qualificação técnica para o fornecimento de trator agrícola. Visto que a referida empresa prestou o serviço a este órgão ( conforme processo licitatório 131/2023, pregão eletrônico 53/2023, contrato nº04/2024 ) com competência, excelência e qualidade apresentando bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Alvorada de Minas, 02 de setembro de 2024.

**José Mario Silva Pereira**
**( Setor Compras )**

18.303.164/0001-53
Prefeitura Municipal de
Alvorada e Minas
Av. José Madureira Horta, 190
Centro - CEP 39140-000
Alvorada de Minas - MG



Digitalizado com CamScanner

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **BIG MAQUINAS LTDA**

CPF/CNPJ: **48.659.402/0001-29**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:53:52 do dia 20/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: NZWU201224115352

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BIG MAQUINAS LTDA**

CPF/CNPJ: **48.659.402/0001-29**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 11:54:30 do dia 20/12/2024 , com validade até o dia 19/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: T5ni4OXww9ObLl9PoiXD

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Ao Município de Santo Antônio do Leste/MT,
**Pregão Eletrônico nº 015/2024**
**Processo Administrativo nº 070/2024**

**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Pelo presente instrumento, a empresa **BIG MAQUINAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 48.659.402/0001-29, Inscrição Estadual n° 262018950, com sede na Rua Ezio Lima, n° 1155, Bairro Jardim Elizabeth, Içara/SC, CEP: 88820-000, Telefone n° (51) 99690-3609, por intermédio de sua representante legal **PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON**, CPF n° 044.249.469-67, solicitamos na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, quando da sua participação na licitação, modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024** seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar n.º 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declaramos também que:

( ) somos optante do simples nacional.

( X) NÃO somos optante do simples nacional.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, **CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.**

Içara, 29 de novembro de 2024.

BIG MAQUINAS LTDA:48659402000129
Assinado de forma digital por BIG MAQUINAS LTDA:48659402000129
Dados: 2024.11.29 16:02:29 -03'00'

**BIG MÁQUINAS LTDA EPP**
CNPJ n° 48.659.402/0001-29
Representante Legal
PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON
CPF n° 044.249.469-67

Ao Município de Santo Antônio do Leste/MT,
**Pregão Eletrônico nº 015/2024**
**Processo Administrativo nº 070/2024**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pelo presente instrumento, a empresa **BIG MAQUINAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 48.659.402/0001-29, Inscrição Estadual n° 262018950, com sede na Rua Ezio Lima, n° 1155, Bairro Jardim Elizabeth, Içara/SC, CEP: 88820-000, Telefone n° (51) 99690-3609, por intermédio de sua representante legal **PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON**, CPF n° 044.249.469-67, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.
d) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
f) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
g) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Içara, 29 de novembro de 2024.

BIG MAQUINAS LTDA:48659402000129
Assinado de forma digital por BIG MAQUINAS LTDA:48659402000129
Dados: 2024.11.29 16:02:52 -03'00'

**BIG MÁQUINAS LTDA EPP**
CNPJ n° 48.659.402/0001-29
Representante Legal
PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON
CPF n° 044.249.469-67

# Ford

## TRANSIT MINIBUS

Ford PRO™

# SOLUÇÕES COMERCIAIS

## CONECTIVIDADE

***Entrega benefícios exclusivos para aumentar a produtividade e rentabilidade de sua empresa.***

Dados instantâneos 100% integrado ao veículo para diagnósticos rápidos e precisos

Relatórios com indicadores para o seu negócio, como consumo de combustível e quilometragem

Acompanhamento Preventivo Inteligente para monitoramento e antecipação de imprevistos

Assistência Técnica em Conferência que agiliza o diagnóstico através da interação direta com técnicos e especialistas Ford.

Localização do veículo em tempo real para pequenas e grandes frotas

Inteligência de dados para uma melhor distribuição de peças nas Concessionárias

***Versatilidade em transformações e suporte direto da Ford***

## SERVIÇOS

***Cuidados e segurança com manutenções e peças originais Ford***

Ampla Rede com mais de 100 concessionárias pelo Brasil



Mão de obra especializada com técnicos 100% treinados pela Ford

Revisões com preços fixos em qualquer lugar

Planos de Manutenção e Garantia Estendida através do Ford Protect

Serviços de aluguel por assinatura

Agendamento de serviços 100% online pelo app FordPass™

Prioridade de serviços com reparos e entrega de peças rápidas

***Serviços financeiros para todas as necessidades***

*Fotos meramente ilustrativas. A Ford reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos de seus produtos a qualquer tempo ou mesmo descontinuá-los, independentemente de aviso ou comunicação e sem incorrer em obrigações ou responsabilidades de qualquer espécie. Alguns equipamentos, cores e revestimento internos descritos nas fotos e nos textos externas são opcionais e podem ou não estar disponíveis em algumas versões apresentadas na publicação deste catálogo. Consulte a disponibilidade dos acessórios originais. Use sempre o cinto de segurança . Atualização 10/04/2023.*

# TRANSIT MINIBUS

## ● EQUIPAMENTOS DE SÉRIE

### *Tecnologia e Conectividade*

Assistente de permanência em faixa

Câmera de ré

Computador de bordo em tela LCD de 4,2”

Conectividade via aplicativo FordPass™

- Alerta de acionamento do alarme
- Alertas de funcionamento do veículo
- Status remoto do veículo (hodômetro, combustível)
- Travamento e destravamento remoto do veículo
- Localização do veículo

ECOCoach - condução inteligente

MyKey - Chave programável

Piloto automático adaptativo

Sensor de estacionamento traseiro

Start & Stop

Sync Move

- Comandos de voz em português
- Conexão Android Auto / Apple Car Play
- Conexão Bluetooth
- Conexão Wifi
- Rádio AM/FM
- Tela multifuncional de LCD touchscreen com 8”

### *Segurança*

AdvanceTrac®

- Assistência em frenagens de emergência
- Assistente de partidas em rampas
- Controle adaptativo de carga
- Controle eletrônico anti-capotamento
- Controle eletrônico de estabilidade
- Estabilização de vento lateral
- Luz de emergência em frenagens bruscas

Airbags frontais (2): motorista e passageiro

Alerta de colisão

Alerta de limite de velocidade

Assistente de frenagem autônoma com detecção de pedestres

Cinto de segurança de 3 pontos para passageiros

Detector de fadiga

Faróis de neblina dianteiro

Luz de condução diurna

Trava elétrica das portas

Travamento automático das portas

### *Conforto e Conveniência*

Alto-falantes + tweeters

Apoio de braço para motorista

Apoio de cabeça dianteiro com regulagem

Ar condicionado frontal (série) e traseiro (exceto versão Vidrada)

Banco do motorista com ajuste de distância, altura, encosto e lombar

Bancos de passageiros reclináveis (somente versão 17+1)

Bancos de passageiros com fileira central

Chave canivete

Comandos de áudio no volante

Direção elétrica

Entradas USB para motoristas e passageiros

Estribo lateral elétrico

Gancho para reboque dianteiro

Limitador de velocidade

Retrovisores externos com ajuste elétrico, aquecimento e indicador de direção

Porta copos e garrafas

Sensor de chuva

Tacógrafo Digital (exceto versão Vidrada)

Vidros Elétricos Dianteiros com sistema de abertura / fechamento com um toque para cima / baixo



*Tecnologias como Piloto automático adaptativo, Assistente de permanência em faixa e direção elétrica fornecem mais produtividade ao seu negócio.*



*Pacote AdvanceTrac® que entrega mais segurança para o condutor e passageiros.*



*Mais conforto e dirigibilidade em conjunto com o Sync Move e com a opção de transmissão automática.*

| Versão | Vidrada MT | Minibus 14+1 MT | Minibus 17+1 MT | Vidrada AT | Minibus 14+1 AT | Minibus 17+1 AT |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Carroceria** | L3H2 Longa Teto Médio | L3H2 Longa Teto Médio | L4H3 Extra Longa Teto Alto | L3H2 Teto Médio | L3H2 Longa Teto Médio | L4H3 Extra Longa Teto Alto |
| **Performance** | | | | | | |
| Motor | Diesel 2.0 EcoBlue | | | | | |
| Potência [cv @ rpm] | 165 cv @ 3500 rpm | | | | | |
| Torque [kgf.m @ rpm] | 39,7 kgf.m @1.750-2.500 rpm | | | | | |
| Alternador (V / A) | 14V 220A | | | | | |
| Bateria (quantidade / V / CCA / Ah) | 2 baterias / 12V / 760A / 80 Ah | | | | | |
| Diâmetro Embreagem (mm) | 273 | | | - | | |
| Transmissão | Manual de 6 velocidades: 1ª - 5,70 / 2ª - 2,97 / 3ª - 1,80 / 4ª - 1,28 / 5ª - 1,00 / 6ª - 0,78 / Ré - 5,17 | | | Automática de 10 velocidades com conversor de torque | | |
| Tração | Traseira: Relação (i) – 3,73 | | | | | |
| **Chassis** | | | | | | |
| Direção | Elétrica | | | | | |
| Suspensão dianteira | Independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora | | | | | |
| Suspensão traseira | Feixe de molas e amortecedores pressurizados | | | | | |
| Freios | Freios ABS à disco nas 4 rodas - dianteiros ventilados e traseiro sólidos | | | | | |
| Rodas | Aço 16x6.5 | | Aço 16x6 | Aço 16x6.5 | | Aço 16x6 |
| Pneus | 235/65 R16C 121/119 R | | 195/75 R16C 110/108 R | 235/65 R16C 121/119 R - simples | | 195/75 R16C 110/108 R - duplo |
| Tipo Rodado | simples | | duplo | simples | | duplo |
| **Dimensões (mm)** | | | | | | |
| Comprimento total (A) | 5981 | 5981 | 6703 | 5981 | 5981 | 6703 |
| Largura total (com/sem espelhos) (B) | 2474/2059 | 2474/2059 | 2474/2126 | 2474/2059 | 2474/2059 | 2474/2126 |
| Altura máxima (C) | 2547 | 2547 | 2781 | 2547 | 2547 | 2781 |
| Distância entre-eixos (D) | 3750 | 3750 | 3750 | 3750 | 3750 | 3750 |
| Balanço dianteiro (E) | 1023 | 1023 | 1023 | 1023 | 1023 | 1023 |
| Balanço traseiro (F) | 1208 | 1208 | 1931 | 1208 | 1208 | 1931 |
| Vão da porta lateral - largura (G) | 1200 | 1200 | 1200 | 1200 | 1200 | 1200 |
| Vão da porta lateral - altura (H) | 1564 | 1564 | 1564 | 1564 | 1564 | 1564 |
| Vão da porta traseira - largura (I) | 1520 | 1520 | 1520 | 1520 | 1520 | 1520 |
| Vão da porta traseira - altura (J) | 1597 | 1597 | 1836 | 1597 | 1597 | 1836 |
| Zona de carga - comprimento (K) | 3494 | 3460 | 4190 | 3494 | 3460 | 4190 |
| Zona de carga - largura (L) | 1784 | 1740 | 1740 | 1784 | 1740 | 1740 |
| Zona de carga - altura (M) | 1786 | 1720 | 1950 | 1786 | 1720 | 1950 |
| Volume bagageiro (l) | - | - | 348 | - | - | 348 |
| Volume máximo (m³) | 11 | 11 | 15,1 | 11 | 11 | 15,1 |
| Volume VDA/ISO (m³) | 10,2 | 10,2 | 14,1 | 10,2 | 10,2 | 14,1 |
| **Capacidades (kg)** | | | | | | |
| PVOM - eixo dianteiro | 1346 | 1403 | 1323 | 1351 | 1454 | 1385 |
| PVOM - eixo traseiro | 1030 | 1376 | 1863 | 1034 | 1374 | 1869 |
| PVOM | 2376 | 2779 | 3186 | 2385 | 2828 | 3254 |
| PBT eixo dianteiro | 1781 | 1699 | 1523 | 1781 | 1699 | 1500 |
| PBT eixo traseiro | 2319 | 2401 | 3077 | 2319 | 2401 | 3100 |
| PBT homologado | 4100 | 4100 | 4600 | 4100 | 4100 | 4600 |
| PBTC | 5500 | 5500 | 5350 | 5500 | 5500 | 5350 |
| Capacidade máxima de reboque com freio | 1400 | 1400 | 2000 | 1400 | 1400 | 750 |
| Capacidade máxima de reboque sem freio | 750 | 750 | 750 | 750 | 750 | 750 |
| Lotação | 1724 | 1321 | 1414 | 1715 | 1272 | 1346 |
| **Volumes (l)** | | | | | | |
| Tanque de combustível | 71 | 71 | 71 | 71 | 71 | 71 |
| Tanque de Arla32 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 |
| Motor - volume de óleo com filtro | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 |
| Transmissão - volume de óleo | 2,4 | 2,4 | 2,4 | 11,3 | 11,3 | 11,3 |
| Eixo Traseiro - volume de óleo | 2,9 | 2,9 | 2,9 | 2,9 | 2,9 | 2,9 |
| Arrefecimento - volume de fluído | 13,4 | 13,4 | 13,4 | 13,4 | 13,4 | 13,4 |





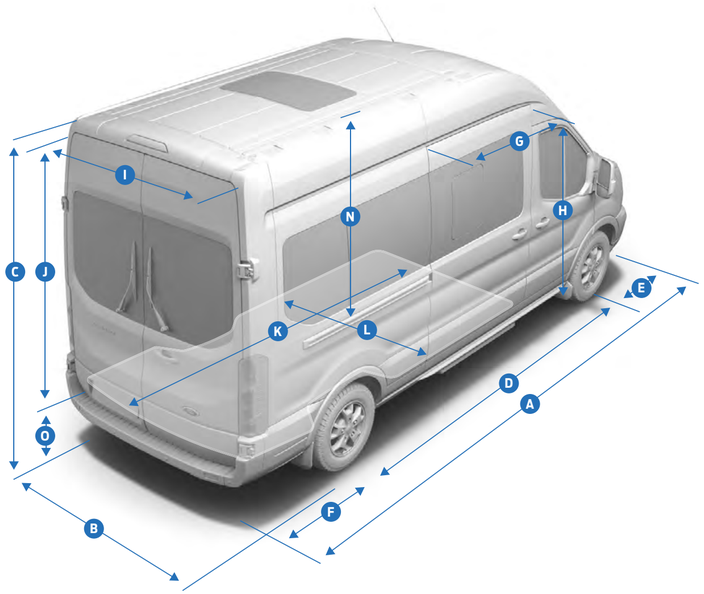
L3H2
versão Minibus com 14+1 lugares e
versão Vidrada com 2+1 lugares





L4H3
versão Minibus com 17+1 lugares

- Assentos não reclináveis.







Branco Oxford




Prata Lunar

*Todas as características técnicas como dimensões, pesos e capacidades são sujeitas a tolerância de manufatura e se referem aos veículos com o mínimo de equipamentos. Dimensões de altura mostram a variação mínima e máxima considerando respectivamente veículo totalmente carregado e sem carga. As ilustrações são exclusivas para referência e meramente ilustrativas. Método VDA: Este é o metodo usado pelo instituto alemão Verband der Automobilindustrie (VDA) - O cálculo de volume em VDA é determinado preenchendo todos os espaços de carga com blocos na medida de 200x100x50mm, ao fim do preenchimento, os blocos são contados e convertidos na capacidade cúbica (volume).*

# EMPORIO 77 VEÍCULOS E CAMINHÕES

**DADOS DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA / NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA**
**CNPJ: 13.430.713/0001-37/ I.ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225, SANTA INÊS-MA / TELEFONE/Whatsapp: (91)99372-9319 / ENDEREÇO ELETRÔNICO: dplicitacontratos@gmail.com**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MT**
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024-SRP**
**Data de abertura: 02/12/2024 às 09:00min**
Objetivo: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos, maquinários e implementos agrícolas para atender as necessidades das secretarias municipais.**

Senhor Pregoeiro, segue nossa Proposta de preço, referente ao pregão acima citado:

| ITEM | COD. TCE | ESPECIFICAÇÃO DOS VEICULOS | MARCA/ MODELO | UND | QTDE | V.UNIT | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **02** | 96819-7 | **VEÍCULO NOVO 0 (ZERO) KM; TIPO VAN**, MODELO DO ANO OU SUPERIOR, A CAPACIDADE PASSAGEIROS 17 + 1 OCUPANTES ORIGINAL DE FÁBRICA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTORIZAÇÃO MINIMA :2.0; COMBUSTÍVEL: DIESEL; POTÊNCIA MINIMA DE 165 CV; TRANSMISSÃO AUTOMATICA COM NO MINIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ; DIREÇÃO: HIDRAULICA OU ELÉTRICA; FREIOS: FREIOS ABS RODAS ARO 16 SEGURANÇA: AIRBAGS FRONTAIS (2): MOTORISTA E PASSAGEIRO; COMPUTADOR DE BORDO EM TELA LCD DE 4,2"; CENTRAL MULTIMÍDIA ORIGINAL DE FÁBRICA; FAROL DE NEBLINA DIANTEIRO. AR CONDICIONADO, ALERTA DE ACIONAMENTO DO ALARME; ALERTAS DE FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO; STATUS REMOTO DO VEÍCULO (HODÔMETRO, COMBUSTÍVEL); TRAVAMENTO E DESTRAVAMENTO REMOTO DO VEÍCULO; VIDROS VEÍCULO NOVO 0 (ZERO) KM; TIPO VAN, MODELO DO ANO OU SUPERIOR, A CAPACIDADE PASSAGEIROS 17 + 1 OCUPANTES ORIGINAL DE FÁBRICA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTORIZAÇÃO MINIMA :2.0;COMBUSTÍVEL: DIESEL; POTÊNCIA MINIMA DE 165 CV; TRANSMISSÃO AUTOMATICA COM NO MINIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ; DIREÇÃO: HIDRAULICA OU ELÉTRICA;FREIOS: FREIOS ABS RODAS ARO 16 SEGURANÇA: AIRBAGS FRONTAIS (2): MOTORISTA E PASSAGEIRO; COMPUTADOR DE BORDO EM TELA LCD DE 4,2"; CENTRAL MULTIMÍDIA ORIGINAL DE FÁBRICA;FAROL DE NEBLINA DIANTEIRO. AR CONDICIONADO, ALERTA DE ACIONAMENTO DO ALARME; ALERTAS DE FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO; STATUS REMOTO DO VEÍCULO (HODÔMETRO, COMBUSTÍVEL); TRAVAMENTO E DESTRAVAMENTO REMOTO DO VEÍCULO; VIDROSELÉTRICOS DIANTEIROS COM SISTEMA DE ABERTURA / FECHAMENTO COM UM TOQUE PARA CIMA / BAIXO); ESTOFADO EM COURVIN EM TODOS OS ASSENTOS GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM CONFORME MANUAL DE GARANTIA DO FABRICANTE; DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE TRÂNSITO EM VIGOR. | FORD TRANSIT L4H3- 2024/2025 | UND | 01 | R$ 344.900,00 | R$ 344.900,00 |

**VALIDADE DA PROPOSTA**: 60 (sessenta) dias.
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: 30 (trinta) dias após a entrega do objeto contratado.
**CONDIÇÕES DE ENTREGA**: **30 (trinta)** dias após a solicitação.

- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, insumos, mão-de-obra, transporte e seguro (se houver), lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.
- Declaramos que o prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega, bem como disponibilidade de assistência técnica e garantia de fábrica dentro do estado do MATO GROSSO.
- Declaramos que nos responsabilizamos a entregar os veículos no prazo e nos locais indicados pela Unidade Requisitante, conforme disposições e condições do **Termo de Referência –ANEXO I** deste Edital, sob pena de sofrer a aplicação de sanções desta Administração na forma da Lei.

***EMPORIO 77 LTDA***

***END. : ROD. CONTORNO BR 316 ,2020, CENTRO, SANTA INES-MA CEP:65300-970***

***CNPJ: 13.430.713/0001-37***

# EMPORIO 77 VEÍCULOS E CAMINHÕES

**DADOS DA EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: EMPORIO 77 LTDA / NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA CNPJ: 13.430.713/0001-37/ I.ESTADUAL Nº 12.510.582-7 / SEDE: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225, SANTA INÊS-MA / TELEFONE/Whatsapp: (91)99372-9319 / ENDEREÇO ELETRÔNICO: dplicitacontratos@gmail.com**

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA**: BANCO DO BRASIL- A/G: 0613-0 C/C: 43876-6

**INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO** (Nome, RG, CPF, Endereço)

**NOME: DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA/ RG: 1234402995/ CPF: 966,974,403-25/ ENDEREÇO: Rua 03, casa 19, núcleo CVDR, Santa Inês-MA**

Santa Inês – MA, 03 DE DEZEMBRO de 2024.

EMPORIO 77 LTDA:13430713000137 Assinado de forma digital por EMPORIO 77 LTDA:13430713000137 Dados: 2024.12.03 11:03:49 -03'00'

_____

EMPORIO 77 LTDA

CNPJ: 13.430.713/0001-37

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito




**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

# 10° ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37

**DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/10/1982, Solteira, Empresaria, CPF nº 966.974.403-25, Carteira de Identidade nº 1234402995, órgão expedidor GEJUSPC-MA, residente e domiciliada na Rua 03 ,Casa 19 , Núcleo CVRD, Santa Inês - MA, CEP 65.306-216, e **DALVINA BRITO DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1964, Casada em regime comunhão parcial de bens, Empresaria, CPF nº 271.086.863-68, Carteira de Identidade nº 922552983, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliada na Rua Anjo da Guarda, 129, Vila Militar, Santa Inês, MA, CEP 65.306-260, únicas sócias da sociedade limitada de nome empresarial **EMPORIO 77 LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Maranhão -JUCEMA, sob NIRE nº 21200738311, com sede na Rod Contorno Br 316, 2020 ; Térreo 1996 - 00035070001001, Centro Santa Inês / MA, CEP 65.300-970, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.430.713/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade a socia **DALVINA BRITO DE OLIVEIRA** que cede e transfere suas 250.000 (duzentas e cinquenta mil quotas), no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 250.000,00 (duzentos mil reais), para a socia remanescente **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Tendo em vista as alterações promovidas, o capital social, representado por 500.000 quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim:

| SOCIOS | R$ | % | QUOTAS |
|---|---|---|---|
| DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA | 500.000,00 | 100 | 500.000 |
| | 500.000,00 | | 500.000 |

# 10° ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIAL EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem o seguinte nome empresarial: **EMPORIO 77 LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sede localizada na Rod Contorno Br 316, 2020; Térreo 1996 - 00035070001001, Vila Olímpica, Santa Inês / MA, CEP 65.300-970 e mantem a seguinte filial:

- ✓ Av. Massaranduba S/N, Qd 25 Lote 31 – Retiro do bosque CEP: 74.990-660 em Aparecida de Goiania-GO CNPJ: 13.430.713/0002-18

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa tem por objeto social:

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (alarme para residência; sistemas de segurança; redes de proteção para residências; câmeras de segurança)
- 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

## CLÁUSULA QUARTA

A Empresa iniciou suas atividades em 28/03/2011, e, durará por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único**: Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

## CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em divididas em 500.000 (quinhentos mil quotas) no valor nominal de (1,00) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia moeda corrente do País:

| SOCIOS | R$ | % | QUOTAS |
|---|---|---|---|
| DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA | 500.000,00 | 100 | 500.000 |
| | 500.000,00 | | 500.000 |

10° ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37

**CLÁUSULA SEXTA**

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SETIMA**

A empresa é administrada pela socia **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA OITAVA**

A administradora **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA,** declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 19 de Abril de 2024

**Danielle Brito de Oliveira**
Socia Administradora

**Dalvina Brito de Oliveira**
Socia Retirante

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPORIO 77 LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 27108686368 | DALVINA BRITO DE OLIVEIRA |
| 96697440325 | DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2024 13:05 SOB Nº 20240525086.**
**PROTOCOLO: 240525086 DE 25/04/2024.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405862850. CNPJ DA SEDE: 13430713000137.**
**NIRE: 21200738311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2024.**
**EMPORIO 77 LTDA**

JUCEMA

**CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# 8° ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37

**DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/10/1982, Solteira, Empresaria, CPF nº 966.974.403-25, Carteira de Identidade nº 1234402995, órgão expedidor GEJUSPC-MA, residente e domiciliada na Rua 03 ,Casa 19 , Núcleo CVRD, Santa Inês - MA, CEP 65.306-216, e **DALVINA BRITO DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1964, Casada em regime comunhão parcial de bens, Empresaria, CPF nº 271.086.863-68, Carteira de Identidade nº 922552983, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliada na Rua Anjo da Guarda, 129, Vila Militar, Santa Inês, MA, CEP 65.306-260, únicas sócias da sociedade limitada de nome empresarial **EMPORIO 77 LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Maranhão -JUCEMA, sob NIRE nº 21200738311, com sede na Rod Contorno Br 316, 2020 ; Térreo 1996 - 00035070001001, Centro Santa Inês / MA, CEP 65.300-970, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.430.713/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa passa a ter por objeto social

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

8° ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (alarme para residência; sistemas de segurança; redes de proteção para residências; câmeras de segurança)
- 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem o seguinte nome empresarial: **EMPORIO 77 LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sede localizada na Rod Contorno Br 316, 2020; Térreo 1996 - 00035070001001, Vila Olímpica, Santa Inês / MA, CEP 65.300-970

# 8° ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa tem por objeto social:

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (alarme para residência; sistemas de segurança; redes de proteção para residências; câmeras de segurança)
- 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**CLÁUSULA QUARTA**

A Empresa iniciou suas atividades em 28/03/2011, e, durará por tempo indeterminado.
**Parágrafo Único**: Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em divididas em 500.000 (quinhentos mil quotas) no valor nominal de (1,00) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios moeda corrente do País:

| SOCIOS | R$ | % | QUOTAS |
|---|---|---|---|
| DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA | 250.000,00 | 50 | 250.000 |
| DALVINA BRITO DE OLIVEIRA | 250.000,00 | 50 | 250.000 |
| | 500.000,00 | | 500.000 |

**CLÁUSULA SEXTA**

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

8° ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37

**CLÁUSULA SETIMA**

A empresa é administrada pela socia **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA OITAVA**

A administradora **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA,** declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 18 de Abril de 2023

**Danielle Brito de Oliveira**
Socia Administradora

**Dalvina Brito de Oliveira**
Socia

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPORIO 77 LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 27108686368 | DALVINA BRITO DE OLIVEIRA |
| 96697440325 | DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 09:20 SOB Nº 20230512151.**
**PROTOCOLO: 230512151 DE 04/05/2023.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306188397. CNPJ DA SEDE: 13430713000137.**
**NIRE: 21200738311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.**
**EMPORIO 77 LTDA**

JUCEMA

**CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# 9° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPORIO 77 LTDA CNPJ nº 13.430.713/0001-37 ABERTURA DE FILIAL

**DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/10/1982, Solteira, Empresaria, CPF nº 966.974.403-25, Carteira de Identidade nº 1234402995, órgão expedidor GEJUSPC- MA, residente e domiciliada na Rua 03 ,Casa 19 , Núcleo CVRD, Santa Inês - MA, CEP 65.306-216, e

**DALVINA BRITO DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1964, Casada em regime comunhão parcial de bens, Empresaria, CPF nº 271.086.863-68, Carteira de Identidade nº 922552983, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliada na Rua Anjo da Guarda, 129, Vila Militar, Santa Inês, MA, CEP 65.306-260, únicas sócias da sociedade limitada de nome empresarial **EMPORIO 77 LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Maranhão -JUCEMA, sob NIRE nº 21200738311, com sede na Rod Contorno Br 316, 2020 ; Térreo 1996 - 00035070001001, Centro Santa Inês / MA, CEP 65.300-970, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.430.713/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª -** Fica criada uma filial da sociedade com sede na Av. Massaranduba S/N, Qd 25 Lote 31 – Retiro do bosque CEP: 74.990-660 em Aparecida de Goiania-GO..

**CLÁUSULA 2ª -** A filial constituída terá destaque do Capital Social no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA 3ª -** A filial terá o seguinte objeto social:

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (alarme para residência; sistemas de segurança; redes de proteção para residências; câmeras de segurança)
- 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em única via de igual teor.

Santa Inês/MA 06 de Junho de 2023

**Danielle Brito de Oliveira**
Socia Administradora

**Dalvina Brito de Oliveira**
Socia

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPORIO 77 LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 27108686368 | DALVINA BRITO DE OLIVEIRA |
| 96697440325 | DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2023 18:53 SOB Nº 20230683363.**
**PROTOCOLO: 230683363 DE 09/06/2023.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308715165. CNPJ DA SEDE: 13430713000137.**
**NIRE: 21200738311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2023.**
**EMPORIO 77 LTDA**

JUCEMA

**CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

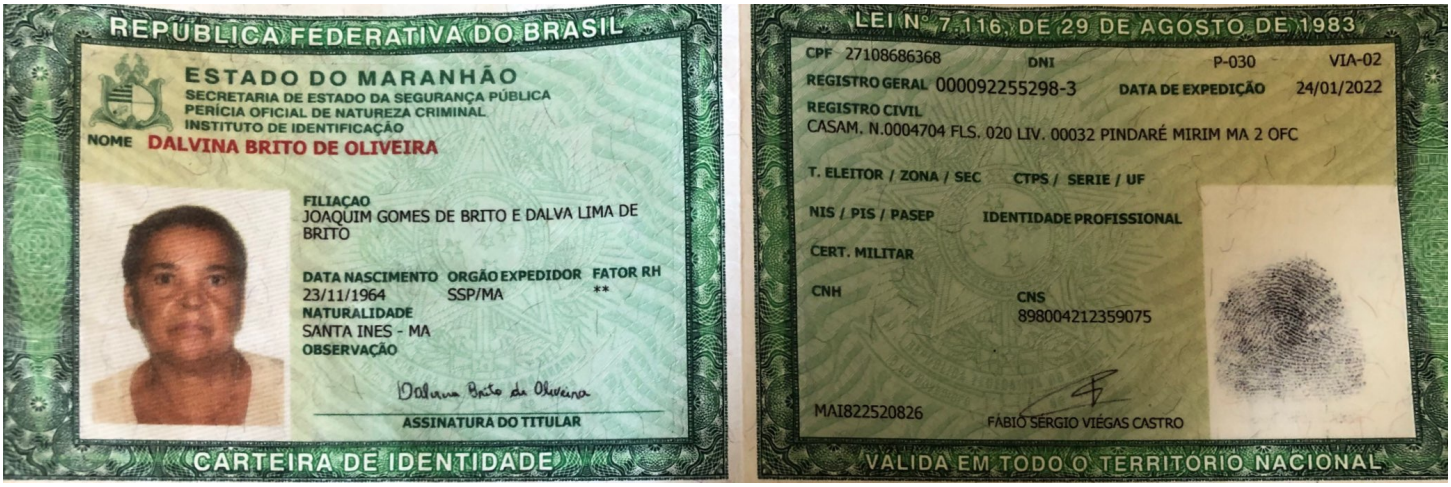



**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN




Scanned with CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/11/2022 11:06:52 que o documento de hash (SHA-256) 9c7099f253f14a10b8f5ccefe2f3efde38092c7263bf938b3545f05f0db9f6cf foi validado em 15/11/2022 11:05:24 através da transação blockchain 0x1f9f216b04cefdb13ac200323a7c87ae60425a8258eb3d72c77aab48c14077f2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94671)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*




# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9c7099f253f14a10b8f5ccefe2f3efde38092c7263bf938b3545f05f0db9f6cf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94671** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG Dalvina"**, cujo assunto é descrito como **"RG Dalvina"**, faz prova de que em **15/11/2022 11:05:20**, o responsável **Empório 77 Ltda (13.430.713/0001-37)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Empório 77 Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/11/2022 11:06:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1f9f216b04cefdb13ac200323a7c87ae60425a8258eb3d72c77aab48c14077f2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Estado do Maranhão SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão Secretaria da Fazenda

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 13.430.713/0001-37 **Inscrição Estadual:** 12.510582-7

**Razão Social:** EMPORIO 77 LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** ROD CONTORNO BR 316

**Número:** 2020 **Complemento:** TERREO1996 -00035070001001

**Bairro:** VILA OLIMPICA

**Município:** SANTA INES **UF:** MA

**CEP:** 65300970 **DDD:** **Telefone:**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 4520003 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520007 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4530701 | COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4530702 | COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR |
| 4530703 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR |
| 4541203 | COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS |
| 4647801 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA |
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR |
| 4661300 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4662100 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 4757100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO |
| 4759899 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 4762800 | COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS |
| 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 4511102 | COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS |
| 4789008 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR |
| 7731400 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 8020001 | ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| 8122200 | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 4511103 | COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS |
| 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS |

| CNAEs Secundários | |
|---|---|
| **Código** | **Descrição CNAE** |
| 4511104 | COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS |
| 4511105 | COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS |
| 4511106 | COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS |
| 4520001 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520002 | SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 17/04/2024

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4511104-4511103-4511106-4511101-4511105), 01/04/2010 - (4662100-4530702-4661300-4541203-4649408-4530701), 01/07/2010 - (4647801),

EDF a partir de: 01/01/2019, 01/01/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 03/06/2024

**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
9ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE SANTA INÊS

# CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-3694124-9CIBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

**Nome / Razão Social:**
EMPORIO 77 LTDA
**Cpf / Cnpj:**
13.430.713/0001-37

**Nome fantasia / Ocupante:**
EMPORIO DISTRIBUIDORA

**Ramo de Atividade:**
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
**ATC(m²):** 442,1
**Nº Pav:** 1

**Endereço:**
ROD CONTORNO BR 316
**Bairro:**
VILA OLIMPICA
**Número:**
2020
**Cidade:**
SANTA INÊS
**Uf**
MA

## 2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

## 3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

## 4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

## 5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

## 6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sitema no âmbito do CBMMA

## 8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no ambito do CBMMA.

## 9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

## 10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

## 11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações eletricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

## 12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuizo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

## 13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artifo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e cíveis cabiveis.

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

**Data/Emissão:** 09/01/2024
**Analista:** SEBASTIÃO BASTOS SILVA FILHO

SEBASTIÃO BASTOS SILVA FILHO
COMANDANTE DE UBM

**Código de validação.**

**CA-3694124-9CIBM**
A validade deste documento pode ser confirmada em https://cbm.ssp.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

## 2024

**Nº 37/2024**

**Insc. Municipal**
233651

**CNPJ**
13.430.713/0001-37

**Data da Constituição**
28/03/2011

**Nome/Razão Social**
EMPORIO 77 LTDA

**Denominação Comercial**
EMPORIO DISTRIBUIDORA

**Natureza Jurídica**
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vinculação**
ENTIDADES EMPRESARIAIS

### ATIVIDADE ECONÔMICA

**Atividade Principal**
4511101-COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

**Atividades Secundárias**
7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530702 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

**Data de Início**
28/03/2011

### LOCALIZAÇÃO

**Logradouro**
ROD CONTORNO BR 316

**Número**
2020

**Complemento**

**Quadra**

**Bairro**
VILA OLIMPICA

**Data de Cadastro**

**Validade**
31/12/2024

**Código de Autenticação**
HVRK-8OAC

**Informações Adicionais**

**SANTA INES-MA, 12/01/2024**

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PUBLICO IMOBILIARIO
PORTARIA Nº 2894/2023

QRickit
ALVARA

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

12/01/2024 10:33:28

**Estado do Maranhão**
**Prefeitura Municipal de Santa Inês**
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**ALVARÁ AMBIENTAL Nº 591C/2024** | **VALIDADE**

PROCESSO – SEMMAS Nº 822C/2024 | **2024**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SEMMAS**, com base na Lei Municipal nº 050/2013, que regulamenta o Processo de Licenciamento Ambiental, autoriza a:

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

**EMPORIO 77 LTDA**

OBJETIVO SOCIAL:

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CPF OU CNPJ:
13.430.713/0001-37

ENDEREÇO:
ROD CONTORNO BR 316, 2020 – VILA OLIMPICA

MUNICÍPIO:
SANTA INÊS/MA

CEP: 65.300-970

**REALIZA ATIVIDADE DE:**

**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
**38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
**45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados**
**45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados**
**45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados**
**45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados**
**45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados**
**45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**
**45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**
**45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**
**45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores**
**45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar**
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**

A localiza se em:
ROD CONTORNO BR 316, 2020 – VILA OLIMPICA

OBS: Vide Verso desta Licença as **EXIGENCIAS/ RECOMENDAÇÕES**

Santa Inês, 04/01/2024

Fabricio Melo de Sousa
Sec. de Meio Ambiente
Mat. 3325702

FABRICIO MELO DE SOUSA
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
PORTARIA Nº 1262/2022

OBS - 1ª VIA EMPREENDIMENTO. 2ª VIA ARQUIVO DA SEMMAS
- AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS (SE NECESSÁRIO);
- ESTE ALVARÁ RESTRINGE-SE SOMENTE A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE;

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO 77 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.430.713/0001-37
Certidão nº: 46037801/2024
Expedição: 01/07/2024, às 08:43:19
Validade: 28/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO 77 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.430.713/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Poder Judiciário Federal**
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Código de verificação**: 72.361.184.975

## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado**: 966.974.403-25

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 83269300/2024 e pelo CPF 966.974.403-25, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

**Observações**:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 02/12/2024 às 11:35

**Poder Judiciário Federal**
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Código de verificação**: 72.361.166.335

## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado**: 13.730.413

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 83268547/2024 e pelo CNPJ 13.730.413/0001-73, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

**Observações**:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 02/12/2024 às 11:33

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
## NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 13.430.713/0001-37
DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/12/2024, às 11:30:37, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: W2V92BUTWG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 082669/24 **Data da** 06/10/2024 22:56:28

**Inscrição Estadual:** 125105827 **CPF/CNPJ:** 13430713000137

**Razão Social:** EMPORIO 77 LTDA

**Endereço:** ROD BR-316, 2020 TERREO1996-00035070001001 CEP: 65304770 - SAO

**Telefone:** null **Município:** SANTA INES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/01/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 07/10/2024 07:59:29

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 398333/24 **Data da** 06/10/2024 22:54:09

**Inscrição Estadual:** 125105827 **CPF/CNPJ:** 13430713000137

**Razão Social:** EMPORIO 77 LTDA

**Endereço:** ROD BR-316, 2020 TERREO1996-00035070001001 CEP: 65304770 - SAO

**Telefone:** **Município:** SANTA INES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/01/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 07/10/2024 07:54:49

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: EMPORIO 77 LTDA**
**CNPJ: 13.430.713/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:57 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2025.
Código de controle da certidão: **EE1C.2722.E9C6.5B8D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

# CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** EMPORIO 77 LTDA
**CNPJ:** 13.430.713/0001-37
**CERTIDÃO EMITIDA** em 02/12/2024, às 11:20:33

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *29/11/2024,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

**1.** A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação 3Aui2JvRZvakgtM.
**2.** Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
**3.** Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *29/11/2024.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
**4.** Eventuais retificações nos dados enviadas após *29/11/2024* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
**6.** Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

17/11/2024 13:39:52
USUÁRIO:ANONYMOUS

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 4644/2024

**AUTENTICAÇÃO:WOSB-UKRW**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **EMPORIO 77 LTDA**, Inscrita sob o CNPJ: **13.430.713/0001-37**, situada à **ROD BR-316, 2020 TERREO1996-00035070001001 SAO CRISTOVAO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **15/02/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 17/11/2024.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

17/11/2024 13:38:31
USUÁRIO:ANONYMOUS

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4643/2024

**AUTENTICAÇÃO:E2GY-1OR4**

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **EMPORIO 77 LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **13.430.713/0001-37**, situada à **ROD BR-316, 2020 TERREO1996-00035070001001 SAO CRISTOVAO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **15/02/2025.**

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 17/11/2024.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO 77 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.430.713/0001-37
Certidão nº: 61805606/2024
Expedição: 09/09/2024, às 08:59:11
Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO 77 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.430.713/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Estado do Maranhão**
**Prefeitura Municipal de Santa Inês**
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

SANTA INÊS - MA, 03 de Janeiro de 2024.

# DECLARAÇÃO

O Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins que a Empresa **EMPORIO 77 LTDA;** localizada à Rod. Contorno BR-316, 2020, Centro; Nome Fantasia: **EMPORIO DISTRIBUIDORA** possui **ATIVIDADE ECONÔMICA DE CÓDIGO CNAE nº 45.11-1-01 – Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;** estando, portanto, dispensada de **LICENCIAMENTO SANITÁRIO** ou **ALVARÁ SANITÁRIO**, conforme a **LEI DA LIBERDADE ECONOMICA Nº 13.874/2019.**

Não estando, porém, isenta da realização das atividades de inspeção e fiscalizações sanitárias rotineiras, por esta VISA Municipal.

Atenciosamente,

Vigilância Sanitária Municipal.

Janio Fernando Soares Lima
Diretor do Dep da Vigilância Sanitária
MAT: 364206

*JANIO FERNANDO SOARES LIMA*
**Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

# CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** EMPORIO 77 LTDA
**CNPJ:** 13.430.713/0001-37
**CERTIDÃO EMITIDA** em 02/12/2024, às 11:18:31

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *29/11/2024,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

**1.** A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação yLTzeRc0Fb9ZXLh.
**2.** Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
**3.** Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *29/11/2024.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
**4.** Eventuais retificações nos dados enviadas após *29/11/2024* podem não se refletir nesta certidão.
**5.** Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
**6.** Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
**7.** O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **13.430.713/0001-37**<br>**MATRIZ** | | **28/03/2011** |

NOME EMPRESARIAL
**EMPORIO 77 LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **EMPORIO DISTRIBUIDORA** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
**38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
**45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados**
**45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados**
**45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados**
**45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados**
**45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados**
**45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**
**45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**
**45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**
**45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores**
**45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar**
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
**45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**
**46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **ROD BR-316** | **2020** | **TERREO1996-00035070001001** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.304-770** | **SAO CRISTOVAO** | **SANTA INES** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **EMPORIO77LICITACOES@GMAIL.COM** | **(98) 8145-9228** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **28/03/2011** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **11:57:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **13.430.713/0001-37**<br>**MATRIZ** | | **28/03/2011** |

NOME EMPRESARIAL
**EMPORIO 77 LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**
**77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
**81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **ROD BR-316** | **2020** | **TERREO1996-00035070001001** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.304-770** | **SAO CRISTOVAO** | **SANTA INES** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **EMPORIO77LICITACOES@GMAIL.COM** | **(98) 8145-9228** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **28/03/2011** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **11:57:07** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.430.713/0001-37
**Razão Social:** EMPORIO 77 LTDA
**Endereço:** ROD CONTORNO BR 316 2020 / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**22/11/2024 a 21/12/2024

**Certificação Número:** 2024112202051812532430

Informação obtida em 26/11/2024 15:08:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **966.974.403-25**

Nome: **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **14/10/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/03/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:42:40** do dia **02/10/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **69EC.4867.4B4B.852D**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **636.345.112-49**

Nome: **VILZA MARIA CRUZ DA SILVA**

Data de Nascimento: **22/07/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/04/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:43:36** do dia **02/10/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A63D.A596.7491.A776**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

# Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa EMPORIO 77 LTDA, município Santa Inês, CNPJ nº 13.430.713/0001-37, Número de Registro (NIRE) 21200738311.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/03/2011
Ato constitutivo: 21200738311

Santa Inês, 01/01/2022

_____
DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
CONTADOR
CRC/MA 14087

_____
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 966.974.403-25

# EMPORIO 77 LTDA

CNPJ: 13.430.713/0001-37
Rod Contorno Br 316 nº 2020
Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica
Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
NIRE: 21200738311

## BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2022

**A T I V O**

| | | |
|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE:** | | **889.880,46** |
| **DISPONIVEL** | | |
| Caixa | 5.415,10 | |
| Banco Conta Movimento | 118.748,12 | |
| | **124.163,22** | |
| **VALORES A RECEBER** | | |
| Duplicatas a receber | 349.748,69 | |
| | **349.748,69** | |
| **ESTOQUE** | | |
| Mercadorias para uso da prestação de serviço | 415.968,55 | |
| | **415.968,55** | |
| **NÃO CIRCULANTE:** | | **1.033.965,19** |
| **IMOBILIZADO** | | |
| Equipamentos de Informática | 14.968,36 | |
| Moveis e Utensílios | 69.748,68 | |
| Maquinas e Equipamentos | 540.874,02 | |
| Veículos | 440.861,38 | |
| (-) Depreciação | 32.487,25 | |
| | **1.033.965,19** | |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **1.923.845,65** |

**P A S S I V O**

| | | |
|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | | **564.946,05** |
| Fornecedores | 374.958,36 | |
| Pro Labore a pagar | 4.500,00 | |
| Despesas Diversas | 185.487,69 | |
| | **564.946,05** | |
| **NÃO CIRCULANTE** | | **203.415,69** |
| **Exigível a Longo Prazo** | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 203.415,69 | |
| | **203.415,69** | |
| **PATRIMONIO LIQUIDO** | | **1.155.483,91** |
| Capital social | 500.000,00 | |
| Lucro do Exercício | 655.483,91 | |
| | **1.155.483,91** | |
| **TOTAL DO PASSIVO** | | **1.923.845,65** |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2022, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R$ 1.923.845,65 (um milhão e novecentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Danielle Brito de Oliveira
Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

# EMPORIO 77 LTDA

CNPJ: 13.430.713/0001-37
Rod Contorno Br 316 n° 2020
Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica
Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
NIRE: 21200738311

**DEMONSTRAÇAO DE RESULTADOS DO EXERCICIO- D.R.E - 2022**

| | |
|---|---|
| Receita com Venda de Mercadoria e Prestação de Serviços | 4.604.080,36 |
| Descontos Obtidos | 0,00 |
| Receitas Financeiras | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS** | **4.604.080,36** |
| Custos com Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas | 2.865.142,23 |
| Despesas com Folha de Pró-labore | 54.000,00 |
| Serviços Prestados por Terceiros | 13.200,00 |
| Despesas com Salários | 76.269,59 |
| Despesas com Encargos Sociais | 42.368,10 |
| Despesas Administrativas | 18.647,69 |
| Despesas com Comunicações | 6.978,58 |
| Impostos e Taxas | 645.395,14 |
| Peças e Materiais para Manutenção e Conservação | 130.528,44 |
| Consertos e Reparos | 34.968,02 |
| Despesas Diversas | 61.098,66 |
| **TOTAL DAS DESPESAS** | **3.948.596,45** |
| **RESULTADO DO EXERCICIO - LUCRO** | **655.483,91** |

Danielle Brito de Oliveira
Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

# EMPORIO 77 LTDA

CNPJ: 13.430.713/0001-37
Rod Contorno Br 316 n° 2020
Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica
Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
NIRE: 21200738311

## ANALISE ECONIMICA E FINANCEIRA 2022

**Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)**

| | | |
|---|---|---|
| **LC=** | **R$ 889.880,46** / **R$ 564.946,05** | **R$ 1,58** |

**Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)**

| | | |
|---|---|---|
| **LG=** | **R$ 889.880,46** / **R$ 768.361,74** | **R$ 1,16** |

**Solvência Geral SG : Indice > ou = a 1,00(um inteiro)**

| | | |
|---|---|---|
| **SG=** | **R$ 1.923.845,65** / **R$ 768.361,74** | **R$ 2,50** |

**Indice de Endividamento Geral - IEG**

| | | |
|---|---|---|
| **GEG=** | **R$ 768.361,74** / **R$ 1.077.344,99** | **R$ 0,71** |

Danielle Brito de Oliveira
Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

# EMPORIO 77 LTDA

CNPJ: 13.430.713/0001-37
Rod Contorno Br 316 nº 2020
Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica
Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
NIRE: 21200738311

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A **EMPORIO 77 LTDA** é uma empresa limitada, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços e venda, com início de atividades em 28/03/2011.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime de Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 203.415,69 (duzentos e três mil e quatrocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

**DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA – 50% do capital social**
**DALVINA BRITO DE OLIVEIRA – 50% do capital social**

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2022

Danielle Brito de Oliveira
Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

# Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa EMPORIO 77 LTDA.

Santa Inês, 31/12/2022

_____
DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
CONTADOR
CRC/MA 14087

_____
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 966.974.403-25

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPORIO 77 LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02158249382 | DARLY DANNYELE LAGO DE MELO |
| 96697440325 | DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA |

**CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 13:02 SOB Nº 20230553192.**
**PROTOCOLO: 230553192 DE 26/04/2023. NIRE: 21200738311.**
**EMPORIO 77 LTDA**

JUCEMA

**FLORENCIO BRANDES NETO**
**RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO**
**SÃO LUÍS, 04/05/2023**
**empresafacil.ma.gov.br**

# EMPORIO 77 LTDA

CNPJ: 13.430.713/0001-37
Rod Contorno Br 316 nº 2020
Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica
Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
NIRE: 21200738311

## BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2022

**A T I V O**

| | | |
|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE:** | | **889.880,46** |
| **DISPONIVEL** | | |
| Caixa | 5.415,10 | |
| Banco Conta Movimento | 118.748,12 | |
| | **124.163,22** | |
| **VALORES A RECEBER** | | |
| Duplicatas a receber | 349.748,69 | |
| | **349.748,69** | |
| **ESTOQUE** | | |
| Mercadorias para uso da prestação de serviço | 415.968,55 | |
| | **415.968,55** | |
| **NÃO CIRCULANTE:** | | **1.033.965,19** |
| **IMOBILIZADO** | | |
| Equipamentos de Informática | 14.968,36 | |
| Moveis e Utensílios | 69.748,68 | |
| Maquinas e Equipamentos | 540.874,02 | |
| Veículos | 440.861,38 | |
| (-) Depreciação | 32.487,25 | |
| | **1.033.965,19** | |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **1.923.845,65** |

**P A S S I V O**

| | | |
|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | | **564.946,05** |
| Fornecedores | 374.958,36 | |
| Pro Labore a pagar | 4.500,00 | |
| Despesas Diversas | 185.487,69 | |
| | **564.946,05** | |
| **NÃO CIRCULANTE** | | **203.415,69** |
| **Exigível a Longo Prazo** | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 203.415,69 | |
| | **203.415,69** | |
| **PATRIMONIO LIQUIDO** | | **1.155.483,91** |
| Capital social | 500.000,00 | |
| Lucro do Exercício | 655.483,91 | |
| | **1.155.483,91** | |
| **TOTAL DO PASSIVO** | | **1.923.845,65** |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2022, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R$ 1.923.845,65 (um milhão e novecentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Danielle Brito de Oliveira
Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

# EMPORIO 77 LTDA

CNPJ: 13.430.713/0001-37
Rod Contorno Br 316 n° 2020
Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica
Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
NIRE: 21200738311

**DEMONSTRAÇAO DE RESULTADOS DO EXERCICIO- D.R.E - 2022**

| | |
|---|---|
| Receita com Venda de Mercadoria e Prestação de Serviços | 4.604.080,36 |
| Descontos Obtidos | 0,00 |
| Receitas Financeiras | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS** | **4.604.080,36** |
| Custos com Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas | 2.865.142,23 |
| Despesas com Folha de Pró-labore | 54.000,00 |
| Serviços Prestados por Terceiros | 13.200,00 |
| Despesas com Salários | 76.269,59 |
| Despesas com Encargos Sociais | 42.368,10 |
| Despesas Administrativas | 18.647,69 |
| Despesas com Comunicações | 6.978,58 |
| Impostos e Taxas | 645.395,14 |
| Peças e Materiais para Manutenção e Conservação | 130.528,44 |
| Consertos e Reparos | 34.968,02 |
| Despesas Diversas | 61.098,66 |
| **TOTAL DAS DESPESAS** | **3.948.596,45** |
| **RESULTADO DO EXERCICIO - LUCRO** | **655.483,91** |

Danielle Brito de Oliveira
Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

# EMPORIO 77 LTDA

CNPJ: 13.430.713/0001-37
Rod Contorno Br 316 n° 2020
Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica
Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
NIRE: 21200738311

## ANALISE ECONIMICA E FINANCEIRA 2022

**Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)**

| | | |
|---|---|---|
| **LC=** | **R$ 889.880,46** / **R$ 564.946,05** | **R$ 1,58** |

**Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)**

| | | |
|---|---|---|
| **LG=** | **R$ 889.880,46** / **R$ 768.361,74** | **R$ 1,16** |

**Solvência Geral SG : Indice > ou = a 1,00(um inteiro)**

| | | |
|---|---|---|
| **SG=** | **R$ 1.923.845,65** / **R$ 768.361,74** | **R$ 2,50** |

**Indice de Endividamento Geral - IEG**

| | | |
|---|---|---|
| **GEG=** | **R$ 768.361,74** / **R$ 1.077.344,99** | **R$ 0,71** |

Danielle Brito de Oliveira
Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

# EMPORIO 77 LTDA

CNPJ: 13.430.713/0001-37
Rod Contorno Br 316 nº 2020
Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica
Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
NIRE: 21200738311

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A **EMPORIO 77 LTDA** é uma empresa limitada, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços e venda, com início de atividades em 28/03/2011.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime de Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 203.415,69 (duzentos e três mil e quatrocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

**DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA – 50% do capital social**
**DALVINA BRITO DE OLIVEIRA – 50% do capital social**

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2022

Danielle Brito de Oliveira
Socia Administradora

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPORIO 77 LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02158249382 | DARLY DANNYELE LAGO DE MELO |
| 96697440325 | DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 10:26 SOB Nº 20230553060.**
**PROTOCOLO: 230553060 DE 04/05/2023.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306117406. CNPJ DA SEDE: 13430713000137.**
**NIRE: 21200738311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.**
**EMPORIO 77 LTDA**

JUCEMA

**CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade n° 12306134777 em 04/05/2023, protocolo 230553192. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

| **Identificação de Empresa** | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | EMPORIO 77 LTDA |
| Número de Registro: | 21200738311 |
| CNPJ: | 13430713000137 |
| Munícipio: | Santa Inês |

| **Identificação de Livro Digital** | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 3 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| **Assinante(s)** | **Nome** | **CRC/OAB** |
|---|---|---|
| 02158249382 | DARLY DANNYELE LAGO DE MELO | MA14087 |
| 96697440325 | DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA | |

**CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 13:02 SOB Nº 20230553192.**
**PROTOCOLO: 230553192 DE 26/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:**
**12306134777. NIRE: 21200738311.**
**EMPORIO 77 LTDA**

JUCEMA

**FLORENCIO BRANDES NETO**
**RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO**
**SÃO LUÍS, 04/05/2023**
**empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 12, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa EMPORIO 77 LTDA, município Santa Inês, CNPJ nº 13.430.713/0001-37, Número de Registro (NIRE) 21200738311.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/03/2011
Ato constitutivo: 21200738311

Santa Inês, 01/01/2023

_____
DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 14087

_____
DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 966.974.403-25

# Livro Diário Nº. 4

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02/01/2023 | 33203.0010 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | Pg.aquisição de materiais EXPEDINETE P/ 6 MES | 0001 | 001 | 1 | 1.473,36 | |
| 02/01/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.aquisição de materiais EXPEDINETE P/ 6 MES | 0001 | 001 | 1 | | 1.473,36 |
| 05/01/2023 | 34201.0020 - Assessoria Contabil | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. 01-2023 | 0001 | 001 | 1 | 1.000,00 | |
| 05/01/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. 01-2023 | 0001 | 001 | 1 | | 1.000,00 |
| 15/01/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf 26 A 25 | 0001 | 001 | 1 | 228.465,80 | |
| 15/01/2023 | 41103.0001 - Vendas à Vista | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf 26 A 25 | 0001 | 001 | 1 | | 228.465,80 |
| 15/01/2023 | 34201.0013 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. 012023 | 0001 | 001 | 3 | 1.200,00 | |
| 15/01/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. 012023 | 0001 | 001 | 3 | | 1.200,00 |
| 20/01/2023 | 11603.0001 - Mercadorias | | | | | | |
| | | Pg.aquisição de mercadorias REVENDA | 0001 | 001 | 2 | 180.169,68 | |
| 20/01/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.aquisição de mercadorias REVENDA | 0001 | 001 | 2 | | 180.169,68 |
| 25/01/2023 | 34201.0015 - Telefones | | | | | | |
| | | Pg.consumo telefone ref. 12-2022 | 0001 | 001 | 1 | 150,00 | |
| 25/01/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.consumo telefone ref. 12-2022 | 0001 | 001 | 1 | | 150,00 |
| 30/01/2023 | 34501.0008 - IPTU | | | | | | |
| | | Pg.IPTU ref. ANO 2023 | 0001 | 001 | 1 | 2.748,69 | |
| 30/01/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.IPTU ref. ANO 2023 | 0001 | 001 | 1 | | 2.748,69 |
| | | | | **Totais do mês de Janeiro:** | | **415.207,53** | **415.207,53** |
| 05/02/2023 | 34201.0020 - Assessoria Contabil | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. 02-2023 | 0001 | 001 | 2 | 1.000,00 | |
| 05/02/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. 02-2023 | 0001 | 001 | 2 | | 1.000,00 |
| 15/02/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf 27 A 39 | 0001 | 001 | 2 | 375.019,34 | |
| 15/02/2023 | 41103.0001 - Vendas à Vista | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf 27 A 39 | 0001 | 001 | 2 | | 375.019,34 |
| 15/02/2023 | 34201.0013 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. 022023 | 0001 | 001 | 3 | 1.241,00 | |
| 15/02/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. 022023 | 0001 | 001 | 3 | | 1.241,00 |
| 25/02/2023 | 34201.0015 - Telefones | | | | | | |
| | | Pg.consumo telefone ref. 01-2023 | 0001 | 001 | 1 | 150,00 | |
| 25/02/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.consumo telefone ref. 01-2023 | 0001 | 001 | 1 | | 150,00 |
| 28/02/2023 | 34501.0009 - IPVA | | | | | | |
| | | Pg.IPVA ref. ANO 2023 | 0001 | 001 | 3 | 15.748,36 | |
| 28/02/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.IPVA ref. ANO 2023 | 0001 | 001 | 3 | | 15.748,36 |
| 28/02/2023 | 34501.0009 - IPVA | | | | | | |
| | | Pg.IPVA ref. 2023 | 0001 | 001 | 4 | 18.749,69 | |
| 28/02/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.IPVA ref. 2023 | 0001 | 001 | 4 | | 18.749,69 |
| | | | | **Totais do mês de Fevereiro:** | | **411.908,39** | **411.908,39** |

# Livro Diário Nº. 4

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/ 0001-37
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05/03/2023 | 34201.0020 - Assessoria Contabil | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. 03-2023 | 0001 | 001 | 1 | 1.000,00 | |
| 05/03/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. 03-2023 | 0001 | 001 | 1 | | 1.000,00 |
| 15/03/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf 40 A 49 | 0001 | 001 | 1 | 419.900,00 | |
| 15/03/2023 | 41103.0001 - Vendas à Vista | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf 40 A 49 | 0001 | 001 | 1 | | 419.900,00 |
| 15/03/2023 | 34201.0013 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. 02023 | 0001 | 001 | 3 | 1.415,00 | |
| 15/03/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. 02023 | 0001 | 001 | 3 | | 1.415,00 |
| 25/03/2023 | 34201.0015 - Telefones | | | | | | |
| | | Pg.consumo telefone ref. 022023 | 0001 | 001 | 1 | 150,00 | |
| 25/03/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.consumo telefone ref. 022023 | 0001 | 001 | 1 | | 150,00 |
| 31/03/2023 | 34501.0001 - IRPJ - Lucro Presumido | | | | | | |
| | | Pg.IRPJ ref. 1tri | 0001 | 001 | 1 | 15.609,64 | |
| 31/03/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.IRPJ ref. 1tri | 0001 | 001 | 1 | | 15.609,64 |
| 31/03/2023 | 34501.0002 - CSL - Lucro Presumido | | | | | | |
| | | Pg.CSL ref. 1tri | 0001 | 001 | 2 | 11.669,21 | |
| 31/03/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.CSL ref. 1tri | 0001 | 001 | 2 | | 11.669,21 |
| | | | | **Totais do mês de Março:** | | **449.743,85** | **449.743,85** |
| 05/04/2023 | 34201.0020 - Assessoria Contabil | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. 04-2023 | 0001 | 001 | 1 | 1.000,00 | |
| 05/04/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. 04-2023 | 0001 | 001 | 1 | | 1.000,00 |
| 15/04/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf 40 A 49 | 0001 | 001 | 2 | 476.997,00 | |
| 15/04/2023 | 41103.0001 - Vendas à Vista | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf 40 A 49 | 0001 | 001 | 2 | | 476.997,00 |
| 15/04/2023 | 34201.0013 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. 042023 | 0001 | 001 | 3 | 1.119,24 | |
| 15/04/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. 042023 | 0001 | 001 | 3 | | 1.119,24 |
| 20/04/2023 | 11603.0001 - Mercadorias | | | | | | |
| | | Pg.aquisição de mercadorias REVENDA | 0001 | 001 | 3 | 80.174,69 | |
| 20/04/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.aquisição de mercadorias REVENDA | 0001 | 001 | 3 | | 80.174,69 |
| 25/04/2023 | 34201.0015 - Telefones | | | | | | |
| | | Pg.consumo telefone ref. 032023 | 0001 | 001 | 2 | 150,00 | |
| 25/04/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.consumo telefone ref. 032023 | 0001 | 001 | 2 | | 150,00 |
| | | | | **Totais do mês de Abril:** | | **559.440,93** | **559.440,93** |
| 05/05/2023 | 34201.0020 - Assessoria Contabil | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. 05-2023 | 0001 | 001 | 1 | 1.000,00 | |
| 05/05/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. 05-2023 | 0001 | 001 | 1 | | 1.000,00 |
| 15/05/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf 53 A 55 | 0001 | 001 | 1 | 399.000,00 | |
| 15/05/2023 | 41103.0001 - Vendas à Vista | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf 53 A 55 | 0001 | 001 | 1 | | 399.000,00 |
| 15/05/2023 | 34201.0013 - Energia Elétrica | | | | | | |

# Livro Diário Nº. 4

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Pg.consumo de energia ref. 052023 | 0001 | 001 | 2 | 1.478,36 | |
| 15/05/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. 052023 | 0001 | 001 | 2 | | 1.478,36 |
| 25/05/2023 | 34201.0015 - Telefones | | | | | | |
| | | Pg.consumo telefone ref. 04-2023 | 0001 | 001 | 1 | 150,00 | |
| 25/05/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.consumo telefone ref. 04-2023 | 0001 | 001 | 1 | | 150,00 |
| | | | | **Totais do mês de Maio:** | | **401.628,36** | **401.628,36** |
| 05/06/2023 | 34201.0020 - Assessoria Contabil | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. 06-2023 | 0001 | 001 | 2 | 1.000,00 | |
| 05/06/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. 06-2023 | 0001 | 001 | 2 | | 1.000,00 |
| 15/06/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf 56 A 70 | 0001 | 001 | 1 | 443.391,67 | |
| 15/06/2023 | 41103.0001 - Vendas à Vista | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf 56 A 70 | 0001 | 001 | 1 | | 443.391,67 |
| 15/06/2023 | 34201.0013 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. 062023 | 0001 | 001 | 2 | 1.365,00 | |
| 15/06/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. 062023 | 0001 | 001 | 2 | | 1.365,00 |
| 20/06/2023 | 11603.0001 - Mercadorias | | | | | | |
| | | Pg.aquisição de mercadorias REVENDA | 0001 | 001 | 1 | 368.141,36 | |
| 20/06/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.aquisição de mercadorias REVENDA | 0001 | 001 | 1 | | 368.141,36 |
| 25/06/2023 | 34201.0015 - Telefones | | | | | | |
| | | Pg.consumo telefone ref. 05-2023 | 0001 | 001 | 1 | 150,00 | |
| 25/06/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.consumo telefone ref. 05-2023 | 0001 | 001 | 1 | | 150,00 |
| 30/06/2023 | 34501.0001 - IRPJ - Lucro Presumido | | | | | | |
| | | Pg.IRPJ ref. 2tri | 0001 | 001 | 1 | 19.245,83 | |
| 30/06/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.IRPJ ref. 2tri | 0001 | 001 | 1 | | 19.245,83 |
| 30/06/2023 | 34501.0002 - CSL - Lucro Presumido | | | | | | |
| | | Pg.CSL ref. 2tri | 0001 | 001 | 2 | 13.632,75 | |
| 30/06/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.CSL ref. 2tri | 0001 | 001 | 2 | | 13.632,75 |
| | | | | **Totais do mês de Junho:** | | **846.926,61** | **846.926,61** |
| 02/07/2023 | 33203.0010 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | Pg.aquisição de materiais EXPEDIENTE P/ 6 MES | 0001 | 001 | 1 | 749,36 | |
| 02/07/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.aquisição de materiais EXPEDIENTE P/ 6 MES | 0001 | 001 | 1 | | 749,36 |
| 05/07/2023 | 34201.0020 - Assessoria Contabil | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. 07-2023 | 0001 | 001 | 1 | 1.000,00 | |
| 05/07/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. 07-2023 | 0001 | 001 | 1 | | 1.000,00 |
| 15/07/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf 71 A 93 | 0001 | 001 | 1 | 383.947,20 | |
| 15/07/2023 | 41103.0001 - Vendas à Vista | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf 71 A 93 | 0001 | 001 | 1 | | 383.947,20 |
| 15/07/2023 | 34201.0013 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. 072023 | 0001 | 001 | 2 | 1.474,69 | |
| 15/07/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. 072023 | 0001 | 001 | 2 | | 1.474,69 |
| 25/07/2023 | 34201.0015 - Telefones | | | | | | |

# Livro Diário Nº. 4

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Pg.consumo telefone ref. 062023 | 0001 | 001 | 1 | 150,00 | |
| 25/07/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.consumo telefone ref. 062023 | 0001 | 001 | 1 | | 150,00 |
| | | | | **Totais do mês de Julho:** | | **387.321,25** | **387.321,25** |
| 06/08/2023 | 34201.0020 - Assessoria Contabil | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. 08-2023 | 0001 | 001 | 1 | 1.000,00 | |
| 06/08/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. 08-2023 | 0001 | 001 | 1 | | 1.000,00 |
| 15/08/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf 94 A 108 | 0001 | 001 | 1 | 338.100,00 | |
| 15/08/2023 | 41103.0001 - Vendas à Vista | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf 94 A 108 | 0001 | 001 | 1 | | 338.100,00 |
| 15/08/2023 | 34201.0013 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. 082023 | 0001 | 001 | 2 | 1.415,37 | |
| 15/08/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. 082023 | 0001 | 001 | 2 | | 1.415,37 |
| 25/08/2023 | 34201.0015 - Telefones | | | | | | |
| | | Pg.consumo telefone ref. 072023 | 0001 | 001 | 1 | 150,00 | |
| 25/08/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.consumo telefone ref. 072023 | 0001 | 001 | 1 | | 150,00 |
| | | | | **Totais do mês de Agosto:** | | **340.665,37** | **340.665,37** |
| 05/09/2023 | 34201.0020 - Assessoria Contabil | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. 092023 | 0001 | 001 | 1 | 1.000,00 | |
| 05/09/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. 092023 | 0001 | 001 | 1 | | 1.000,00 |
| 15/09/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf 109 A 120 | 0001 | 001 | 1 | 462.342,00 | |
| 15/09/2023 | 41103.0001 - Vendas à Vista | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf 109 A 120 | 0001 | 001 | 1 | | 462.342,00 |
| 15/09/2023 | 11603.0001 - Mercadorias | | | | | | |
| | | Pg.aquisição de mercadorias REVENDA | 0001 | 001 | 2 | 590.497,36 | |
| 15/09/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.aquisição de mercadorias REVENDA | 0001 | 001 | 2 | | 590.497,36 |
| 15/09/2023 | 34201.0013 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. 092023 | 0001 | 001 | 4 | 1.458,69 | |
| 15/09/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. 092023 | 0001 | 001 | 4 | | 1.458,69 |
| 25/09/2023 | 34201.0015 - Telefones | | | | | | |
| | | Pg.consumo telefone ref. 082023 | 0001 | 001 | 1 | 150,00 | |
| 25/09/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.consumo telefone ref. 082023 | 0001 | 001 | 1 | | 150,00 |
| 30/09/2023 | 34501.0001 - IRPJ - Lucro Presumido | | | | | | |
| | | Pg.IRPJ ref. 3tri | 0001 | 001 | 1 | 17.687,78 | |
| 30/09/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.IRPJ ref. 3tri | 0001 | 001 | 1 | | 17.687,78 |
| 30/09/2023 | 34501.0002 - CSL - Lucro Presumido | | | | | | |
| | | Pg.CSL ref. 3tri | 0001 | 001 | 2 | 12.791,40 | |
| 30/09/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.CSL ref. 3tri | 0001 | 001 | 2 | | 12.791,40 |
| | | | | **Totais do mês de Setembro:** | | **1.085.927,23** | **1.085.927,23** |
| 05/10/2023 | 34201.0020 - Assessoria Contabil | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. 10-2023 | 0001 | 001 | 1 | 1.000,00 | |
| 05/10/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. 10-2023 | 0001 | 001 | 1 | | 1.000,00 |
| 15/10/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |

# Livro Diário Nº. 4

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/ 0001-37
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Rec.venda à vista nf 121 A 139 | 0001 | 001 | 1 | 358.960,00 | |
| 15/10/2023 | 41103.0001 - Vendas à Vista | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf 121 A 139 | 0001 | 001 | 1 | | 358.960,00 |
| 15/10/2023 | 34201.0013 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. 102023 | 0001 | 001 | 2 | 1.269,87 | |
| 15/10/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. 102023 | 0001 | 001 | 2 | | 1.269,87 |
| 25/10/2023 | 34201.0015 - Telefones | | | | | | |
| | | Pg.consumo telefone ref. 092023 | 0001 | 001 | 1 | 150,00 | |
| 25/10/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.consumo telefone ref. 092023 | 0001 | 001 | 1 | | 150,00 |
| | | | | **Totais do mês de Outubro:** | | **361.379,87** | **361.379,87** |
| 05/11/2023 | 34201.0020 - Assessoria Contabil | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. 112023 | 0001 | 001 | 1 | 1.000,00 | |
| 05/11/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. 112023 | 0001 | 001 | 1 | | 1.000,00 |
| 15/11/2023 | 11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf 140 a 157 | 0001 | 001 | 1 | 341.685,00 | |
| 15/11/2023 | 41103.0001 - Vendas à Vista | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf 140 a 157 | 0001 | 001 | 1 | | 341.685,00 |
| 15/11/2023 | 34201.0013 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. 112023 | 0001 | 001 | 2 | 1.097,58 | |
| 15/11/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. 112023 | 0001 | 001 | 2 | | 1.097,58 |
| 25/11/2023 | 34201.0015 - Telefones | | | | | | |
| | | Pg.consumo telefone ref. 102023 | 0001 | 001 | 1 | 150,00 | |
| 25/11/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.consumo telefone ref. 102023 | 0001 | 001 | 1 | | 150,00 |
| | | | | **Totais do mês de Novembro:** | | **343.932,58** | **343.932,58** |
| 05/12/2023 | 34201.0020 - Assessoria Contabil | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. 12-2023 | 0001 | 001 | 1 | 1.000,00 | |
| 05/12/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.assessoria contabil ref. 12-2023 | 0001 | 001 | 1 | | 1.000,00 |
| 05/12/2023 | 11603.0001 - Mercadorias | | | | | | |
| | | Pg.aquisição de mercadorias REVENDA | 0001 | 001 | 3 | 415.748,36 | |
| 05/12/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.aquisição de mercadorias REVENDA | 0001 | 001 | 3 | | 415.748,36 |
| 15/12/2023 | 11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf 158 a 184 | 0001 | 001 | 1 | 312.190,00 | |
| 15/12/2023 | 41103.0001 - Vendas à Vista | | | | | | |
| | | Rec.venda à vista nf 158 a 184 | 0001 | 001 | 1 | | 312.190,00 |
| 15/12/2023 | 34201.0013 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. 122023 | 0001 | 001 | 2 | 1.874,69 | |
| 15/12/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.consumo de energia ref. 122023 | 0001 | 001 | 2 | | 1.874,69 |
| 25/12/2023 | 34201.0015 - Telefones | | | | | | |
| | | Pg.consumo telefone ref. 112023 | 0001 | 001 | 2 | 150,00 | |
| 25/12/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.consumo telefone ref. 112023 | 0001 | 001 | 2 | | 150,00 |
| 31/12/2023 | 34501.0001 - IRPJ - Lucro Presumido | | | | | | |
| | | Pg.IRPJ ref. 4tri | 0001 | 001 | 1 | 14.256,70 | |
| 31/12/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.IRPJ ref. 4tri | 0001 | 001 | 1 | | 14.256,70 |
| 31/12/2023 | 34501.0002 - CSL - Lucro Presumido | | | | | | |
| | | Pg.CSL ref. 4tri | 0001 | 001 | 2 | 10.938,62 | |

## Livro Diário Nº. 4

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/ 0001-37
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31/12/2023 | 11101.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.CSL ref. 4tri | 0001 | 001 | 2 | | 10.938,62 |
| 31/12/2023 | 32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas | | | | | | |
| | | vr custo das mercadorias vendidas | 0001 | 001 | 3 | 1.200.458,36 | |
| 31/12/2023 | 11603.0001 - Mercadorias | | | | | | |
| | | vr custo das mercadorias vendidas | 0001 | 001 | 3 | | 1.200.458,36 |
| 31/12/2023 | 24102.0001 - Capital Social a Integralizar | | | | | | |
| | | Vr subuscricao de capital | 0001 | 001 | 7 | 500.000,00 | |
| 31/12/2023 | 24101.0001 - Capital Social Subscrito | | | | | | |
| | | Vr subuscricao de capital | 0001 | 001 | 7 | | 500.000,00 |
| 31/12/2023 | 24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados | | | | | | |
| | | Vr.apropriação ref. | 0001 | 001 | 8 | 1.800,00 | |
| 31/12/2023 | 24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados | | | | | | |
| | | Vr.apropriação ref. | 0001 | 001 | 8 | 2.222,72 | |
| 31/12/2023 | 24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados | | | | | | |
| | | Vr.apropriação ref. | 0001 | 001 | 8 | 2.748,69 | |
| 31/12/2023 | 24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados | | | | | | |
| | | Vr.apropriação ref. | 0001 | 001 | 8 | 12.000,00 | |
| 31/12/2023 | 24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados | | | | | | |
| | | Vr.apropriação ref. | 0001 | 001 | 8 | 16.409,49 | |
| 31/12/2023 | 24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados | | | | | | |
| | | Vr.apropriação ref. | 0001 | 001 | 8 | 34.498,05 | |
| 31/12/2023 | 24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados | | | | | | |
| | | Vr.apropriação ref. | 0001 | 001 | 8 | 49.031,98 | |
| 31/12/2023 | 24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados | | | | | | |
| | | Vr.apropriação ref. | 0001 | 001 | 8 | 66.799,95 | |
| 31/12/2023 | 24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados | | | | | | |
| | | Vr.apropriação ref. | 0001 | 001 | 8 | 1.200.458,36 | |
| 31/12/2023 | 41103.0001 - Vendas à Vista | | | | | | |
| | | Vr.apropriação ref. | 0001 | 001 | 8 | 539.998,01 | |
| 31/12/2023 | 24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados | | | | | | |
| | | Vr.apropriação ref. | 0001 | 001 | 8 | | 539.998,01 |
| 31/12/2023 | 32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas | | | | | | |
| | | Vr.apropriação ref. | 0001 | 001 | 8 | | 1.200.458,36 |
| 31/12/2023 | 33203.0010 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | Vr.apropriação ref. | 0001 | 001 | 8 | | 2.222,72 |
| 31/12/2023 | 34201.0013 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | Vr.apropriação ref. | 0001 | 001 | 8 | | 16.409,49 |
| 31/12/2023 | 34201.0015 - Telefones | | | | | | |
| | | Vr.apropriação ref. | 0001 | 001 | 8 | | 1.800,00 |
| 31/12/2023 | 34201.0020 - Assessoria Contabil | | | | | | |
| | | Vr.apropriação ref. | 0001 | 001 | 8 | | 12.000,00 |
| 31/12/2023 | 34501.0001 - IRPJ - Lucro Presumido | | | | | | |
| | | Vr.apropriação ref. | 0001 | 001 | 8 | | 66.799,95 |
| 31/12/2023 | 34501.0002 - CSL - Lucro Presumido | | | | | | |
| | | Vr.apropriação ref. | 0001 | 001 | 8 | | 49.031,98 |
| 31/12/2023 | 34501.0008 - IPTU | | | | | | |
| | | Vr.apropriação ref. | 0001 | 001 | 8 | | 2.748,69 |
| 31/12/2023 | 34501.0009 - IPVA | | | | | | |
| | | Vr.apropriação ref. | 0001 | 001 | 8 | | 34.498,05 |
| | | | **Totais do mês de Dezembro:** | | | **4.382.583,98** | **4.382.583,98** |

# Balanço Patrimonial

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37 NIRE: 21200738311
Endereço: RODOVIA CONTORNO BR 316, Complemento:TERREO 1996 - 00035070001001 N.º: 2020, Bairro: VILA OLIMPICA, Cidade: SANTA INES, Estado: MA,CEP: 65300-970.

| Conta | Descrição | 31/12/2023 | |
|---|---|---|---|
| 1 | *** Ativo *** | 1.124.012,93 | D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 199.432,93 | D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 79.432,93 | D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 79.432,93 | D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 79.432,93 | D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa/Banco | 79.432,93 | D |
| 1.01.05 | Créditos | 120.000,00 | D |
| 1.01.05.01 | Créditos com Terceiros | 120.000,00 | D |
| 1.01.05.01.03 | Créditos de Sócios | 120.000,00 | D |
| 1.01.05.01.03.0001 | Antecipação de Lucros | 120.000,00 | D |
| 1.07 | Ativo não Circulante | 924.580,00 | D |
| 1.07.04 | Imobilizado | 924.580,00 | D |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | 988.600,00 | D |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 988.600,00 | D |
| 1.07.04.01.01.0004 | Veículos | 988.600,00 | D |
| 1.07.04.21 | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão | 64.020,00 | C |
| 1.07.04.21.01 | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 64.020,00 | C |
| 1.07.04.21.01.0001 | (-) Veículos | 64.020,00 | C |
| Total Ativo | | 1.124.012,93 | D |
| 2 | *** Passivo *** | 1.124.012,93 | C |
| 2.01 | Passivo Circulante | 84.014,92 | C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | 84.014,92 | C |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 84.014,92 | C |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | 84.014,92 | C |
| 2.01.01.03.03.0020 | Outros Impostos e Taxas a Recolher | 8.995,57 | C |
| 2.01.01.03.03.0021 | Diversos Fiscais | 75.019,35 | C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 1.039.998,01 | C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | 500.000,00 | C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 500.000,00 | C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 500.000,00 | C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 500.000,00 | C |
| 2.07.07 | Outras Contas | 539.998,01 | C |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 539.998,01 | C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | 539.998,01 | C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | 539.998,01 | C |
| Total Passivo | | 1.124.012,93 | C |

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.124.012,93 (um milhao e cento e vinte e quatro mil e cento e doze reais e noventa e tres centavos) .

Santa Inês-MA, 31 de Dezembro de 2023

Darly D L de Melo
Contadora CRC-MA 014087
CPF 021.582.493-82

Danielle Brito de Oliveira
Sócio Administrador
CPF 966.974.403-25

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37 NIRE: 21200738311
Endereço: RODOVIA CONTORNO BR 316, Complemento:TERREO 1996 - 00035070001001 N.º: 2020, Bairro: VILA OLIMPICA, Cidade: SANTA INES, Estado: MA,CEP: 65300-970.

| Conta | Descrição | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
|---|---|---|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 4.539.998,01 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 4.539.998,01 |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços | 4.539.998,01 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 2.009.747,59 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 2.009.747,59 |
| 020.01.02 | ICMS | 108.458,97 |
| 020.01.03 | IRPJ | 66.799,95 |
| 020.01.04 | CSLL | 49.031,98 |
| 020.01.06 | Custos Operacionais | 1.785.456,69 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 2.530.250,42 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 2.530.250,42 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 1.990.252,41 |
| 070.01 | Despesas Administrativas | 1.015.458,87 |
| 070.03 | Despesas Tributárias | 974.793,54 |
| (=) 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 539.998,01 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 539.998,01 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercicio | 539.998,01 |

Santa Inês-MA, 31 de Dezembro de 2023

Darly D. L. de Melo
Contadora CRC-MA 014087
CPF 021.582.493-82

Danielle Brito de Oliveira
Sócio Administrador
CPF 966.974.403-25

# Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37 NIRE: 21200738311

Endereço: RODOVIA CONTORNO BR 316, Complemento:TERREO 1996 - 00035070001001 N.º: 2020, Bairro: VILA OLIMPICA, Cidade: SANTA INES, Estado: MA,CEP: 65300-970.

| Código | Nome | Valores |
|---|---|---|

**Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)**

| | | |
|---|---|---|
| **LC=** | **R$ 199.432,93** | **R$ 2,37** |
| | **R$ 84.014,92** | |

**Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)**

| | | |
|---|---|---|
| **LG=** | **R$ 199.432,93** | **R$ 2,37** |
| | **R$ 84.014,92** | |

**Solvência Geral SG : Indice > ou = a 1,00(um inteiro)**

| | | |
|---|---|---|
| **SG=** | **R$ 1.124.012,93** | **R$ 13,38** |
| | **R$ 84.014,92** | |

**Índice de Endividamento Geral IEG = ou < 1,00**

| | | |
|---|---|---|
| **GEG=** | **R$ 84.014,92** | **R$ 0,07** |
| | **R$ 1.124.012,93** | |

Santa Inês-MA, 31 de Dezembro de 2023

Darly D L de Melo
Contadora CRC-MA 014087
CPF 021.582.493-82

Danielle Brito de Oliveira
Sócio Administrador
CPF 966.974.403-25

Empresa: EMPORIO 77 LTDA- CNPJ: 13.430.713/0001-37
Endereço: RODOVIA CONTORNO BR 316, Complemento:TERREO 1996 - 00035070001001 N.º: 2020, Bairro: VILA OLIMPICA, Cidade: SANTA INES, Estado: MA,CEP: 65300-970.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1)CONTEXTO OPERACIONAL
A **EMPORIO 77 LTDA** é uma EMPRESA LIMITADA UNIPESSOAL, com sede e foro na cidade de São Luís/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 28/03/2011.

2)APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3)PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4)EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa não possui empréstimos junto a instituições financeiras nacionais.

5)RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6)CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

**DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA – 100% do capital social**

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Darly D L de Melo
Contadora CRC-MA 014087
CPF 021.582.493-82

Danielle Brito de Oliveira
Sócio Administrador
CPF 966.974.403-25

# Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa EMPORIO 77 LTDA.

Santa Inês, 31/12/2023

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| DARLY DANNYELE LAGO DE MELO | DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA |
| PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE | Administrador, Sócio |
| CRC/MA 14087 | CPF 966.974.403-25 |

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPORIO 77 LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02158249382 | DARLY DANNYELE LAGO DE MELO |
| 96697440325 | DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA |

**CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/05/2024 08:34 SOB Nº 20240717201.**
**PROTOCOLO: 240717201 DE 27/05/2024. NIRE: 21200738311.**
**EMPORIO 77 LTDA**

JUCEMA

**ISABELA PALUSKI**
**RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO**
**SÃO LUÍS, 28/05/2024**
**empresafacil.ma.gov.br**

# Balanço Patrimonial

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37 NIRE: 21200738311
Endereço: RODOVIA CONTORNO BR 316, Complemento:TERREO 1996 - 00035070001001 N.º: 2020, Bairro: VILA OLIMPICA, Cidade: SANTA INES, Estado: MA,CEP: 65300-970.

| Conta | Descrição | 31/12/2023 | |
|---|---|---|---|
| 1 | *** Ativo *** | 1.124.012,93 | D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 199.432,93 | D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 79.432,93 | D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 79.432,93 | D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 79.432,93 | D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa/Banco | 79.432,93 | D |
| 1.01.05 | Créditos | 120.000,00 | D |
| 1.01.05.01 | Créditos com Terceiros | 120.000,00 | D |
| 1.01.05.01.03 | Créditos de Sócios | 120.000,00 | D |
| 1.01.05.01.03.0001 | Antecipação de Lucros | 120.000,00 | D |
| 1.07 | Ativo não Circulante | 924.580,00 | D |
| 1.07.04 | Imobilizado | 924.580,00 | D |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | 988.600,00 | D |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 988.600,00 | D |
| 1.07.04.01.01.0004 | Veículos | 988.600,00 | D |
| 1.07.04.21 | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão | 64.020,00 | C |
| 1.07.04.21.01 | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 64.020,00 | C |
| 1.07.04.21.01.0001 | (-) Veículos | 64.020,00 | C |
| Total Ativo | | 1.124.012,93 | D |
| 2 | *** Passivo *** | 1.124.012,93 | C |
| 2.01 | Passivo Circulante | 84.014,92 | C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | 84.014,92 | C |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 84.014,92 | C |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | 84.014,92 | C |
| 2.01.01.03.03.0020 | Outros Impostos e Taxas a Recolher | 8.995,57 | C |
| 2.01.01.03.03.0021 | Diversos Fiscais | 75.019,35 | C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 1.039.998,01 | C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | 500.000,00 | C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 500.000,00 | C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 500.000,00 | C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 500.000,00 | C |
| 2.07.07 | Outras Contas | 539.998,01 | C |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 539.998,01 | C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | 539.998,01 | C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | 539.998,01 | C |
| Total Passivo | | 1.124.012,93 | C |

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.124.012,93 (um milhao e cento e vinte e quatro mil e cento e doze reais e noventa e tres centavos) .

Santa Inês-MA, 31 de Dezembro de 2023

Darly D L de Melo
Contadora CRC-MA 014087
CPF 021.582.493-82

Danielle Brito de Oliveira
Sócio Administrador
CPF 966.974.403-25

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37 NIRE: 21200738311
Endereço: RODOVIA CONTORNO BR 316, Complemento:TERREO 1996 - 00035070001001 N.º: 2020, Bairro: VILA OLIMPICA, Cidade: SANTA INES, Estado: MA,CEP: 65300-970.

| Conta | Descrição | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
|---|---|---|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 4.539.998,01 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 4.539.998,01 |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços | 4.539.998,01 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 2.009.747,59 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 2.009.747,59 |
| 020.01.02 | ICMS | 108.458,97 |
| 020.01.03 | IRPJ | 66.799,95 |
| 020.01.04 | CSLL | 49.031,98 |
| 020.01.06 | Custos Operacionais | 1.785.456,69 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 2.530.250,42 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 2.530.250,42 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 1.990.252,41 |
| 070.01 | Despesas Administrativas | 1.015.458,87 |
| 070.03 | Despesas Tributárias | 974.793,54 |
| (=) 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 539.998,01 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 539.998,01 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercicio | 539.998,01 |

Santa Inês-MA, 31 de Dezembro de 2023

Darly D. L. de Melo
Contadora CRC-MA 014087
CPF 021.582.493-82

Danielle Brito de Oliveira
Sócio Administrador
CPF 966.974.403-25

# Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: EMPORIO 77 LTDA - CNPJ: 13.430.713/0001-37 NIRE: 21200738311

Endereço: RODOVIA CONTORNO BR 316, Complemento:TERREO 1996 - 00035070001001 N.º: 2020, Bairro: VILA OLIMPICA, Cidade: SANTA INES, Estado: MA,CEP: 65300-970.

| Código | Nome | Valores |
|---|---|---|

**Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)**

| | | |
|---|---|---|
| **LC=** | **R$ 199.432,93** | **R$ 2,37** |
| | **R$ 84.014,92** | |

**Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)**

| | | |
|---|---|---|
| **LG=** | **R$ 199.432,93** | **R$ 2,37** |
| | **R$ 84.014,92** | |

**Solvência Geral SG : Indice > ou = a 1,00(um inteiro)**

| | | |
|---|---|---|
| **SG=** | **R$ 1.124.012,93** | **R$ 13,38** |
| | **R$ 84.014,92** | |

**Índice de Endividamento Geral IEG = ou < 1,00**

| | | |
|---|---|---|
| **GEG=** | **R$ 84.014,92** | **R$ 0,07** |
| | **R$ 1.124.012,93** | |

Santa Inês-MA, 31 de Dezembro de 2023

Darly D L de Melo
Contadora CRC-MA 014087
CPF 021.582.493-82

Danielle Brito de Oliveira
Sócio Administrador
CPF 966.974.403-25

Empresa: EMPORIO 77 LTDA- CNPJ: 13.430.713/0001-37
Endereço: RODOVIA CONTORNO BR 316, Complemento:TERREO 1996 - 00035070001001 N.º: 2020, Bairro: VILA OLIMPICA, Cidade: SANTA INES, Estado: MA,CEP: 65300-970.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1)CONTEXTO OPERACIONAL
A **EMPORIO 77 LTDA** é uma EMPRESA LIMITADA UNIPESSOAL, com sede e foro na cidade de São Luís/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 28/03/2011.

2)APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3)PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4)EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa não possui empréstimos junto a instituições financeiras nacionais.

5)RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6)CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

**DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA – 100% do capital social**

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Darly D L de Melo
Contadora CRC-MA 014087
CPF 021.582.493-82

Danielle Brito de Oliveira
Sócio Administrador
CPF 966.974.403-25

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPORIO 77 LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02158249382 | DARLY DANNYELE LAGO DE MELO |
| 96697440325 | DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2024 09:37 SOB Nº 20240685482.**
**PROTOCOLO: 240685482 DE 23/05/2024.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407329776. CNPJ DA SEDE: 13430713000137.**
**NIRE: 21200738311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2024.**
**EMPORIO 77 LTDA**

JUCEMA

**CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12407470657 em 28/05/2024, protocolo 240717201. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

| **Identificação de Empresa** | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | EMPORIO 77 LTDA |
| Número de Registro: | 21200738311 |
| CNPJ: | 13430713000137 |
| Munícipio: | Santa Inês |

| **Identificação de Livro Digital** | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 4 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

| **Assinante(s)** | **Nome** | **CRC/OAB** |
|---|---|---|
| 02158249382 | DARLY DANNYELE LAGO DE MELO | MA14087 |
| 96697440325 | DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA | |

**CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/05/2024 08:34 SOB Nº 20240717201.**
**PROTOCOLO: 240717201 DE 27/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:**
**12407470657. NIRE: 21200738311.**
**EMPORIO 77 LTDA**

JUCEMA

**ISABELA PALUSKI**
**RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO**
**SÃO LUÍS, 28/05/2024**
**empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EMPORIO 77 LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 13.430.713/0001-37 | SCP: | |

## Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

| | |
|---|---|
| **Identificador do arquivo**<br>LECF | **Código da versão do leiaute**<br>0010 |
| **CNPJ**<br>13430713000137 | **Nome empresarial**<br>EMPORIO 77 LTDA |
| **Indicador do início do período**<br>0 - Regular (Início no primeiro dia do ano) | **Indicador de situação especial e outros eventos**<br>0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento) |
| **Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)** | **Data da situação especial ou evento** |
| **Data inicial**<br>01/01/2023 | **Data final**<br>31/12/2023 |
| **Escrituração retificadora?**<br>N - ECF original | **Número do recibo anterior** |
| **Tipo da ECF**<br>0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo | **Identificação da SCP** |

## Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

| | |
|---|---|
| **Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado** | **Indicador de optante pelo Refis**<br>N |
| **Forma de tributação do lucro**<br>5 - Lucro Presumido | **Período de apuração do IRPJ e CSLL**<br>T |
| **Qualificação da Pessoa Jurídica**<br>01 - PJ em Geral - | **Forma de tributação no período**<br>PPPP |
| **Forma de Determinação das Estimativas Mensais** | **Tipo da escrituração**<br>L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995) |
| **Tipo de entidade da Imune ou Isenta** | **Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta** |
| **Apuração da CSLL** | **Critério de Reconhecimento de Receitas** |

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

# Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EMPORIO 77 LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 13.430.713/0001-37 | SCP: | |

## Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

# Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EMPORIO 77 LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 13.430.713/0001-37 | SCP: | |

## Registro 0020 - Parâmetros Complementares

| | | |
|---|---|---|
| **Alíquota da CSLL**<br>1 - Alíquota de 9% | **Quantidade de SCP da PJ** | **Administradora de Fundos e Clubes de Investimento**<br>Não |
| **Participações em Consórcios de Empresas**<br>Não | **Operações com o Exterior**<br>Não | **Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida**<br>Não |
| **PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012**<br>Não | **Participações no Exterior**<br>Não | **Atividade Rural**<br>Não |
| **Lucro da Exploração**<br>Não | **Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido**<br>Não | **FINOR/FINAM**<br>Não |
| **Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial**<br>Não | **Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes**<br>Não | **Ativos no Exterior**<br>Não |
| **Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes**<br>Não | **Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação**<br>Não | **Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior**<br>Não |
| **Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior**<br>Não | **Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior**<br>Não | **Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior**<br>Não |
| **Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico**<br>Não | **Capacitação de Informática e Inclusão Digital**<br>Não | **Benefícios Fiscais**<br>Não |
| **Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental**<br>Não | **Zonas de Processamento de Exportação**<br>Não | **Áreas de Livre Comércio**<br>Não |
| **Entidade Integrante de Grupo Multinacional**<br>Não | **Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX)**<br>Não | **Opção pelas novas regras de preços de transferência no ano-calendário 2023** |

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

# Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EMPORIO 77 LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 13.430.713/0001-37 | SCP: | |

## Registro 0030 - Dados Cadastrais

| | |
|---|---|
| **Natureza Jurídica**<br>2062 - Sociedade Empresária Limitada | **Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)**<br>4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos |
| **Endereço**<br>ROD CONTORNO BR 316 | **Número**<br>2020 |
| **Complemento**<br>TERREP 1996 | **Bairro/Distrito**<br>VILA OLIMPICA |
| **UF**<br>MA - Maranhão | **Código do Município**<br>2109908 - Santa Inês |
| **CEP**<br>65300970 | **Número do Telefone** |
| **Correio Eletrônico**<br>EMPORIO77LICITACOES@GMAIL.COM | |

## Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

| Nome do signatário | CPF/CNPJ | Qualificação do assinante | Inscrição do contabilista | E-mail do signatário | Número do Telefone do signatário |
|---|---|---|---|---|---|
| DANNYELE LAGO | 02158249382 | 900 - Contador/Contabilista | 014087 | darlydannyele@gmail.com | 98984277173 |
| DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA | 96697440325 | 801 - Empresário | | darlydannyele@gmail.com | 98984277173 |

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

# Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | EMPORIO 77 LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 13.430.713/0001-37 | SCP: | |

## Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

| Data da Alteração no Quadro Societário | Data do Fim Societário | Código do País | Indicador de Qualificação do Sócio | CPF ou CNPJ | Nome ou Nome Empresarial | Qualificação | Percentual s/ Capital Total | Percentual s/ Capital Votante | CPF do Representante Legal |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Qualificação do Representante Legal** | **Remuneração do Trabalho** | **Lucros/Dividendos** | **Juros sobre o Capital Próprio** | **Demais rendimentos** | | | | | |
| 28/11/2011 | | 105 - BRASIL | PF - Pessoa Física | 96697440325 | DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA | 02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil | 100.0000 | 100.0000 | |

## Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

| | |
|---|---|
| **01.Capital Registrado**<br>500.000,00 | **01.Capital Registrado**<br>500.000,00 |
| **02.Estoques**<br>415.968,55 | **02.Estoques**<br>397.168,44 |
| **03.Saldo de Caixa e Bancos**<br>124.163,22 | **03.Saldo de Caixa e Bancos**<br>79.432,93 |
| **04.Saldo de Aplicações Financeiras**<br>0,00 | **04.Saldo de Aplicações Financeiras**<br>0,00 |
| **05.Contas a Receber**<br>349.748,69 | **05.Contas a Receber**<br>439.798,25 |
| **06.Contas a Pagar**<br>0,00 | **06.Contas a Pagar**<br>0,00 |
| **07.Compras de Mercadorias no Ano-calendário**<br>1.244.975,36 | **08.Compras de Elementos do Ativo no Ano-Calendário, Exceto os Classificáveis no Ativo Circulante e Ativo Realizável a Longo Prazo**<br>0,00 |
| **09.Receitas e Rendimentos Não Tributáveis ou Tributados Exclusivamente na Fonte**<br>0,00 | **10.Total do Ativo**<br>1.124.012,93 |
| **11.Método de Avaliação do Estoque Final**<br>7 - Outros | |

INFORMAÇÃO PROFISSIONAL PORTAL DO FISCAL

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** **Versão: 10.0.7**

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

## Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| CNPJ |
|---|
| 13.430.713/0001-37 |
| **SCP** |
| |
| **NOME EMPRESARIAL** |
| EMPORIO 77 LTDA |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| PERÍODO DA APURAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|
| 01/01/2023 a 31/12/2023 | Normal |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)** | |
| 8E.E4.B3.4A.14.EC.A1.B6.5E.0B.FB.A9.E6.73.52.92.46.E8.67.9D | |
| **RETIFICADAS (HASH)** | |
| | |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE |
|---|---|---|---|---|
| Contador/Contabilista | 02158249382 | DARLY DANNYELE LAGO DE MELO: 02158249382 | 6426956657032835140 | 31/07/2023 a 30/07/2024 |
| Empresário | 96697440325 | DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA:96697440325 | 227667289707706699523421 | 06/02/2024 a 05/02/2025 |

**NÚMERO DO RECIBO:**

8E.E4.B3.4A.14.EC.A1.B6.5E.0B.FB.
A9.E6.73.52.92.46.E8.67.9D-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2024 às 09:57:17

5D.0A.EC.60.2A.9C.D2.DE EC.
6B.8F.55.94.3F.63.33

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
## 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 04/11/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**
966.974.403-25
( DALVINA BRITO DE OLIVEIRA / LUIS CARLOS ARRUDA OLIVEIRA )

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/11/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.4V9U.A191.257D.K69F.CSLH**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT**
**Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.**
**Brasília - DF**
**Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
## 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/11/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**
966.974.403-25
( DALVINA BRITO DE OLIVEIRA / DALVINA BRITO DE OLIVEIRA )

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/11/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.UZ4A.M89Y.OFD7.HVV0.SVOX**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT**
**Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.**
**Brasília - DF**
**Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
## 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/11/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**EMPORIO 77 LTDA**
13.430.713/0001-37

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/11/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.VAN3.Y86S.MEQ9.D1FR.BFKE**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT**
**Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.**
**Brasília - DF**
**Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.**

CERTJUDONE-SJDSI - 3452024
Código de validação: 488159C8EB

Número da guia: 24056201001967928.

# CERTIDÃO DE AÇÃO FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial,** a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e catorze (2014) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **EMPORIO 77 LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ nº. 13.430.713/0001-37, estabelecida na Rodovia da BR.316, Contorno, Nº. 2020, Vila Olímpica, Santa Inês/MA, Cep. 65.300-370.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Raquel Ramos Reis, Auxiliar Judiciária, matrícula 1504422, pesquisei, digitei. E, eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, aos cinco (05) dias, do mês de novembro (11), às 12h02min, ano dois mil e vinte e quatro (2024).

---

**OBSERVAÇÕES**:
Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7° da Resolução-GP n° 38/2022).
Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
Pesquisas realizadas nos sistemas ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult seguindo as diretrizes da Resolução RESOL-GP – 282018. Não constam processos baixados e arquivados definitivamente, nem os de trâmite nos Juizados.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271

Documento assinado. SANTA INÊS, 05/11/2024 17:41 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**

**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 31/10/2024 **Nº da certidão:** 12400397350

**Data de validade:** 31/12/2024 **Código de Validação:** 1ff9c3e8a9

**NOME:** EMPORIO 77 LTDA

**CNPJ:** 13.430.713/0001-37

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

**3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS – MA**
**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**
**ESTADO DO MARANHÃO**

**Sérgio Castrequini Fante**
**Tabelião e Oficial**

# CERTIDÃO

**CERTIFICO** a pedido da parte interessada e usando das atribuições que a lei me confere, que revendo os livros de **PROTESTO**, deste Cartório, verifiquei deles **NÃO CONSTAR** registro de PROTESTO, de responsabilidade de **EMPORIO 77 LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.430.713/0001-37**, situada na Rod. BR-316, nº 2020, Bairro São Cristóvão, Santa Inês, Estado do Maranhão. Certifico ainda, que, as buscas realizadas compreendem o período de 5(cinco)anos. Emolumentos contendo valores do FERJ, FERC e FEMP/FADEP: 66,83.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Inês, **26 de novembro de 2024.**

Soraya Sousa Vieira
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERTID029876XJ601BVGJIYJ9C54, 26/11/2024 11:50:59, Ato: 17.5.1, Parte(s): EMPORIO 77 LTDA, Total R$ 48,61 Emol R$ 43,80 FERC R$ 1,31 FADEP R$ 1,75 FEMP R$ 1,75 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV029876PDTW9K4MOW3LKA52, 26/11/2024 11:51:00, Ato: 17.9, Parte(s): EMPORIO 77 LTDA, Total R$ 6,12 Emol R$ 5,52 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,22 FEMP R$ 0,22 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: BUSCAS029876SJQFZZ4F9QBKAQ09, 26/11/2024 11:51:01, Ato: 17.6.2, Parte(s): EMPORIO 77 LTDA, Total R$ 12,10 Emol R$ 10,92 FERC R$ 0,32 FADEP R$ 0,43 FEMP R$ 0,43 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
# CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

## IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Regiane Barros
REGISTRO..... : MA-015333/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.889.753-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/11/2024 as 09:12:28.
Válido até: 26/02/2025.
Código de Controle: 106766.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

**Certidão n.º: MA/2024/00002569**
**Nome: Regiane Barros CPF: 008.889.753-25**
**CRC/UF n.º MA-015333/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 26/02/2025**
**Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO**

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **008.889.753-25** Controle : **9111.1367.1994.1308**

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

**Certidão n.º: MA/2024/00002571**
**Nome: Regiane Barros CPF: 008.889.753-25**
**CRC/UF n.º MA-015333/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 26/02/2025**
**Finalidade: LIVRO DIÁRIO**

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **008.889.753-25** Controle : **1422.2677.3305.3619**

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

**Certidão n.º: MA/2024/00002570**
**Nome: Regiane Barros CPF: 008.889.753-25**
**CRC/UF n.º MA-015333/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 26/02/2025**
**Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **008.889.753-25** Controle : **2336.3591.4219.4532**

# EMPORIO 77 LTDA

CNPJ: 13.430.713/0001-37
Rod Contorno Br 316 n° 2020
Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica
Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
NIRE: 21200738311

## DECLARAÇÃO

Eu, **DARLY DANNYELE LAGO DE MELO**, CRC/MA n° **014087/O-5** profissional habilitado da área contábil, responsável pela empresa **EMPORIO 77 LTDA, CNPJ n° 13.430.713/0001-37**, participante desta licitação, ATESTO, para os devidos fins, o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

Santa Inês/MA 13 de Setembro de 2024

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO:02158249382
Assinado de forma digital por DARLY DANNYELE LAGO DE MELO:02158249382
Dados: 2024.09.16 14:41:16 -03'00'

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
CRC/MA 014087/O-5
CONTADORA

# EMPORIO 77 LTDA

CNPJ: 13.430.713/0001-37
Rod Contorno Br 316 nº 2020
Térreo 1996 00035070001001 Vila Olímpica
Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
NIRE: 21200738311

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS

A Empresa **EMPORIO 77 LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.430.713/0001-37 , por intermédio de sua representante legal a Srta. **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1234402995, SESP-MA e do CPF nº 966.974.403-25**.**, **D E C L A RA**, que está com a situação econômica Equilibrada e portanto com os índices econômicos dentro do necessário para a participação neste processo licitatório, estando apta ao cumprimento de suas obrigações para com a administração pública do município.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Danielle Brito de Oliveira
Socia Administradora

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO:02158249382

Assinado de forma digital por DARLY DANNYELE LAGO DE MELO:02158249382
Dados: 2024.04.02 16:28:46 -03'00'

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

CERTJUDGRA-CMANDSTIN - 52024
Código de validação: 2625AD3A9D

# CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Ação de Execução Patrimonial (Ações de Execução das Varas Cível e da Fazenda Pública)** a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e catorze (2014) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a pessoa **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, empresária, nascida em 14/10/1982, portadora do RG 1234402995 GEJUSPC/MA e inscrita no CPF nº. 966.974.403-25, filha de Luiz Carlos Arruda de Oliveira e de Dalvina Brito de Oliveira, residente e domiciliada no endereço Rua 03, Casa 19, Núcleo CVRD, Santa Inês/MA.

**CERTIFICO,** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquisei, digitei. E eu, Erielson Pereira Pires, Secretário Judicial Substituto, matrícula 160929, assino, <span style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 16px; text-indent: 56.6929px; letter-spacing: 0.5pt;">aos vinte e cinco (25) dias, do mês de novembro (11), às 07h<span style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 16px; text-indent: 56.6929px; letter-spacing: 0.5pt;">5<span style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 16px; text-indent: 56.6929px; letter-spacing: 0.5pt;">0min, ano dois mil e vinte e quatro (2024).

**OBSERVAÇÕES:**
Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7° da Resolução-GP n° 38/2022).
Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
O CPF/RG, constantes nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

ERIELSON PEREIRA PIRES
Secretário Judicial Substituto da Distribuição
Central de Mandados de Santa Inês
Matrícula 160929

Documento assinado. SANTA INÊS, 25/11/2024 07:56 (ERIELSON PEREIRA PIRES)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa EMPORIO 77 LTDA – LTDA, inscrita no CNPJ: 13.430.713/0001 – 37 com sede na Rodovia Contorno Br. 316, Centro, CEP: 65.300.970, Santa Inês, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para fornecimento de veículo tipo AMBULÂNCIA TIPO A –VEÍCULO FURGÃO ZERO QUILÔMETRO conforme contrato nº 123/2023 originado do Pregão Eletrônico nº 019/2023, Ata de Registro de Preços nº 01.0202/2023 nas características que segue abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | VLR UNT | VLT TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 2 | AMBULÂNCIA TIPO B Veículo zero quilometro, tipo PICAPE com no mínimo 6,25m³, devidamente adaptado em ambulância do TIPO B – PRÉ- HOSPITALAR / SUPORTE BÁSICO de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde e demais ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS indicadas no Termo de Referência | 1 | R$ 290.000,00 | R$ 290.000,00 |

Informamos ainda que a empresa supracitada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone capacidade técnica e comercialmente, até a presente data.

São Bento/MA, 05 de julho de 2024

Atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
EMERSON FRANK SILVA DE SOUZA
Data: 05/07/2024 12:53:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**EMERSON FRANK SILVA DE SOUZA**
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**
CNPJ nº 062142580001-77

**CONTRATO Nº 123/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **EMPORIO 77 LTDA7, NA FORMA ABAIXO**

Pelo presente instrumento de contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO,** através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Praça da Matriz, nº 185, bairro Matriz, CEP Nº 65.235-000, São Bento-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.418.184/0001-20, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **EMERSON FRANK SILVA DE SOUZA**, RG nº 0360230820080, CPF nº 050.765.153-75, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **EMPORIO 77 LTDA7,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **13.430.713/0001-37,** sediado(a) na **ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225, SANTA INÊS-MA,** doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF Nº 966.974.403-25, tendo em vista o que consta no Processo nº 103/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.0202/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ambulâncias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | VLR UNT | VLT TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 2 | AMBULÂNCIA TIPO B Veículo zero quilometro, tipo PICAPE com no mínimo 6,25m³, devidamente adaptado em ambulância do TIPO B – PRÉ-HOSPITALAR / SUPORTE BÁSICO de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde e demais ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS indicadas no Termo de Referência | 1 | R$ 290.000,00 | R$ 290.000,00 |
| 3 | AMBULÂNCIA TIPO B Veículo zero quilometro, tipo FURGÃO com no mínimo 10 m³ de espaço no compartimento interno devidamente adaptado em ambulância do TIPO B – PRÉ- HOSPITALAR / SUPORTE BÁSICO de acordo com a | 1 | R$ 279.800,00 | R$ 279.800,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde e demais ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS indicadas no Termo de Referência | | | |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/12/2023 e encerramento em 11/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 569.800,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 PODER EXECUTIVO
02 16 FMS
02 16 01 FMS
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0024 Saúde com Dignidade para Todos
10 302 0024 1022 0000 Aquisição de Equipamentos e Unidade Movel de Saúde
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Bento/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Bento - MA, 12 de dezembro de 2023.

**EMERSON FRANK SILVA DE SOUZA**
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

EMPORIO 77 LTDA:13430713000137
Assinado de forma digital por EMPORIO 77 LTDA:13430713000137
Dados: 2023.12.12 11:36:24 -03'00'

**DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____
CPF Nº

_____
CPF Nº

| RECEBEMOS DE EMPORIO 77 LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.167<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# EMPORIO 77 LTDA

**RODOVIA CONTORNO BR 316, 2020 - TEREO - CENTRO,**
**Santa Ines, MA - CEP: 65300970**

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.167**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**2123 1213 4307 1300 0137 5500 1000 0001 6710 4080 3130**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| venda | **421230040020760 - 15/12/2023 14:44** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 125105827 | | 13.430.713/0001-37 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO | | | 11.418.184/0001-20 | 15/12/2023 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RUA GOVERNADOR NEWTON BELLO, 1 - | CENTRO | | 65235-000 | |
| **MUNÍCIPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Sao Bento | | MA | | |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 290.000,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 290.000,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 148FKN | TOYOTA HILUX CS 4X4 DIESEL BRANCO POLAR 20023-2024 AMBULANCIA TIPO B SIMPLES REMOÇÃO<br>MARCA: TOYOTA; MODELO: HILUX CS 4X4*<br>COR: BRANCO POLAR* COMBUSTIVEL: DIESEL*<br>ANO FAB: 2023: ANO MODELO: 2024* CODIGO MARCA MODELO: 233762/ ; CHASSIS Nº 8AJDA8CB0R6057270 | 87043190 | 0300 | 5403 | UN | 1,0000 | 290.000,0000 | 290.000,00 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| 233651 | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REF. À CONTRATO Nº 123/2023/ ADESAO ATA SRP Nº 01.0202./2023 P.E Nº 019/2023/ CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG: 0613-0 CONTA CORRENTE: 43876-6-EMPORIO 77 LTDA | |

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá, estabelecida na Rua Mario Covas, s/n, Bairro Piçarreira, inscrita no, CNPJ nº. 11.747.487/0001-97, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. Joao de Castro Pantoja Neto, vem através do presente documento, ATESTAR para fins de direito que, com fulcro no documento fiscal DANFE de nº 268 - Afirma que a pessoa jurídica **EMPORIO 77 LTDA**, inscrita no CNPJ: **13.430.713/0001-37**, sediada na Rodovia Contorno BR 316, Térreo, nº 2020 bairro Centro, CEP: 65300-970, Santa Inês/MA, forneceu a este Fundo municipal um veículo, conforme descrição abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
|---|---|---|---|
| 1 | Ambulância simples remoção, tração 4x4, Modelo Toyota Hilux CS, Cor Prata, 0 Km. Chassi: 8AJDA8CB4R6058734 | UND | 1 |

## HISTÓRICO DO FORNECIMENTO:

| | |
|---|---|
| MÊS (ES) DO FORNECIMENTO: | Maio de 2024 |
| PRAZO DE ENTREGA: | 10 DIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTE CONTRATANTE |
| QUALIDADE DO MATERIAL: | CONFORME PACTUADO EM CONTRATO, EXCELENTE |
| DOCUMENTOS DE ENTREGA: | DANFE: 268.<br>RECIBOS E CERTIDÕES FISCAIS. |
| GRAU DE SATISFAÇÃO: | EXCELENTE |

E por ser a expressão da verdade, firmo o presente atestado, para quepossa produzir seus devidos efeitos.

Cachoeira do Piriá - Pará, 01 de Julho de 2024.

JOAO DE CASTRO PANTOJA NETO:61510424253

Assinado de forma digital por JOAO DE CASTRO PANTOJA NETO:61510424253
Dados: 2024.07.01 16:28:42 -03'00'

***Joao de Castro Pantoja Neto***
Secretário Municipal de Saúde
Cachoeira do Piriá/PA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

**CONTRATO Nº 2024280501**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF, Nº 11.747.487/0001-97, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO DE CASTRO PANTOJA NETO, SECRETARIO, portador do CPF nº 615.104.242-53, residente na AV ROBERTO CAMELIER, 1688, e do outro lado EMPORIO 77 LTDA, CNPJ 13.430.713/0001-37, com sede na rod contorno br 316, 2020, centro, Santa Inês-MA, CEP 65300-970, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA, residente na rua 03, casa 19, nucleo cvrd, Santa Inês-MA, CEP 65306-216, portador do(a) CPF 966.974.403-25, têm justo e contratado o seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO/MA, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PICK-UP 4X4, TIPO AMBULÂNCIA, CONFORME A PROPOSTA Nº 11747487000123014 (MINISTÉRIO DA SAÚDE) DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 046797 | VEÍCULO PICK-UP 4X4 - TIPO AMBULÂNCIA<br>Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - Ambulância Tipo A. Veiculo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor<br>Potência mín 100 cv<br>c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN<br><br>Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial<br>Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas<br><br>Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc | UNIDADE | 1,00 | 297.000,000 | 297.000,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação confor+D8:D10me o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros. Primeiro emplacamento incluso e realizado no Estado do Maranhão em nome da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio ? MA. O preço ofertado já leva em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como emplacamento, demais gastos com o registro junto ao órgão de trânsito, serviços de frete, tributos, entre outros

VALOR GLOBAL R$ 297.000,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 28 de Maio de 2024 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos ar tigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

## CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da órdem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

## CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0401.103010012.2.045 Manutenção do Programa de Atenção Básica-PAB União , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 297.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação dasdevidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia do Pará/PA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, 28 de Maio de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.747.487/0001-97
CONTRATANTE

EMPORIO 77 LTDA:13430713000137

Assinado de forma digital por EMPORIO 77 LTDA:13430713000137
Dados: 2024.05.28 17:46:42 -03'00'

EMPORIO 77 LTDA
CNPJ 13.430.713/0001-37
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____ 2._____

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa EMPORIO 77 LTDA – LTDA, inscrita no CNPJ: 13.430.713/0001 – 37 com sede na Rodovia Contorno Br. 316, Centro, CEP: 65.300.970, Santa Inês, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para fornecimento de veículo tipo **AMBULÂNCIA TIPO A** –VEÍCULO FURGÃO ZERO QUILÔMETRO conforme contrato nº 003/PJM/2023 originado do Pregão Eletrônico nº 103/2022, Ata de Registro de Preços nº 065/2022 nas características que segue abaixo:

| DESCRIÇÃO DO VEÍCULO | MARCA MODELO | UND | QTD | VALOR UNIT. | VALOR GLOBAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO – FURGÃO.** Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ Ambulância simples remoção, com cap. vol. Não Inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. Total mín. 4.740 mm; comp. mín. Do salão de atendo 2.500 mm; ano de fabricação não inferior a 2022; al. int. mín. Do salão de atend. 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico Interno, deverá possuir mínimo 5 tomadas p/ 12v (dc). As Tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. De 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. Do comp. De atend. Deve ser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas injetada em plástico em modelo led. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da Carroceria, c/ | RENAUT/ MASTER FURGÃO L2H2 | 01 | 01 | 298.000,00 | 298.000,00 |



ID: 224007 e CRC: 4AD66DCF

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| acionamento independente e foco Direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em Formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de Policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mínima de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 db @13,8 vcc; sist. Fixo de oxigênio (rede integrada): contendo1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo Confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula préregulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ o2 e aspirador tipo Venturi, c/ roscas padrão abnt. Conexões in/out Normatizadas pela abnt. A climatização do salão Deverá permitir o resfr/aquec.. O comparte do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. p/ o compart. Paciente, deverá ser Fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo | | | | | |



ID: 224007 e CRC: 4AD66DCF

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exaustão lateral nos termos do item 5.12 da nbr 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. De 26.000 btus e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de Atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1, polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. De suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (Lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de Trinco para impedir a abertura espontânea das Mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de Equipamentos com batente frontal de 50 mm, para Apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do | | | | | |



ID: 224007 e CRC: 4AD66DCF

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros. | | | | | |

Informamos ainda que a empresa supracitada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone capacidade técnica e comercialmente, até a presente data.

Alto Paraíso/RO, 02 junhos 2023.

Atenciosamente,

**Rodrigo Queiroz**
Secretário Municipal de Saúde
***Portaria nº 135/2022***



ID: 224007 e CRC: 4AD66DCF

# Município de Alto Paraíso

63.762.025/0001-42
Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro
www.altoparaiso.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---|
| **Atestado** | **capacidade técnica** | **02/06/2023** |

ID: **224007**
CRC: **4AD66DCF**
Processo: **1-224/2021**
Usuário: **NEIVA RODRIGUES CASTOR**
Criação: **02/06/2023 13:25:41** Finalização: **02/06/2023 13:27:46**

Processo | Documento

MD5: **C4095250D70A899B35C29DB750442E6E**

SHA256: **11D342A4D5D93611E799A20365BE9E6B8604F57A439C3113E6D77870B189160D**

Súmula/Objeto:
**atestado**

### INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | ALTO PARAISO | RO | 02/06/2023 13:25:41 |

### ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| Encaminhamento de Documento | 02/06/2023 13:25:41 |

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|---|---|---|
| RODRIGO DA SILVA QUEIROZ | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE | 02/06/2023 13:38:33 |

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br informando o ID 224007 e o CRC 4AD66DCF.

**CONTRATO Nº 003/PJM/2023**



**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A ZERO QUILÔMETRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – RO E A EMPRESA EMPORIO 77 LTDA - CNPJ N° 13.430.713/0001-37.**

**O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO,** com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 3031, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.025/0001-42, nesta cidade de Alto Paraíso/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. João Pavan, Prefeito Municipal**, portador da Cédula de Identidade – RG n. 4.***.748-* SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob n. ***.567.***-68, com a interveniência do **Secretário Municipal de Saúde - SEMSAU, Sr. Rodrigo da Silva Queiroz**, portador da Carteira de Identidade nº 10***52 SESDEC/RO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF /MF sob o nº ***.381.***-89, e de outro lado a empresa **EMPORIO 77 LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.713/0001-37, estabelecida na cidade de Santa Inês/MA, na Rodovia Contorno BR 316, nº 2020, Centro, CEP 65.306-225, neste ato representada por seu **representante legal, Sra. Danielle Brito de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade – RG n. 12***0***5 GEJUSPC/MA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob n. ***.974.***-25, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, motivado através dos Processos Administrativos **1-2080/2022** e **459/2023, Pregão Eletrônico nº 103/2022,** será regido pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e legislações correlatas, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O objeto do presente contrato é a aquisição de **01 (uma) ambulância tipo A zero quilômetro**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, de acordo com as especificações contidas no Processo Administrativo 1-2080/2022.

## II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

**2.1.** O valor global do presente contrato é de **R$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).**

## III - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



ID: 190285 e CRC: 1BB7DFD8

**3.1.** À Contratante, fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da entrega do bem, objeto desta licitação, este não estiver de acordo com o Termo de Referência e seus anexos e a solicitação.

**3.2.** O prazo para pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias através de ordem bancária/deposito em c/corrente indicada pela Contratada, contando da data da apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto no art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

**§ 1º -** O pagamento ocorrerá desde que cumprida:

a) a regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei 8.666/93;
b) o cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

**§ 2º -** É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e Certidão Negativa da Receita Estadual – SEFIN, Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), podendo ser verificadas nos sítios eletrônicos.

**3.3.** O pagamento não será efetuado se:

a) Houver o descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS, o que ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis;
b) Enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
c) Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a ADMINISTRAÇÃO, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-las, com a glosa da parte que considerar indevida;
d) Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais;
e) A administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão;
f) No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.



ID: 190285 e CRC: 1BB7DFD8

**§ 1º -** Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, serão de sua exclusiva responsabilidade.

**§ 2º -** A ADMINISTRAÇÃO efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.

**3.4.** A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

**IV – CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**

**4.1.** O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias para a execução da entrega, prazo este que se iniciará após a assinatura do contrato.

**V – CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES**

**5.1.** A Contratada assumirá todas as despesas de impostos e taxas, bem como as demais obrigações constantes do conforme **Processo Administrativo 1-2080/2022** e a Contratante não se responsabiliza por quaisquer custos com a execução dos serviços.

**VI – CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**

**6.1.** Os recursos necessários para a aquisição estão alocados no Orçamento Programa do exercício do ano 2023, na função programática - **Unidade Orçamentária**: 02.09.03 / 02.09.01, **Projeto Atividade**: 10.302.1017.2056.0006 / 10.122.1002.2048.0001, **Elemento de despesa**: 4.4.90.52.00, **Ficha**: 350 / 174.

**VII – CLÁUSULA SÉTIMA - DO EMPENHO**

**7.1.** O valor do produto será empenhado através da **Nota de Empenho nº 318** e **319**.

**VIII – CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**8.1.** A execução da entrega do objeto do presente contrato se dará em conformidade com as especificações da proposta apresentada pela contratada.

**IX – CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO** (Art. 65, Lei 8.666/93).

**9.1.** Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações, devidamente comprovadas.

**X - CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**



ID: 190285 e CRC: 1BB7DFD8

**10.1.** Aplicam-se no presente contrato, todas as legislações pertinentes para o seu fiel cumprimento, em especial a Lei nº 8.666/93.

**XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, Lei 8.666/93)**

**11.1.** O não cumprimento do objeto deste contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções a CONTRATADA, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**§ 1º** - As sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:

**a)** Advertência;
**b)** Multa;
**c)** Rescisão da carta contrato;
**d)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura Municipal.
**e)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração os prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

**§ 2º**. Fica fixado o percentual de 0,5% sobre o valor da adjudicação, a título de multa de mora, por dia de atraso na entrega do produto, e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no processo administrativo nº. **1-2080/2022**, até o 30º (trigésimo) dia, salvo comprovadamente justificado pela empresa e aceito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal;

**§ 3º**. Ultrapassado o prazo acima mencionado, a empresa adjudicatória ficará sujeita, ainda, à multa compensatória correspondente a 2% do valor adjudicado no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias.

**§ 4º.** O valor da multa aplicada será descontado do pagamento e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**§ 5º.** As sanções previstas alíneas "a", "c", "d" e "e", poderão ser aplicadas cumulativamente com a alínea "b", facultado a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**XII – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, Lei 8.666/93).**

**12.1.**



ID: 190285 e CRC: 1BB7DFD8

**I - A Contratante se obriga a:**

**a)** Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;
**b)** Vistoriar a entrega do objeto deste contrato;
**c)** Recusar o bem que esteja fora das especificações e qualificações mínimas exigidas no T.R.;
**d)** Comunicar às contratadas toda e qualquer alteração relacionada com o objeto deste contrato;
**e)** Efetuar o pagamento mediante emissão de Nota Fiscal e Relatório devidamente certificado pela Comissão designada para este fim, após análise e liberação do setor de controle interno;
**f)** Efetuar o pagamento após a emissão da Nota Fiscal e após o atendimento as normas regulamentadas da Lei;

**II - A Contratada se obriga a:**

**a)** Estar devidamente regularizada com Certidões Trabalhistas, Estaduais, Municipais, Federais, FGTS, INSS;
**b)** Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e trabalhistas;
**c)** Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos sejam por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, consequentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidos por força de lei;
**d**) A contratada será responsável pelos riscos e despesas, necessária à boa e perfeita execução da entrega do bem;
**e)** Responsabiliza-se também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros;
**f)** O fornecedor obriga-se a realizar a entrega do bem na data prevista;
**g)** Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a vigência do presente, para adoção das medidas cabíveis;

**XIII – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO** (art. 55, inciso VIII e IX, Lei 8.666/93)

**13.1.** A Contratante poderá rescindir o presente contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**§ 1º** - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o Contratante, em virtude desta decisão, salvo o pagamento dos serviços já realizados e devidamente comprovados.

**§ 2º** - Fica reconhecido os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.



ID: 190285 e CRC: 1BB7DFD8

**XIV – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO** (art. 55, inciso XI, Lei 8.666/93)

**14.1.** Fica este contrato vinculado aos **Processos Administrativos 1-2080/2022** e **459/2023 SEMSAU**, e as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 e 9.648/98.

**XV – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

**15.1.** O presente contrato será levado à publicação em conformidade com as exigências legais, através do setor competente do Município.

**XVI – CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

**16.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes- RO, para dirimir os eventuais litígios ou dúvidas que porventura possa surgir referente ao presente contrato, caso as mesmas não sejam resolvidas de comum acordo, salvo se na fluência deste, a sede do Município de Alto Paraíso/RO seja classificada em nível de Comarca.

E por assim estarem certos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas cientes e capazes, que também o assinam.

Alto Paraíso – RO, 17 de fevereiro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
**João Pavan**
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)
**EMPORIO 77 LTDA - CNPJ N° 13.430.713/0001-37**
Empresa Contratada
**Danielle Brito de Oliveira**
Representante Legal

(Assinado Eletronicamente)
**Rodrigo da Silva Queiroz**
Secretário Municipal de Saúde - SEMSAU

**TESTEMUNHA (s):** (Assinatura Eletrônica)



ID: 190285 e CRC: 1BB7DFD8

# Município de Alto Paraíso

63.762.025/0001-42
Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro
www.altoparaiso.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---|
| **Contrato** | **nº 003/2023** | **17/02/2023** |

ID: **190285**
CRC: **1BB7DFD8**
Processo: **1-459/2023**
Usuário: **RHAVENA SOUZA VIEIRA DE BENITEZ AFONSO**
Criação: **17/02/2023 12:45:09** Finalização: **17/02/2023 13:05:40**

Processo

Documento

MD5: **16C1F5BE6C0F12AEE58DB67B47C8849F**

SHA256: **6487207F034EC3490B20E23AB16A83F77C0CB0F9D5AE57D65D4F83ADF79EE122**

Súmula/Objeto:

**CONTRATO Nº 003/2023**

### INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO | Alto Paraíso | RO | 17/02/2023 12:45:09 |

### ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE | 17/02/2023 12:45:09 |

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|---|---|---|
| RODRIGO DA SILVA QUEIROZ | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE | 17/02/2023 13:25:33 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020. | | |
| JOÃO PAVAN | Prefeito | 17/02/2023 13:36:43 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020. | | |
| DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA | Representante Legal | 17/02/2023 13:42:12 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020. | | |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br informando o ID 190285 e o CRC 1BB7DFD8.

| RECEBEMOS DE EMPORIO 77 LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.054<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# EMPORIO 77 LTDA

**RODOVIA CONTORNO BR 316, 2020 - TEREO - CENTRO,**
**Santa Ines, MA - CEP: 65300970**

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.054**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**2123 0513 4307 1300 0137 5500 1000 0000 5410 4080 3135**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | **421230014383616 - 16/05/2023 09:49** |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ / CPF** |
| 125105827 | | 13.430.713/0001-37 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO | | | 04.316.867/0001-01 | 16/05/2023 |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| RUA EMILIANO LOPES, 3795 - | CENTRO | 78956-000 | | |
| MUNÍCIPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |
| Alto Paraiso | | RO | | |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 298.000,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 298.000,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 148FKN | RENAULT MASTER FURGAO L2H2 BRANCO DIESEL 2023-2024 AMBULANCIA TIPO A MARCA: RENAULT; MODELO: MASTER FURGAO L2H2; COMBUSTIVEL: DIESEL; COR: BRANCO; ANO FAB: 2023; ANO MODELO: 2024; MOTOR Nº M9TC704C218478; CODIGO RENAVAN: 200286; CHASSIS Nº 93YF62002RJ609360- TRANSFORMADO PARA AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOCAO | 87043190 | 0300 | 6403 | UN | 1,0000 | 298.000,0000 | 298.000,00 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| 233651 | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REFERENTE À NOTA DE EMPENHO Nº 318/2023 VALOR R$ 249.321,00-TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO/ NOTA DE EMPENHO Nº 319/2023 VALOR R$ 49.679,00 RECURSO PROPRIO - PROCESSO ADM Nº 459/2023 CONTRATO Nº 003/PMJ/2023/- CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL; AGENCIA:0613-0 CONTA CORRENTE: 43876-6 EMPORIO 77 LTDA. | |

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **EMPÓRIO 77 VEÍCULOS E CAMINHÕES**, inscrita no CNPJ: 13.430.713/0001-37, com sede na Rod. Contorno BR 316, Nº 2020 – Centro – CEP: 65.306-225 Santa Inês – MA, Telefone/Fax: (91) 99372-9319, E-mail: dplicitacontratos@gmail.com nos forneceu 01 veículo tipo Van Minibus para transporte de passageiros 16 lugares, sendo 15 (passageiros) mais 1 (motorista), zero KM, Renault Master L3H2, Pregão Eletrônico nº 36/2022 Contrato de Fornecimento nº 137/2022, atendendo assim a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Barra de São Miguel – AL, mantendo um bom padrão de qualidade e nada havendo em nossos registros que possa desaboná-la.

Atenciosamente,

Barra de São Miguel, 01 de março de 2023.

Denilson Williams Inácio Duarte
Diretor de Gestão Administrativa
Portaria 141/2022



Digitalizado com CamScanner

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022

**Processo: 0927-0037/2022**
**PE-36/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022 – OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (TIPO VAN MINIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO); Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL; Fornecedora Registrada: EMPORIO 77 veículos e caminhões .**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, com sede com sede administrativa na Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro, CEP: 57.180.000, no município de Barra de São Miguel, Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.263.869/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Benedito de Lira, brasileiro, casado, inscrito no e CPF/MF sob nº 003.225.984-00, e RG nº 95845, domiciliado na cidade de Barra de São Miguel/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Presencial (eletrônica), para **REGISTRO DE PREÇOS nº 36/**2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firma a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (TIPO VAN MINIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO);** para atender as necessidades da Secretaria de Educação, especificados no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



EMPORIO 77 LTDA:13430713000137 Assinado de forma digital por EMPORIO 77 LTDA:13430713000137 Dados: 2022.11.25 13:47:48 -03'00'

EMPRESA **EMPORIO 77 veículos e caminhões ( NOME FANTASIA: EMPORIO DISTRIBUIDORA** ), inscrita no CNPJ Nº 13.430.713/0001-37, e IE: Nº 12.510.582-7, com sede na ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225, SANTA INÊS-MA. Telefone/Fax: Whatsapp: (91)99372-9319, E-mail: dplicitacontratos@gmail.com , ,Dados bancários: : BANCO DO BRASIL-A/G: 0613-0 C/C: 43876-6; devidamente representada por seu Representante Legal o senhora : DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA , portador do RG Nº 1234402995 , inscrito no CPF Nº 966.974.403-25 .

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO | MARCA | UNID. | QTDE. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | VEICULO TIPO VAN MINIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, PARA NO MINIMO 16 LUGARES, SENDO 15(PASSAGEIRO) MAIS O 1 (MOTORISTA), ZERO KM, TETO ALTO, MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 130CV DIESEL TURBO INTERCOOLER ELETRÔNICO DE 4 CILINDROS, DIREÇÃO HIDRAULICA/ELÉTRICA, TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA, CAMBIO SICRONIZADO COM NO MINIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE, RODAS DE AÇO COM NO MINIMO PNEUS 215/75 R16, TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA NO MINIMO 90 LITROS – FREIOS A DISCO NAS QUATRO RODAS COM ABS E CONTROLE DE ESTABILIDADE, AIR BAG DUPLO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, AR CONDICIONADO PARA O MOTORISTA E COM DUTO CENTRAL NO TETO DA PARTE TRASEIRA PARA DISTRIBUICÃO NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS ORIGINAL DE FABRICA, HODÔMETRO GERAL E PARCIAL DIGITAL, PORTA TRASEIRA DUPLA E LATERAL DIREITA, TACOGRAFO DIGITAL, TRAVA DE SEGURANÇA, CONTRA. ABERTURA INTERNA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRATEIS E REGULARES A ALTURA, COM ENTRE EIXO DE NO MINIMO 4.030MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 5990 MM, ALTURA MINIMA DE 2520 MM, E TODOS OS EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO COTRAN. GARANTIA DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM A PARTIR DA MISSÃO DA NOTA FISCAL. ASSISTENCIA TECNICA COM OFICINAS AUTORIZADAS NO MINIMO NA CAPITAL DO ESTADO DE ALAGOAS. COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA CONFORME CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO. | MASTER L3H2 | UND | 01 | R$298.000,00 | **R$298.000,00** |
| **VALOR TOTAL DOS ITENS** | | | | | | **R$298.000,00** |

### 3. SECRETARIAS PARTICIPANTE (S)



EMPORIO 77 LTDA:13430713000137 Assinado de forma digital por EMPORIO 77 LTDA:13430713000137 Dados: 2022.11.25 13:48:02 -03'00'

**3.1.**São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

**a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SECBSM**

## 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
5.8.1. Por razão de interesse público;
5.8.2. A pedido do fornecedor.



EMPORIO 77 LTDA:13430713000137
Assinado de forma digital por EMPORIO 77 LTDA:13430713000137
Dados: 2022.11.25 13:48:15 -03'00'

6**. DAS OBRIGAÇÕES:**

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;

b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;

c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;

e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;

g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;

h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. **A FORNECEDORA REGISTRADA OBRIGA-SE A:**

6.2.1. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

a) Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a adjudicatária o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

b) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os Produtos ofertados na licitação;

c) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;

d) entregar os Produtos em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).

e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;

f) entregar os produtos, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 01 (um) ano;

h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;

i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. **DO FORNECIMENTO:**

7.1. Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades da Secretaria, a qual formularão o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 120 (cento e vinte) dias para entregar os serviços realizados (ou outro prazo acordado em comum acordo entre as partes).

7.2. Do Recebimento:

7.2.1. Os Produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues as Secretarias, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipal.



EMPORIO 77 LTDA:13430713000137
Assinado de forma digital por EMPORIO 77 LTDA:13430713000137
Dados: 2022.11.25 13:48:32 -03'00'

7.2.2. Os produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.
7.2.3. O prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. (ou outro prazo acordado em comum acordo entre as partes) .
7.2.4. Se a Fornecedora Registrada se recusar injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
7.2.5. Os produtos serão entregues nas Secretarias, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.
7.2.6. Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.
7.2.7. O ato de recebimento dos produtos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

8**. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:**
8.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.
8.2. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 02 (dois) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:
I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
III - o abatimento proporcional do preço.

**9. DO PAGAMENTO:**
9.1 O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.
9.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada se encontra em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.
9.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.
9.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.
9.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.



EMPORIO 77 LTDA:13430713000137
Assinado de forma digital por EMPORIO 77 LTDA:13430713000137
Dados: 2022.11.25 13:48:45 -03'00'

**10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.1 As despesas decorrentes da aquisição dos materiais pelas Secretarias serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Barra de São Miguel/Al, para o exercício de 2022.

10.2 Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização das despesas.

**11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Barra de São Miguel/Al, de de 2022.

**Benedito de Lira**
Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL
Órgão Gerenciador

EMPORIO 77 LTDA:13430713000137

Assinado de forma digital por EMPORIO 77 LTDA:13430713000137
Dados: 2022.11.25 13:49:01 -03'00'

Responsável pela assinatura: **Danielle Brito de Oliveira**
**Empresa: EMPORIO 77 veículos e caminhões**
Representante da Fornecedora Registrada

| RECEBEMOS DE EMPORIO 77 LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.039<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# EMPORIO 77 LTDA

**RODOVIA CONTORNO BR 316, 2020 - TEREO - CENTRO,**
**Santa Ines, MA - CEP: 65300970**

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.039**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**2123 0213 4307 1300 0137 5500 1000 0000 3910 4080 3138**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA | | **421230005675626 - 24/02/2023 17:31** |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ / CPF** |
| 125105827 | | 13.430.713/0001-37 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BARRA DE SAO MIGUEL | | | 15.227.785/0001-07 | 24/02/2023 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RUA MIGUEL GERALDO, SN - | CENTRO | | 57180-000 | |
| **MUNÍCIPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Barra de Sao Miguel | | AL | | |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 298.000,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 298.000,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 148FKN | RENAULT MASTER L3H2 VAN DE PASSAGEIROS 15+1 OKM BRANCA MARCA: RENAULT; MODELO: MASTER GRAND FURGAO L3H2 2.3; 05 PORTAS* 15 PASSAGEIROS* COR: PRATA* COMBUSTIVEL: DIESEL* CODIGO MARCA MODELO: 200314* MOTOR Nº M9TC704C217114; ANO FAB: 2022; ANO MODELO: 2023; CHASSIS Nº 93YF62003PJ470340 | 87043190 | 0300 | 6403 | UN | 1,0000 | 298.000,0000 | 298.000,00 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| 233651 | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REFERENTE À: ORDEM DE FORN Nº 002/2022/EDITAL P.E Nº 36/2022/ CONTRATO F ORN Nº 137/2022/ NOTA DE EMPENHO Nº 1222001/ CONTA PARA DE POSITO: BANCO DO BRASIL; AGENCIA:0613-0 CONTA CORRENTE: 438 76-6 EMPORIO 77 LTDA. | |

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, **EMPORIO 77 LTDA – LTDA,** inscrita no CNPJ: 13.430.713/0001 – 37 com sede na Rodovia Contorno Br. 316, Centro, CEP: 65.300.970, Santa Ines, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para Fornecimento de veículo de pequeno porte conforme contrato nº 29/2023 originário do Pregão Eletrônico nº. 01/2023, nas características que segue abaixo:

| DESCRIÇÃO DO VEICULO | MARCA MODELO | UNI. MEDIDA | QTD | VALOR UNIT. | VALOR GLOBAL |
|---|---|---|---|---|---|
| VEÍCULO DE 7 LUGARES, BI COMBUSTÍVEL, MOTOR DE ATÉ 1.8, COM NO MINIMO 111 CV, AIRBAG DUPLO, FREIOS A DISCO COM ABS NAS 4RODAS, ALARME ANTI-FURTO, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, LANTERNA DE NEBLINA, FARÓIS DE NEBLINA, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER"), SISTEMA DE IMOBILIZAÇÃO DO MOTOR, TRAVA DE SEGURANÇA NAS PORTAS TRASEIRAS, CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16" OU MAIS, RACK DE TETO DE BARRA DUPLA, RODAS DE ALUMÍNIO ARO 16", AR CONDICIONADO, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDOS NO VOLANTE, DESEMBAÇADOR ELÉTRICO TEMPORIZADO DO VIDRO TRASEIRO, DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO, CÂMERA DE RÉ E SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO. | CHEVROLET SPIN LT. ANO: 2021/2022. Cor: Branca | Unid. | 1 | R$ 126.000,00 | R$ 126.000,00 |

Informamos ainda que a empresa supracitada cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone capacidade técnica e comercialmente, até a presente data.

Filadélfia - TO, 20 de janeiro de 2023.

ARYANNA MARINHO MEDEIROS
BENTO:92715761104

Assinado de forma digital por ARYANNA MARINHO MEDEIROS BENTO:92715761104
Dados: 2023.01.20 10:14:47 -03'00'

**ARYANNA MARINHO MEDEIROS BENTO**
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEICULO Nº. 29/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.02/2023.**
**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 01/2023.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FILADÉLFIA -TO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 11.249.252/0001-75, neste ato representada pela a senhora, **ARYANNA MARINHO MEDEIROS BENTO**, inscrita no CPF nº 927.157.611-04 e RG nº 338.439 SSP/TO, residente e domiciliada neste município de Filadélfia -TO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **EMPORIO 77 LTDA – LTDA,** inscrita no CNPJ: 13.430.713/0001 – 37 com sede na Rodovia Contorno Br. 316, Centro, CEP: 65.300.970, Santa Ines, Estado do Maranhão, neste ato representado pela senhora, VILZA MARIA CRUZ DA SILVA, brasileira, portadora do RG sob o nº. 3711646 PC/PA e CPF sob o nº. 636.345.112 – 49, residente e domiciliada no Conj. Ariri Bolonha, QD 15, Nº. 30, Bairro Coqueiro, Belém, Estado do Pará. Doravante simplesmente **CONTRATADO (A)**, com fundamento legal no processo de licitação em epígrafe e com inteirasujeição à Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores para fornecimento do objeto previsto na Cláusula Primeira, mediante as condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Aquisição de um veículo proveniente do convênio nº. 29010.000080/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO e o Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia, destinado a suprira demanda existênte, conforme anexo I do edital.

| DESCRIÇÃO DO VEICULO | MARCA MODELO | UNI. MEDIDA | QTD | VALOR UNIT. | VALOR GLOBAL |
|---|---|---|---|---|---|
| VEÍCULO DE 7 LUGARES, BI COMBUSTÍVEL, MOTOR DE ATÉ 1.8, COM NO MINIMO 111 CV, AIRBAG DUPLO, FREIOS A DISCO COM ABS NAS 4RODAS, ALARME ANTI-FURTO, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, LANTERNA DE NEBLINA, FARÓIS DE NEBLINA, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER"), SISTEMA DE IMOBILIZAÇÃO DO MOTOR, TRAVA DE SEGURANÇA NAS PORTAS TRASEIRAS, CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16" OU MAIS, RACK DE TETO DE BARRA DUPLA, RODAS DE ALUMÍNIO ARO 16", AR CONDICIONADO, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDOS NO VOLANTE, DESEMBAÇADOR ELÉTRICO TEMPORIZADO DO VIDRO TRASEIRO, DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO, CÂMERA DE RÉ E SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO. | CHEVROLET SPIN LT. ANO: 2021/2022. Cor: Branca | Unid. | 1 | R$ 126.000,00 | R$ 126.000,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**Parágrafo primeiro** - O preço para o presente ajuste é de **R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais),** constante da proposta vencedora da licitação e constante neste termo, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, incluindo todas as despesas até a entrega no local definido no Edital licitatório de que é decorrente o presente o contrato.



EMPORIO 77 LTDA:13430713000137 Assinado de forma digital por EMPORIO 77 LTDA:13430713000137 Dados: 2023.01.17 09:40:09 -03'00'

**Parágrafo segundo** - Não haverá reajuste do valor do contrato durante sua vigência, salvo paramanter o seu equilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente devidamente justificado e comprovado, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária especificada abaixo, sem prejuízo da possibilidade da emissão de reforços ou anulações, em razão da disponibilidadeorçamentária, ou ainda, nova determinação legal.

**Órgão: 13**
**Unidade Orçamentária:24**
**Dotação Orçamentaria: 10.301.4537.1032**
**Elemento: 4.4.90.52**
**Fonte: 600**
**Fonte: 621**

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

**Parágrafo primeiro** - O pagamento até o 15° dia do mês subseqüente após a emissão da nota fiscal, mediante emissão de documento fiscal correspondente e aceitação do fiscal do contrato, mediante depósito bancário em conta corrente, obedecido o prazo necessário para as tramitações contábeis;

**Parágrafo segundo** - A forma de pagamento somente será efetivada após a entrega do objeto deste contrato.

**Parágrafo terceiro** - No pagamento será observado o estipulado no art. 5º da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação.

**Parágrafo quarto** - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração, enquantopendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor, em virtude de penalidade ou, inadimplência contratual, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**CLÁUSULA QUINTA - DO ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO**

Fica designado(a) como representante da Administração, para acompanhar e **fiscalizar a execução do contrato**, nos termos do caput do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei de Licitações), _ assim como o acompanhamento, fiscalização, recebimento provisório e definitivo dos produtos, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural que receberem os seus respectivos serviços, a qual emitirá na entrega, laudo de aceitabilidade quanto ao fornecimento dos serviços.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**Parágrafo primeiro** - O prazo de **vigência deste Contrato será de 90 (noventa)** dias prorrogáveis por igual período mediante termo aditivo.

**Parágrafo segundo** - Os preços que vigoram neste contrato correspondem ao preço total por item constante da proposta financeira da CONTRATADA e constituem, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita entrega dos produtos.

**Parágrafo terceiro** - O fornecimento do objeto deverá ser realizado dentro do prazo de até 15(quinze) dias após a expedição da ordem de compra pela Secretaria que fez a solicitação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

EMPORIO 77 LTDA:13430 713000137 Assinado de forma digital por EMPORIO 77 LTDA:13430713000137 Dados: 2023.01.17 09:40:26 -03'00'

**Parágrafo primeiro** - O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

**Parágrafo segundo** - Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as supressões e acréscimos que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco porcento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21/6/1993 e alterações subseqüentes.

**Parágrafo terceiro** - Serão incorporadas ao Contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias, nos seguintes casos:

1. Quando necessária à modificação do valor contratual, em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto;
2. Quando necessária à alteração do prazo de entrega do objeto.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

**Parágrafo primeiro** - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com o art. 78 e 79, da Lei Federal n.° 8.666/93.

**Parágrafo segundo** - O Contrato será rescindido, de pleno direito, independente de Notificaçãoou interpelação Judicial ou Extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, no caso de falência, recuperação judicial ou liquidação da CONTRATADA. ACRESCENTEI

**Parágrafo terceiro** - O contrato será também automaticamente rescindido nos seguintes casos:

1) Manifesta deficiência do fornecimento;
2) Reiterada desobediência aos preceitos estabelecidos na legislação e nocontrato;
3) Falta grave a juízo da contratante, devidamenecomprovada, depois de garantido o contraditório e a ampla defesa;
4) Descumprimento do prazo para entrega dos produtos;
5) Descumprimento pela contratada, das penalidades impostas pela contratante;
6) Incidência nas demais hipóteses do artigo 78 da lei Federal n.º 8.666/93.Declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interessepúblico, conforme disposto no art. 79 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES –**

**Parágrafo primeiro** – A CONTRATANTE estará sujeita a aplicação das seguintes sanções, a critério da autoridade competente isolada ou conjuntamente, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos:

I - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar à contratada asseguintes sanções:

1. Advertência;
2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato e Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, independente da aplicação das sanções civis e penais cabíveis;

**Parágrafo segundo** - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

**Parágrafo terceiro** - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor, em virtude de penalidade ou, inadimplência contratual;

**Parágrafo quarto** - Será facultado ao licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis paraapresentação de



EMPORIO 77 LTDA:13430713000137
Assinado de forma digital por EMPORIO 77 LTDA:13430713000137 Dados: 2023.01.17 09:40:41 -03'00'

defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

**Dos direitos:**

1. Da contratante: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas.
2. Da contratada: perceber o valor ajustado na forma convencionada.

**Das obrigações:**

**Da contratante:**

a) Atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto deste contrato;
b) Pagar o preço avençado mediante as condições estabelecidas neste contrato;
c) Recusar os produtos objeto deste contrato que não atendam as condiçõesestabelecidas no edital licitatório e na ata de registro de preços.
d) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

**Da contratada**:

a) Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas na ata de registro de preços e neste contrato, pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
b) **Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação**;
c) Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na ata do registro de preços;
d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contrato, conforme Art. 65,§ 1º, da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O contrato será rescindido nos casos previstos nos art. 77, 78 e 79 da Lei Federal n.° 8.666/93em sua atual redação, como se aqui estivessem transcritas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem por fundamento legal o Edital de Pregão Eletrônico n.° 01/2023,com inteira sujeição a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Fica eleito o Foro da cidade de Filadélfia/TO para dirimir dúvidas ou questões oriundas dopresente contrato. E, por estarem, as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor e na forma abaixo assinadas.

Filadélfia -TO, 17 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: ARYANNA MARINHO MEDEIROS BENTO:92715761104

Assinado de forma digital por ARYANNA MARINHO MEDEIROS BENTO:92715761104
Dados: 2023.01.17 09:36:58 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FILADÉLFIA**
ARYANNA MARINHO MEDEIROS BENTO
GESTORA DO FUNDO

CONTRATADA: EMPORIO 77 LTDA:13430713000137

Assinado de forma digital por EMPORIO 77 LTDA:13430713000137
Dados: 2023.01.17 09:40:57 -03'00'

**EMPÓRIO 77 LTDA**
CNPJ: 13.430.713/0001 - 37
VILZA MARIA CRUZ DA SILVA
PROCURADORA

ALICERCE

**OJ CONSTRUTORA LTDA**

AV MARECHAL CASTELO BRANCO,4376 SÃO CRISTOVAO 65304-610
SANTA INES-MA /CNPJ: 26.826.898/0001-45

ATESTAMOS para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compativel em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa: EMPORIO 77 LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.430.713/0001-37 e Inscrição Estadual nº 12.5105827, localizada à Av. Castelo Branco 4376 na cidade de Santa Inês-MA, está prestando serviço de LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS CAMINHÕES, cumprindo fielmente com a entrega dos produtos ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados. ATESTAMOS ainda a inexistência de nenhum fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

Santa Inês, 07 de agosto de 2023.

3° OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

O J CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.826.898/0001-45

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 99163-7065
Sérgio Castrequini Fante - Tabelião e Registrador

Reconheço por *SEMELHANÇA a assinatura* de DJALMA BARBOSA LIMA FILHO. Dou Fé.
Cód. Emol: 13.17 - Emol.: 5,44 Fundos: 1,07
Total: 6,02 Santa Inês - MA, 08 de setembro de 2023.

Soraya Sousa Vieira - Escrevente Autorizada
Selo Digital:
RECFIR029876DDMV0T33UAJQG588
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Soraya Sousa Vieira
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA

3ºOFÍCIO EXTRA... Santa Inês-MA.

**OJ CONSTRUTORA LTDA**

AV MARECHAL CASTELO BRANCO,4376 SÃO CRISTOVAO 65304-610
SANTA INES-MA /CNPJ: 26.826.898/0001-45

Digitalizado com CamScanner




## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

De um lado, **EMPORIO 77 LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.713/0001-37, com endereço na Rod. BR 316, nº 1996, Vila Olímpica, Santa Inês/MA, 65.300-970, doravante denominada apenas **LOCADOR,** e de outro lado, **O J CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.826.898/0001-45, localizada na AV MARECHAL CASTELO BRANCO 4376 SAO CRISTOVÃO SANTA INES-MA**, doravante denominada simplesmente **LOCATARIA**, celebram entre si contrato de locação que se regerá pelas clausulas e condições a seguir delineadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato, a locação dos VEICULOS ABAIXO descrito:

- MERCEDES BENZ 710 2010/2010 BRANCA
- VOLKSWAGEM 24280 VERMELHA 2014
- MAQUINA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR M 16 E;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA LOCAÇÃO**

Pela locação dos veículos descritos na **CLÁUSULA PRIMEIRA** a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor mensal de **R$ 51.120,00 (cinquenta e um mil cento e vinte reais)**, ao mês, que devem ser pagos até o dia **10 (dez)** de cada mês.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUBLOCAÇÃO**

A **CONTRATANTE** poderá sublocar os veículos para terceiros.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO**

Os veículos locados pela **CONTRATANTE** atenderão aos seus interesses na localidade por ela indicada, oportunidade em o **CONTRATADO** obriga-se a desenvolver os serviços de modo a atender às necessidades e metas estabelecidas pela **CONTRATANTE,** sendo que em caso de falta lhe serão descontados os valores correspondentes.

**Parágrafo Único:** Os veículos ficarão à disposição do **CONTRANTANTE** os **30 (trinta)** dias do mês.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO**

Todas as despesas de reposição de peças e manutenção corretiva e preventiva dos veículos locados correrão por conta do **CONTRATADO.**



Digitalizado com CamScanner

**CLÁUSULA SEXTA - DOS IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS**

As despesas com IPVA, Licenciamento anual, Seguro DPVAT, multas e infrações de trânsito, serão de inteira responsabilidade do **CONTRATADO,** que se obriga, ainda, a manter os veículos em perfeitas condições de uso para o fim a que se destinam, durante a vigência do contrato.

**Parágrafo Único:** Eventuais impostos decorrentes da execução do presente contrato serão suportados com exclusividade pelo **CONTRATADO.**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO DO MOTORISTA**

A contratação de motorista é de inteira responsabilidade do **CONTRATADO.**

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente do contrato de locação tem validade de **18 (dezoito)** meses, a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo Único:** Após o encerramento da vigência, se houver interesse de ambas as partes, o contrato poderá ser prorrogado pelo período que de comum acordo ajustarem.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE** se o **CONTRATADO** não cumprir com os objetivos do presente contrato, oportunidade em que o **CONTRATANTE** se desobrigará de indenizá-lo por eventuais perdas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Santa Inês/MA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, assim, por se acharem justos e contratados, assinam as partes e as testemunhas abaixo indicadas, o presente contrato, em **02 (duas)** vias de igual forma, conteúdo e teor, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Inês/MA, 01 de julho de 2023.

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

**EMPORIO 77 LTDA**
*CNPJ/MF nº 13.430.713/0001-37*
**LOCADOR**

**O J CONSTRUTORA LTDA**
*CNPJ: 26.826.898/0001-45*
**LOCATARIO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO.



Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE SANTA INÊS

**SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO**

**CNPJ: 06.198.949/0001-24**

**Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001**

**Número da Nota:** **2**

**Código de Verificação:** **35I5-IYDC**

# NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **06/09/2023 10:15:28**
Período de Tributação: **09/2023**
Local de Tributação: **LOCAL DA PRESTAÇÃO**
Local da Prestação: **SANTA INES/MA**
RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Tributação: **TRIBUTÁVEL**

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **EMPORIO 77 LTDA**
Enquadramento: **ISS HOMOLOGADO**
Endereço Completo: **ROD CONTORNO BR 316 2020 - BAIRRO VILA OLIMPICA - CEP:65.300-970**
Cidade-UF: **SANTA INES-MA**
Telefone: **9836532120**
Email: **DARLYDANNYELE@GMAIL.COM**

CPF/CNPJ: **13.430.713/0001-37**
Insc. Municipal: **233651**
Insc.Estadual:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **O J CONSTRUTORA LTDA**
Endereço Completo: **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, N° 4376 - SAO CRISTOVAO**
Cidade-UF: **SANTA INES-MA**
Email:

CPF/CNPJ: **26.826.898/0001-45**
CEP: **65304610**

Telefone: **9836535095**

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **0301-Locação de veículos sem motorista**

Atividade: **7711000-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR**

MERCEDES BENZ 7 010 R$ 18.000,00 (mensal)
VOLKSWAGEM 24280 VERMELHA 2014 R$ 15.000,00 (mensal)
MAQUINA RETROESCAVADEIRA CATERPILAR M16E R$ 18.000,00

## VALORES DA NOTA

| Vlr. dos Serviços (R$) | Deduções (R$) | Acréscimos (R$) | Desc. Condicionado (R$) | Desc. Incodicionado (R$) | Crédito (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| **R$51.120,00** | **R$0,00** | **R$0,00** | **R$0,00** | **R$0,00** | **R$0,00** |
| PIS(R$) | COFINS(R$) | INSS(R$) | IR(R$) | CSLL(R$) | Outras Retenções (R$) |
| **R$0,00** | **R$0,00** | **R$0,00** | **R$0,00** | **R$0,00** | **R$0,00** |
| **Base de Cálculo (R$)** | Alíquota (%) | ISS (R$) | ISS Retido (R$) | Total Retenções (R$) | **Valor Líquido (R$)** |
| **R$51.120,00** | **5.0** | **R$2.556,00** | **R$0,00** | **R$0,00** | **R$51.120,00** |

## OBSERVAÇÕES DA NOTA

REFERENTE LOCACAO MES DE AGOSTO DE 2023.

Valor aproximado dos tributos: R$ 7898.04 (15.45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 6875.64 (13.45%)
Tributos Estaduais: R$ 0.00 (0.00%)
Tributos Municipais: R$ 1022.40 (2.00%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

**Nota de Número: 2** **Código de Verificação: 35I5-IYDC** **Emitida em: 06/09/2023 às 10:15:28**

Recebi da empresa EMPORIO 77 LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://santaines.oportaltributario.com.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Bacabal, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.186.334/0001-40, localizada na Rua Filomeno Parga, s/n, CEP 65.700-000, Esperança, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 889.469.323-68 e RG n.º 106224998-1 SSP/MA, **VEM ATESTAR** para os devidos fins a quem interessar, que a empresa **EMPORIO 77 LTDA sob CNPJ n.º 13.430.713/0001-37**, sediada na Rod. Contorno BR 316, n.º 2020, Centro, CEP 65.306-225, Santa Inês/MA, executou o **FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, ZERO-QUILÔMETRO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA** com excelência, não tendo constatado, no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus profissionais, cumprindo assim todas as cláusulas contratuais até a presente data. Os produtos ora fornecidos são decorrentes do contrato de fornecimento nº 30010101/2024 assinado em 16/05/2024, Vigência: Início: 16/05/2024; Término: 31/12/2024, conforme discriminação:

| ITEM | OBJETO | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA** | | | | | |
| 2 | **VEICULO TIPO HATCH** | **VEICULO TIPO HATCH**, 0 (zero) quilômetro, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), movido etanol e gasolina, potência do motor não inferior a 70 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, airbag duplo, freios ABS, travas elétricas, capacidade para 05 pessoas, tração dianteira, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 43 litros, quantidade de portas 04 (quatro) portas, cilindro 1.60 cm3, Direção hidráulica, refrigeração ar condicionado, película fumê dentro dos padrões do DENATRAN, estepe e demais acessórios e itens exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem. | MOBI/FIAT | 1 | Unidade |
| **RESERVADOS PARA ME/EPP** | | | | | |
| 12 | **VEICULO TIPO HATCH** | **VEICULO TIPO HATCH**, 0 (zero) quilômetro, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), movido etanol e gasolina, potência do motor não inferior a 70 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, airbag duplo, freios ABS, travas elétricas, capacidade para 05 pessoas, tração dianteira, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 43 litros, quantidade de portas 04 (quatro) portas, cilindro 1.60 cm3, Direção hidráulica, refrigeração ar condicionado, película fumê dentro dos padrões do DENATRAN, estepe e demais acessórios e itens exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem. | MOBI/FIAT | 1 | Unidade |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | **VEÍCULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA ABERTA** | **VEÍCULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA ABERTA**, 0 (zero) km, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), utilitário tipo pick-up, carroceria construída sobre chassi em perfis de aço paralelos reforçados, tração 4x4 com reduzida, motor a diesel de no mínimo 2.0 litros, turbo alimentad, com no mínimo 16 válvulas, com potência mínima de 160 cv, movido a diesel, com câmbio automático/manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) marcha ré, com ar-condicionado instalado de fábrica, direção hidráulica e/ou elétrica, cabine dupla com 04 (quatro) portas laterais, caçamba normal, capacidade de carga do veículo de no mínimo 1.000kg, com pintura original de fábrica na cor branca, travas e vidros elétricos nas quatro portas original de fábrica, alarme anti-furto com controle remoto, air-bags frontais, freios ABS e EBD com controle de estabilidade, jogo de tapetes, protetor de cárter, estepe, protetor de caçamba, estribos laterais, capota marítima e demais acessórios e itens exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 03 (três) anos direto de fábrica. | L200 GL /Mitsubishi | 1 | Unidade |

Bacabal/MA, 02 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
JAMES SOARES DOS SANTOS
Data: 02/08/2024 10:56:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**JAMES SOARES DOS SANTOS**
*Secretário Municipal de Saúde*
*Portaria n.º 09/2021*

# CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme Decreto Municipal n.º 883/2023 de 01 de setembro de 2023, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024-SRP**, convoca a empresa **EMPORIO 77 LTDA sob CNPJ n.º 13.430.713/0001-37**, sediada na Rod. Contorno BR 316, n.º 2020, Centro, CEP 65.306-225, Santa Inês/MA, e-mail dplicitacontratos@gmail.com, telefone (98) 8145-9228 / (91) 98539-5102, representada por sua Sócia Administradora a Sra. **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA** sob CPF n.º 966,974,403-25 e C. I. n.º 1234402995 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de veículos automotores novos, zero-quilômetro, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024-SRP**.

O represente legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 18h:00min (dezoito horas), ou assinar eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 14 de maio de 2024.

ALAN AMORIM NASCIMENTO:86702653387
Assinado de forma digital por ALAN AMORIM NASCIMENTO:86702653387
Dados: 2024.05.14 09:01:08 -03'00'

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**
*Gerenciador da ARP*
**GERENCIADOR**

RECEBI EM, _____ / _____ / 2024

EMPORIO 77 LTDA:13430713000137
Assinado de forma digital por EMPORIO 77 LTDA:13430713000137
Dados: 2024.05.14 10:14:13 -03'00'

**EMPORIO 77 LTDA**
CNPJ n.º 13.430.713/0001-37

# ATA DA REGISTRO DE PREÇOS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202430010102/2024
## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024-SRP
## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 300101/2024

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme Decreto Municipal n.º 883/2023 de 01 de setembro de 2023, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pelo Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 883, de 01 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, aplicando- se, subsidiariamente as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023.

## RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **EMPORIO 77 LTDA sob CNPJ n.º 13.430.713/0001-37**, sediada na Rod. Contorno BR 316, n.º 2020, Centro, CEP 65.306-225, Santa Inês/MA, e-mail dplicitacontratos@gmail.com, telefone (98) 8145-9228 / (91) 98539-5102, representada por sua Sócia Administradora a Sra. **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA** sob CPF n.º 966,974,403-25 e C. I. n.º 1234402995 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 883, de 01 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, aplicando- se, subsidiariamente as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de veículos automotores novos, zero-quilômetro, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA,** de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024-SRP,** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s)

licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 300101/2024**;

**1.2.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**2.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**2.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**2.2.1.** O instrumento contratual de que trata o **item 2.2** deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**2.3.** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o Decreto Municipal n.º 883, de 2023, Decreto Federal n.º 11.462, de 2023 e artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**2.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

**2.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

**2.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**2.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**2.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**2.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**2.5.** O registro a que se refere o **item 2.4.2** tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata;

**2.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original;

**2.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **item 2.4.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**2.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

**2.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no cancelamento do Registro de Preços.

**2.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

**2.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**2.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**2.10.** A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços;

**2.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no **item 2.7** e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado;

**2.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o **item 2.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

**2.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**2.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**2.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá ao Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nomeado através da **Secretaria Municipal de Administração**, conforme preceitua o artigo 96 do Decreto Municipal n.º 883, de 01 de setembro de 2023.

## CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO, ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

**4.1.** Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no(s) **ANEXO(S)** desta Ata de Registro de Preços;

**4.2.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

**4.3.** Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

**4.4.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado;

**4.5.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

**4.5.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem

a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**4.5.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**4.5.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**4.5.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**4.5.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

**5.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado;

**5.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

**5.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado;

**5.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;

**5.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**5.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso;

**5.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;

**5.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **item 8.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;

**5.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **item 2.7**;

**5.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do **item 8.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

**5.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no **item 5.2** e no **item 5.2.1**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

**5.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

**6.1.** As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante;

**6.2.** O prazo para o fornecimento deverá ser de até **60 (sessenta) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (**ANEXO I**) do Edital.

## CLÁUSULA SÉTIMA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**7.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços;

**7.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**7.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**7.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**7.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento;

**7.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no artigo 111 do Decreto Municipal n.º 883/2023;

**7.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados;

**7.6.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens;

**7.7.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do **item 7.3**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

**8.1.1.** O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

**8.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**8.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal n.º 883, de 2023 e Decreto Federal n.º 11.462, de 2023;

**8.1.4.** O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;

**8.1.5.** Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;

**8.1.6.** Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;

**8.1.7.** Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**8.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 8.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;

**8.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação;

**8.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**8.4.1.** Por razão de interesse público;

**8.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**8.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal n.º 883, de 2023 e Decreto Federal n.º 11.462, de 2023.

**8.5.** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

**8.6.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**9.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

**9.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**9.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

**9.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **item 8.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**10.1.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

**10.1.1.** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**10.1.2.** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021; e

**10.1.3.** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**10.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**10.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**10.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

**10.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços;

**10.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do **item 10.1**;

**10.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes;

**10.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços;

**10.8.** Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no **item 10.7**;

**10.9.** A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o **item 10.7**, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**10.10.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**11.1.** O Órgão Gerenciador fará publicar a presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**1.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços – ARP, conforme o caso;

**1.2.** Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2024-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas;

**1.3.** Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

**1.4.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade;

**1.5.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 883, de 01 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, aplicando- se, subsidiariamente as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023;

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CADASTRO RESERVA

**13.1.** Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 883, de 01 de setembro de 2023 e Decreto Federal n.º 11.462, de 2023.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

**14.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 14 de maio de 2024.

ALAN AMORIM NASCIMENTO:86702653387

Assinado de forma digital por ALAN AMORIM NASCIMENTO:86702653387
Dados: 2024.05.14 09:01:31 -03'00'

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**
*Gerenciador da ARP*
**GERENCIADOR**

EMPORIO 77 LTDA:13430713000137

Assinado de forma digital por EMPORIO 77 LTDA:13430713000137
Dados: 2024.05.14 10:15:53 -03'00'

**EMPORIO 77 LTDA**
CNPJ n.º 13.430.713/0001-37
**DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**
CPF n.º 966,974,403-25
C. I. n.º 1234402995 SSP/MA
*Sócia Administradora*
**DETENTORA**

# ANEXO I – RELAÇÃO DO OBJETO

**REF.:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202430010102/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024-SRP**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 300101/2024**
**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202430010102/2024**, celebrada entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que tive seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024-SRP**.

**OBJETO**: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de veículos automotores novos, zero-quilômetro, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

## QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA DETENTORA

**EMPORIO 77 LTDA**
**CNPJ n.º 13.430.713/0001-37**
**Informações**: Rod. Contorno BR 316, n.º 2020, Centro, CEP 65.306-225, Santa Inês/MA, e-mail dplicitacontratos@gmail.com, telefone (98) 8145-9228 / (91) 98539-5102

## QUADRO 2 – OBJETOS REGISTRADOS

| ITEM | OBJETO | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | | | |
| 2 | **VEICULO TIPO HATCH** | **VEICULO TIPO HATCH**, 0 (zero) quilômetro, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), movido etanol e gasolina, potência do motor não inferior a 70 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, airbag duplo, freios ABS, travas elétricas, capacidade para 05 pessoas, tração dianteira, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 43 litros, quantidade de portas 04 (quatro) portas, cilindro 1.60 cm3, Direção hidráulica, refrigeração ar condicionado, película fumê dentro dos padrões do DENATRAN, estepe | MOBI/FIAT | 4 | Unidade | R$ 80.000,00 | R$ 320.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | e demais acessórios e itens exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem. | | | | | |
| 6 | **VEÍCULO TIPO VAN 15+1 LUGARES** | **VEÍCULO TIPO VAN 15+1 LUGARES** - 0 (zero) km, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (ordem de fornecimento), capacidade de 16 (dezesseis) passageiros incluindo o condutor, cor branca, mínimo de 4 portas, sendo 2 dianteiras, uma deslizante lateral (lado do passageiro) e uma traseira, teto: alto, bagageiro interno e externo, poltronas estofadas e reclináveis, motor turbodiesel, potência mínima de 125 cv, câmbio: manual, 05 marchas à frente e uma à ré, tanque de combustível: mínimo 75 l, freio a disco nas quatro rodas, faróis de neblina, cintos de segurança com três pontos para motorista e acompanhante lateral e de no mínimo dois, pontos (sub-abdominal) para os demais passageiros, luz de freio elevada (break light), seta de indicação de direção na lateral ou no retrovisor do veículo, tacógrafo digital de bobina entregue lacrado e homologado, faixas reflexivas instaladas de acordo com a legislação de trânsito, direção elétrica e/ou hidráulica, ar-condicionado central. com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, dada pelo fabricante. | TRANSIT L3H2/FORD | 3 | Unidade | R$ 295.000,00 | R$ 885.000,00 |
| **RESERVADOS PARA ME/EPP** | | | | | | | |
| 12 | **VEICULO TIPO HATCH** | **VEICULO TIPO HATCH**, 0 (zero) quilômetro, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), movido etanol e gasolina, potência do motor não inferior a 70 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, airbag duplo, freios ABS, travas elétricas, capacidade para 05 pessoas, tração dianteira, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 43 litros, quantidade de portas 04 (quatro) portas, cilindro 1.60 cm3, Direção hidráulica, refrigeração ar condicionado, película fumê dentro | MOBI/FIAT | 1 | Unidade | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | dos padrões do DENATRAN, estepe e demais acessórios e itens exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem. | | | | | |
| 13 | **VEÍCULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA ABERTA** | **VEÍCULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA ABERTA**, 0 (zero) km, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), utilitário tipo pick-up, carroceria construída sobre chassi em perfis de aço paralelos reforçados, tração 4x4 com reduzida, motor a diesel de no mínimo 2.0 litros, turbo alimentad, com no mínimo 16 válvulas, com potência mínima de 160 cv, movido a diesel, com câmbio automático/manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) marcha ré, com ar-condicionado instalado de fábrica, direção hidráulica e/ou elétrica, cabine dupla com 04 (quatro) portas laterais, caçamba normal, capacidade de carga do veículo de no mínimo 1.000kg, com pintura original de fábrica na cor branca, travas e vidros elétricos nas quatro portas original de fábrica, alarme anti-furto com controle remoto, air-bags frontais, freios ABS e EBD com controle de estabilidade, jogo de tapetes, protetor de cárter, estepe, protetor de caçamba, estribos laterais, capota marítima e demais acessórios e itens exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 03 (três) anos direto de fábrica. | L200 GL /Mitsubishi | 1 | Unidade | R$ 242.590,00 | R$ 242.590,00 |
| 15 | **AMBULÂNCIA TIPO B FURGÃO** | **AMBULÂNCIA TIPO B FURGÃO**, com cabine em aço, original de fábrica, longo, de teto alto, 0 (zero) km, Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.), modelo do ano da contratação ou do ano posterior, com capacidade volumétrica de aproximadamente 10,5m³ no total, com porta lateral deslizante e com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 270 graus), com altura mínima de 1.800mm e dispositivo automático para mantê-las abertas, ar concondicionado com ar quente e frio para todos os | TRANSIT L3H2/FORD | 1 | Unidade | R$ 320.000,00 | R$ 320.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ocupantes, direção elétrica ou hidráulica, motor quatro cilindros, potência mínima 130cv, combustível: diesel. Garantia mínima de 03 (três) anos pela fabricante. atendendo todas as exigências da ambulância tipo b "suporte básico": Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 Kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar, ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos. | | | | | |
| **VALOR TOTAL (R$)** | | | | | | | **R$ 1.847.590,00** |
| **um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa reais** | | | | | | | |

Bacabal/MA, 14 de maio de 2024

ALAN AMORIM NASCIMENTO:86702653387

Assinado de forma digital por ALAN AMORIM NASCIMENTO:86702653387
Dados: 2024.05.14 09:01:50 -03'00'

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**
*Gerenciador da ARP*
**GERENCIADOR**

EMPORIO 77 LTDA:13430713000137

Assinado de forma digital por EMPORIO 77 LTDA:13430713000137
Dados: 2024.05.14 10:14:39 -03'00'

**EMPORIO 77 LTDA**
CNPJ n.º 13.430.713/0001-37
**DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**
CPF n.º 966,974,403-25
C. I. n.º 1234402995 SSP/MA
*Sócia Administradora*
**DETENTORA**

| RECEBEMOS DE EMPORIO 77 LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.264<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# EMPORIO 77 LTDA

**RODOVIA CONTORNO BR 316, 2020 - TEREO - CENTRO,**
**Santa Ines, MA - CEP: 65300970**

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.264**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**2124 0513 4307 1300 0137 5500 1000 0002 6410 4080 3134**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| venda | **421240017178676 - 21/05/2024 16:51** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 125105827 | | 13.430.713/0001-37 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE BACABAL | | | 07.186.334/0001-40 | 21/05/2024 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **CEP** | | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RUA FILOMENO PARGA, SN - | ESPERANCA | 65700-000 | | |
| **MUNÍCIPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Bacabal | 9836211881 | MA | | |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 242.590,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 242.590,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 148FKN | MITSUBISHI L200 TRITON GL 2.4 4X4 MT BRANCO ALPINO 2024-2025 MARCA:MITSUBISHI* MODELO: L200 TRITON GL 2.4 D 4X4 MT * COMBUSTIVEL: DIESEL* COR: BRANCO ALPINO* ANO FAB: 2024* ANO MODELO: 2025* MOTOR Nº 4N15BAL3555* CHASSIS Nº 93XLJKL1TSCR83209 | 87043190 | 0300 | 5403 | UN | 1,0000 | 242.590,0000 | 242.590,00 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| 233651 | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REF: ORDEM DE FORN PEDIDO 0081/24/ CONTRATO ADM Nº 30010101/2024/ PROCESSO ADM Nº 300101/2024/P.E Nº 001/2024-SRP/ATA REGISTRO Nº 202430010102/2024 / CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG: 0613-0 CONTA CORRENTE: 43876-6-EMPORIO 77 LTDA | |

| RECEBEMOS DE EMPORIO 77 LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.298<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# EMPORIO 77 LTDA

**RODOVIA CONTORNO BR 316, 2020 - TEREO - CENTRO,**
**Santa Ines, MA - CEP: 65300970**

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.298**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**2124 0813 4307 1300 0137 5500 1000 0002 9810 4080 3133**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| venda | | **421240026853593 - 01/08/2024 17:16** |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ / CPF** |
| 125105827 | | 13.430.713/0001-37 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE BACABAL | | | 07.186.334/0001-40 | 01/08/2024 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RUA FILOMENO PARGA, SN - | ESPERANCA | | 65700-000 | |
| **MUNÍCIPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Bacabal | 9836211881 | MA | | |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 148FKN | FIAT MOBY LIKE 005 PASSAGEIROS 2024-2025 BRANCO BANCHISA ETANOL/GASOLINA MARCA: FIAT* MODELO: MOBY LIKE 005 PASSAGEIROS 004 CILINDROS; OKM FAB 2024/MOD-2025; LOTACAO TONELAGEM PBT :1360.00 KG/ CMT 1760KG* COR: BRANCO BANCHISA* MODELO: 102652* * CHASSIS Nº 9BD341A341Y970140 | 87043190 | 0300 | 5403 | UN | 1,0000 | 80.000,0000 | 80.000,00 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| 233651 | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REF: ORDEM DE FORN PEDIDO 01419/24/ CONTRATO ADM Nº 30010101/2024/ PROCESSO ADM Nº 300101/2024/P.E Nº 001/2024-SRP/ATA REGISTRO Nº 202430010102/2024 / CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG : 0613-0 CONTA CORRENTE: 43876-6-EMPORIO 77 LTDA | |

| RECEBEMOS DE EMPORIO 77 LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>Nº 000.000.297<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

# EMPORIO 77 LTDA

**RODOVIA CONTORNO BR 316, 2020 - TEREO - CENTRO,**
**Santa Ines, MA - CEP: 65300970**

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**Nº 000.000.297**
**SÉRIE: 1**
**Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**2124 0813 4307 1300 0137 5500 1000 0002 9710 4080 3136**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| venda | **421240026852594 - 01/08/2024 17:12** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 125105827 | | 13.430.713/0001-37 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE BACABAL | | | 07.186.334/0001-40 | 01/08/2024 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **CEP** | | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RUA FILOMENO PARGA, SN - | ESPERANCA | 65700-000 | | |
| **MUNÍCIPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| Bacabal | 9836211881 | MA | | |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-Remetente (CIF) | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 148FKN | FIAT MOBY LIKE 005 PASSAGEIROS 2024-2025 BRANCO BANCHISA ETANOL/GASOLINA MARCA: FIAT* MODELO: MOBY LIKE 005 PASSAGEIROS 004 CILINDROS; OKM FAB 2024/MOD-2025; LOTACAO TONELAGEM PBT :1360.00 KG/ CMT 1760KG* COR: BRANCO BANCHISA* MODELO: 102652* MOTOR Nº * CHASSIS Nº 9BD341A341Y970143 | 87043190 | 0300 | 5403 | UN | 1,0000 | 80.000,0000 | 80.000,00 | | | | | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| 233651 | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REF: ORDEM DE FORN PEDIDO 01420/24/ CONTRATO ADM Nº 30010101/2024/ PROCESSO ADM Nº 300101/2024/P.E Nº 001/2024-SRP/ATA REGISTRO Nº 202430010102/2024 / CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG : 0613-0 CONTA CORRENTE: 43876-6-EMPORIO 77 LTDA | |

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **966.974.403-25**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:45:03 do dia 02/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: HRDK021224114503

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **EMPORIO 77 LTDA**

CPF/CNPJ: **13.430.713/0001-37**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:44:31 do dia 02/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: EAPJ021224114431

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **966.974.403-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 11:50:34 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: pelLfbI2KuBFcnJBYPCp

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EMPORIO 77 LTDA**

CPF/CNPJ: **13.430.713/0001-37**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 11:48:12 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: MjQveXOicohmsspAltRQ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/12/2024 às 11:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 966.974.403-25.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 674D.C05E.8820.C766 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/12/2024 às 11:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.430.713/0001-37.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 674D.BF97.F1FD.6567 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**FILTROS APLICADOS:**

**Nome sancionado:** Danielle Brito de Oliveira

**CPF / CNPJ sancionado:** 96697440325

LIMPAR

**Data da consulta:** 04/11/2024 14:27:19

**Data da última atualização:** 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

**FILTROS APLICADOS:**

**Nome sancionado:** Emporio77

**CPF / CNPJ sancionado:** 13430713000137

LIMPAR

**Data da consulta:** 01/10/2024 09:45:25

**Data da última atualização:** 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **966.974.403-25**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1733150578989**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **966.974.403-25**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoafisica.zul>.

Emitida em: **Dec 2, 2024**

Válida até: **Jan 1, 2025**

| | |
|---|---|
| | Número controle: **1733150578989**Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site tce.ma.gov.br |

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO

Requerente: **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA**

CPF: **966.974.403-25**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA, CPF 966.974.403-25, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h14min06 do dia 02/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: CH3Y.2VZY.QCAZ.XYXZ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO

Requerente: **EMPORIO 77 LTDA**

CNPJ: **13.430.713/0001-37**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual EMPORIO 77 LTDA, CNPJ 13.430.713/0001-37, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h14min56 do dia 02/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 7R9Z.XT42.R7Z5.7DCU

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

**CNPJ: 04.217.362/0001-90** Av. Goiás - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT E-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024 PROCESSO Nº 070/2024

## FORNECEDOR: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP.

END.: Santa Augusta 2° Distrito São Lourenço do Sul - Caixa Postal: 35
FONE/ZAP: 53 98137-0714 – 99167-1520 - Eduardo / Vinicius gomezzzzs@hotmail.com mercadosvinicius@hotmail.com
CIDADE: São Lourenço do Sul ESTADO: RS CEP: 96.174-970
**CNPJ: 05.043.720/0001-58** Inscrição Estadual: 125/0081359 Inscrição Municipal 11490
Banco: Banco do Brasil - Conta: 25.025-2 – Ag. 327-1 - São Lourenço do Sul/RS

**REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículos, maquinários e implementos agrícolas para atender as necessidades das secretarias municipais**, conforme especificações, condições, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

| Item | PROPOSTA INICIAL FINAL - FINANCEIRA – ESPECIFICAÇÃO | Qtde | R$ Unit./Total |
|---|---|---|---|
| 04 | **grade niveladora** – nova sem uso, com controle remoto, minimo 36 discos 36x22x4,5 mt, rodado simples, sistema de transporte com pneus acionados por comando hidraulico, disco recortado, arrasto, espaçamento entre os discos 170mm, diametro do eixo 1.1/2 compativel com trator de 110 a 120cv **MARCA FABRICANTE: KLR-KOHLER MOD. GNC195 36x22-4,5MM -2024 NACIONAL** | 01 | **R$ 31.000,00** |

**-PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** deverão ser entregues no prazo de até **30 (trinta)** dias após a solicitação da secretaria na sede da Prefeitura situado na Av. Goiás nº 367, bairro Jardim Santa Inês, em dias úteis no período entre as 07h00 e 16h00min.
**-PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** DECLARAMOS, de que vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da apresentação da proposta,
**-PRAZO DE GARANTIA DO MATERIAL**: dar garantia, revisão e assistência técnica sem ônus adicional pelo período mínimo de 12 Meses e garantia mínima de fábrica para os Implementos KLR-KOHLER, incluindo nas revisões a troca dos itens constantes do plano de manutenção preventiva, conforme manual do fabricante, e deve ser prestado no prazo de até 2 (dois) dias uteis a partir da comunicação da Administração Municipal, a assistência técnica deverá ser prestada ao contar da comunicação da PREFEITURA MUNICIPAL – **POR RK** e fabricante **KOHLER** Implementos Agrícolas LTDA. **–**
**PAGAMENTO**: Cfe Edital..
**-DECLARAMOS QUE O ENDEREÇO DO CORREIO ELETRÔNICO** ( gomezzzzs@hotmail.com e/ou mercadosvinicius@hotmail.com ) informado nesta proposta é válido para o recebimento de correspondências e notificações que se fizerem necessárias e estamos cientes que em caso de alteração, o Município deverá ser imediatamente informado do novo e-mail cadastrado.
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência
**-DECLARA QUE**: Declaro que nos preços propostos encontra-se incluídos além do lucro, todos os custos necessários para cumprimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.
**Declaro que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos..**
**DECLARAMOS QUE ATENDEMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS MÍNIMAS, INCLUSIVE DE GARANTIA, PRAZOS DE ENTREGA E QUANTIDADES.**
-Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos e despesas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, carga e descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, bem como os descontos porventura concedidos;
-Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no ANEXO I e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.
-Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.
Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado. Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta**..**
3 - Prazo de início de fornecimento de acordo com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo I do Edital desse processo.
4 - Tem ciência de que o objeto ser· avaliado, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descrição mínima contida no do Termo de Referência ou seja de m· qualidade.

**DADOS ASSINATURA CONTRATO/ATA:** VINICIUS ALALAN DE CARVALHO – Brasileiro, SOLTEIRO, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81.
**ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO**: Rua Sete n° 100 – Loteamento Paineiras – Bairro Fragata – Pelotas-RS – CEP 96050-680 **FONE/ZAP** 53 98137-0714- 99167-1520 – Eduardo ou Vinicius - **gomezzzzs@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com**

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDUARDO MADRUGA GOMES
Data: 03/12/2024 10:19:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

São Lourenço do Sul, 03 de Dezembro de 2024.

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP
SÃO LOURENÇO DO SUL – RS
FONE/FAX: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198
CNPJ: 05.043.720/0001-58
INSC. ESTADUAL: 125/0081359

**Renata Heling Köhler** CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97**PROPRIETÁRIA**
**Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou**
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
**Procurador / CREDENCIADO / Gerente de Licitações**

# GRADE NIVELADORA KLR-KOHLER GNC195 36x22 – 4,5MM - NACIONAL – 2024

## Sistema Controle Remoto acionado a partir do trator agrícola

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE KOHLER INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI





| | |
|---|---|
| Modelo / Ano | **GNC 195 36x22 –4,5MM 2024 NACIOANL** |
| Espaçamento entre Discos | 195 mm |
| Largura de Corte | 3.600 mm |
| Profundidade de Corte | 50 a 150 mm |
| Velocidade de Trabalho | 05 a 07 Km/h |
| Dimensões dos Discos | **Ø 22"** x 3,5 mm / 4,0 mm / **4,5 mm** / 5,0 mm |
| Número de Discos | **36 (trinta e seis )** |
| Tipo dos Discos | Côncavos **RECORTADOS** dianteiros e Lisos traseiros |
| Mancais Tipo Rolamentos ( Rolo Cônico) | Lubrificados a GRAXA ou BANHO ÓLEO |
| Separadores | Tubular ou Fundido |
| Tipo de Acoplamento Engate | Barra de Tração |
| Barra de Regulagem ou Barra estabilizadora | Inclusa |
| Sistema | Arrasto – Controle Remoto |
| Controle Remoto (Pistão com Trava) | Levante / Transporte / Controle Profundidade |
| Mangueiras Hidráulicas | 2 unidades engate Universal |
| Pneus e Câmeras Novos | 2 X 6.00 x 16" ou 2 X 6.50 x 16" ou 2 X 7.50 x 16" |
| Limpadores de Discos | inclusos |
| Manual e Catálogo de Peças | Inclusos |
| Jogo de Chaves Manutenção | Inclusos |
| Garantia e Assistência Local | 12 meses |
| Peso Aprox. | 1.464 Kg |
| Potência Trator | Acima de 95 CV. |

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE KOHLER INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

## CHASSI COM CONTROLE REMOTO; EQUILÍBRIO E ANGULAÇÃO ADEQUADA; SISTEMA DE TRANSPORTE ACIONADO ATRAVÉS DO COMANDO DO TRATOR.

www.klr.ind.br –**KLR-KOHLER Indústria e Fábrica de Implementos Agrícolas EIRELI.**
Licitações: ZAP: 53 981370714 – 53 99167-1520 - Fábrica– (53) 3611.8025 3252.1198
gomezzzzs@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com

# INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL / PREPOSTO / PROCURADOR / CREDENCIADO COM DADOS DA EMPRESA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024 PROCESSO Nº 070/2024

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2° Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97- PROPRIETÁRIA e/ou Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. n° 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações / Credenciados, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

## FORNECEDOR: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP.

END.: Santa Augusta 2° Distrito São Lourenço do Sul - Caixa Postal: 35
FONE/ZAP: 53 98137-0714 – 99167-1520 - Eduardo / Vinicius gomezzzzs@hotmail.com mercadosvinicius@hotmail.com
CIDADE: São Lourenço do Sul ESTADO: RS CEP: 96.174-970
**CNPJ: 05.043.720/0001-58** Inscrição Estadual: 125/0081359 Inscrição Municipal 11490
Banco: Banco do Brasil - Conta: 25.025-2 – Ag. 327-1 - São Lourenço do Sul/RS

Declaro ainda ter ciência que toda e qualquer movimentação bancária deve ocorrer única e exclusivamente na(s) conta(s) bancária(s) acima mencionada.

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
**Rua Sete n° 100 – Loteamento Paineiras – Bairro Fragata – Pelotas-RS – CEP 96050-680.**

## DADOS ASSSINATURA CONTRATO / ATA

NOME: **VINICIUS ALALAN DE CARVALHO**

Nº DE IDENTIDADE: 6060280119 SJS/II RS Nº DE CPF: 016284950-81

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA PESSOA JURÍDICA:

**Rua Sete n° 100 – Loteamento Paineiras – Bairro Fragata – Pelotas-RS – CEP 96050-680.**

E-mail: 53- 99167-1520–98137-0714 ou 33028149- Eduardo/Vinicius
gomezzzzs@hotmail.com , mercadosvinicius@hotmail.com

**DADOS ASSINATURA CONTRATO/ATA:** VINICIUS ALALAN DE CARVALHO – Brasileiro, SOLTEIRO, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81.

**ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO**: Rua Sete n° 100 – Loteamento Paineiras – Bairro Fragata – Pelotas-RS – CEP 96050-680

**Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.**

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP
SÃO LOURENÇO DO SUL – RS
FONE/FAX: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198
CNPJ: 05.043.720/0001-58
INSC. ESTADUAL: 125/0081359

São Lourenço do Sul, 03 de Dezembro de 2024.

**Renata Heling Köhler** CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97
**PROPRIETÁRIA**
**Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou**
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
***Procurador / CREDENCIADO / Gerente de Licitações***

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

## DECLARAÇÃO DE GARANTIA / QUALIDADE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FÁBRICA E LOCAL

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024 PROCESSO Nº 070/2024

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2° Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97-PROPRIETÁRIA e/ou Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. n° 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações / Credenciados, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

**- Declaramos** que a empresa fabricante Kohler Implementos Agrícolas LTDA responsabiliza-se pela entrega dos equipamentos.

**- Declaramos garantia da qualidade** de todos os implementos Kohler ofertados, contra defeitos de fabricação pelo prazo de 36 meses.

**- Declaramos**, a existência de centro de distribuição da fabricante e de reposição de peças estabelecidas em território nacional, e localizada na unidade Fabril na cidade de São Lourenço do Sul - RS, Pelotas e sua filial no Estado de SP.

**- Declaramos Assistência Técnica de Fábrica e Assistência Técnica Local**, dos Implementos Kohler, durante todo prazo de garantia, de **12 Meses**. A Assistência técnica deverá ser prestada por RK e FABRICANTE KLR Kohler e/ou Assistência Técnica Local no Estado de **MATO GROSSO DO SUL**, a contar comunicação **DO MUNICIPIO**, no município e/ou localidade, onde estiver localizada o implemento Agrícola Kohler, sem qualquer ônus para administração PÚBLICA;

**DECLARAMOS** dar **GARANTIA REVISÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** sem ônus adicional pelo período mínimo de 12 Meses de garantia mínima de fábrica para o implemento, incluindo nas revisões a troca dos itens constantes do plano de manutenção preventiva, conforme manual do fabricante, e deve ser prestada Assistência Técnica no prazo de até 48 horas a partir da comunicação da Administração Municipal, a assistência técnica deverá ser prestada ao contar da comunicação da PREFEITURA MUNICIPAL – Por RK e **fabricante Kohler Implementos Agrícolas LTDA,**

Declaramos PRAZO DE Garantia de 12 Meses para peças ou defeitos de fabricação do veículo, como determina o código nacional de transito. As peças de reposição relativas aos bens ofertados deverão, obrigatoriamente, estar disponíveis e ser fornecidas pela proponente, para o objeto licitado, durante um período mínimo de 36 Meses. Declaramos, que juntamente com a entrega do objeto deverá fornecer à contratante manual de peças, manual de manutenção e manual de serviços em língua portuguesa ou estrangeira com a devida tradução.Declaramos que todos os Materiais/Produtos, que estiverem enquadrados na Metrologia, deverão estar dentro das normas da ABNT e do INMETRO e que não ofereçam riscos a Saúde, Biossegurança e a integridade física dos servidores.

**DETENTOR DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE:**

1- Que a licitante RK Implementos Agrícolas e Revenda Autorizada da Marca KLR-Kohler

2- Que a fabrica Kohler é única que produz todo e qualquer implemento da Marca KLR KOHLER.

2- Que a fabricante Kohler possui cadastro junto ao Finame, bem como todos os implementos da marca KLR possuem código Finame.

3- Cursos de manutenção e operação para no mínimo 02 operadores, sem custo para Administração, no ato da entrega dos Implementos Kohler, caso seja solicitado pelo Estado do **MATO GROSSO DO SUL.**

4- Efetuar revisões sempre que necessário sem custo para a Administração Pública.

5. Na entrega do objeto, serão repassados todos os catálogos de peças, manuais de operação/manutenção e demais publicações dos gêneros que acompanhem os equipamentos.

### ASSISTÊNCIA TÉCNICA FABRICANTE GRUPO EMPRESARIAL KLR-KOHLER / MARTINS CRUZ NO ESTADO DE MS

1) **FUTURA INSUMOS AGRICOLAS LTDA** - CNPJ 07.408.713/0001-38
AV. BRASIL, 4974 - CENTRO - CEP:79904-558 - PONTA PORA – MS - TEL: (67)3431-9553

2) **MOZER & BIAFARONE LTDA – ME** – CNPJ. 25.317.829/0001-43
AV. 09 DE JULHO, 2212 – BAIRRO BOA VISTA – FATIMA DO SUL, MS CEP 79700-000 – FONE/FAX: 067-3467-1083

3) **TRATORNAN MAQUINAS IMPL. EQUIP. LTDA** – CNPJ. 15.925.449/0006-42
RUA LINO DO AMRAL CARDINAL – BAIRRO CARDINAL, PONTA PORÃ MS CEP 79.907-424 – FONE/FAX: 067-3431- 0627

4) **JMI PEÇAS AGRICOLAS LTDA** – CNPJ. 05.939.841/0001-82
AV. CAMPO GRANDE 1626 – BAIRRO CENTRO, NAVARAI MS CEP 79.950-000 – FONE/FAX: 067-3461-3913

5) **JP REPRS. E COM. DE MAQ. E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** – CNPJ. 10.823.317/0001-81
AV. DORVALINO SANTOS 1625 – BAIRRO CENTRO, SIDROLÂNDIA MS CEP 79.170-000 – FONE/FAX: 067- 3272-4107

6) **ADELAR HENCKEMAIER & CIA LTDA – ME** – CNPJ. 37.223.716/0001-68
AV. MARCELINO PIRES,, 6530 – PROLONGAMENTO MARCELINO PIRES - JD. MARCIA, DOURADOS, MS - CEP: 79841000 - FONE/FAX: 067-34251655

7) **SHARK TRATORES E PECAS LTDA** – CNPJ 47.390.307/0026-68
AV.CONSUL ASSAF TRAD, 189 ATA DO JACINTO CEP:79033-005 - CAMPO GRANDE/MS - FONE: 67-3316-4200

8) **METALÚRGICA DOURADOS** – AV. INDAIÁ N°180 - BAIRRO ALTOS DO INDAIÁ – DOURADOS-MS 79.822-020 FONE: 67- 3426.0670

São Lourenço do Sul, 03 de Dezembro de 2024.

**RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP**
**SÃO LOURENÇO DO SUL – RS**
**FONE/FAX: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198**
**CNPJ: 05.043.720/0001-58**
**INSC. ESTADUAL: 125/0081359**

**Renata Heling Köhler** CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97**PROPRIETÁRIA**
**Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou**
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
***Procurador / CREDENCIADO / Gerente de Licitações***

**CIENTE: FABRICANTE KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

**KLR-KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**
**INDÚSTRIA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**
**SÃO LOURENÇO DO SUL – RS**
**CNPJ: 92.264.472/0001-70**
**INSC. ESTADUAL: 125/0047495**

KLR Egbert Kohler CI 60353378.91 SSP/RS CPF. 470364510-68 proprietário

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
# PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024 PROCESSO Nº 070/2024
## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa RK Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2° Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97- PROPRIETÁRIA e/ou Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. n° 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações / Credenciados, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara**:**

**DECLARA, para fins do disposto no Processo Licitatório em epígrafe, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa:**

a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

d) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

f) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

g) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT

Declaramos que somos **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, quando da sua participação na licitação, modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº. 015/2024** seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da **Lei Complementar n.º 123/2006.**

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declaramos também que:

( X ) NÃO somos optante do simples nacional.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, **CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.**

São Lourenço do Sul, 03 de Dezembro de 2024.

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI EPP
SÃO LOURENÇO DO SUL – RS
FONE/FAX: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198
CNPJ: 05.043.720/0001-58
INSC. ESTADUAL: 125/0081359

**Renata Heling Köhler** CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97 - **PROPRIETÁRIA**
**Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou**
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
***Procurador / CREDENCIADO / Gerente de Licitações***

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
# PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024 PROCESSO Nº 070/2024
## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa RK Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2° Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97- PROPRIETÁRIA e/ou Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. n° 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações / Credenciados, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara**:**

**DECLARA, para fins do disposto no Processo Licitatório em epígrafe, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa:**

a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

e) não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) cumpre com o disposto na Lei nº. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados e na Lei nº. 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, disseminando a conduta delineada neste Código a todos os funcionários, parceiros e prestadores de serviços; e**.**

g) Que os empregados desta empresa não possuem ou terão vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, não havendo, portanto, qualquer solidariedade quanto às obrigações trabalhistas e previdenciárias, devidas aos empregados da Contratada, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa as despesas com remuneração e quaisquer outras de natureza trabalhista, devidas aos seus empregados;

São Lourenço do Sul, 03 de Dezembro de 2024.

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI EPP
SÃO LOURENÇO DO SUL – RS
FONE/FAX: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198
CNPJ: 05.043.720/0001-58
INSC. ESTADUAL: 125/0081359

**Renata Heling Köhler** CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97 - **PROPRIETÁRIA**
**Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou**
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
***Procurador / CREDENCIADO / Gerente de Licitações***

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
# PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024 PROCESSO Nº 070/2024
## DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa RK Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2° Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97- PROPRIETÁRIA e/ou Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. n° 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações / Credenciados, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara**:**

**Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue: DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro:**

⎪ Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
⎪ Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação
⎪ Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
⎪ Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
⎪ Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
⎪ Responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema.
⎪ Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
⎪ Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
⎪ Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
⎪ Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
⎪ Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
⎪ Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.
⎪ Que não utiliza de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
⎪ Que a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declarações utilizadas para critério de desempate, conforme Art. 60.:
§ 1º III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
§ 1º IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.**

São Lourenço do Sul, 03 de Dezembro de 2024.

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI EPP
SÃO LOURENÇO DO SUL – RS
FONE/FAX: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198
CNPJ: 05.043.720/0001-58
INSC. ESTADUAL: 125/0081359

**Renata Heling Köhler** CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97 - **PROPRIETÁRIA**
**Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou**
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
***Procurador / CREDENCIADO / Gerente de Licitações***

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

## DECLARAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024 PROCESSO Nº 070/2024

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2° Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97- PROPRIETÁRIA e/ou Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. n° 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações / Credenciados, infra-assinado, doravante denominado Licitante, **DECLARA, perante a Lei, que até a presente data:**

- Cumpre os requisitos de habilitação e a proposta está em conformidade com as exigências do edital e declaro veracidade nas informações, na forma da lei.

- Que a empresa cumpre as exigências de cargo para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especificas.

- Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

**DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins, que não mantenho vínculo de natureza técnica**, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, não havendo vedações legais a participação no processo/pregão eletrônico, conforme rege o inc. IV do Art. 14, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Estou ciente de que a falsidade dos dados por mim declarados pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

**Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.**

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP
SÃO LOURENÇO DO SUL – RS
FONE/FAX: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198
CNPJ: 05.043.720/0001-58
INSC. ESTADUAL: 125/0081359

São Lourenço do Sul, 03 de Dezembro de 2024.

**Renata Heling Köhler** CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97
**PROPRIETÁRIA**
**Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou**
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
***Procurador / CREDENCIADO / Gerente de Licitações***

# DECLARAÇÃO UNIFICADA
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
# PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024 PROCESSO Nº 070/2024

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2° Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97- PROPRIETÁRIA e/ou Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. n° 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações / Credenciados, infra-assinado, doravante denominado Licitante, **DECLARA, perante a Lei, que até a presente data:**

**CONDIÇÕES DO EDITAL:**
➢ Conhece e está de acordo com as cláusulas e condições deste Edital de Licitação.

**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**
➢ Para fins do disposto no inciso VII, do Art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

**CUMPRIMENTO AO ART. 7º, XXXIII, DA CF:** ➢ Não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

**DANOS OU PREJUÍZOS:** ➢ Assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura de Itaqui, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

**IDONEIDADE:** ➢ Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, e alterações, bem como de que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômicofinanceira.

**FATOS IMPEDITIVOS:** ➢ Até a presente data inexistem fatos supervenientes para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**AUSÊNCIA DE VÍNCULO:**
➢ Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
➢ Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

**COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES**:
➢Pactuam as partes que comunicações/notificações relacionados ao objeto do presente "contrato" serão realizadas por e-mail, sendo o da contratada gomezzzzs@hotmail.com , mercadosvinicius@hotmail.com, e Whatsapp 53- 99167-1520–98137-0714, independentemente de confirmação de recebimento, sem necessidade de recebimento de forma física, comprometendo-se a contratada em manter os seus contatos devidamente atualizados, sob pena de não lhes ser lícito reclamar a respeito.

➢Para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços, segue os dados do Representante Legal:
**VINICIUS ALALAN DE CARVALHO** – SOLTEIRO, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81.
Fone: 53- 99167-1520–98137-0714 - Eduardo/Vinicius - E-mail gomezzzzs@hotmail.com , mercadosvinicius@hotmail.com

**Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.**

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP
SÃO LOURENÇO DO SUL – RS
FONE/FAX: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198
CNPJ: 05.043.720/0001-58
INSC. ESTADUAL: 125/0081359

São Lourenço do Sul, 03 de Dezembro de 2024.

**Renata Heling Köhler** CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97
**PROPRIETÁRIA**
**Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou**
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
***Procurador / CREDENCIADO / Gerente de Licitações***

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
# PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024 PROCESSO Nº 070/2024

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2° Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97- PROPRIETÁRIA e/ou Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. n° 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações / Credenciados, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

por seu representante legal abaixo assinado para fins do disposto no inciso I do art. 63 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que:

( ) que a integralidade dos custos constantes da proposta compreende o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

( ) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

( ) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos

( ) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição

( ) que inexiste no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro deste Órgão licitante, nos cargos de direção, gerência, chefia

Se couber, também declara que:

( ) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91

( ) se organizado em cooperativa declara, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

(x ) se enquadrado como microempresa, **empresa de pequeno porte** ou sociedade cooperativa declara, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.**

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP
SÃO LOURENÇO DO SUL – RS
FONE/FAX: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198
CNPJ: 05.043.720/0001-58
INSC. ESTADUAL: 125/0081359

São Lourenço do Sul, 03 de Dezembro de 2024.

**Renata Heling Köhler** CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97
**PROPRIETÁRIA**
**Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou**
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
***Procurador / CREDENCIADO / Gerente de Licitações***

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

## DECLARAÇÂO CONJUNTA

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024 PROCESSO Nº 070/2024

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2° Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97- PROPRIETÁRIA e/ou Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. n° 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações / Credenciados, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

DECLARA, perante a Lei, que até a presente data:

a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

c) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art.14.º da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) Atende a norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional n.º 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso e insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e

e) Declara que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

g) Declara para os devidos fins que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital em epígrafe.

h) DECLARA, Não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021).

**Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.**

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP
SÃO LOURENÇO DO SUL – RS
FONE/FAX: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198
CNPJ: 05.043.720/0001-58
INSC. ESTADUAL: 125/0081359

São Lourenço do Sul, 03 de Dezembro de 2024.

**Renata Heling Köhler** CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97
**PROPRIETÁRIA**
**Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou**
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
***Procurador / CREDENCIADO / Gerente de Licitações***

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
## DECLARAÇÂO DE EPP

# PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024 PROCESSO Nº 070/2024

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2° Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97- PROPRIETÁRIA e/ou Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. n° 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações / Credenciados, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

DECLARA EXPRESSAMENTE a quem interessar possa e para fins de atendimento do edital e processo em referência, QUE:

DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**.

Declaro, sob as penas da lei, não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

Declaro ainda que, no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II).

.

**Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.**

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP
SÃO LOURENÇO DO SUL – RS
FONE/FAX: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198
CNPJ: 05.043.720/0001-58
INSC. ESTADUAL: 125/0081359

São Lourenço do Sul, 03 de Dezembro de 2024.

**Renata Heling Köhler** CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97
**PROPRIETÁRIA**
**Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou**
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
***Procurador / CREDENCIADO / Gerente de Licitações***

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
# PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024 PROCESSO Nº 070/2024

## DECLARAÇÂO DE EPP

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2° Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97- PROPRIETÁRIA e/ou Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. n° 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações / Credenciados, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

DECLARA EXPRESSAMENTE a quem interessar possa e para fins de atendimento do edital e processo em referência, QUE:

DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**.

Declaro, sob as penas da lei, não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

Declaro ainda que, no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II).

.

**Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.**

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP
SÃO LOURENÇO DO SUL – RS
FONE/FAX: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198
CNPJ: 05.043.720/0001-58
INSC. ESTADUAL: 125/0081359

São Lourenço do Sul, 03 de Dezembro de 2024.

**Renata Heling Köhler** CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97
**PROPRIETÁRIA**
**Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou**
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
***Procurador / CREDENCIADO / Gerente de Licitações***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024 PROCESSO Nº 070/2024**

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO.

# DECLARAÇÂO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2° Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97- PROPRIETÁRIA e/ou Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. n° 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações / Credenciados, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

**DECLARA, sob as penas da Lei, que:**

**a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**

**b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.**

DECLARA, para fins legais, a inexistência de impedimentos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara ainda que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.**

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP
SÃO LOURENÇO DO SUL – RS
FONE/FAX: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198
CNPJ: 05.043.720/0001-58
INSC. ESTADUAL: 125/0081359

São Lourenço do Sul, 03 de Dezembro de 2024.

**Renata Heling Köhler** CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97
**PROPRIETÁRIA**
**Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou**
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
***Procurador / CREDENCIADO / Gerente de Licitações***

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
# PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024 PROCESSO Nº 070/2024

## DECLARAÇÃO QUE CONHECE E ACEITA OS TERMOS DO EDITAL

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2° Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97- PROPRIETÁRIA e/ou Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. n° 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações / Credenciados, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

**Prezado Senhor, Serve a presente para encaminhar em 01 (uma) via nossa proposta relativa à licitação em referência, DECLARAMOS QUE:**

**A) Temos pleno conhecimento e concordamos com o inteiro teor do Edital da presente licitação;**

**B) Recebemos do Municipio de SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT , todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta;**

**C) Estamos cientes e concordamos com os métodos de fornecimento e pagamentos especificados no Edital;**

**D) Obrigamo-nos a aceitar o direito do Municipio, de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo a mesma desistir ou anular esta licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, compensação ou reembolso pela exclusão ou rejeição de nossa proposta no todo ou em parte;**

**E) Concordamos que a validade da presente proposta perdurará durante todo o processo licitatório.**

**Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.**

**RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP**
**SÃO LOURENÇO DO SUL – RS**
**FONE/FAX: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198**
**CNPJ: 05.043.720/0001-58**
**INSC. ESTADUAL: 125/0081359**

São Lourenço do Sul, 03 de Dezembro de 2024.

**Renata Heling Köhler** CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97
**PROPRIETÁRIA**
**Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou**
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
***Procurador / CREDENCIADO / Gerente de Licitações***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024 PROCESSO Nº 070/2024**

# DECLARAÇÂO DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS REGRAS E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO, CONSTANTES DO PROCESSO.

# DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO I, DO ARTIGO 63, DA LEI 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021)

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2° Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97- PROPRIETÁRIA e/ou Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. n° 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações / Credenciados, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

DECLARA, sob as penas da Lei, ter o pleno conhecimento do objeto do processo epigrafado e aceita as regras e as condições gerais da contratação, constantes no edital.

**DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso I, do artigo 63, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.**

.

**Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.**

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP
SÃO LOURENÇO DO SUL – RS
FONE/FAX: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198
CNPJ: 05.043.720/0001-58
INSC. ESTADUAL: 125/0081359

São Lourenço do Sul, 03 de Dezembro de 2024.

**Renata Heling Köhler** CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97
**PROPRIETÁRIA**
**Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou**
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
***Procurador / CREDENCIADO / Gerente de Licitações***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024 PROCESSO Nº 070/2024**

# DECLARAÇÃO DE SUPERVINIENCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR COM ÓRGÃO PÚBLICO.

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2° Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97- PROPRIETÁRIA e/ou Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. n° 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações / Credenciados, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

DECLARA que:

a) Para fins do disposto nos incisos III e IV do art.156 da Lei n° 14.133/21, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com o Órgão Público;

b) b) Que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma da Lei n° 14.133/21;

c) ) Para fins do disposto no art. 80 da Lei n° 14.133/21, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação..

**Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.**

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP
SÃO LOURENÇO DO SUL – RS
FONE/FAX: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198
CNPJ: 05.043.720/0001-58
INSC. ESTADUAL: 125/0081359

São Lourenço do Sul, 03 de Dezembro de 2024.

**Renata Heling Köhler** CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97
**PROPRIETÁRIA**
**Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou**
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
***Procurador / CREDENCIADO / Gerente de Licitações***

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
# PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024 PROCESSO Nº 070/2024

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE PARENTES

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2° Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97- PROPRIETÁRIA e/ou Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. n° 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações / Credenciados, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, instaurado pela Prefeitura Municipal, que de acordo com o Art. 14, inciso IV da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que na empresa acima qualificada, não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

DECLARA ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

**Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.**

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP
SÃO LOURENÇO DO SUL – RS
FONE/FAX: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198
CNPJ: 05.043.720/0001-58
INSC. ESTADUAL: 125/0081359

São Lourenço do Sul, 03 de Dezembro de 2024.

**Renata Heling Köhler** CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97
**PROPRIETÁRIA**
**Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou**
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
***Procurador / CREDENCIADO / Gerente de Licitações***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024 PROCESSO Nº 070/2024**

# DECLARAÇÂO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE QUE TRATA O ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2° Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97- PROPRIETÁRIA e/ou Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. n° 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações / Credenciados, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

**Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.**

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP
SÃO LOURENÇO DO SUL – RS
FONE/FAX: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198
CNPJ: 05.043.720/0001-58
INSC. ESTADUAL: 125/0081359

São Lourenço do Sul, 03 de Dezembro de 2024.

**Renata Heling Köhler** CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97
**PROPRIETÁRIA**
**Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou**
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
***Procurador / CREDENCIADO / Gerente de Licitações***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024 PROCESSO Nº 070/2024**

# DECLARAÇÂO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº 14.133, DE 2021 (NÃO EMPREGA MENOR)

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2° Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97- PROPRIETÁRIA e/ou Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. n° 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações / Credenciados, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

DECLARA, sob as penas da Lei, que atende ao inciso VI, do artigo 68, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze (14) anos.

.

**Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.**

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP
SÃO LOURENÇO DO SUL – RS
FONE/FAX: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198
CNPJ: 05.043.720/0001-58
INSC. ESTADUAL: 125/0081359

São Lourenço do Sul, 03 de Dezembro de 2024.

**Renata Heling Köhler** CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97
**PROPRIETÁRIA**
**Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou**
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
***Procurador / CREDENCIADO / Gerente de Licitações***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024 PROCESSO Nº 070/2024**

# DECLARAÇÂO DE RELATIVA À PROPOSTA ECONÔMICA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 63, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

A empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.043.720/0001-58, localizada na localidade de Santa Augusta 2° Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Renata Heling Köhler CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97- PROPRIETÁRIA e/ou Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. n° 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações / Credenciados, infra-assinado, doravante denominado Licitante, declara:

DECLARA para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.**

RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP
SÃO LOURENÇO DO SUL – RS
FONE/FAX: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198
CNPJ: 05.043.720/0001-58
INSC. ESTADUAL: 125/0081359

São Lourenço do Sul, 03 de Dezembro de 2024.

**Renata Heling Köhler** CI nº 2008929933, CPF n° 348.678.300-97
**PROPRIETÁRIA**
**Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou**
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
***Procurador / CREDENCIADO / Gerente de Licitações***

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito




**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 4320967423-2 | 05.043.720/0001-58 | 19/04/2002 | 01/11/2001 |

Endereço Completo:

DISTRITO SANTA AUGUSTA SN - BAIRRO 2 DISTRITO CEP 96170-000 - SAO LOURENCO DO SUL/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEIS DE IMOVEIS PROPRIOS

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS<br>Capital Integralizado: R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS | EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Térm. Mandato | Participação | Função |
|---|---|---|---|---|
| 348.678.300-97 | RENATA HELING KOHLER | xxxxxxx | R$ 80.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/10/2022 — Número: 43209674232

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|---|---|---|---|---|
| RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI | 4360014078-0 | 43209674232 | RS | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI | 4360014078-0 | 43209674232 | RS | TRANSFORMACAO |
| RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA | 4320487586-8 | 43600140780 | RS | TRANSFORMACAO |
| COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LIDER LTDA | 4320487586-8 | 3107489 | RS | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002560991 e visualize a certidão)

24/306.653-8

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereço |
|---|---|---|

NADA MAIS#

Porto Alegre, 21 de Agosto de 2024 12:25

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002560991 e visualize a certidão)

24/306.653-8

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2200694599

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 046 | 1 | TRANSFORMACAO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

SAO LOURENCO DO SUL
Local

30 Setembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209674232 em 06/10/2022 da Empresa RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 05043720000158 e protocolo 223333182 - 30/09/2022. Autenticação: 7ED4DCE6B5A6F35CB49A7183B45F2080624A97D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/333.318-2 e o código de segurança Ew3n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/333.318-2 | RSP2200694599 | 30/09/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 348.678.300-97 | RENATA HELING KOHLER | 30/09/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209674232 em 06/10/2022 da Empresa RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 05043720000158 e protocolo 223333182 - 30/09/2022. Autenticação: 7ED4DCE6B5A6F35CB49A7183B45F2080624A97D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/333.318-2 e o código de segurança Ew3n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANFORMAÇÃO**

**EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**

**CNPJ 05.043.720/0001-58**

**NIRE 43600140780**

**RENATA HELING KOHLER**, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, industrialista, nascida em 13/09/1960, portadora da Cédula de Identidade n° 2008929933, expedida por SJS/RS, inscrita no CPF n° 348.678.300-97, natural de Pelotas/RS, residente e domiciliada na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP.: 96170-000;

Única sócia da empresa na **RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP**, com sede na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP.: 96170-000, inscrita no **CNPJ 05.043.720/0001-58**, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o **NIRE 43600140780**, resolve alterar seus atos constitutivos, de acordo com as cláusulas a seguir:

**Cláusula 1ª.** Fica transformada a **RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP**, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial **RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula 2ª.** O capital da EIRELI, ora transformada, no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passa a constituir o capital social da Sociedade Limitada ora constituída, o qual será dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma.

**Cláusula 3ª.** A sócia declara que a sociedade segue enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

**Cláusula 4ª.** Altera-se o objeto social da empresa, adicionando a atividade de "Aluguel de imóveis próprios" e retirando a atividade de "Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação". Sendo assim, altera-se a cláusula 3ª do ato constitutivo, que passará a ter a seguinte redação:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209674232 em 06/10/2022 da Empresa RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 05043720000158 e protocolo 223333182 - 30/09/2022. Autenticação: 7ED4DCE6B5A6F35CB49A7183B45F2080624A97D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/333.318-2 e o código de segurança Ew3n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

"Cláusula 3ª. A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e aluguel de imóveis próprios.

**Parágrafo Único:** a sociedade poderá incluir, alterar ou excluir atividades de seu objeto social."

**Cláusula 5ª.** Em virtude das alterações havidas, resolve consolidar o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA**

**RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

**Cláusula 1ª.** A sociedade opera sob a denominação social de **RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, sob o regime jurídico de sociedade empresária limitada, e se rege pelo presente contrato e pela legislação aplicável à espécie.

**Parágrafo Único:** A sociedade tem como nome fantasia **LIDER SERVIÇOS**.

**Cláusula 2ª.** A sede da sociedade é em Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP.: 96170-000.

**Cláusula 3ª.** A sociedade tem por objeto social o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e aluguel de imóveis próprios".

**Parágrafo Único:** a sociedade poderá incluir, alterar ou excluir atividades de seu objeto social.

**Cláusula 4ª.** A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**Cláusula 5ª.** O capital social é R$ 80.000,00 (oitenta mil) reais correspondentes a 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, estando totalmente integralizado e dividido da seguinte forma:

| SÓCIOS | COTAS | PERCENTUAL | VALOR |
|---|---|---|---|
| **RENATA HELING KOHLER** | 80.000 | 100% | R$ 80.000,00 |
| **TOTAL** | **80.000** | **100%** | **R$ 80.000,00** |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209674232 em 06/10/2022 da Empresa RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 05043720000158 e protocolo 223333182 - 30/09/2022. Autenticação: 7ED4DCE6B5A6F35CB49A7183B45F2080624A97D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/333.318-2 e o código de segurança Ew3n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**§ 1º.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem de forma solidária pela integralização do capital.

**§ 2º.** As cotas representativas do capital social não poderão, em hipótese alguma, ser nomeada a penhora nem gravadas com ônus de qualquer natureza.

**Cláusula 6ª.** A administração da empresa caberá à sócia administradora **RENATA HELING KOHLER**, já qualificada, com poderes e atribuições de administrar os negócios, podendo, inclusive, onerar ou alinear bens moveis e imóveis da empresa, sendo vedado, no entanto, usar o nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações, seja a favor da titular ou de terceiros.

**§ 1º.** Fica expressamente proibido o uso do nome empresarial em fianças e avais a terceiros.

**§ 2º.** Os atos jurídicos praticados pelo(s) administrador(es) societário(s), nos limites da atribuição de poder e competência deste contrato, vinculam a pessoa da sociedade e não o seu representante.

**Cláusula 7ª.** Fica facultado a administradora nomear procuradores, para um período determinado, que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados.

**Cláusula 8ª.** O(s) administrador(es) e/ou sócios que prestarem serviços à empresa, mesmo sem poderes de administração, poderão receber “pró-labore” mensal, cujo valor será estabelecido pelos sócios que representem a maioria do capital social.

**Cláusula 9ª.** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula 10ª.** Falecendo ou interditado a sócia, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209674232 em 06/10/2022 da Empresa RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 05043720000158 e protocolo 223333182 - 30/09/2022. Autenticação: 7ED4DCE6B5A6F35CB49A7183B45F2080624A97D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/333.318-2 e o código de segurança Ew3n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 11ª.** O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas pela administração as demonstrações financeiras requeridas em lei.

**§ 1º.** Em até 4 (quatro) meses do final de cada exercício social, sócios representando a maioria do capital tomarão as contas da administração, decidirão sobre a sua aprovação e destinação dos lucros.

**§ 2º.** A Sociedade deverá enviar a todos os sócios e colocar à disposição destes, em sua sede, o balanço patrimonial e a demonstração de resultados, ao menos, 15 (quinze) dias antes da reunião que aprovará as contas da administração.

**§ 3º.** Poderá a sociedade, em qualquer tempo, realizar balanços intercalares ou extraordinários, proceder à apuração mensal de lucros e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição dos mesmos, total ou parcialmente, de forma antecipada, mediante aprovação da maioria do capital e respeitando a constituição das reservas e demais disposições deste contrato e da Lei.

**Cláusula 12ª.** Fica eleito o foro na Comarca de São Lourenço do Sul/RS, para qualquer ação fundada neste ato, conforme dispositivos da Lei 10.406 de 2002, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim acordado, firma o presente instrumento em 01 (uma) via, assinado digitalmente.

SÃO LOURENÇO DO SUL/RS, 27 de SETEMBRO de 2022.

_____

**RENATA HELING KOHLER**
Sócia administradora

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209674232 em 06/10/2022 da Empresa RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 05043720000158 e protocolo 223333182 - 30/09/2022. Autenticação: 7ED4DCE6B5A6F35CB49A7183B45F2080624A97D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/333.318-2 e o código de segurança Ew3n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/333.318-2 | RSP2200694599 | 30/09/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 348.678.300-97 | RENATA HELING KOHLER | 30/09/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, de CNPJ 05.043.720/0001-58 e protocolado sob o número 22/333.318-2 em 30/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209674232, em 06/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 348.678.300-97 | RENATA HELING KOHLER | 30/09/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 348.678.300-97 | RENATA HELING KOHLER | 30/09/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/09/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 06/10/2022, às 16:35.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/333.318-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 054.744.500-87 | JOSE TADEU JACOBY |

Porto Alegre. quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUCERGS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2015 SOB Nº: 43600140780
Protocolo: 15/121571-5, DE 08/05/2015

RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO
15/121571-5

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

24 JUL 2015

02 JUN. 2015

12 MAI 2015

Nº FCN/RE

RS2201500404229

01 JUL. 2015

26 JUN. 2015

08 MAIO 2015

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 046 | 1 | TRANSFORMACAO |
| | | 022 | 1 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| | | | | |
| | | | | |

1/2

SAO LOURENCO DO SUL - RS
Local

24 Abril 2015
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
**Nome:** RENATA HELING KÖHLER
**Telefone de Contato:** (51) 3527-4145
**Assinatura:** Renata Heling Köhler

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

**Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):**

☐ SIM Corrigir evento e protocolar porte com CNAT.

☐ NÃO 15 MAIO 2015 ____
Data Responsável

☐ SIM Protocolado Retorno Deferido 08 JUN. 2015
VOU 2 JUL. 2015
27 JUL. 2015

☐ NÃO __/__/__ ____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/__
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☒ | ☒ | ☐ | ☐ |
| ☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

29/07/15
Data

id. 254[illegible]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

__/__/__ Data | Vogal | Vogal | Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

RS 2215905 93
05043720000158 Micro 003
Novo Hamburgo

Jorge Otacilio Neves Diehl
Matr. 1411510
Assessor Técnico
29-07-15

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP, CNPJ 05043720000158, foi deferido e arquivado sob o nº 43600140780 em 29/07/2015. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C191000007304 e o código de segurança 3ppw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JUCISRS

RK
implementos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP

CNPJ: 05043720000158 NIRE: 43.2.048.7586.8

**RENATA HELING KÖHLER**, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, industrialista, nascida em 13/09/1960, portadora da Cédula de Identidade nº 2008929933, expedida por SJS/RS, inscrita no CPF nº 348.678.300-97, natural de Pelotas/RS, residente e domiciliada na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP.: 96170-000;

Única sócia da empresa na **RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP**, com sede na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP.: 96170-000, inscrita no **CNPJ 05.043.720/0001-58**, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o **NIRE 43.2.048.7586.8**, resolve alterar seus atos constitutivos, de acordo com as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA 1ª** – O capital social é aumentado nesta data em R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), equivalentes a mais 70.000 (Setenta mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo este aumento subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, pela sócia RENATA HELING KÖHLER.

**§ Único:** Pelas modificações ora realizadas, a sociedade passa a ter o capital social no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas, detidas integralmente pela sócia RENATA HELING KÖHLER.

**CLÁUSULA 2ª** – Fica transformada esta sociedade limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, passando o nome empresarial a ser **"RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI"**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA 3ª** – As cotas desta sociedade, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passam a constituir o capital da EIRELI.

**CLÁUSULA 4ª** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

**RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**

**CLÁUSULA 1ª**- Sob a denominação de **RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, fica constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelo presente ato constitutivo e pela legislação aplicável à espécie.

**CLÁUSULA 2ª** – A empresa tem sua sede na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP.: 96170-000.

**§ Único:** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração do ato constitutivo assinada pelo titular.

**CLÁUSULA 3ª** – A empresa tem por objeto a industrialização e o comércio de máquinas e implementos agrícolas, suas partes e peças, e serviços de assistência técnicas aos mesmos, transportes rodoviários de mercadorias próprias de terceiros, podendo, ainda, participar de outras sociedades.

**CLÁUSULA 4ª** – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** – O capital é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado pela titular em moeda corrente nacional.

**§ Único** - A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital e esta responde exclusivamente pela integralização do capital da empresa.

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da empresa caberá à titular, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, podendo, inclusive, onerar ou alienar bens móveis e imóveis da empresa, sendo vedado, no entanto, usar o nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações, seja em favor da titular ou de terceiros.

**§ Único:** Fica expressamente proibido o uso do nome empresarial em fianças e avais a terceiros.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP, CNPJ 05043720000158, foi deferido e arquivado sob o nº 43600140780 em 29/07/2015. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C191000007304 e o código de segurança 3ppw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

JUCERGS

**CLÁUSULA 7ª** – Fica facultado à administradora nomear procuradores, para um período determinado, que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados.

**CLAÚSULA 8ª** – A titular poderá fazer uma retirada mensal, a título de "pró labore", obedecendo aos requisitos legais.

**CLÁUSULA 9ª** – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA 10ª** – Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 11ª** - O exercício se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, ao término do exercício, proceder-se-á ao balanço patrimonial da empresa, sendo os lucros verificados após eventual formação de reservas destinadas ao reforço do capital próprio da empresa, distribuídos a titular que poderá, a seu critério, levanta-lo no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira o permitir. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados pela titular ou contabilizados em contra própria, para a compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

**§ Único:** Poderá a empresa, em qualquer tempo, realizar balanços, intercalares ou extraordinários, proceder à apuração mensal de lucros e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição dos mesmos, total ou parcialmente, de forma antecipada.

**CLÁUSULA 12ª** – A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

**CLÁUSULA 13ª** – Fica eleito o foro na Comarca de São Lourenço do Sul/RS, para qualquer ação fundada neste ato, conforme dispositivos da Lei 10.406 de 2002, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumprirem fielmente o que neste ficou estabelecido.

São Lourenço do Sul/RS, 22 de Abril de 2015.

Renata Heling Kohler.

RENATA HELING KÖHLER

TESTEMUNHAS:

Nome: RAFAEL BIÓDOR

RG/Órg. Exp./UF: 7096566125/SPS/RS

Nome: RAFAELA KOHLER DE OLIVEIRA

RG/Órg. Exp./UF: 2099788487 SJS/RS

Visto do Advogado

Nome: Vinícius Martins Dutra

OAB/RS: 69.677

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO MOREIRA
Boa Vista - 6º Distrito - CEP 96170-000 - Fone: (53) 3611 8021 - São Lourenço do Sul / RS
RUY DA SILVA MOREIRA - Tabelião e Registrador
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de RENATA HELING KOHLER Dou fé.
Em testemunho da verdade
Boa Vista - 6º Distrito de São Lourenço do Sul RS, 24 de abril de 2015.
RUY DA SILVA MOREIRA - TABELIÃO
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 0,30 / 0624.01.1400003.02546
Ruy da Silva Moreira
Tabelião Registrador
RCPN - 6º Distrito
São Lourenço do Sul - RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUCERGS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2015 SOB Nº: 43600140780

**Protocolo:** 15/121571-5, DE 08/05/2015

RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP, CNPJ 05043720000158, foi deferido e arquivado sob o nº 43600140780 em 29/07/2015. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C191000007304 e o código de segurança 3ppw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO
15/174145-0

| NIRE (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) | CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA | Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO |
|---|---|---|
| 43204875868 | 230-5 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMº SR PRESIDENTE DA JUNTA DO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nome: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

24 JUL 2015

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE. | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 316 | 316 | 1 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

01 JUL. 2015

2
2

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

SÃO LOURENÇO DO SUL
Local
25 ,05 ,2015
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: RENATA HELING KÖHLER
Assinatura: Renata Heling Kohler
Telefone de contato: (51) 3527 - 4145

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2015 SOB Nº: 4142834
Protocolo: 15/174145-0, DE 26/06/2015
Empresa: 43 6 0014078 0
RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) o

☐ SIM

em ordem.
decisão.

NH

02 JUL. 2015

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2º Exigência | 3º Exigência | 4º Exigência | 5º Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

29,07,15
Data

Responsável
Nº 25473435

DECISÃO COLEGIADA

| | 2º Exigência | 3º Exigência | 4º Exigência | 5º Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Presidente da Turma Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP, CNPJ 05043720000158, foi deferido e arquivado sob o nº 4142834 em 29/07/2015. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C191000007304 e o código de segurança 3ppw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Sociedade RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ 05.043.720/0001-58, estabelecida no Logradouro Santa Augusta, sem nº, 2º Distrito, Cidade de São Lourenço do Sul/RS, CEP: 96.170-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TABELIONATO CANGUÇU

São Lourenço do Sul/RS, 22/04/2015

Renata Heling Köhler

Sócio: RENATA HELING KÖHLER

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
Rua Júlio de Castilhos, 1.025 - Cx. Postal 56 - Canguçu - RS
Fone/Fax: (53) 3252-1288
TABELIÃO: JOSÉ MOREIRA BENTO
Reconheço AUTÊNTICA a firma de Renata Heling Köhler, do que dou fé. 0098.01.1400001.74079
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Canguçu, RS, 20 de julho de 2015
Carmen Bento de Oliveira - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 3,60 + Selo digital: R$ 0,30 09:39:56

Serviços Notariais e Registrais
CANGUÇU - RS
28 JUL 2015
Carmen Bento de Oliveira
Escrevente Autorizada

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**
DEFERIDO EM ____/____/_____. Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2015 SOB Nº: 4142834
Protocolo: 15/174145-0, DE 26/06/2015
Empresa: 43 6 0014078 0
RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

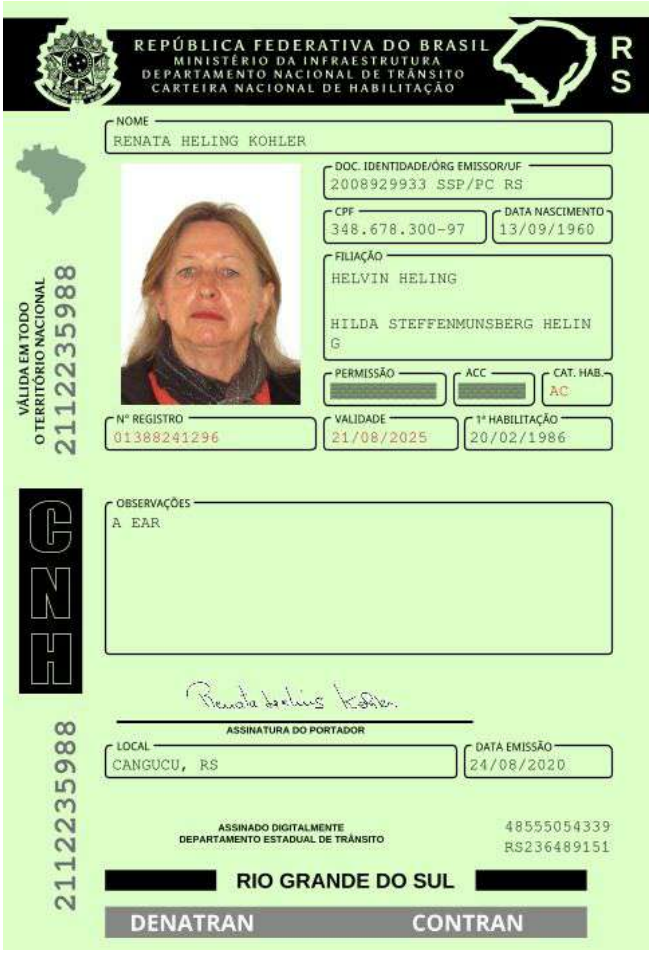
JUCERGS JUCERGS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP, CNPJ 05043720000158, foi deferido e arquivado sob o nº 4142834 em 29/07/2015. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C191000007304 e o código de segurança 3ppw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito




**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

# PROCURAÇÃO

Por este instrumento de Procuração Particular a empresa RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o n° CNPJ 05.043.720/0001-58, com sede na localidade de Santa Augusta, s/n, 2° Distrito de São Lourenço do Sul/RS, neste ato representada por sua administradora **Renata Heling köhler,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2008929933, inscrita no CPF n° 34867830097, residente e domiciliada na Rodovia RS 255, Km 132 s/n° Bairro Santa Augusta, São Lourenço do Sul, RS, nomeia e constitui seus procuradores **Eduardo Madruga Gomes**, brasileiro, casado, portador da CI nº 3059373591, expedida pela SSP-RS., CPF 754975570-15, residente e domiciliado na Rua Sete n° 100, Loteamento Paineiras, Bairro Fragata, no município de Pelotas/RS e/ou **Vinícius Alalan de Carvalho**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 6060280119 expedida pela SJS/II RS. , CPF 016284950-81, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias n° 291, Ap.301, Bloco J, Bairro Fragata, no município de Pelotas/RS e/ou **Flavio Alberto Osorio de Carvalho**, brasileiro, divorciado, portador da CI n° 6001891719, expedida pela SSP-RS., CPF 073590550-91 residente e domiciliado na Rua Jaguarão n° 1135, bairro Laranjal no município de Pelotas/RS, ambos gerentes de licitações, neste ato representarão de forma isolada e indistintamente para fim específico de **representá-la** em Processos Licitatórios Públicos como Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, Tomadas de Preços, Cartas Convites, podendo para o bom e fiel desempenho deste mandato **formular e ofertar** propostas e lances eletrônicos, e/ou verbais, **negociar** preços, sempre dentro dos limites previamente estabelecidos pela Contratante, **declarar** a intenção de interpor recurso, **renunciar** ao direito de interposição de recursos, **contra-arrozoar,** firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, **assinar** Contratos com Administração Pública e Privada, **assinar** Atas de Registro de Preços, **credenciar** a empresa em Sistemas de Compras Eletrônicas, **cadastrar** em Órgãos Públicos para obtenção de registro cadastral, **indicar** corretoras credenciadas junto a Bolsa de Mercadorias **assinar e confirmar a autenticidade** de documentos e prospectos de implementos agrícolas produzidos ou comercializados pela empresa Kohler Implementos Agrícolas Eireli e **credenciar e substabelecer** sob sua integral responsabilidade procuradores para participação em Licitações Públicas, enfim, para praticar em nome da outorgante todos os atos pertinentes a de uma licitação pública, no âmbito Municipal, Estadual e Federal. Está procuração é válida até 31/12/2024.

São Lourenço do Sul/RS, 08 DE JANEIRO DE 2024.

_____

**Renata Heling Köhler**
RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP

Este documento foi assinado digitalmente por Renata Heling Kohler.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 41C6-A1E3-E2F6-4FA9.

Este documento foi assinado digitalmente por Renata Heling Kohler.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 41C6-A1E3-E2F6-4FA9.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/41C6-A1E3-E2F6-4FA9 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 41C6-A1E3-E2F6-4FA9

**Hash do Documento**

A4D57FDF1DE5CD216FDCBAA53153C923450D55737ADE7F72FF8FA5B6F39E0483

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2024 é(são) :

- Renata Heling Kohler - 348.678.300-97 em 09/01/2024 17:36 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital - RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - 05.043.720/0001-58

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito




**QR-CODE**

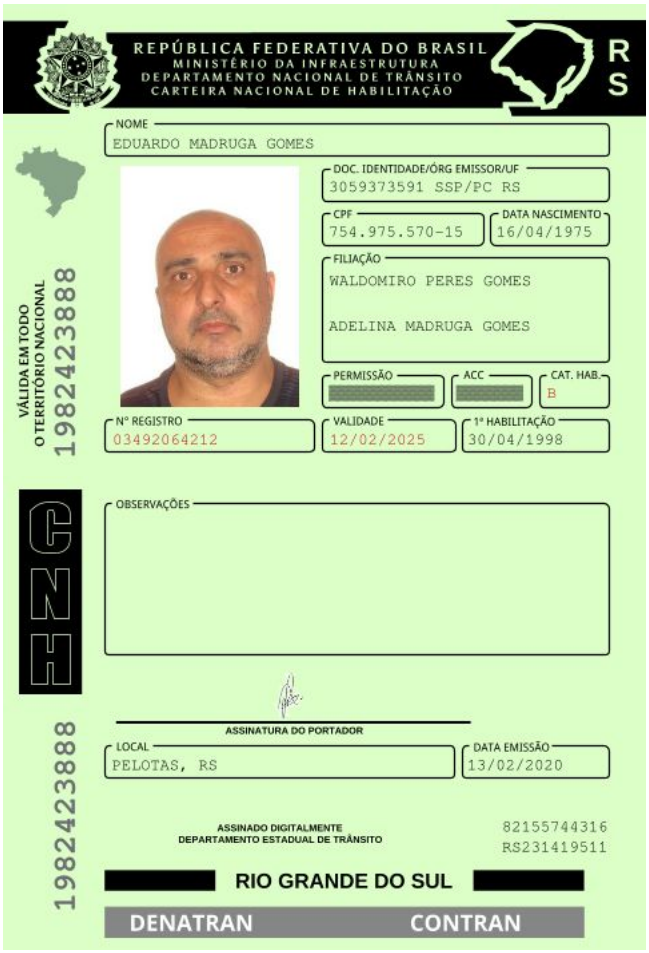
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



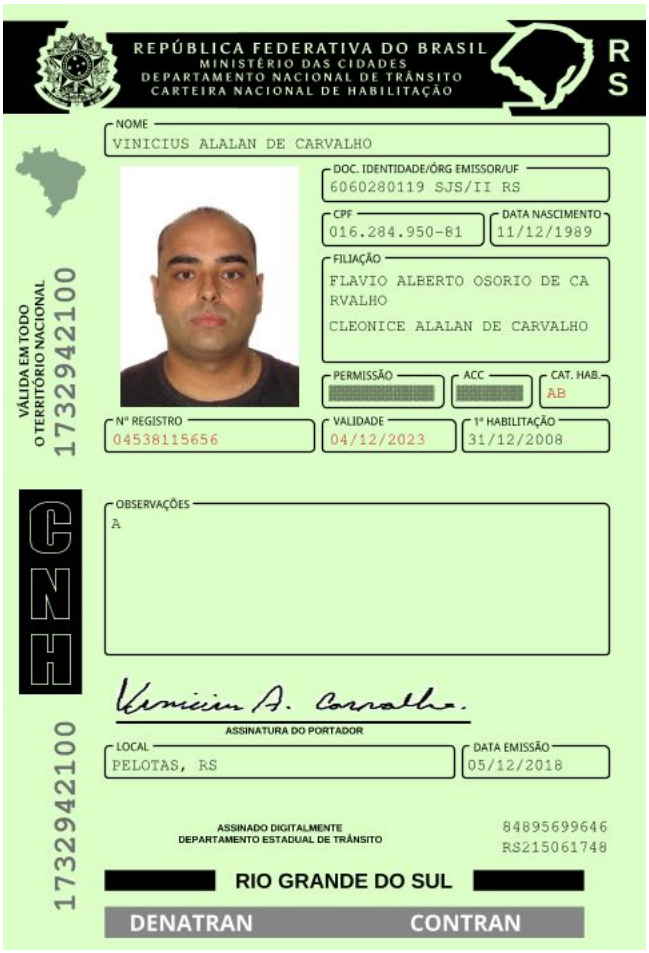

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito




**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **05.043.720/0001-58**<br>**MATRIZ** | | **19/04/2002** |

NOME EMPRESARIAL
**RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **L I D E R S E R V I C O S** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **SANTA AUGUSTA** | **S/N** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **96.170-000** | **2 DISTRITO** | **SAO LOURENCO DO SUL** | **RS** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **RAFAELA@KLR.IND.BR** | **(53) 3190-0022** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **08/02/2003** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

**(*)** *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2024** às **10:40:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|---|---|
| CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| NOME EMPRESARIAL: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA |
| CAPITAL SOCIAL: | R$80.000,00 (Oitenta mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|---|---|
| Nome/Nome Empresarial: | RENATA HELING KOHLER |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/08/2024 às 10:41 (data e hora de Brasília).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ. 87.893.111/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE ATIVIDADE N° 0004938/2024

Nome : RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ/CPF : 05.043.720/0001-58
Endereço : 2 DISTRITO SANTA AUGUSTA,0
Cidade : São Lourenço do Sul/RS Cep:96170000
Cadastro : 114900
Atividade: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agr

CERTIFICO para o fim que se destina que o contribuinte acima identificado, NÃO deve a esta municipalidade até a presente data, em relação aos tributos municipais referente ao cadastro de atividades acima discriminado.

A presente certidão negativa tem validade de 90 (noventa) dias a partir da data da emissão, conforme decreto municipal 2.325/2000

Sao Lourenço do Sul,10 de Setembro de 2024

Código de controle de autenticidade: 873380814873380

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.saolourencodosul.rs.gov.br

# MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

## Seção de Lançamentos e Arredação

# Alvará

## Localização e Funcionamento

Nome: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP
Endereço: 2° DISTRITO N° 0 SANTA AUGUSTA
Atividade: INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Inscrição cad. Econômico: 11490
CNPJ/CPF: 05.043.720/0001-58 CPF
Data de Início da atividade: 12/08/2009
Requerimento n° 220/1989
Alteração Requerimento n° 844/2012, 2769/2013, 7670/2015
329/2017, 296/2018, 230/2019, 309/2020

Os Tributos deverão ser recolhidos conforme especificação abaixo:

T.F. ANUAL

2° VIA ALVARÁ E ISSQN VARIÁVEL MENSAL

OBS.: O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SERFIXADO EM LUGAR VISÍVEL NA SEDE DA EMPRESA, SOB PENA DE SANÇÕES PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E PERDERÁ A VALIDADE, QUANDO QUAISQUER DOS ELEMENTOS NELE INSCRITOS FOREM ALTERADOS SEM A DEVIDA COMUNICAÇÃO À PREFEITURA.

Data de Emissão: 12/02/2020

Data Retirada:

PREFEITURA MUNICIPAL
FISCALIZAÇÃO
12 DE FEV 2020
SÃO LOURENÇO DO SUL

Fiscalização
Loiva M. Amaral Rickes
Técnico em Contabilidade
Matrícula 1796/5
Pref. Mun. São Lourenço do Sul

4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
R. SETE DE SETEMBRO, 151 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP 96015-300 - FONES: (53) 3222-2203 / 3225-4974
BEL.: DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 05 de março de 2020
Emol. R$ 5,00 + SELO DIGITAL R$ 1,40
0425 01 2000001 20462

Maria José Vieira Martins
Escrevente Autorizada

4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
R. SETE DE SETEMBRO, 151 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP 96015-300 - FONES: (53) 3222-2203 / 3225-4974
BEL.: DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que o anverso da presente fotocópia está igual à copia autenticada por este Tabelionato que me foi apresentada. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 12 de março de 2020
Emol. R$ 5,00 + SELO DIGITAL R$ 1,40
0425 01 2000001 22705

Rosa Elaine Ferreira B. de Lima
Escrevente Autorizada

# Consulta Pública ao CGCTE RS

**Situação na data: 20/08/2024**

| Identificação | |
|---|---|
| **CAD ICMS** | 125/0081359 |
| **CNPJ** | 05.043.720/0001-58 |
| **Razão Social** | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA |
| **Nome Fantasia** | L I D E R S E R V I C O S |

| Endereço | | | |
|---|---|---|---|
| **Logradouro** | EST SANTA AUGUSTA | | |
| **Número** | S/N | **Complemento** | 2 DISTRITO |
| **Bairro/Distrito** | | | |
| **Município** | SAO LOURENCO DO SUL | **U.F.** | RS |
| **CEP** | 96170-000 | | |

| Informações Complementares | | | |
|---|---|---|---|
| **Enquadramento Empresa** | GERAL | **Delegacia da Receita Estadual** | 6 ª DRE - PELOTAS |
| **Natureza Jurídica** | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| **CNAE Fiscal Principal** | 2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARAIRRIGACAO | | |
| **CNAE Fiscal** | 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS | | |
| **CNAE Fiscal** | 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL | | |
| **Data Abertura** | 17/04/2009 | | |
| **Situação Cadastral Vigente**[1] | ATIVO | | |

| Classificação das atividades Econômicas |
|---|
| **3** - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO |
| **7** - COMERCIO ATACADISTA |
| **9** - SERVICOS E OUTROS |

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

www.klr.ind.br

# ATESTADO TÉCNICO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA
# CARTA DE SOLIDARIEDADE

**DE: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI. PARA: RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP.**

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ 92.264.472/00001-70, estabelecida no 2° Distrito de São Lourenço do Sul – RS, declara para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **RK Indústria de Implementos Agrícolas Eireli.**, inscrita CNPJ 05.043.720/0001-58, inscrição estadual 125/0081359, estabelecida na localidade de Santa Augusta de São Lourenço do Sul - RS, é possuidora de **AUTORIZAÇÃO**, **APTIDÃO**, para **COMERCIALIZAÇÃO, REVENDA, DISTRIBUIÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL** de: carretas agrícolas, arados, subsoladores, grades aradoras/niveladoras/hidráulicas, roçadeiras, plainas, raspadeiras, distribuidores de adubo/calcário, terraceadores, Tratores, Microtratores, Motocultivadores com implementos e/ou, toda e qualquer implemento agrícola da **MARCA KLR-KOHLER**, entregues através de Licitações Públicas. Sendo o fabricante Kohler Implementos Agrícolas, Responsável Solidária, quando, do fornecimento de peças para manutenção, Componente/Acessório, além do suporte técnico, durante todo o período contratual, sem qualquer ônus adicional para o Ente Público, de forma que assegure a execução do contrato das máquinas Agrícolas da Marca KLR, junto com a empresa RK Implementos, em Órgãos Públicos das esferas, Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal.

Declaramos que a empresa KOHLER possui cadastro e esta Credenciada junto aos òrgãos de Proteção Ambiental, no INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVÁVEIS – **IBAMA**, Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP), com CERTIFICADO DE REGULARIDADE (CR-IBAMA), com Registro N° 933688. Possui LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO, LOREG N° 02796/2020, junto a Fundação Estadual de Proteção Ambiental do Rio Grande do Sul – **FEPAM-RS**. Também possui CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA N°: 1933098 no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - **CREA-RS,** sendo que a fabricante Kohler atende a todas as normas de Boas Práticas de Produção Industrial e Preservação Ambiental, pois os Implementos Agrícolas KLR produzidos não Contem ou façam uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal”

A empresa **Kohler Implementos Agrícolas Eireli.**, fabricante de Máquinas e Implementos Agrícolas da Marca KLR-Kohler, CERTIFICA desta maneira a empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas Ltda., a qual está apta a assegurar em nome da **Kohler Implementos Agrícolas Eireli**., a Autenticidade de catálogos, Prospectos e Manuais Técnicos dos Produtos (tratores e/ou implementos) **KLR-KOHLER**, bem como assegurar a Garantia, Suporte, Fornecimentos de Peças e Componentes e Assistência técnica exigida, conforme o artigo 30 § 8º da Lei 8666, a aferição da metodologia de execução dos componentes deste objeto no intuito de garantir o funcionamento do equipamento adquirido num processo licitatório público.

São Lourenço do Sul, 06 de Abril de 2022.

**Egbert Kohler**
***Proprietário Kohler Implementos Agrícolas Eireli***

Este documento foi assinado digitalmente por Egbert Kohler.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D1F1-BBF7-1248-6CDB.

Este documento foi assinado digitalmente por Egbert Kohler.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D1F1-BBF7-1248-6CDB.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D1F1-BBF7-1248-6CDB ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: D1F1-BBF7-1248-6CDB

**Hash do Documento**

813C5ECEA5E7FE2600E4594B18ED47A69104E2D29BF3BBCEB11B0C0395165B0A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2022 é(são) :

☑ Egbert Kohler - 470.364.510-68 em 06/04/2022 08:43 UTC-03:00
**Tipo:** Certificado Digital - KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - 92.264.472/0001-70

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **05.043.720/0001-58**<br>**MATRIZ** | | **19/04/2002** |

NOME EMPRESARIAL
**RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **L I D E R S E R V I C O S** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **SANTA AUGUSTA** | **S/N** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **96.170-000** | **2 DISTRITO** | **SAO LOURENCO DO SUL** | **RS** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **RAFAELA@KLR.IND.BR** | **(53) 3190-0022** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **08/02/2003** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

**(*)** *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2024** às **11:44:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|---|---|
| CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| NOME EMPRESARIAL: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA |
| CAPITAL SOCIAL: | R$80.000,00 (Oitenta mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|---|---|
| Nome/Nome Empresarial: | RENATA HELING KOHLER |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/11/2024 às 11:44 (data e hora de Brasília).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ. 87.893.111/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE ATIVIDADE N° 0004938/2024

Nome : RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ/CPF : 05.043.720/0001-58
Endereço : 2 DISTRITO SANTA AUGUSTA,0
Cidade : São Lourenço do Sul/RS Cep:96170000
Cadastro : 114900
Atividade: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agr

CERTIFICO para o fim que se destina que o contribuinte acima identificado, NÃO deve a esta municipalidade até a presente data, em relação aos tributos municipais referente ao cadastro de atividades acima discriminado.

A presente certidão negativa tem validade de 90 (noventa) dias a partir da data da emissão, conforme decreto municipal 2.325/2000

Sao Lourenço do Sul,10 de Setembro de 2024

Código de controle de autenticidade: 873380814873380

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.saolourencodosul.rs.gov.br

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**SECRETARIA DA FAZENDA**
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

CNPJ base: **05.043.720/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **14 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

## CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
**https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx**
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30937801**
Autenticação: **41256649**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**
**CNPJ: 05.043.720/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:12:49 do dia 20/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2025.
Código de controle da certidão: **AF4A.9597.F400.CBDB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.043.720/0001-58

**Razão Social:** R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

**Endereço:** DIST SANTA AUGUSTA SN / 2 DISTRITO / SAO LOURENCO DO SUL / RS / 96170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**08/11/2024 a 07/12/2024

**Certificação Número:** 2024110818411150669703

Informação obtida em 21/11/2024 10:44:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS POR CONTRIBUINTE Nº 5711/ 2024

Contribuinte.: RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CPF/CNPJ.....: 05.043.720/0001-58
Endereço de Correspondência:2 DISTRITO0

São Lourenço do Sul RS 96170000

CERTIFICO, para o fim que se destina que, o contribuinte acima identificado NADA DEVE a esta municipalidade até a presente data, referente a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que possam ser apurados posteriormente referentes ao contribuinte acima mencionado.

A presente Certidão tem efeito de negativa, e, é passada para os fins a que se fizer necessária, tendo validade de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão.

Código de Autenticidade: 71869337071869

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada em área pública, na opção "Autenticidade de Certidão", no seguinte endereço eletrônico:

https://saolourencodosul.govbr.cloud:8443/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvlle.hatendimento

SÃO LOURENÇO DO SUL, 09 de Outubro de 2024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.043.720/0001-58
Certidão nº: 61884011/2024
Expedição: 09/09/2024, às 13:37:29
Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.043.720/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# PROCURAÇÃO

Por este instrumento de Procuração Particular a empresa RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o n° CNPJ 05.043.720/0001-58, com sede na localidade de Santa Augusta, s/n, 2° Distrito de São Lourenço do Sul/RS, neste ato representada por sua administradora **Renata Heling köhler,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2008929933, inscrita no CPF n° 34867830097, residente e domiciliada na Rodovia RS 255, Km 132 s/n° Bairro Santa Augusta, São Lourenço do Sul, RS, nomeia e constitui seus procuradores **Eduardo Madruga Gomes**, brasileiro, casado, portador da CI nº 3059373591, expedida pela SSP-RS., CPF 754975570-15, residente e domiciliado na Rua Sete n° 100, Loteamento Paineiras, Bairro Fragata, no município de Pelotas/RS e/ou **Vinícius Alalan de Carvalho**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 6060280119 expedida pela SJS/II RS. , CPF 016284950-81, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias n° 291, Ap.301, Bloco J, Bairro Fragata, no município de Pelotas/RS e/ou **Flavio Alberto Osorio de Carvalho**, brasileiro, divorciado, portador da CI n° 6001891719, expedida pela SSP-RS., CPF 073590550-91 residente e domiciliado na Rua Jaguarão n° 1135, bairro Laranjal no município de Pelotas/RS, ambos gerentes de licitações, neste ato representarão de forma isolada e indistintamente para fim específico de **representá-la** em Processos Licitatórios Públicos como Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, Tomadas de Preços, Cartas Convites, podendo para o bom e fiel desempenho deste mandato **formular e ofertar** propostas e lances eletrônicos, e/ou verbais, **negociar** preços, sempre dentro dos limites previamente estabelecidos pela Contratante, **declarar** a intenção de interpor recurso, **renunciar** ao direito de interposição de recursos, **contra-arrozoar,** firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, **assinar** Contratos com Administração Pública e Privada, **assinar** Atas de Registro de Preços, **credenciar** a empresa em Sistemas de Compras Eletrônicas, **cadastrar** em Órgãos Públicos para obtenção de registro cadastral, **indicar** corretoras credenciadas junto a Bolsa de Mercadorias **assinar e confirmar a autenticidade** de documentos e prospectos de implementos agrícolas produzidos ou comercializados pela empresa Kohler Implementos Agrícolas Eireli e **credenciar e substabelecer** sob sua integral responsabilidade procuradores para participação em Licitações Públicas, enfim, para praticar em nome da outorgante todos os atos pertinentes a de uma licitação pública, no âmbito Municipal, Estadual e Federal. Está procuração é válida até 31/12/2024.

São Lourenço do Sul/RS, 08 DE JANEIRO DE 2024.

_____

**Renata Heling Köhler**
RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP

Este documento foi assinado digitalmente por Renata Heling Kohler.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 41C6-A1E3-E2F6-4FA9.

Este documento foi assinado digitalmente por Renata Heling Kohler.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 41C6-A1E3-E2F6-4FA9.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/41C6-A1E3-E2F6-4FA9 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 41C6-A1E3-E2F6-4FA9

**Hash do Documento**

A4D57FDF1DE5CD216FDCBAA53153C923450D55737ADE7F72FF8FA5B6F39E0483

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2024 é(são) :

- Renata Heling Kohler - 348.678.300-97 em 09/01/2024 17:36 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital - RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - 05.043.720/0001-58

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito




**QR-CODE**

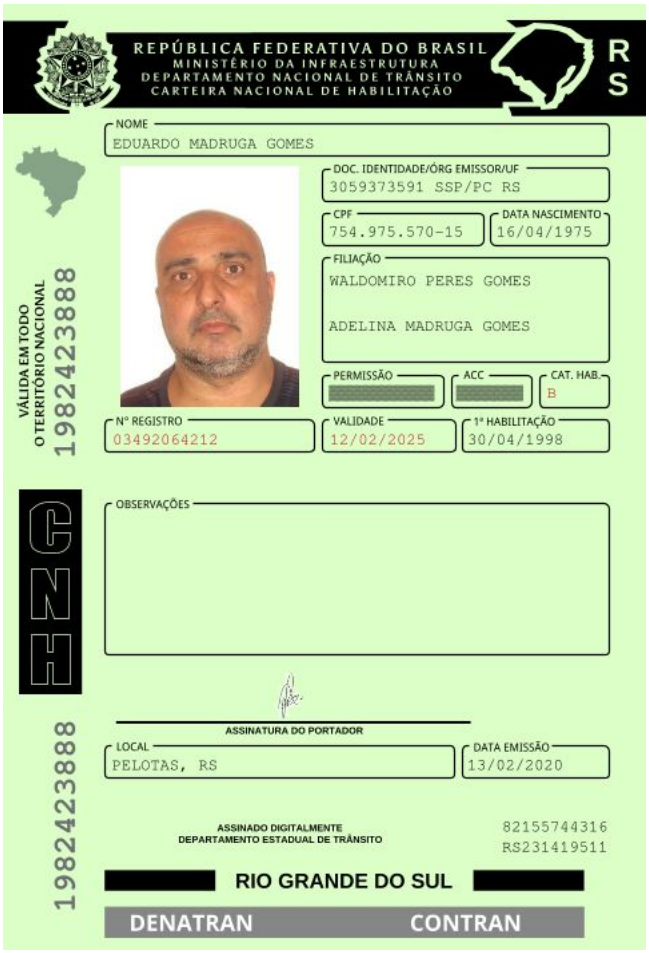
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



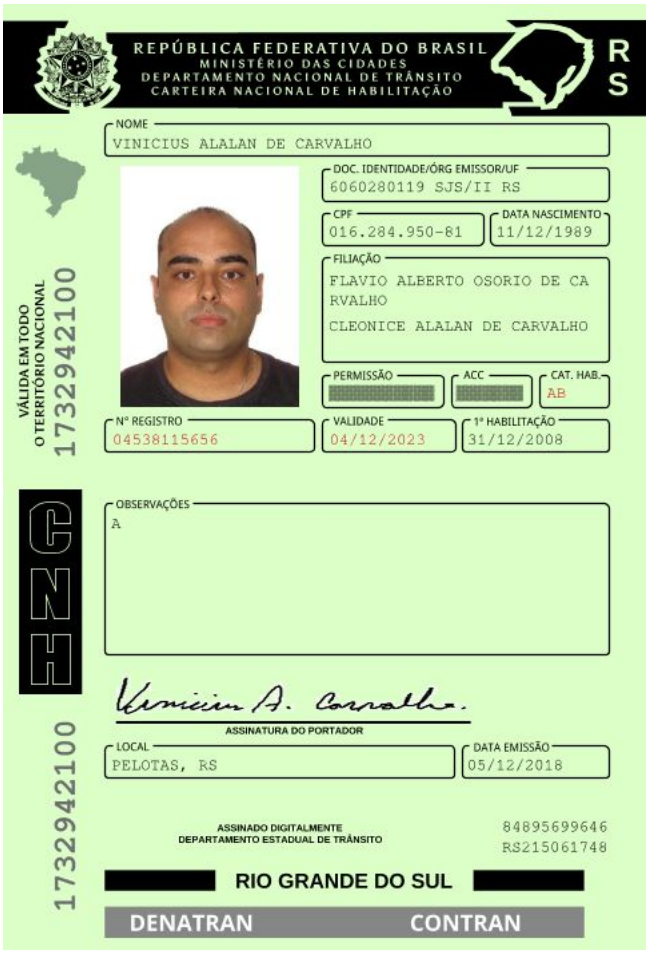

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito




**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 4320967423-2 | 05.043.720/0001-58 | 19/04/2002 | 01/11/2001 |

Endereço Completo:

DISTRITO SANTA AUGUSTA SN - BAIRRO 2 DISTRITO CEP 96170-000 - SAO LOURENCO DO SUL/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEIS DE IMOVEIS PROPRIOS

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS<br>Capital Integralizado: R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS | EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Térm. Mandato | Participação | Função |
|---|---|---|---|---|
| 348.678.300-97 | RENATA HELING KOHLER | xxxxxxx | R$ 80.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/10/2022 — Número: 43209674232

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|---|---|---|---|---|
| RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI | 4360014078-0 | 43209674232 | RS | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI | 4360014078-0 | 43209674232 | RS | TRANSFORMACAO |
| RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA | 4320487586-8 | 43600140780 | RS | TRANSFORMACAO |
| COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LIDER LTDA | 4320487586-8 | 3107489 | RS | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002560991 e visualize a certidão)

24/306.653-8

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereço |
|---|---|---|

NADA MAIS#

Porto Alegre, 21 de Agosto de 2024 12:25

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002560991 e visualize a certidão)

24/306.653-8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.5

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 43204875868 | 05.043.720/0001-58 | |

**NOME EMPRESARIAL**
RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Livro Diário | 16 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
53.30.62.FE.E6.DC.48.2C.63.08.29.57.7F.6A.EA.83.6D.EE.F0.9E

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| contador | 99560941020 | SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020 | 781641541018461002 9 | 04/05/2023 a 04/05/2024 | Não |
| Procurador | 99560941020 | SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020 | 781641541018461002 9 | 04/05/2023 a 04/05/2024 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

53.30.62.FE.E6.DC.48.2C.63.08.29.57.
7F.6A.EA.83.6D.EE.F0.9E-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2023 às 09:15:43

A1.FE.77.58.88.B8.6E.27
C5.C2.5F.2E.DA.C6.68.84

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | | | |
| CNPJ: | 05.043.720/0001-58 | Nire: | 43204875868 | Scp: | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | | | | |
| Forma de Escrituração Contábil: | Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | | | | |
| Natureza do Livro: | Livro Diário | | | | |
| Identificação do arquivo(hash): | 53.30.62.FE.E6.DC.48.2C.63.08.29.57.7F.6A.EA.83.6D.EE.F0.9E- | | | | |

Consulta Realizada em: 04/06/2024 11:56:50

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP |
| NIRE | 43204875868 |
| CNPJ | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem | 16 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | SAO LOURENCO DO SUL |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 19/04/2002 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 9150 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 16 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 9150 |
| Data de inicio | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 5.385.017,76 | R$ 5.355.077,85 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 549.922,51 | R$ 539.082,67 |
| DISPONÍVEL | | R$ 114.790,19 | R$ 30.999,40 |
| CAIXA | | R$ 3.955,79 | R$ 359,66 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 100.176,03 | R$ 19.981,37 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R$ 10.658,37 | R$ 10.658,37 |
| CLIENTES | | R$ 412.019,68 | R$ 424.549,68 |
| CLIENTES | | R$ 412.019,68 | R$ 424.549,68 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 23.112,64 | R$ 83.533,59 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | | R$ 22.606,76 | R$ 22.606,76 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R$ 505,88 | R$ 60.926,83 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 4.835.095,25 | R$ 4.815.995,18 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 70,00 | R$ 70,00 |
| OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS | | R$ 70,00 | R$ 70,00 |
| IMOBILIZADO | | R$ 4.835.025,25 | R$ 4.815.925,18 |
| IMÓVEIS | | R$ 5.398.017,88 | R$ 5.418.017,88 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R$ 3.358,00 | R$ 3.358,00 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R$ 6.716,11 | R$ 6.716,11 |
| VEÍCULOS | | R$ 238.500,00 | R$ 238.500,00 |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | | R$ (811.566,74) | R$ (850.666,81) |
| INTANGÍVEL | | R$ 525,00 | R$ 525,00 |
| SOFTWARE E LICENÇAS | | R$ 525,00 | R$ 525,00 |
| (-) (-) AMORTIZACOES ACUMULADAS | | R$ (525,00) | R$ (525,00) |
| PASSIVO | | R$ 5.385.017,76 | R$ 5.355.077,85 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 232.790,52 | R$ 155.293,94 |
| FORNECEDORES | | R$ 214.300,74 | R$ 146.312,01 |
| FORNECEDORES | | R$ 214.300,74 | R$ 146.312,01 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 11.613,32 | R$ 326,23 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 11.613,32 | R$ 326,23 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R$ 6.876,46 | R$ 8.655,70 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R$ 979,00 | R$ 2.157,36 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R$ 341,00 | R$ 751,44 |
| PROVISÕES | | R$ 5.556,46 | R$ 5.746,90 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 5.152.227,24 | R$ 5.199.783,91 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 |
| RESERVAS | | R$ 5.092.594,19 | R$ 5.133.018,35 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R$ 5.092.594,19 | R$ 5.133.018,35 |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ (20.366,95) | R$ (13.234,44) |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ (20.366,95) | R$ (13.234,44) |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 |
| Período Selecionado: | 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 5.355.077,85 | R$ 11.700.885,23 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 539.082,67 | R$ 6.884.846,20 |
| DISPONÍVEL | | R$ 30.999,40 | R$ 163.490,05 |
| CAIXA | | R$ 359,66 | R$ 10.359,66 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 19.981,37 | R$ 142.472,02 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R$ 10.658,37 | R$ 10.658,37 |
| CLIENTES | | R$ 424.549,68 | R$ 6.483.991,69 |
| CLIENTES | | R$ 424.549,68 | R$ 6.483.991,69 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 83.533,59 | R$ 237.364,46 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | | R$ 22.606,76 | R$ 22.606,76 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R$ 60.926,83 | R$ 214.757,70 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 4.815.995,18 | R$ 4.816.039,03 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 70,00 | R$ 70,00 |
| OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS | | R$ 70,00 | R$ 70,00 |
| IMOBILIZADO | | R$ 4.815.925,18 | R$ 4.815.969,03 |
| IMÓVEIS | | R$ 5.418.017,88 | R$ 5.446.537,88 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R$ 3.358,00 | R$ 3.358,00 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R$ 6.716,11 | R$ 6.716,11 |
| VEÍCULOS | | R$ 238.500,00 | R$ 238.500,00 |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | | R$ (850.666,81) | R$ (879.142,96) |
| INTANGÍVEL | | R$ 525,00 | R$ 525,00 |
| SOFTWARE E LICENÇAS | | R$ 525,00 | R$ 525,00 |
| (-) (-) AMORTIZACOES ACUMULADAS | | R$ (525,00) | R$ (525,00) |
| PASSIVO | | R$ 5.355.077,85 | R$ 11.700.885,23 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 155.293,94 | R$ 5.798.570,18 |
| FORNECEDORES | | R$ 146.312,01 | R$ 5.447.501,16 |
| FORNECEDORES | | R$ 146.312,01 | R$ 5.447.501,16 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 326,23 | R$ 342.789,04 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 326,23 | R$ 342.789,04 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R$ 8.655,70 | R$ 8.279,98 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R$ 2.157,36 | R$ 2.157,36 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R$ 751,44 | R$ 375,72 |
| PROVISÕES | | R$ 5.746,90 | R$ 5.746,90 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CONTAS A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 5.199.783,91 | R$ 5.902.315,05 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 |
| RESERVAS | | R$ 5.133.018,35 | R$ 5.822.315,05 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R$ 5.133.018,35 | R$ 5.822.315,05 |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ (13.234,44) | R$ 0,00 |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ (13.234,44) | R$ 0,00 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 |
| Período Selecionado: | 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 11.700.885,23 | R$ 7.418.144,84 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 6.884.846,20 | R$ 2.610.581,96 |
| DISPONÍVEL | | R$ 163.490,05 | R$ 208.935,62 |
| CAIXA | | R$ 10.359,66 | R$ 6.519,75 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 142.472,02 | R$ 191.757,50 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R$ 10.658,37 | R$ 10.658,37 |
| CLIENTES | | R$ 6.483.991,69 | R$ 1.979.692,00 |
| CLIENTES | | R$ 6.483.991,69 | R$ 2.247.348,90 |
| (-) PROVISAO DEVEDORES DUVIDOSOS | | R$ 0,00 | R$ (267.656,90) |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 237.364,46 | R$ 421.954,34 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | | R$ 22.606,76 | R$ 23.206,76 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R$ 214.757,70 | R$ 398.747,58 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 4.816.039,03 | R$ 4.807.562,88 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 70,00 | R$ 70,00 |
| OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS | | R$ 70,00 | R$ 70,00 |
| IMOBILIZADO | | R$ 4.815.969,03 | R$ 4.807.492,88 |
| IMÓVEIS | | R$ 5.446.537,88 | R$ 5.466.537,88 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R$ 3.358,00 | R$ 3.358,00 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R$ 6.716,11 | R$ 6.716,11 |
| VEÍCULOS | | R$ 238.500,00 | R$ 238.500,00 |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | | R$ (879.142,96) | R$ (907.619,11) |
| INTANGÍVEL | | R$ 525,00 | R$ 525,00 |
| SOFTWARE E LICENÇAS | | R$ 525,00 | R$ 525,00 |
| (-) (-) AMORTIZACOES ACUMULADAS | | R$ (525,00) | R$ (525,00) |
| PASSIVO | | R$ 11.700.885,23 | R$ 7.418.144,84 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 5.798.570,18 | R$ 1.285.454,29 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 0,00 | R$ 34.000,00 |
| EMPRÉSTIMOS | | R$ 0,00 | R$ 34.000,00 |
| FORNECEDORES | | R$ 5.447.501,16 | R$ 1.083.397,47 |
| FORNECEDORES | | R$ 5.447.501,16 | R$ 1.083.397,47 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 342.789,04 | R$ 107.952,19 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 342.789,04 | R$ 107.952,19 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R$ 8.279,98 | R$ 6.204,63 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 |
| Período Selecionado: | 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R$ 2.157,36 | R$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R$ 375,72 | R$ 375,72 |
| PROVISÕES | | R$ 5.746,90 | R$ 5.828,91 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R$ 0,00 | R$ 53.900,00 |
| ADIANTAMENTOS A CLIENTES | | R$ 0,00 | R$ 53.900,00 |
| CONTAS A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 5.902.315,05 | R$ 6.132.690,55 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 |
| RESERVAS | | R$ 5.822.315,05 | R$ 6.320.347,45 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R$ 5.822.315,05 | R$ 6.320.347,45 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ (267.656,90) |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ (267.656,90) |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 7.418.144,84 | R$ 7.659.628,87 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 2.610.581,96 | R$ 2.855.276,47 |
| DISPONÍVEL | | R$ 208.935,62 | R$ 1.732.753,71 |
| CAIXA | | R$ 6.519,75 | R$ 1.699,48 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 191.757,50 | R$ 1.720.395,86 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R$ 10.658,37 | R$ 10.658,37 |
| CLIENTES | | R$ 1.979.692,00 | R$ 668.052,34 |
| CLIENTES | | R$ 2.247.348,90 | R$ 935.709,24 |
| (-) (-) PROVISAO DEVEDORES DUVIDOSOS | | R$ (267.656,90) | R$ (267.656,90) |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 421.954,34 | R$ 452.486,36 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | | R$ 23.206,76 | R$ 2.843,54 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R$ 398.747,58 | R$ 449.642,82 |
| CREDITO DIVERSOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | R$ 0,00 | R$ 1.984,06 |
| DESPESAS DE MESES SEGUINTES | | R$ 0,00 | R$ 1.984,06 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 4.807.562,88 | R$ 4.804.352,40 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 70,00 | R$ 70,00 |
| OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS | | R$ 70,00 | R$ 70,00 |
| IMOBILIZADO | | R$ 4.807.492,88 | R$ 4.804.282,40 |
| IMÓVEIS | | R$ 5.466.537,88 | R$ 5.493.097,41 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R$ 3.358,00 | R$ 3.358,00 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R$ 6.716,11 | R$ 6.716,11 |
| VEÍCULOS | | R$ 238.500,00 | R$ 238.500,00 |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | | R$ (907.619,11) | R$ (937.389,12) |
| INTANGÍVEL | | R$ 525,00 | R$ 525,00 |
| SOFTWARE E LICENÇAS | | R$ 525,00 | R$ 525,00 |
| (-) (-) AMORTIZACOES ACUMULADAS | | R$ (525,00) | R$ (525,00) |
| PASSIVO | | R$ 7.418.144,84 | R$ 7.659.628,87 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 1.285.454,29 | R$ 587.394,67 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 34.000,00 | R$ 34.000,00 |
| EMPRÉSTIMOS | | R$ 34.000,00 | R$ 34.000,00 |
| FORNECEDORES | | R$ 1.083.397,47 | R$ 79.029,48 |
| FORNECEDORES | | R$ 1.083.397,47 | R$ 79.029,48 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 107.952,19 | R$ 446.160,56 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 107.952,19 | R$ 446.160,56 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R$ 6.204,63 | R$ 6.204,63 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R$ 375,72 | R$ 375,72 |
| PROVISÕES | | R$ 5.828,91 | R$ 5.828,91 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R$ 53.900,00 | R$ 22.000,00 |
| ADIANTAMENTOS A CLIENTES | | R$ 53.900,00 | R$ 22.000,00 |
| CONTAS A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 6.132.690,55 | R$ 7.072.234,20 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 |
| RESERVAS | | R$ 6.320.347,45 | R$ 6.992.234,20 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R$ 6.320.347,45 | R$ 6.992.234,20 |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ (267.656,90) | R$ 0,00 |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ (267.656,90) | R$ 0,00 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 404.530,00 | R$ 1.020.690,00 |
| RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 404.530,00 | R$ 1.020.690,00 |
| REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 404.530,00 | R$ 1.020.690,00 |
| (-) DEDUÇÕES | | R$ (58.481,10) | R$ (101.971,72) |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | | R$ (58.481,10) | R$ (101.971,72) |
| (-) IPI | | R$ (0,00) | R$ 0,00 |
| (-) (-) ICMS | | R$ (23.575,96) | R$ (46.546,44) |
| (-) (-) COFINS | | R$ (28.862,66) | R$ (45.838,86) |
| (-) (-) PIS | | R$ (6.042,48) | R$ (9.586,42) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ 346.048,90 | R$ 918.718,28 |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | | R$ (12.623,61) | R$ (10.882,85) |
| (-) CUSTOS DOS PRODUTOS CONSUMIDOS | | R$ (11.793,55) | R$ (0,00) |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (11.793,55) | R$ (0,00) |
| (-) DEPRECIACOES | | R$ (12.623,61) | R$ (10.692,41) |
| (-) CUSTO COM PESSOAL | | R$ (62,57) | R$ (190,44) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (328.612,57) | R$ (852.679,61) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (383.459,37) | R$ (980.204,66) |
| (-) COMPRA DE MERCADORIAS NO PAIS | | R$ (365.000,00) | R$ (950.300,00) |
| (-) FRETES S/COMPRAS | | R$ (700,00) | R$ (12.200,00) |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (17.759,37) | R$ (17.704,66) |
| (-) DEDUCAO DE COMPRAS | | R$ 54.846,80 | R$ 127.525,05 |
| (-) ICMS S/COMPRAS | | R$ 20.489,00 | R$ 54.134,62 |
| (-) CREDITO DE PIS S/COMPRAS | | R$ 6.128,69 | R$ 13.091,66 |
| (-) CREDITO DE COFINS S/COMPRAS | | R$ 28.229,11 | R$ 60.298,77 |
| (-) FERIAS | | R$ (46,25) | R$ (0,00) |
| (-) INSS | | R$ (0,00) | R$ (88,74) |
| (-) FERIAS | | R$ (0,00) | R$ (94,17) |
| (-) INSS | | R$ (12,63) | R$ (0,00) |
| (-) FGTS | | R$ (3,69) | R$ (0,00) |
| (-) FGTS | | R$ (0,00) | R$ (7,53) |
| LUCRO BRUTO | | R$ 4.812,72 | R$ 55.155,82 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (46.819,21) | R$ (62.234,61) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R$ (4.160,00) | R$ (9.044,57) |
| (-) COMISSÕES SOBRE VENDAS | | R$ (4.160,00) | R$ (9.044,57) |
| (-) COMISSÕES | | R$ (4.160,00) | R$ (9.044,57) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) DESPESAS COM ENTREGA | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS | | R$ (11.130,00) | R$ (0,00) |
| (-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS | | R$ (11.130,00) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (42.659,21) | R$ (53.190,04) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R$ (3.960,00) | R$ (4.363,20) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R$ (3.300,00) | R$ (3.636,00) |
| (-) INSS | | R$ (660,00) | R$ (727,20) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R$ (0,00) | R$ (5.406,41) |
| (-) IPTU | | R$ (2.534,36) | R$ (2.804,75) |
| (-) IPVA | | R$ (1.678,46) | R$ (1.935,74) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R$ (0,00) | R$ (665,92) |
| (-) MULTAS DE MORA | | R$ (4.921,34) | R$ (0,00) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA | | R$ (0,35) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R$ (38.699,21) | R$ (43.420,43) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R$ (615,06) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) HONORARIOS CONTÁBEIS | | R$ (4.284,52) | R$ (3.536,67) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R$ (0,00) | R$ (571,15) |
| (-) DEPRECIAÇÕES | | R$ (28.407,66) | R$ (28.407,66) |
| (-) CONTRATOS E SERVICOS | | R$ (794,80) | R$ (1.867,05) |
| (-) DESPESAS COM INFORMATICA | | R$ (180,00) | R$ (0,00) |
| (-) HONORÁRIOS JURIDICOS | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) MULTA DE TRÂNSITO | | R$ (234,77) | R$ (57,23) |
| (-) DESPESAS COM MANUTENCAO E CONSERVACAO | | R$ (300,00) | R$ (0,00) |
| (-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS | | R$ (2.809,33) | R$ (3.833,38) |
| (-) COPA, COZINHA E REFEITORIO | | R$ (3,00) | R$ (0,00) |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO | | R$ (20,00) | R$ (0,00) |
| (-) AMORTIZACOES | | R$ (0,08) | R$ (0,00) |
| (-) MANUTENCOES DE SOFTWARE | | R$ (750,00) | R$ (0,00) |
| (-) AUTENTICACOES E EMOLUMENTOS | | R$ (96,69) | R$ (4.878,51) |
| (-) DESPESAS DIVERSAS | | R$ (19,42) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS COM DESLOCAMENTOS | | R$ (51,78) | R$ (51,78) |
| (-) MANUTENCAO E REPAROS COM VEICULOS | | R$ (15,00) | R$ (217,00) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) DESPESAS COM LICITACOES | | R$ (1.151,35) | R$ (0,00) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) ITR - IMPOSTO SOBRE TERRITORIO RURAL | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (594,56) | R$ (750,19) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (594,56) | R$ (750,19) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R$ (0,00) | R$ (0,01) |
| (-) JUROS DE MORA | | R$ (46,06) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | | R$ (548,50) | R$ (750,18) |
| (-) RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ 25.039,22 | R$ (0,00) |
| JUROS E DESCONTOS | | R$ 25.039,22 | R$ 0,00 |
| RENDIMENTOS SOBRE APLICACAO FINANCEIRA | | R$ 25.039,22 | R$ 0,00 |
| JUROS ATIVOS (OUTROS) | | R$ 193,47 | R$ 0,00 |
| DESCONTOS RECEBIDOS | | R$ 0,03 | R$ 0,00 |
| (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 113.000,00 | R$ (0,00) |
| RECEITAS DIVERSAS | | R$ 113.000,00 | R$ 0,00 |
| ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS | | R$ 113.000,00 | R$ 0,00 |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL | | R$ 95.438,17 | R$ (7.828,98) |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R$ 17.300,00 | R$ 65.000,00 |
| LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO | | R$ 17.300,00 | R$ 0,00 |
| LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS | | R$ 17.300,00 | R$ 0,00 |
| RECEITA DE ALUGUEL | | R$ 0,00 | R$ 65.000,00 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R$ 95.438,17 | R$ 57.171,02 |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL | | R$ (16.770,16) | R$ (9.614,35) |
| (-) (-) PROVISAO CSLL | | R$ (6.027,40) | R$ (3.605,38) |
| (-) (-) PROVISAO IRPJ | | R$ (10.742,76) | R$ (6.008,97) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ 78.668,01 | R$ 47.556,67 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 1.020.690,00 | R$ 6.850.240,01 |
| RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 1.020.690,00 | R$ 6.850.240,01 |
| REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 1.020.690,00 | R$ 6.850.240,01 |
| (-) DEDUÇÕES | | R$ (101.971,72) | R$ (700.706,68) |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | | R$ (101.971,72) | R$ (700.706,68) |
| (-) (-) ICMS | | R$ (46.546,44) | R$ (298.304,79) |
| (-) (-) COFINS | | R$ (45.838,86) | R$ (332.977,19) |
| (-) (-) PIS | | R$ (9.586,42) | R$ (69.424,70) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ 918.718,28 | R$ 6.149.533,33 |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | | R$ (10.882,85) | R$ (68,49) |
| (-) DEPRECIACOES | | R$ (10.692,41) | R$ (68,49) |
| (-) CUSTO COM PESSOAL | | R$ (190,44) | R$ (0,00) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (852.679,61) | R$ (5.043.806,72) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (980.204,66) | R$ (5.888.070,81) |
| (-) COMPRA DE MERCADORIAS NO PAIS | | R$ (950.300,00) | R$ (5.759.910,00) |
| (-) FRETES S/COMPRAS | | R$ (12.200,00) | R$ (109.689,58) |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (17.704,66) | R$ (18.471,23) |
| (-) DEDUCAO DE COMPRAS | | R$ 127.525,05 | R$ 844.264,09 |
| (-) ICMS S/COMPRAS | | R$ 54.134,62 | R$ 328.823,11 |
| (-) CREDITO DE PIS S/COMPRAS | | R$ 13.091,66 | R$ 91.990,49 |
| (-) CREDITO DE COFINS S/COMPRAS | | R$ 60.298,77 | R$ 423.450,49 |
| (-) INSS | | R$ (88,74) | R$ (0,00) |
| (-) FERIAS | | R$ (94,17) | R$ (0,00) |
| (-) FGTS | | R$ (7,53) | R$ (0,00) |
| LUCRO BRUTO | | R$ 55.155,82 | R$ 1.105.658,12 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (62.234,61) | R$ (137.325,75) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R$ (9.044,57) | R$ (32.005,92) |
| (-) COMISSÕES SOBRE VENDAS | | R$ (9.044,57) | R$ (32.005,92) |
| (-) COMISSÕES | | R$ (9.044,57) | R$ (32.005,92) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (53.190,04) | R$ (105.319,83) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R$ (4.363,20) | R$ (13.316,65) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R$ (3.636,00) | R$ (3.636,00) |
| (-) INSS | | R$ (727,20) | R$ (9.680,65) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R$ (5.406,41) | R$ (0,00) |
| (-) IPTU | | R$ (2.804,75) | R$ (0,00) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) IPVA | | R$ (1.935,74) | R$ (0,00) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R$ (665,92) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R$ (43.420,43) | R$ (92.003,18) |
| (-) HONORARIOS CONTÁBEIS | | R$ (3.536,67) | R$ (3.536,67) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R$ (571,15) | R$ (21.082,25) |
| (-) DEPRECIAÇÕES | | R$ (28.407,66) | R$ (28.407,66) |
| (-) CONTRATOS E SERVICOS | | R$ (1.867,05) | R$ (1.296,55) |
| (-) MULTA DE TRÂNSITO | | R$ (57,23) | R$ (34.483,49) |
| (-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS | | R$ (3.833,38) | R$ (3.196,56) |
| (-) AUTENTICACOES E EMOLUMENTOS | | R$ (4.878,51) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS COM DESLOCAMENTOS | | R$ (51,78) | R$ (0,00) |
| (-) MANUTENCAO E REPAROS COM VEICULOS | | R$ (217,00) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (750,19) | R$ (644,87) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (750,19) | R$ (644,87) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R$ (0,01) | R$ (31,01) |
| (-) JUROS DE MORA | | R$ (0,00) | R$ (68,18) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | | R$ (750,18) | R$ (545,68) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ 342,06 |
| RECEITAS DIVERSAS | | R$ 0,00 | R$ 342,06 |
| LUCROS RECEBIDOS COOPERATIVAS | | R$ 0,00 | R$ 342,06 |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R$ (7.828,98) | R$ 968.029,56 |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R$ 65.000,00 | R$ 82.612,60 |
| RECEITA DE ALUGUEL | | R$ 65.000,00 | R$ 82.612,60 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R$ 57.171,02 | R$ 1.050.642,16 |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL | | R$ (9.614,35) | R$ (348.111,02) |
| (-) (-) PROVISAO CSLL | | R$ (3.605,38) | R$ (93.735,27) |
| (-) (-) PROVISAO IRPJ | | R$ (6.008,97) | R$ (254.375,75) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ 47.556,67 | R$ 702.531,14 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 6.850.240,01 | R$ 3.198.029,00 |
| RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 6.850.240,01 | R$ 3.198.029,00 |
| REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 6.850.240,01 | R$ 3.198.029,00 |
| (-) DEDUÇÕES | | R$ (700.706,68) | R$ (281.900,56) |
| (-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES | | R$ (0,00) | R$ (3.618,22) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS | | R$ (0,00) | R$ (3.618,22) |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | | R$ (700.706,68) | R$ (278.282,34) |
| (-) (-) IPI | | R$ (0,00) | R$ (629,54) |
| (-) (-) ICMS | | R$ (298.304,79) | R$ (82.135,89) |
| (-) (-) COFINS | | R$ (332.977,19) | R$ (161.759,74) |
| (-) (-) PIS | | R$ (69.424,70) | R$ (33.757,17) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ 6.149.533,33 | R$ 2.916.128,44 |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | | R$ (68,49) | R$ (150,50) |
| (-) DEPRECIACOES | | R$ (68,49) | R$ (68,49) |
| (-) CUSTO COM PESSOAL | | R$ (0,00) | R$ (82,01) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (5.043.806,72) | R$ (2.298.684,98) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (5.888.070,81) | R$ (2.293.556,78) |
| (-) COMPRA DE MERCADORIAS NO PAIS | | R$ (5.759.910,00) | R$ (2.261.215,00) |
| (-) FRETES S/COMPRAS | | R$ (109.689,58) | R$ (14.560,00) |
| (-) ICMS S/DEVOLUCAO DE COMPRAS MERC REV | | R$ (0,00) | R$ (130,31) |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (18.471,23) | R$ (17.651,47) |
| (-) DEDUCAO DE COMPRAS | | R$ 844.264,09 | R$ 262.528,70 |
| (-) DEVOLUCAO DE COMPRA P/COMERC | | R$ 0,00 | R$ 3.257,65 |
| (-) ICMS S/COMPRAS | | R$ 328.823,11 | R$ 53.150,14 |
| (-) IPI S/COMPRAS | | R$ 0,00 | R$ 848,35 |
| (-) CREDITO DE PIS S/COMPRAS | | R$ 91.990,49 | R$ 36.616,19 |
| (-) CREDITO DE COFINS S/COMPRAS | | R$ 423.450,49 | R$ 168.656,37 |
| (-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS | | R$ (0,00) | R$ (267.656,90) |
| (-) CREDITOS VENCIDOS E NAO LIQUIDADOS | | R$ (0,00) | R$ (267.656,90) |
| (-) FERIAS | | R$ (0,00) | R$ (59,93) |
| (-) INSS | | R$ (0,00) | R$ (17,27) |
| (-) FGTS | | R$ (0,00) | R$ (4,81) |
| LUCRO BRUTO | | R$ 1.105.658,12 | R$ 617.292,96 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (137.325,75) | R$ (223.669,09) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R$ (32.005,92) | R$ (163.509,36) |
| (-) COMISSÕES SOBRE VENDAS | | R$ (32.005,92) | R$ (163.509,36) |
| (-) COMISSÕES | | R$ (32.005,92) | R$ (163.509,36) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (105.319,83) | R$ (60.159,73) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R$ (13.316,65) | R$ (8.548,19) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R$ (3.636,00) | R$ (3.636,00) |
| (-) INSS | | R$ (9.680,65) | R$ (4.912,19) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R$ (0,00) | R$ (10.518,77) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R$ (0,00) | R$ (281,18) |
| (-) LICENCAS AMBIENTAIS E OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ (9.885,09) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R$ (92.003,18) | R$ (41.092,77) |
| (-) SEGUROS | | R$ (0,00) | R$ (480,00) |
| (-) HONORARIOS CONTÁBEIS | | R$ (3.536,67) | R$ (3.536,67) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R$ (21.082,25) | R$ (0,00) |
| (-) DEPRECIAÇÕES | | R$ (28.407,66) | R$ (28.407,66) |
| (-) CONTRATOS E SERVICOS | | R$ (1.296,55) | R$ (1.662,04) |
| (-) MULTA DE TRÂNSITO | | R$ (34.483,49) | R$ (0,00) |
| (-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS | | R$ (3.196,56) | R$ (2.835,76) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R$ (0,00) | R$ (4.090,44) |
| (-) AUTENTICACOES E EMOLUMENTOS | | R$ (0,00) | R$ (40,20) |
| (-) MANUTENCAO E REPAROS COM VEICULOS | | R$ (0,00) | R$ (40,00) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) ITR - IMPOSTO SOBRE TERRITORIO RURAL | | R$ (0,00) | R$ (352,50) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (644,87) | R$ (402,80) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (644,87) | R$ (402,80) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R$ (31,01) | R$ (0,00) |
| (-) JUROS DE MORA | | R$ (68,18) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | | R$ (545,68) | R$ (402,80) |
| (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 342,06 | R$ (0,00) |
| RECEITAS DIVERSAS | | R$ 342,06 | R$ 0,00 |
| LUCROS RECEBIDOS COOPERATIVAS | | R$ 342,06 | R$ 0,00 |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R$ 968.029,56 | R$ 393.221,07 |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R$ 82.612,60 | R$ 85.837,80 |
| RECEITA DE ALUGUEL | | R$ 82.612,60 | R$ 85.837,80 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R$ 1.050.642,16 | R$ 479.058,87 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL | | R$ (348.111,02) | R$ (247.883,37) |
| (-) (-) PROVISAO CSLL | | R$ (93.735,27) | R$ (67.204,42) |
| (-) (-) PROVISAO IRPJ | | R$ (254.375,75) | R$ (180.678,95) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ 702.531,14 | R$ 231.175,50 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 3.198.029,00 | R$ 4.784.864,00 |
| RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 3.198.029,00 | R$ 4.784.864,00 |
| REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 3.198.029,00 | R$ 4.784.864,00 |
| (-) DEDUÇÕES | | R$ (281.900,56) | R$ (513.711,17) |
| (-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES | | R$ (3.618,22) | R$ (46.707,86) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS | | R$ (3.618,22) | R$ (46.707,86) |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | | R$ (278.282,34) | R$ (467.003,31) |
| (-) IPI | | R$ (629,54) | R$ 0,00 |
| (-) (-) ICMS | | R$ (82.135,89) | R$ (176.148,40) |
| (-) (-) COFINS | | R$ (161.759,74) | R$ (240.639,67) |
| (-) (-) PIS | | R$ (33.757,17) | R$ (50.215,24) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ 2.916.128,44 | R$ 4.271.152,83 |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | | R$ (150,50) | R$ (68,49) |
| (-) DEPRECIACOES | | R$ (68,49) | R$ (68,49) |
| (-) CUSTO COM PESSOAL | | R$ (82,01) | R$ (0,00) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (2.298.684,98) | R$ (2.870.599,96) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (2.293.556,78) | R$ (3.277.030,83) |
| (-) COMPRA DE MERCADORIAS NO PAIS | | R$ (2.261.215,00) | R$ (3.244.108,00) |
| (-) FRETES S/COMPRAS | | R$ (14.560,00) | R$ (20.145,27) |
| (-) ICMS S/DEVOLUCAO DE COMPRAS MERC REV | | R$ (130,31) | R$ (0,00) |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (17.651,47) | R$ (12.777,56) |
| (-) DEDUCAO DE COMPRAS | | R$ 262.528,70 | R$ 406.430,87 |
| (-) DEVOLUCAO DE COMPRA P/COMERC | | R$ 3.257,65 | R$ 104.884,74 |
| (-) (-) ICMS S/COMPRAS | | R$ 53.150,14 | R$ (0,00) |
| (-) (-) IPI S/COMPRAS | | R$ 848,35 | R$ (0,00) |
| (-) CREDITO DE PIS S/COMPRAS | | R$ 36.616,19 | R$ 53.789,32 |
| (-) CREDITO DE COFINS S/COMPRAS | | R$ 168.656,37 | R$ 247.756,81 |
| (-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS | | R$ (267.656,90) | R$ (0,00) |
| (-) CREDITOS VENCIDOS E NAO LIQUIDADOS | | R$ (267.656,90) | R$ (0,00) |
| (-) FERIAS | | R$ (59,93) | R$ (0,00) |
| (-) INSS | | R$ (17,27) | R$ (0,00) |
| (-) FGTS | | R$ (4,81) | R$ (0,00) |
| LUCRO BRUTO | | R$ 617.292,96 | R$ 1.400.484,38 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (223.669,09) | R$ (75.818,23) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R$ (163.509,36) | R$ (20.577,86) |
| (-) COMISSÕES SOBRE VENDAS | | R$ (163.509,36) | R$ (20.577,86) |
| (-) COMISSÕES | | R$ (163.509,36) | R$ (20.577,86) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (60.159,73) | R$ (55.240,37) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R$ (8.548,19) | R$ (4.507,08) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R$ (3.636,00) | R$ (3.636,00) |
| (-) INSS | | R$ (4.912,19) | R$ (871,08) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R$ (10.518,77) | R$ (635,20) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R$ (281,18) | R$ (0,00) |
| (-) LICENCAS AMBIENTAIS E OPERACIONAIS | | R$ (9.885,09) | R$ (635,20) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R$ (41.092,77) | R$ (50.098,09) |
| (-) SEGUROS | | R$ (480,00) | R$ (0,00) |
| (-) HONORARIOS CONTÁBEIS | | R$ (3.536,67) | R$ (5.565,56) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R$ (0,00) | R$ (3.885,11) |
| (-) DEPRECIAÇÕES | | R$ (28.407,66) | R$ (29.701,52) |
| (-) CONTRATOS E SERVICOS | | R$ (1.662,04) | R$ (5.884,00) |
| (-) DESPESAS COM INFORMATICA | | R$ (0,00) | R$ (322,98) |
| (-) MULTA DE TRÂNSITO | | R$ (0,00) | R$ (233,80) |
| (-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS | | R$ (2.835,76) | R$ (4.361,12) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R$ (4.090,44) | R$ (0,00) |
| (-) MANUTENCOES DE SOFTWARE | | R$ (0,00) | R$ (144,00) |
| (-) AUTENTICACOES E EMOLUMENTOS | | R$ (40,20) | R$ (0,00) |
| (-) MANUTENCAO E REPAROS COM VEICULOS | | R$ (40,00) | R$ (0,00) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) ITR - IMPOSTO SOBRE TERRITORIO RURAL | | R$ (352,50) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (402,80) | R$ (3.091,99) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (402,80) | R$ (3.091,99) |
| (-) DESCONTO CONCEDIDOS | | R$ (0,00) | R$ (2.445,30) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | | R$ (402,80) | R$ (646,69) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ (0,00) | R$ 4.210,00 |
| JUROS E DESCONTOS | | R$ 0,00 | R$ 4.210,00 |
| JUROS ATIVOS (OUTROS) | | R$ 0,00 | R$ 10,00 |
| DESCONTOS RECEBIDOS | | R$ 0,00 | R$ 4.200,00 |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R$ 393.221,07 | R$ 1.325.784,16 |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R$ 85.837,80 | R$ 88.796,36 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| OUTRAS RECEITAS | | R$ 0,00 | R$ 2.958,56 |
| RECEITA DE ALUGUEL | | R$ 85.837,80 | R$ 85.837,80 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R$ 479.058,87 | R$ 1.414.580,52 |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL | | R$ (247.883,37) | R$ (475.036,87) |
| (-) (-) PROVISAO CSLL | | R$ (67.204,42) | R$ (127.333,29) |
| (-) (-) PROVISAO IRPJ | | R$ (180.678,95) | R$ (347.703,58) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ 231.175,50 | R$ 939.543,65 |

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNP | 05.043.720/0001-58 | Número de Ordem do Livro: | 16 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022 | | | | |

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | | | Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| | CAPITAL SUBSCRITO (R$) | RESERVAS DE LUCROS (R$) | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$) | |
| Saldo Inicial em 01.01.2022 | 80.000,00 | 5.092.594,19 | (-)20.366,95 | 5.152.227,24 |
| Lucro Líquido | | | 7.132,51 | 7.132,51 |
| Reservas de Capital | | 40.424,16 | | 40.424,16 |
| Saldo Final em 31.03.2022 | 80.000,00 | 5.133.018,35 | (-)13.234,44 | 5.199.783,91 |
| Notas | | | | |

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNP | 05.043.720/0001-58 | Número de Ordem do Livro: | 16 |
| Período Selecionado: | 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022 | | | | |

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | | | Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| | CAPITAL SUBSCRITO (R$) | RESERVAS DE LUCROS (R$) | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$) | |
| Saldo Inicial em 01.04.2022 | 80.000,00 | 5.133.018,35 | (-)13.234,44 | 5.199.783,91 |
| Prejuizo do Exercicio | | | 90.618,76 | 90.618,76 |
| Lucro Líquido | | | (-)77.384,32 | (-)77.384,32 |
| Reservas de Capital | | 689.296,70 | | 689.296,70 |
| Saldo Final em 30.06.2022 | 80.000,00 | 5.822.315,05 | 0,00 | 5.902.315,05 |
| Notas | | | | |

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNP | 05.043.720/0001-58 | Número de Ordem do Livro: | 16 |
| Período Selecionado: | 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022 | | | | |

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | | | Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| | CAPITAL SUBSCRITO (R$) | RESERVAS DE LUCROS (R$) | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$) | |
| Saldo Inicial em 01.07.2022 | 80.000,00 | 5.822.315,05 | 0,00 | 5.902.315,05 |
| Lucro Líquido | | | (-)267.656,90 | (-)267.656,90 |
| Reservas de Capital | | 498.032,40 | | 498.032,40 |
| Saldo Final em 30.09.2022 | 80.000,00 | 6.320.347,45 | (-)267.656,90 | 6.132.690,55 |
| Notas | | | | |

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNP | 05.043.720/0001-58 | Número de Ordem do Livro: | 16 |
| Período Selecionado: | 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | | | Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| | CAPITAL SUBSCRITO (R$) | RESERVAS DE LUCROS (R$) | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$) | |
| Saldo Inicial em 01.10.2022 | 80.000,00 | 6.320.347,45 | (-)267.656,90 | 6.132.690,55 |
| Lucro Líquido | | | 267.656,90 | 267.656,90 |
| Reservas de Capital | | 671.886,75 | | 671.886,75 |
| Saldo Final em 31.12.2022 | 80.000,00 | 6.992.234,20 | 0,00 | 7.072.234,20 |
| Notas | | | | |

**FLUXO DE CAIXA INDIRETO**
**31 DE DEZEMBRO DE 2022**

| | |
|---|---|
| **ATIVIDADES OPERACIONAIS** | |
| Resultado do período | 1.920.806,96 |
| Depreciação e amortização | 125.822,38 |
| Provisão de Devedores Duvidosos | 267.656,90 |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO | 2.314.286,24 |
| Variações em contas a receber e outros | (523.689,56) |
| Variações em fornecedores | (135.271,26) |
| Variações em contas a pagar e provisões | 22.272,45 |
| Variações obrigações Fiscais/Trabalhistas/Sociais | (15.533,98) |
| Variações Outros Creditos | 17.779,16 |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 1.679.843,05 |
| CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES | 1.679.843,05 |
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | |
| Compras de imobilizado | (95.079,53) |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS | (95.079,53) |
| Ajustes de periodos Anteriores | (800,00) |
| CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (95.879,53) |
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | |
| Empréstimos/Financiamentos tomados | 34.000,00 |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | 34.000,00 |
| Aumento nas Disponibilidades | 1.617.963,52 |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 114.790,19 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | 1.732.753,71 |

SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020

Assinado de forma digital por SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020
Dados: 2024.06.04 15:02:13 -03'00'

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2022**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

A empresa RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP, tem sua sede na cidade de São Lourenço do Sul/RS, tem como objeto social a industrialização e comércio de máquinas e implementos agrícolas, suas partes e peças, e serviços de assistência técnica aos mesmos, transportes rodoviários de mercadorias próprias e de terceiros, podendo, ainda, participar de outras empresas tendo início de suas atividades em 19/04/2002.

**RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contidas na Lei nº 6.404/76 e alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. Os valores das demonstrações estão expressos em reais.

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício.

Os valores realizáveis e os valores exigíveis no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023 foram classificados no circulante. Os valores exigíveis a longo prazo foram classificados no não circulante.

A forma de tributação adotada no exercício é o Lucro Real.

O ativo imobilizado é formado por bens patrimoniais e valorados pelo custo de aquisição e suas depreciações e amortizações foram apuradas pelo método linear com base nas taxas anuais de depreciação vigentes.

A escrituração foi realizada em conformidade com os documentos recebidos para contabilização.

O capital social é formado por cotas sociais no valor nominal de R$ 1,00 cada, sendo seu capital social total no valor de R$ 80.000,00.

O resultado do exercício foi lucro de R$ 1.920.806,96.

SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020

Assinado de forma digital por SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020
Dados: 2024.06.04 15:05:50 -03'00'

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral** | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 2.855.276,47 + 0,00 | 4,86 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 587.394,67 + 0,00 | |
| **Índice de Liquidez Corrente** | Ativo Circulante | 2.855.276,47 | 4,86 |
| | Passivo Circulante | 587.394,67 | |
| **Índice de Liquidez Seca** | Ativo Circulante - Estoque | 2.855.276,47 - 0,00 | 4,86 |
| | Passivo Circulante | 587.394,67 | |
| **Índice de Liquidez Imediata** | Disponível | 1.732.753,71 | 2,95 |
| | Passivo Circulante | 587.394,67 | |
| **Índice de Solvência Geral** | Ativo | 7.659.628,87 | 13,04 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 587.394,67 + 0,00 | |
| **Índice de Endividamento Geral** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 587.394,67 + 0,00 | 0,08 |
| | Passivo Total | 7.659.628,87 | |
| **Grau de Endividamento** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 587.394,67 + 0,00 | 0,08 |
| | Ativo | 7.659.628,87 | |
| **Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total** | Patrimônio Líquido | 7.072.234,20 | 0,92 |
| | Passivo Total | 7.659.628,87 | |

RENATA HELING KOHLER
SOCIA
CPF: 348.678.300-97

SINARA PEREIRA DE MELLO
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-074803/O-9
CPF: 995.609.410-20

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : SINARA PEREIRA DE MELLO
REGISTRO..... : RS-074803/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.609.410-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 07/04/2024 as 20:28:12.
Válido até: 06/07/2024.
Código de Controle: 819418.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral** | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 2.855.276,47 + 0,00 | 4,86 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 587.394,67 + 0,00 | |
| **Índice de Liquidez Corrente** | Ativo Circulante | 2.855.276,47 | 4,86 |
| | Passivo Circulante | 587.394,67 | |
| **Índice de Liquidez Seca** | Ativo Circulante - Estoque | 2.855.276,47 - 0,00 | 4,86 |
| | Passivo Circulante | 587.394,67 | |
| **Índice de Liquidez Imediata** | Disponível | 1.732.753,71 | 2,95 |
| | Passivo Circulante | 587.394,67 | |
| **Índice de Solvência Geral** | Ativo | 7.659.628,87 | 13,04 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 587.394,67 + 0,00 | |
| **Índice de Endividamento Geral** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 587.394,67 + 0,00 | 0,08 |
| | Passivo Total | 7.659.628,87 | |
| **Grau de Endividamento** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 587.394,67 + 0,00 | 0,08 |
| | Ativo | 7.659.628,87 | |
| **Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total** | Patrimônio Líquido | 7.072.234,20 | 0,92 |
| | Passivo Total | 7.659.628,87 | |

RENATA HELING KOHLER
SOCIA
CPF: 348.678.300-97

SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020 Assinado de forma digital por SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020 Dados: 2024.06.24 14:15:37 -03'00'

SINARA PEREIRA DE MELLO
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-074803/O-9
CPF: 995.609.410-20

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 43204875868 | 05.043.720/0001-58 | |

**NOME EMPRESARIAL**
RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Livro Diário | 17 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
AD.F2.15.7E.89.35.31.3E.5C.91.85.ED.A6.04.71.C9.52.E1.38.C9

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 05043720000158 | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA:05043720000158 | 167317704913637756 82 | 20/03/2024 a 20/03/2025 | Sim |
| Contador | 99560941020 | SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020 | 631521134510404029 7 | 06/05/2024 a 06/05/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

AD.F2.15.7E.89.35.31.3E.5C.91.85.ED.
A6.04.71.C9.52.E1.38.C9-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2024 às 09:16:12

F1.8E.8D.AE.63.C3.4E.15
B0.9A.48.81.84.19.1D.16

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | | | |
| CNPJ: | 05.043.720/0001-58 | Nire: | 43204875868 | Scp: | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | | | | |
| Forma de Escrituração Contábil: | Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | | | | |
| Natureza do Livro: | Livro Diário | | | | |
| Identificação do arquivo(hash): | AD.F2.15.7E.89.35.31.3E.5C.91.85.ED.A6.04.71.C9.52.E1.38.C9- | | | | |

Consulta Realizada em: 24/05/2024 06:34:01

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 17 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP |
| NIRE | 43204875868 |
| CNPJ | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem | 17 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | SAO LOURENCO DO SUL |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 19/04/2002 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 8638 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 17 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 8638 |
| Data de inicio | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.F2.15.7E.89.35.31.3E.5C.91.85.ED.A6.04.71.C9.52.E1.38.C9-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 17 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 7.659.628,87 | R$ 7.119.022,01 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 2.855.276,47 | R$ 2.010.881,82 |
| DISPONÍVEL | | R$ 1.732.753,71 | R$ 1.120.146,22 |
| CAIXA | | R$ 1.699,48 | R$ 1.994,46 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 1.720.395,86 | R$ 297.993,39 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R$ 10.658,37 | R$ 820.158,37 |
| CLIENTES | | R$ 668.052,34 | R$ 302.739,00 |
| CLIENTES | | R$ 935.709,24 | R$ 873.060,90 |
| (-) (-) PROVISAO DEVEDORES DUVIDOSOS | | R$ (267.656,90) | R$ (570.321,90) |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 452.486,36 | R$ 585.562,17 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | | R$ 2.843,54 | R$ 4.131,38 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R$ 449.642,82 | R$ 439.898,71 |
| CREDITO DIVERSOS | | R$ 0,00 | R$ 141.532,08 |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | R$ 1.984,06 | R$ 2.434,43 |
| DESPESAS DE MESES SEGUINTES | | R$ 1.984,06 | R$ 2.434,43 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 4.804.352,40 | R$ 5.108.140,19 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R$ 0,00 | R$ 1.174,80 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 0,00 | R$ 1.174,80 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 70,00 | R$ 111.670,29 |
| OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS | | R$ 70,00 | R$ 111.670,29 |
| IMOBILIZADO | | R$ 4.804.282,40 | R$ 4.995.295,10 |
| IMÓVEIS | | R$ 5.493.097,41 | R$ 5.814.249,32 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R$ 3.358,00 | R$ 3.358,00 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R$ 6.716,11 | R$ 6.716,11 |
| VEÍCULOS | | R$ 238.500,00 | R$ 238.500,00 |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | | R$ (937.389,12) | R$ (1.067.528,33) |
| INTANGÍVEL | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SOFTWARE E LICENÇAS | | R$ 525,00 | R$ 525,00 |
| (-) (-) AMORTIZACOES ACUMULADAS | | R$ (525,00) | R$ (525,00) |
| PASSIVO | | R$ 7.659.628,87 | R$ 7.119.022,01 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 587.394,67 | R$ 138.846,18 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 34.000,00 | R$ 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS | | R$ 34.000,00 | R$ 0,00 |
| FORNECEDORES | | R$ 79.029,48 | R$ 47.892,37 |
| FORNECEDORES | | R$ 79.029,48 | R$ 47.892,37 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 446.160,56 | R$ 53.812,24 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 446.160,56 | R$ 53.812,24 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R$ 6.204,63 | R$ 6.341,57 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R$ 375,72 | R$ 409,20 |
| PROVISÕES | | R$ 5.828,91 | R$ 5.932,37 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R$ 22.000,00 | R$ 30.800,00 |
| ADIANTAMENTOS A CLIENTES | | R$ 22.000,00 | R$ 30.800,00 |
| DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DIVIDENDOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 7.072.234,20 | R$ 6.980.175,83 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 |
| RESERVAS | | R$ 6.992.234,20 | R$ 6.900.175,83 |
| RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR | | R$ 6.992.234,20 | R$ 6.900.175,83 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.F2.15.7E.89.35.31.3E.5C.91.85.ED.A6.04.71.C9.52.E1.38.C9-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 17 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 15.853.823,01 | R$ 3.920.568,14 |
| RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 15.853.823,01 | R$ 3.920.568,14 |
| REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 15.853.823,01 | R$ 3.920.568,14 |
| RECEITA DE ALUGUÉIS | | R$ (0,00) | R$ 343.351,20 |
| RECEITAS DE ALUGUEIS | | R$ 0,00 | R$ 343.351,20 |
| RECEITA DE ALUGUEL PREDIOS | | R$ 0,00 | R$ 343.351,20 |
| (-) DEDUÇÕES | | R$ (1.598.290,13) | R$ (493.334,29) |
| (-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES | | R$ (50.326,08) | R$ (122.007,35) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS | | R$ (50.326,08) | R$ (0,00) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | | R$ (0,00) | R$ (122.007,35) |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | | R$ (1.547.964,05) | R$ (371.326,94) |
| (-) (-) IPI | | R$ (629,54) | R$ (0,00) |
| (-) (-) ICMS | | R$ (603.135,52) | R$ (235.675,41) |
| (-) (-) COFINS | | R$ (781.215,46) | R$ (112.250,97) |
| (-) (-) PIS | | R$ (162.983,53) | R$ (23.400,56) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ 14.255.532,88 | R$ 3.770.585,05 |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (11.076.941,60) | R$ (3.345.650,26) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (12.438.863,08) | R$ (3.374.261,06) |
| (-) COMPRA DE MERCADORIAS NO PAIS | | R$ (12.215.533,00) | R$ (3.214.308,00) |
| (-) FRETES S/COMPRAS | | R$ (156.594,85) | R$ (69.150,43) |
| ICMS S/DEVOLUCAO DE COMPRAS MERC REV | | R$ (130,31) | R$ 0,00 |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (66.604,92) | R$ (90.802,63) |
| (-) DEDUCAO DE COMPRAS | | R$ 1.640.748,71 | R$ 331.584,73 |
| (-) DEVOLUCAO DE COMPRA P/COMERC | | R$ 108.142,39 | R$ 116.080,61 |
| (-) ICMS S/COMPRAS | | R$ 436.107,87 | R$ 98.937,79 |
| (-) IPI S/COMPRAS | | R$ 848,35 | R$ 0,00 |
| (-) CREDITO DE PIS S/COMPRAS | | R$ 195.487,66 | R$ 20.814,10 |
| (-) CREDITO DE COFINS S/COMPRAS | | R$ 900.162,44 | R$ 95.752,23 |
| (-) DEPRECIACOES | | R$ (10.897,88) | R$ (205,47) |
| (-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS | | R$ (267.656,90) | R$ (302.665,00) |
| (-) CREDITOS VENCIDOS E NAO LIQUIDADOS | | R$ (267.656,90) | R$ (302.665,00) |
| (-) CUSTO COM PESSOAL | | R$ (272,45) | R$ (103,46) |
| (-) FERIAS | | R$ (59,93) | R$ (75,66) |
| INSS | | R$ (88,74) | R$ 0,00 |
| FERIAS | | R$ (94,17) | R$ 0,00 |
| (-) INSS | | R$ (17,27) | R$ (21,76) |
| (-) FGTS | | R$ (4,81) | R$ (6,04) |
| FGTS | | R$ (7,53) | R$ 0,00 |
| LUCRO BRUTO | | R$ 3.178.591,28 | R$ 424.934,79 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (498.695,18) | R$ (332.904,34) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R$ (225.137,71) | R$ (112.254,26) |
| (-) COMISSÕES SOBRE VENDAS | | R$ (225.137,71) | R$ (111.254,26) |
| (-) COMISSÕES | | R$ (225.137,71) | R$ (111.254,26) |
| (-) DESPESAS COM ENTREGA | | R$ (0,00) | R$ (1.000,00) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R$ (0,00) | R$ (1.000,00) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (273.557,47) | R$ (220.650,08) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R$ (30.735,12) | R$ (18.921,60) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R$ (14.544,00) | R$ (15.768,00) |
| (-) INSS | | R$ (16.191,12) | R$ (3.153,60) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R$ (16.560,38) | R$ (5.835,04) |
| (-) IPTU | | R$ (2.804,75) | R$ (1.717,66) |
| (-) IPVA | | R$ (1.935,74) | R$ (1.984,06) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R$ (947,10) | R$ (813,35) |
| (-) LICENCAS AMBIENTAIS E OPERACIONAIS | | R$ (10.520,29) | R$ (967,47) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R$ (226.614,47) | R$ (195.893,44) |
| SEGUROS | | R$ (480,00) | R$ 0,00 |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | R$ (0,00) | R$ (217,00) |
| (-) HONORARIOS CONTÁBEIS | | R$ (16.175,57) | R$ (16.160,82) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R$ (25.538,51) | R$ (6.993,20) |
| (-) DEPRECIAÇÕES | | R$ (114.924,50) | R$ (129.933,74) |
| (-) DESPESAS LEGAIS, JUDICIAIS E AUTENTIC | | R$ (0,00) | R$ (1.974,86) |
| (-) CONTRATOS E SERVICOS | | R$ (10.709,64) | R$ (2.600,00) |
| (-) DESPESAS COM INFORMATICA | | R$ (322,98) | R$ (3.268,42) |
| (-) MULTA DE TRÂNSITO | | R$ (34.774,52) | R$ (4.791,22) |
| (-) DESPESAS COM LICITAÇÕES | | R$ (0,00) | R$ (13.524,03) |
| (-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS | | R$ (14.226,82) | R$ (15.697,15) |
| FRETES E CARRETOS | | R$ (4.090,44) | R$ 0,00 |
| (-) MANUTENCOES DE SOFTWARE | | R$ (144,00) | R$ (599,00) |
| AUTENTICACOES E EMOLUMENTOS | | R$ (4.918,71) | R$ 0,00 |
| DESPESAS COM DESLOCAMENTOS | | R$ (51,78) | R$ 0,00 |
| MANUTENCAO E REPAROS COM VEICULOS | | R$ (257,00) | R$ 0,00 |
| (-) DESPESAS COM LICITACOES | | R$ (0,00) | R$ (134,00) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES | | R$ (352,50) | R$ (0,00) |
| (-) ITR - IMPOSTO SOBRE TERRITORIO RURAL | | R$ (352,50) | R$ (352,50) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (4.889,85) | R$ (80.767,30) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (4.889,85) | R$ (80.767,30) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R$ (31,02) | R$ (5.810,32) |
| (-) DESCONTO CONCEDIDOS | | R$ (2.445,30) | R$ (73.348,47) |
| (-) JUROS DE MORA | | R$ (68,18) | R$ (35,76) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | | R$ (2.345,35) | R$ (1.572,75) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ 4.210,00 | R$ 4.438,61 |
| JUROS E DESCONTOS | | R$ 4.210,00 | R$ 4.438,61 |
| RENDIMENTOS SOBRE APLICACAO FINANCEIRA | | R$ 0,00 | R$ 3.642,58 |
| JUROS ATIVOS (OUTROS) | | R$ 10,00 | R$ 796,03 |
| DESCONTOS RECEBIDOS | | R$ 4.200,00 | R$ 0,00 |
| (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 342,06 | R$ (0,00) |
| (-) RECEITAS DIVERSAS | | R$ 342,06 | R$ (0,00) |
| (-) LUCROS RECEBIDOS COOPERATIVAS | | R$ 342,06 | R$ (0,00) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R$ 2.679.205,81 | R$ 15.701,76 |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R$ 322.246,76 | R$ 111.751,64 |
| OUTRAS RECEITAS | | R$ 2.958,56 | R$ 0,00 |
| RECEITA DE ALUGUEL | | R$ 319.288,20 | R$ 0,00 |
| GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL | | R$ 0,00 | R$ 111.751,64 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R$ 3.001.452,57 | R$ 127.453,40 |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL | | R$ (1.080.645,61) | R$ (129.335,31) |
| (-) (-) PROVISAO CSLL | | R$ (291.878,36) | R$ (39.142,90) |
| (-) (-) PROVISAO IRPJ | | R$ (788.767,25) | R$ (90.192,41) |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | R$ 1.920.806,96 | R$ (1.881,91) |

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNP | 05.043.720/0001-58 | Número de Ordem do Livro: | 17 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | | | |

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | | | | Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| | CAPITAL SUBSCRITO (R$) | RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR (R$) | DIVIDENDOS (R$) | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$) | |
| Saldo Inicial em 01.01.2023 | 80.000,00 | 6.992.234,20 | 0,00 | 0,00 | 7.072.234,20 |
| Prejuizo do Exercicio | | (-)185.126,49 | | | (-)185.126,49 |
| Reservas de Capital | | 93.068,12 | | | 93.068,12 |
| Saldo Final em 31.12.2023 | 80.000,00 | 6.900.175,83 | 0,00 | 0,00 | 6.980.175,83 |
| Notas | | | | | |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.F2.15.7E.89.35.31.3E.5C.91.85.ED.A6.04.71.C9.52.E1.38.C9-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

**FLUXO DE CAIXA INDIRETO**
**31 DE DEZEMBRO DE 2023**

| | |
|---|---|
| **ATIVIDADES OPERACIONAIS** | |
| Resultado do período | (1.881,91) |
| Depreciação e Amortização | 130.139,21 |
| Ajuste de Exercícios anteriores | (176,46) |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO | 128.080,84 |
| Variações em contas a receber e outros | 365.313,34 |
| Variações em fornecedores | (31.137,11) |
| Variações em contas a pagar e provisões | 8.903,46 |
| Variações obrigações Fiscais/Trabalhistas/Sociais | (392.314,84) |
| Variações Outros Creditos | (134.700,98) |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | (55.855,29) |
| CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES | (55.855,29) |
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | |
| Compras de imobilizado | (321.151,91) |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS | (321.151,91) |
| Outros investimentos | (111.600,29) |
| CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (432.752,20) |
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | |
| Pagamentos de lucros e dividendos | (90.000,00) |
| Empréstimos/Financiamentos tomados | (34.000,00) |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | (124.000,00) |
| Redução nas Disponibilidades | (612.607,49) |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 1.732.753,71 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | 1.120.146,22 |

## 1. Contexto operacional

A **RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP**, é uma empresa brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº 05.043.720/0001-58, constituída em 19/04/2002. Esta estabelecida no município de São Lourenço do Sul.

A empresa tem atividades de comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos para uso agropecuário; partes e peças e aluguel de imóveis próprios.

## 2. Base de preparação

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Empresa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras.

### 2.1. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em conformidade com as Leis nº 6.404/1976 e 11.638/2007.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

### 2.2. Conversão de moeda estrangeira

#### 2.2.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Empresa.

### 2.3. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

### 2.4. Caixa e equivalentes de caixa

São compreendidas pelos recursos financeiros mantidos em caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Esses instrumentos financeiros são destinados à negociação e encontram-se contabilizados pelos valores de realização (Nota 3).

## 2.5. Instrumentos financeiros

### 2.5.1 Classificação e mensuração

A Empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: empréstimos e recebíveis são mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

### 2.5.2 Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nessa categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data-base do balanço (estes são classificados no ativo não circulante). Os recebíveis da Empresa compreendem contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo.

## 2.6. Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Empresa se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Empresa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.
Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. A Empresa tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis e posteriormente ao custo amortizado.

## 2.7. Imobilizado

### 2.8.1 Reconhecimento e mensuração

Os bens que compõem o ativo imobilizado são registrados pelo seu custo de aquisição, em conformidade com a Lei 6.404/76.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

### 2.8.2 Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

### 2.8.3 Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às taxas de depreciação vigentes.

## 2.10.Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado e se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

## 2.11.Capital social

As quotas estão todas integralizadas e classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, quando existentes, conforme definido em contrato social são reconhecidos como passivo.

## 2.12.Receita operacional

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente que: i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, o que no caso da Empresa é no momento que os produtos são entregues aos seus clientes, ii) que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Empresa, iii) que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, iv) que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, v) e que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

## 2.13.Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente receitas de juros, descontos, rendimentos de aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros, despesas financeiras.

### 2.14.Impostos

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240.000,00 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O resultado do exercício de 2023 foi apurado com base no regime de competencia, sendo a empresa tributada pelo regime Lucro real trimestral.

As receitas estão sujeitas aos impostos e contribuições e são apresentados como deduções das vendas na demonstração do resultado, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) 17,5%;
- Programa de Integração Social (PIS) 1,65 %;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 7,6%.

## 3. Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades dividem-se em valores em caixa, disponíveis em moeda corrente nacional, saldos em contas bancárias correntes, contas de compensações de cobrança e aplicações de liquidez imediata.

A Empresa efetua aplicações em instituições financeiras com a finalidade de gerar rendimentos financeiros enquanto não se utiliza dos recursos de capital de giro.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Caixa | 1.994 | 1.699 |
| Depósitos Bancários a Vista | 297.993 | 1.720.396 |
| Aplicações de Liquidez Imediata | 820.158 | 10.658 |
| | **1.120.146** | **1.732.754** |

## 4. Contas a receber de clientes

A Empresa comercializa seus produtos diretamente com seus clientes, através do seu departamento comercial. Todas as contas a receber são denominadas em reais, relativas a transações originalmente efetuadas nesta moeda.

A composição de contas a receber de clientes é integralmente relativa a clientes no mercado nacional:

### (a) Contas a receber

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Clientes a receber | 873.061 | 935.709 |
| (-) Provisão Devedores Duvidosos | -570.322 | -267.657 |
| | **302.739** | **668.052** |

### (b) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **(PECLD)** | | |
| **Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa início de exercício** | **(267.656)** | **(267.656)** |
| (+) Adições | (302.665) | - |
| (-) Perdas | - | - |
| (-) Exclusões | - | - |
| **Saldo no Final do Exercício** | **(570.321)** | **(267.656)** |

## 5. Créditos Diversos

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Depósitos Judiciais | 141.532 | - |
| | **141.532** | **-** |

## 6. Imobilizado

### (a) Taxas e saldos líquidos de depreciação

| | | 31/12/2023 | 31/12/2023 | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2022 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Taxa de depreciação | Valor de Custo | Depreciação Acumulada | Valor líquido | Valor de Custo | Depreciação Acumulada | Valor líquido |
| Edifícios | 4% a.a. | 3.572.415 | 820.961 | 2.751.455 | 3564276,22 | 691431,21 | 2.872.845 |
| Moveis e Utensílios | 10% a.a. | 3.358 | 2.791 | 567 | 3358 | 2455,57 | 902 |
| Máquinas e Equipamentos | 10% a.a. | 2.740 | 2.536 | 204 | 2740 | 2261,69 | 478 |
| Computadores e equipamentos de informática | 20% a.a. | 3.976 | 3.976 | - | 3976,11 | 3976,11 | - |
| Software | 10% a.a. | 525 | 525 | - | 525 | 525 | - |
| Veículos | 20% a.a. | 238.500 | 238.500 | - | 238.500 | 238.500 | - |
| Terreno | | 2.238.013 | | 2.238.013 | 1.925.000 | - | 1.925.000 |
| | | **6.059.527** | **238.500** | **4.990.238** | **2.163.500** | **238.500** | **4.799.226** |

## 7. Fornecedores

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Fornecedores a vencer | 47.892 | 79.029 |
| | **47.892** | **79.029** |

## 8. Provisão de contingências

Em 31 de dezembro de 2023, não haviam contingencias prováveis para provisão.

## 9. Patrimônio líquido

### a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social integralizado estava representado por 80.000 quotas sociais, com valor nominal de R$ 1,00 (um real).

### b) Distribuição Lucros

No exercício de 2023 foram distribuídos e pagos aos sócios o valor de R$ 90.000,00 ( noventa mil reais) .

## 10. Receita Líquida

As receitas líquidas auferidas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão apresentadas a seguir:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Receita Bruta de Revenda | 3.920.568 | 15.853.823 |
| Receita Bruta de Aluguel | 343.351 | |
| (-) Impostos s/ serviços | -493.334 | -1.598.290 |
| Receitas Operacional Liquida | **3.770.585** | **14.255.533** |

## 11. Eventos subsequentes

Não houveram eventos subsequentes a serem divulgados.

SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020

Assinado de forma digital por SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020
Dados: 2024.05.24 10:13:36 -03'00'

Sinara Pereira de Mello
Contadora
Reg. sob o No. RS-074803

Administrador

RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA:05043720000158

Assinado de forma digital por RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA:05043720000158
Dados: 2024.05.24 09:33:03 -03'00'

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral** | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 2.010.881,82 + 1.174,80 | 14,49 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 138.846,18 + 0,00 | |
| **Índice de Liquidez Corrente** | Ativo Circulante | 2.010.881,82 | 14,48 |
| | Passivo Circulante | 138.846,18 | |
| **Índice de Liquidez Seca** | Ativo Circulante - Estoque | 2.010.881,82 - 0,00 | 14,48 |
| | Passivo Circulante | 138.846,18 | |
| **Índice de Liquidez Imediata** | Disponível | 1.120.146,22 | 8,07 |
| | Passivo Circulante | 138.846,18 | |
| **Índice de Solvência Geral** | Ativo | 7.119.022,01 | 51,27 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 138.846,18 + 0,00 | |
| **Índice de Endividamento Geral** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 138.846,18 + 0,00 | 0,02 |
| | Passivo Total | 7.119.022,01 | |
| **Grau de Endividamento** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 138.846,18 + 0,00 | 0,02 |
| | Ativo | 7.119.022,01 | |
| **Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total** | Patrimônio Líquido | 6.980.175,83 | 0,98 |
| | Passivo Total | 7.119.022,01 | |

gov.br
Documento assinado digitalmente
RENATA HELING KOHLER
Data: 28/05/2024 14:22:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENATA HELING KOHLER
SOCIA
CPF: 348.678.300-97

SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020
Assinado de forma digital por SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020
Dados: 2024.05.28 11:00:51 -03'00'

SINARA PEREIRA DE MELLO
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-074803/O-9
CPF: 995.609.410-20

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : SINARA PEREIRA DE MELLO
REGISTRO..... : RS-074803/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.609.410-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 07/04/2024 as 20:28:12.
Válido até: 06/07/2024.
Código de Controle: 819418.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : SINARA PEREIRA DE MELLO
REGISTRO..... : RS-074803/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.609.410-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 09/10/2024 as 10:07:15.
Válido até: 07/01/2025.
Código de Controle: 733903.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 43204875868 | 05.043.720/0001-58 | |

**NOME EMPRESARIAL**
RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Livro Diário | 17 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
AD.F2.15.7E.89.35.31.3E.5C.91.85.ED.A6.04.71.C9.52.E1.38.C9

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 05043720000158 | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA:05043720000158 | 167317704913637756 82 | 20/03/2024 a 20/03/2025 | Sim |
| Contador | 99560941020 | SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020 | 631521134510404029 7 | 06/05/2024 a 06/05/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

AD.F2.15.7E.89.35.31.3E.5C.91.85.ED.
A6.04.71.C9.52.E1.38.C9-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2024 às 09:16:12

F1.8E.8D.AE.63.C3.4E.15
B0.9A.48.81.84.19.1D.16

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | | | |
| CNPJ: | 05.043.720/0001-58 | Nire: | 43204875868 | Scp: | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | | | | |
| Forma de Escrituração Contábil: | Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | | | | |
| Natureza do Livro: | Livro Diário | | | | |
| Identificação do arquivo(hash): | AD.F2.15.7E.89.35.31.3E.5C.91.85.ED.A6.04.71.C9.52.E1.38.C9- | | | | |

Consulta Realizada em: 24/05/2024 06:34:01

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 17 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP |
| NIRE | 43204875868 |
| CNPJ | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem | 17 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | SAO LOURENCO DO SUL |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 19/04/2002 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 8638 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 17 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 8638 |
| Data de inicio | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.F2.15.7E.89.35.31.3E.5C.91.85.ED.A6.04.71.C9.52.E1.38.C9-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 17 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 7.659.628,87 | R$ 7.119.022,01 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 2.855.276,47 | R$ 2.010.881,82 |
| DISPONÍVEL | | R$ 1.732.753,71 | R$ 1.120.146,22 |
| CAIXA | | R$ 1.699,48 | R$ 1.994,46 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 1.720.395,86 | R$ 297.993,39 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R$ 10.658,37 | R$ 820.158,37 |
| CLIENTES | | R$ 668.052,34 | R$ 302.739,00 |
| CLIENTES | | R$ 935.709,24 | R$ 873.060,90 |
| (-) (-) PROVISAO DEVEDORES DUVIDOSOS | | R$ (267.656,90) | R$ (570.321,90) |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 452.486,36 | R$ 585.562,17 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | | R$ 2.843,54 | R$ 4.131,38 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R$ 449.642,82 | R$ 439.898,71 |
| CREDITO DIVERSOS | | R$ 0,00 | R$ 141.532,08 |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | R$ 1.984,06 | R$ 2.434,43 |
| DESPESAS DE MESES SEGUINTES | | R$ 1.984,06 | R$ 2.434,43 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 4.804.352,40 | R$ 5.108.140,19 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R$ 0,00 | R$ 1.174,80 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 0,00 | R$ 1.174,80 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 70,00 | R$ 111.670,29 |
| OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS | | R$ 70,00 | R$ 111.670,29 |
| IMOBILIZADO | | R$ 4.804.282,40 | R$ 4.995.295,10 |
| IMÓVEIS | | R$ 5.493.097,41 | R$ 5.814.249,32 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R$ 3.358,00 | R$ 3.358,00 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R$ 6.716,11 | R$ 6.716,11 |
| VEÍCULOS | | R$ 238.500,00 | R$ 238.500,00 |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | | R$ (937.389,12) | R$ (1.067.528,33) |
| INTANGÍVEL | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SOFTWARE E LICENÇAS | | R$ 525,00 | R$ 525,00 |
| (-) (-) AMORTIZACOES ACUMULADAS | | R$ (525,00) | R$ (525,00) |
| PASSIVO | | R$ 7.659.628,87 | R$ 7.119.022,01 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 587.394,67 | R$ 138.846,18 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 34.000,00 | R$ 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS | | R$ 34.000,00 | R$ 0,00 |
| FORNECEDORES | | R$ 79.029,48 | R$ 47.892,37 |
| FORNECEDORES | | R$ 79.029,48 | R$ 47.892,37 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 446.160,56 | R$ 53.812,24 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 446.160,56 | R$ 53.812,24 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R$ 6.204,63 | R$ 6.341,57 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R$ 375,72 | R$ 409,20 |
| PROVISÕES | | R$ 5.828,91 | R$ 5.932,37 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R$ 22.000,00 | R$ 30.800,00 |
| ADIANTAMENTOS A CLIENTES | | R$ 22.000,00 | R$ 30.800,00 |
| DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DIVIDENDOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 7.072.234,20 | R$ 6.980.175,83 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 |
| RESERVAS | | R$ 6.992.234,20 | R$ 6.900.175,83 |
| RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR | | R$ 6.992.234,20 | R$ 6.900.175,83 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.F2.15.7E.89.35.31.3E.5C.91.85.ED.A6.04.71.C9.52.E1.38.C9-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 17 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 15.853.823,01 | R$ 3.920.568,14 |
| RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 15.853.823,01 | R$ 3.920.568,14 |
| REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 15.853.823,01 | R$ 3.920.568,14 |
| RECEITA DE ALUGUÉIS | | R$ (0,00) | R$ 343.351,20 |
| RECEITAS DE ALUGUEIS | | R$ 0,00 | R$ 343.351,20 |
| RECEITA DE ALUGUEL PREDIOS | | R$ 0,00 | R$ 343.351,20 |
| (-) DEDUÇÕES | | R$ (1.598.290,13) | R$ (493.334,29) |
| (-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES | | R$ (50.326,08) | R$ (122.007,35) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS | | R$ (50.326,08) | R$ (0,00) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | | R$ (0,00) | R$ (122.007,35) |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | | R$ (1.547.964,05) | R$ (371.326,94) |
| (-) (-) IPI | | R$ (629,54) | R$ (0,00) |
| (-) (-) ICMS | | R$ (603.135,52) | R$ (235.675,41) |
| (-) (-) COFINS | | R$ (781.215,46) | R$ (112.250,97) |
| (-) (-) PIS | | R$ (162.983,53) | R$ (23.400,56) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ 14.255.532,88 | R$ 3.770.585,05 |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (11.076.941,60) | R$ (3.345.650,26) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (12.438.863,08) | R$ (3.374.261,06) |
| (-) COMPRA DE MERCADORIAS NO PAIS | | R$ (12.215.533,00) | R$ (3.214.308,00) |
| (-) FRETES S/COMPRAS | | R$ (156.594,85) | R$ (69.150,43) |
| ICMS S/DEVOLUCAO DE COMPRAS MERC REV | | R$ (130,31) | R$ 0,00 |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (66.604,92) | R$ (90.802,63) |
| (-) DEDUCAO DE COMPRAS | | R$ 1.640.748,71 | R$ 331.584,73 |
| (-) DEVOLUCAO DE COMPRA P/COMERC | | R$ 108.142,39 | R$ 116.080,61 |
| (-) ICMS S/COMPRAS | | R$ 436.107,87 | R$ 98.937,79 |
| (-) IPI S/COMPRAS | | R$ 848,35 | R$ 0,00 |
| (-) CREDITO DE PIS S/COMPRAS | | R$ 195.487,66 | R$ 20.814,10 |
| (-) CREDITO DE COFINS S/COMPRAS | | R$ 900.162,44 | R$ 95.752,23 |
| (-) DEPRECIACOES | | R$ (10.897,88) | R$ (205,47) |
| (-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS | | R$ (267.656,90) | R$ (302.665,00) |
| (-) CREDITOS VENCIDOS E NAO LIQUIDADOS | | R$ (267.656,90) | R$ (302.665,00) |
| (-) CUSTO COM PESSOAL | | R$ (272,45) | R$ (103,46) |
| (-) FERIAS | | R$ (59,93) | R$ (75,66) |
| INSS | | R$ (88,74) | R$ 0,00 |
| FERIAS | | R$ (94,17) | R$ 0,00 |
| (-) INSS | | R$ (17,27) | R$ (21,76) |
| (-) FGTS | | R$ (4,81) | R$ (6,04) |
| FGTS | | R$ (7,53) | R$ 0,00 |
| LUCRO BRUTO | | R$ 3.178.591,28 | R$ 424.934,79 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (498.695,18) | R$ (332.904,34) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R$ (225.137,71) | R$ (112.254,26) |
| (-) COMISSÕES SOBRE VENDAS | | R$ (225.137,71) | R$ (111.254,26) |
| (-) COMISSÕES | | R$ (225.137,71) | R$ (111.254,26) |
| (-) DESPESAS COM ENTREGA | | R$ (0,00) | R$ (1.000,00) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R$ (0,00) | R$ (1.000,00) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (273.557,47) | R$ (220.650,08) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R$ (30.735,12) | R$ (18.921,60) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R$ (14.544,00) | R$ (15.768,00) |
| (-) INSS | | R$ (16.191,12) | R$ (3.153,60) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R$ (16.560,38) | R$ (5.835,04) |
| (-) IPTU | | R$ (2.804,75) | R$ (1.717,66) |
| (-) IPVA | | R$ (1.935,74) | R$ (1.984,06) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R$ (947,10) | R$ (813,35) |
| (-) LICENCAS AMBIENTAIS E OPERACIONAIS | | R$ (10.520,29) | R$ (967,47) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R$ (226.614,47) | R$ (195.893,44) |
| SEGUROS | | R$ (480,00) | R$ 0,00 |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | R$ (0,00) | R$ (217,00) |
| (-) HONORARIOS CONTÁBEIS | | R$ (16.175,57) | R$ (16.160,82) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R$ (25.538,51) | R$ (6.993,20) |
| (-) DEPRECIAÇÕES | | R$ (114.924,50) | R$ (129.933,74) |
| (-) DESPESAS LEGAIS, JUDICIAIS E AUTENTIC | | R$ (0,00) | R$ (1.974,86) |
| (-) CONTRATOS E SERVICOS | | R$ (10.709,64) | R$ (2.600,00) |
| (-) DESPESAS COM INFORMATICA | | R$ (322,98) | R$ (3.268,42) |
| (-) MULTA DE TRÂNSITO | | R$ (34.774,52) | R$ (4.791,22) |
| (-) DESPESAS COM LICITAÇÕES | | R$ (0,00) | R$ (13.524,03) |
| (-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS | | R$ (14.226,82) | R$ (15.697,15) |
| FRETES E CARRETOS | | R$ (4.090,44) | R$ 0,00 |
| (-) MANUTENCOES DE SOFTWARE | | R$ (144,00) | R$ (599,00) |
| AUTENTICACOES E EMOLUMENTOS | | R$ (4.918,71) | R$ 0,00 |
| DESPESAS COM DESLOCAMENTOS | | R$ (51,78) | R$ 0,00 |
| MANUTENCAO E REPAROS COM VEICULOS | | R$ (257,00) | R$ 0,00 |
| (-) DESPESAS COM LICITACOES | | R$ (0,00) | R$ (134,00) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES | | R$ (352,50) | R$ (0,00) |
| (-) ITR - IMPOSTO SOBRE TERRITORIO RURAL | | R$ (352,50) | R$ (352,50) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (4.889,85) | R$ (80.767,30) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (4.889,85) | R$ (80.767,30) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R$ (31,02) | R$ (5.810,32) |
| (-) DESCONTO CONCEDIDOS | | R$ (2.445,30) | R$ (73.348,47) |
| (-) JUROS DE MORA | | R$ (68,18) | R$ (35,76) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | | R$ (2.345,35) | R$ (1.572,75) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ 4.210,00 | R$ 4.438,61 |
| JUROS E DESCONTOS | | R$ 4.210,00 | R$ 4.438,61 |
| RENDIMENTOS SOBRE APLICACAO FINANCEIRA | | R$ 0,00 | R$ 3.642,58 |
| JUROS ATIVOS (OUTROS) | | R$ 10,00 | R$ 796,03 |
| DESCONTOS RECEBIDOS | | R$ 4.200,00 | R$ 0,00 |
| (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 342,06 | R$ (0,00) |
| (-) RECEITAS DIVERSAS | | R$ 342,06 | R$ (0,00) |
| (-) LUCROS RECEBIDOS COOPERATIVAS | | R$ 342,06 | R$ (0,00) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R$ 2.679.205,81 | R$ 15.701,76 |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R$ 322.246,76 | R$ 111.751,64 |
| OUTRAS RECEITAS | | R$ 2.958,56 | R$ 0,00 |
| RECEITA DE ALUGUEL | | R$ 319.288,20 | R$ 0,00 |
| GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL | | R$ 0,00 | R$ 111.751,64 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R$ 3.001.452,57 | R$ 127.453,40 |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL | | R$ (1.080.645,61) | R$ (129.335,31) |
| (-) (-) PROVISAO CSLL | | R$ (291.878,36) | R$ (39.142,90) |
| (-) (-) PROVISAO IRPJ | | R$ (788.767,25) | R$ (90.192,41) |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | R$ 1.920.806,96 | R$ (1.881,91) |

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNP | 05.043.720/0001-58 | Número de Ordem do Livro: | 17 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | | | |

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | | | | Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| | CAPITAL SUBSCRITO (R$) | RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR (R$) | DIVIDENDOS (R$) | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$) | |
| Saldo Inicial em 01.01.2023 | 80.000,00 | 6.992.234,20 | 0,00 | 0,00 | 7.072.234,20 |
| Prejuizo do Exercicio | | (-)185.126,49 | | | (-)185.126,49 |
| Reservas de Capital | | 93.068,12 | | | 93.068,12 |
| Saldo Final em 31.12.2023 | 80.000,00 | 6.900.175,83 | 0,00 | 0,00 | 6.980.175,83 |
| Notas | | | | | |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.F2.15.7E.89.35.31.3E.5C.91.85.ED.A6.04.71.C9.52.E1.38.C9-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

**FLUXO DE CAIXA INDIRETO**
**31 DE DEZEMBRO DE 2023**

| | |
|---|---|
| **ATIVIDADES OPERACIONAIS** | |
| Resultado do período | (1.881,91) |
| Depreciação e Amortização | 130.139,21 |
| Ajuste de Exercícios anteriores | (176,46) |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO | 128.080,84 |
| Variações em contas a receber e outros | 365.313,34 |
| Variações em fornecedores | (31.137,11) |
| Variações em contas a pagar e provisões | 8.903,46 |
| Variações obrigações Fiscais/Trabalhistas/Sociais | (392.314,84) |
| Variações Outros Creditos | (134.700,98) |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | (55.855,29) |
| CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES | (55.855,29) |
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | |
| Compras de imobilizado | (321.151,91) |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS | (321.151,91) |
| Outros investimentos | (111.600,29) |
| CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (432.752,20) |
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | |
| Pagamentos de lucros e dividendos | (90.000,00) |
| Empréstimos/Financiamentos tomados | (34.000,00) |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | (124.000,00) |
| Redução nas Disponibilidades | (612.607,49) |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 1.732.753,71 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | 1.120.146,22 |

## 1. Contexto operacional

A **RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP**, é uma empresa brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº 05.043.720/0001-58, constituída em 19/04/2002. Esta estabelecida no município de São Lourenço do Sul.

A empresa tem atividades de comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos para uso agropecuário; partes e peças e aluguel de imóveis próprios.

## 2. Base de preparação

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Empresa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras.

### 2.1. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em conformidade com as Leis nº 6.404/1976 e 11.638/2007.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

### 2.2. Conversão de moeda estrangeira

#### 2.2.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Empresa.

### 2.3. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

### 2.4. Caixa e equivalentes de caixa

São compreendidas pelos recursos financeiros mantidos em caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Esses instrumentos financeiros são destinados à negociação e encontram-se contabilizados pelos valores de realização (Nota 3).

## 2.5. Instrumentos financeiros

### 2.5.1 Classificação e mensuração

A Empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: empréstimos e recebíveis são mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

### 2.5.2 Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nessa categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data-base do balanço (estes são classificados no ativo não circulante). Os recebíveis da Empresa compreendem contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo.

## 2.6. Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Empresa se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Empresa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.
Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. A Empresa tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis e posteriormente ao custo amortizado.

## 2.7. Imobilizado

### 2.8.1 Reconhecimento e mensuração

Os bens que compõem o ativo imobilizado são registrados pelo seu custo de aquisição, em conformidade com a Lei 6.404/76.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

### 2.8.2 Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

### 2.8.3 Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às taxas de depreciação vigentes.

## 2.10.Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado e se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

## 2.11.Capital social

As quotas estão todas integralizadas e classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, quando existentes, conforme definido em contrato social são reconhecidos como passivo.

## 2.12.Receita operacional

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente que: i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, o que no caso da Empresa é no momento que os produtos são entregues aos seus clientes, ii) que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Empresa, iii) que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, iv) que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, v) e que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

## 2.13.Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente receitas de juros, descontos, rendimentos de aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros, despesas financeiras.

### 2.14.Impostos

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240.000,00 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O resultado do exercício de 2023 foi apurado com base no regime de competencia, sendo a empresa tributada pelo regime Lucro real trimestral.

As receitas estão sujeitas aos impostos e contribuições e são apresentados como deduções das vendas na demonstração do resultado, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) 17,5%;
- Programa de Integração Social (PIS) 1,65 %;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 7,6%.

## 3. Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades dividem-se em valores em caixa, disponíveis em moeda corrente nacional, saldos em contas bancárias correntes, contas de compensações de cobrança e aplicações de liquidez imediata.

A Empresa efetua aplicações em instituições financeiras com a finalidade de gerar rendimentos financeiros enquanto não se utiliza dos recursos de capital de giro.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Caixa | 1.994 | 1.699 |
| Depósitos Bancários a Vista | 297.993 | 1.720.396 |
| Aplicações de Liquidez Imediata | 820.158 | 10.658 |
| | **1.120.146** | **1.732.754** |

## 4. Contas a receber de clientes

A Empresa comercializa seus produtos diretamente com seus clientes, através do seu departamento comercial. Todas as contas a receber são denominadas em reais, relativas a transações originalmente efetuadas nesta moeda.

A composição de contas a receber de clientes é integralmente relativa a clientes no mercado nacional:

### (a) Contas a receber

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Clientes a receber | 873.061 | 935.709 |
| (-) Provisão Devedores Duvidosos | -570.322 | -267.657 |
| | **302.739** | **668.052** |

### (b) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **(PECLD)** | | |
| **Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa início de exercício** | **(267.656)** | **(267.656)** |
| (+) Adições | (302.665) | - |
| (-) Perdas | - | - |
| (-) Exclusões | - | - |
| **Saldo no Final do Exercício** | **(570.321)** | **(267.656)** |

## 5. Créditos Diversos

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Depósitos Judiciais | 141.532 | - |
| | **141.532** | **-** |

## 6. Imobilizado

### (a) Taxas e saldos líquidos de depreciação

| | | 31/12/2023 | 31/12/2023 | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2022 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Taxa de depreciação | Valor de Custo | Depreciação Acumulada | Valor líquido | Valor de Custo | Depreciação Acumulada | Valor líquido |
| Edifícios | 4% a.a. | 3.572.415 | 820.961 | 2.751.455 | 3564276,22 | 691431,21 | 2.872.845 |
| Moveis e Utensílios | 10% a.a. | 3.358 | 2.791 | 567 | 3358 | 2455,57 | 902 |
| Máquinas e Equipamentos | 10% a.a. | 2.740 | 2.536 | 204 | 2740 | 2261,69 | 478 |
| Computadores e equipamentos de informática | 20% a.a. | 3.976 | 3.976 | - | 3976,11 | 3976,11 | - |
| Software | 10% a.a. | 525 | 525 | - | 525 | 525 | - |
| Veículos | 20% a.a. | 238.500 | 238.500 | - | 238.500 | 238.500 | - |
| Terreno | | 2.238.013 | | 2.238.013 | 1.925.000 | - | 1.925.000 |
| | | **6.059.527** | **238.500** | **4.990.238** | **2.163.500** | **238.500** | **4.799.226** |

## 7. Fornecedores

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Fornecedores a vencer | 47.892 | 79.029 |
| | **47.892** | **79.029** |

## 8. Provisão de contingências

Em 31 de dezembro de 2023, não haviam contingencias prováveis para provisão.

## 9. Patrimônio líquido

### a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social integralizado estava representado por 80.000 quotas sociais, com valor nominal de R$ 1,00 (um real).

### b) Distribuição Lucros

No exercício de 2023 foram distribuídos e pagos aos sócios o valor de R$ 90.000,00 ( noventa mil reais) .

## 10. Receita Líquida

As receitas líquidas auferidas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão apresentadas a seguir:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Receita Bruta de Revenda | 3.920.568 | 15.853.823 |
| Receita Bruta de Aluguel | 343.351 | |
| (-) Impostos s/ serviços | -493.334 | -1.598.290 |
| Receitas Operacional Liquida | **3.770.585** | **14.255.533** |

## 11. Eventos subsequentes

Não houveram eventos subsequentes a serem divulgados.

SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020

Assinado de forma digital por SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020
Dados: 2024.05.24 10:13:36 -03'00'

Sinara Pereira de Mello
Contadora
Reg. sob o No. RS-074803

Administrador

RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA:05043720000158

Assinado de forma digital por RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA:05043720000158
Dados: 2024.05.24 09:33:03 -03'00'

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral** | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 2.010.881,82 + 1.174,80 | 14,49 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 138.846,18 + 0,00 | |
| **Índice de Liquidez Corrente** | Ativo Circulante | 2.010.881,82 | 14,48 |
| | Passivo Circulante | 138.846,18 | |
| **Índice de Liquidez Seca** | Ativo Circulante - Estoque | 2.010.881,82 - 0,00 | 14,48 |
| | Passivo Circulante | 138.846,18 | |
| **Índice de Liquidez Imediata** | Disponível | 1.120.146,22 | 8,07 |
| | Passivo Circulante | 138.846,18 | |
| **Índice de Solvência Geral** | Ativo | 7.119.022,01 | 51,27 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 138.846,18 + 0,00 | |
| **Índice de Endividamento Geral** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 138.846,18 + 0,00 | 0,02 |
| | Passivo Total | 7.119.022,01 | |
| **Grau de Endividamento** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 138.846,18 + 0,00 | 0,02 |
| | Ativo | 7.119.022,01 | |
| **Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total** | Patrimônio Líquido | 6.980.175,83 | 0,98 |
| | Passivo Total | 7.119.022,01 | |

gov.br
Documento assinado digitalmente
RENATA HELING KOHLER
Data: 28/05/2024 14:22:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENATA HELING KOHLER
SOCIA
CPF: 348.678.300-97

SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020
Assinado de forma digital por SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020
Dados: 2024.05.28 11:00:51 -03'00'

SINARA PEREIRA DE MELLO
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-074803/O-9
CPF: 995.609.410-20

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : SINARA PEREIRA DE MELLO
REGISTRO..... : RS-074803/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.609.410-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 07/04/2024 as 20:28:12.
Válido até: 06/07/2024.
Código de Controle: 819418.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.5

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 43204875868 | 05.043.720/0001-58 | |

**NOME EMPRESARIAL**
RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Livro Diário | 16 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
53.30.62.FE.E6.DC.48.2C.63.08.29.57.7F.6A.EA.83.6D.EE.F0.9E

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| contador | 99560941020 | SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020 | 781641541018461002 9 | 04/05/2023 a 04/05/2024 | Não |
| Procurador | 99560941020 | SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020 | 781641541018461002 9 | 04/05/2023 a 04/05/2024 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

53.30.62.FE.E6.DC.48.2C.63.08.29.57.
7F.6A.EA.83.6D.EE.F0.9E-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2023 às 09:15:43

A1.FE.77.58.88.B8.6E.27
C5.C2.5F.2E.DA.C6.68.84

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | | | |
| CNPJ: | 05.043.720/0001-58 | Nire: | 43204875868 | Scp: | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | | | | |
| Forma de Escrituração Contábil: | Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | | | | |
| Natureza do Livro: | Livro Diário | | | | |
| Identificação do arquivo(hash): | 53.30.62.FE.E6.DC.48.2C.63.08.29.57.7F.6A.EA.83.6D.EE.F0.9E- | | | | |

Consulta Realizada em: 04/06/2024 11:56:50

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP |
| NIRE | 43204875868 |
| CNPJ | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem | 16 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | SAO LOURENCO DO SUL |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 19/04/2002 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 9150 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 16 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 9150 |
| Data de inicio | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 5.385.017,76 | R$ 5.355.077,85 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 549.922,51 | R$ 539.082,67 |
| DISPONÍVEL | | R$ 114.790,19 | R$ 30.999,40 |
| CAIXA | | R$ 3.955,79 | R$ 359,66 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 100.176,03 | R$ 19.981,37 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R$ 10.658,37 | R$ 10.658,37 |
| CLIENTES | | R$ 412.019,68 | R$ 424.549,68 |
| CLIENTES | | R$ 412.019,68 | R$ 424.549,68 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 23.112,64 | R$ 83.533,59 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | | R$ 22.606,76 | R$ 22.606,76 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R$ 505,88 | R$ 60.926,83 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 4.835.095,25 | R$ 4.815.995,18 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 70,00 | R$ 70,00 |
| OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS | | R$ 70,00 | R$ 70,00 |
| IMOBILIZADO | | R$ 4.835.025,25 | R$ 4.815.925,18 |
| IMÓVEIS | | R$ 5.398.017,88 | R$ 5.418.017,88 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R$ 3.358,00 | R$ 3.358,00 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R$ 6.716,11 | R$ 6.716,11 |
| VEÍCULOS | | R$ 238.500,00 | R$ 238.500,00 |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | | R$ (811.566,74) | R$ (850.666,81) |
| INTANGÍVEL | | R$ 525,00 | R$ 525,00 |
| SOFTWARE E LICENÇAS | | R$ 525,00 | R$ 525,00 |
| (-) (-) AMORTIZACOES ACUMULADAS | | R$ (525,00) | R$ (525,00) |
| PASSIVO | | R$ 5.385.017,76 | R$ 5.355.077,85 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 232.790,52 | R$ 155.293,94 |
| FORNECEDORES | | R$ 214.300,74 | R$ 146.312,01 |
| FORNECEDORES | | R$ 214.300,74 | R$ 146.312,01 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 11.613,32 | R$ 326,23 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 11.613,32 | R$ 326,23 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R$ 6.876,46 | R$ 8.655,70 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R$ 979,00 | R$ 2.157,36 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R$ 341,00 | R$ 751,44 |
| PROVISÕES | | R$ 5.556,46 | R$ 5.746,90 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 5.152.227,24 | R$ 5.199.783,91 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 |
| RESERVAS | | R$ 5.092.594,19 | R$ 5.133.018,35 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R$ 5.092.594,19 | R$ 5.133.018,35 |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ (20.366,95) | R$ (13.234,44) |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ (20.366,95) | R$ (13.234,44) |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 |
| Período Selecionado: | 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 5.355.077,85 | R$ 11.700.885,23 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 539.082,67 | R$ 6.884.846,20 |
| DISPONÍVEL | | R$ 30.999,40 | R$ 163.490,05 |
| CAIXA | | R$ 359,66 | R$ 10.359,66 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 19.981,37 | R$ 142.472,02 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R$ 10.658,37 | R$ 10.658,37 |
| CLIENTES | | R$ 424.549,68 | R$ 6.483.991,69 |
| CLIENTES | | R$ 424.549,68 | R$ 6.483.991,69 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 83.533,59 | R$ 237.364,46 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | | R$ 22.606,76 | R$ 22.606,76 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R$ 60.926,83 | R$ 214.757,70 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 4.815.995,18 | R$ 4.816.039,03 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 70,00 | R$ 70,00 |
| OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS | | R$ 70,00 | R$ 70,00 |
| IMOBILIZADO | | R$ 4.815.925,18 | R$ 4.815.969,03 |
| IMÓVEIS | | R$ 5.418.017,88 | R$ 5.446.537,88 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R$ 3.358,00 | R$ 3.358,00 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R$ 6.716,11 | R$ 6.716,11 |
| VEÍCULOS | | R$ 238.500,00 | R$ 238.500,00 |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | | R$ (850.666,81) | R$ (879.142,96) |
| INTANGÍVEL | | R$ 525,00 | R$ 525,00 |
| SOFTWARE E LICENÇAS | | R$ 525,00 | R$ 525,00 |
| (-) (-) AMORTIZACOES ACUMULADAS | | R$ (525,00) | R$ (525,00) |
| PASSIVO | | R$ 5.355.077,85 | R$ 11.700.885,23 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 155.293,94 | R$ 5.798.570,18 |
| FORNECEDORES | | R$ 146.312,01 | R$ 5.447.501,16 |
| FORNECEDORES | | R$ 146.312,01 | R$ 5.447.501,16 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 326,23 | R$ 342.789,04 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 326,23 | R$ 342.789,04 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R$ 8.655,70 | R$ 8.279,98 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R$ 2.157,36 | R$ 2.157,36 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R$ 751,44 | R$ 375,72 |
| PROVISÕES | | R$ 5.746,90 | R$ 5.746,90 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CONTAS A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 5.199.783,91 | R$ 5.902.315,05 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 |
| RESERVAS | | R$ 5.133.018,35 | R$ 5.822.315,05 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R$ 5.133.018,35 | R$ 5.822.315,05 |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ (13.234,44) | R$ 0,00 |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ (13.234,44) | R$ 0,00 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 |
| Período Selecionado: | 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 11.700.885,23 | R$ 7.418.144,84 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 6.884.846,20 | R$ 2.610.581,96 |
| DISPONÍVEL | | R$ 163.490,05 | R$ 208.935,62 |
| CAIXA | | R$ 10.359,66 | R$ 6.519,75 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 142.472,02 | R$ 191.757,50 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R$ 10.658,37 | R$ 10.658,37 |
| CLIENTES | | R$ 6.483.991,69 | R$ 1.979.692,00 |
| CLIENTES | | R$ 6.483.991,69 | R$ 2.247.348,90 |
| (-) PROVISAO DEVEDORES DUVIDOSOS | | R$ 0,00 | R$ (267.656,90) |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 237.364,46 | R$ 421.954,34 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | | R$ 22.606,76 | R$ 23.206,76 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R$ 214.757,70 | R$ 398.747,58 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 4.816.039,03 | R$ 4.807.562,88 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 70,00 | R$ 70,00 |
| OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS | | R$ 70,00 | R$ 70,00 |
| IMOBILIZADO | | R$ 4.815.969,03 | R$ 4.807.492,88 |
| IMÓVEIS | | R$ 5.446.537,88 | R$ 5.466.537,88 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R$ 3.358,00 | R$ 3.358,00 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R$ 6.716,11 | R$ 6.716,11 |
| VEÍCULOS | | R$ 238.500,00 | R$ 238.500,00 |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | | R$ (879.142,96) | R$ (907.619,11) |
| INTANGÍVEL | | R$ 525,00 | R$ 525,00 |
| SOFTWARE E LICENÇAS | | R$ 525,00 | R$ 525,00 |
| (-) (-) AMORTIZACOES ACUMULADAS | | R$ (525,00) | R$ (525,00) |
| PASSIVO | | R$ 11.700.885,23 | R$ 7.418.144,84 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 5.798.570,18 | R$ 1.285.454,29 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 0,00 | R$ 34.000,00 |
| EMPRÉSTIMOS | | R$ 0,00 | R$ 34.000,00 |
| FORNECEDORES | | R$ 5.447.501,16 | R$ 1.083.397,47 |
| FORNECEDORES | | R$ 5.447.501,16 | R$ 1.083.397,47 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 342.789,04 | R$ 107.952,19 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 342.789,04 | R$ 107.952,19 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R$ 8.279,98 | R$ 6.204,63 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 |
| Período Selecionado: | 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R$ 2.157,36 | R$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R$ 375,72 | R$ 375,72 |
| PROVISÕES | | R$ 5.746,90 | R$ 5.828,91 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R$ 0,00 | R$ 53.900,00 |
| ADIANTAMENTOS A CLIENTES | | R$ 0,00 | R$ 53.900,00 |
| CONTAS A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 5.902.315,05 | R$ 6.132.690,55 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 |
| RESERVAS | | R$ 5.822.315,05 | R$ 6.320.347,45 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R$ 5.822.315,05 | R$ 6.320.347,45 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ (267.656,90) |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ (267.656,90) |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 7.418.144,84 | R$ 7.659.628,87 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 2.610.581,96 | R$ 2.855.276,47 |
| DISPONÍVEL | | R$ 208.935,62 | R$ 1.732.753,71 |
| CAIXA | | R$ 6.519,75 | R$ 1.699,48 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 191.757,50 | R$ 1.720.395,86 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R$ 10.658,37 | R$ 10.658,37 |
| CLIENTES | | R$ 1.979.692,00 | R$ 668.052,34 |
| CLIENTES | | R$ 2.247.348,90 | R$ 935.709,24 |
| (-) (-) PROVISAO DEVEDORES DUVIDOSOS | | R$ (267.656,90) | R$ (267.656,90) |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 421.954,34 | R$ 452.486,36 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | | R$ 23.206,76 | R$ 2.843,54 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R$ 398.747,58 | R$ 449.642,82 |
| CREDITO DIVERSOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | R$ 0,00 | R$ 1.984,06 |
| DESPESAS DE MESES SEGUINTES | | R$ 0,00 | R$ 1.984,06 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 4.807.562,88 | R$ 4.804.352,40 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 70,00 | R$ 70,00 |
| OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS | | R$ 70,00 | R$ 70,00 |
| IMOBILIZADO | | R$ 4.807.492,88 | R$ 4.804.282,40 |
| IMÓVEIS | | R$ 5.466.537,88 | R$ 5.493.097,41 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R$ 3.358,00 | R$ 3.358,00 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R$ 6.716,11 | R$ 6.716,11 |
| VEÍCULOS | | R$ 238.500,00 | R$ 238.500,00 |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | | R$ (907.619,11) | R$ (937.389,12) |
| INTANGÍVEL | | R$ 525,00 | R$ 525,00 |
| SOFTWARE E LICENÇAS | | R$ 525,00 | R$ 525,00 |
| (-) (-) AMORTIZACOES ACUMULADAS | | R$ (525,00) | R$ (525,00) |
| PASSIVO | | R$ 7.418.144,84 | R$ 7.659.628,87 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 1.285.454,29 | R$ 587.394,67 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 34.000,00 | R$ 34.000,00 |
| EMPRÉSTIMOS | | R$ 34.000,00 | R$ 34.000,00 |
| FORNECEDORES | | R$ 1.083.397,47 | R$ 79.029,48 |
| FORNECEDORES | | R$ 1.083.397,47 | R$ 79.029,48 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 107.952,19 | R$ 446.160,56 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 107.952,19 | R$ 446.160,56 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R$ 6.204,63 | R$ 6.204,63 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R$ 375,72 | R$ 375,72 |
| PROVISÕES | | R$ 5.828,91 | R$ 5.828,91 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R$ 53.900,00 | R$ 22.000,00 |
| ADIANTAMENTOS A CLIENTES | | R$ 53.900,00 | R$ 22.000,00 |
| CONTAS A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 6.132.690,55 | R$ 7.072.234,20 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 |
| RESERVAS | | R$ 6.320.347,45 | R$ 6.992.234,20 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R$ 6.320.347,45 | R$ 6.992.234,20 |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ (267.656,90) | R$ 0,00 |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ (267.656,90) | R$ 0,00 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 404.530,00 | R$ 1.020.690,00 |
| RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 404.530,00 | R$ 1.020.690,00 |
| REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 404.530,00 | R$ 1.020.690,00 |
| (-) DEDUÇÕES | | R$ (58.481,10) | R$ (101.971,72) |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | | R$ (58.481,10) | R$ (101.971,72) |
| (-) IPI | | R$ (0,00) | R$ 0,00 |
| (-) (-) ICMS | | R$ (23.575,96) | R$ (46.546,44) |
| (-) (-) COFINS | | R$ (28.862,66) | R$ (45.838,86) |
| (-) (-) PIS | | R$ (6.042,48) | R$ (9.586,42) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ 346.048,90 | R$ 918.718,28 |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | | R$ (12.623,61) | R$ (10.882,85) |
| (-) CUSTOS DOS PRODUTOS CONSUMIDOS | | R$ (11.793,55) | R$ (0,00) |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (11.793,55) | R$ (0,00) |
| (-) DEPRECIACOES | | R$ (12.623,61) | R$ (10.692,41) |
| (-) CUSTO COM PESSOAL | | R$ (62,57) | R$ (190,44) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (328.612,57) | R$ (852.679,61) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (383.459,37) | R$ (980.204,66) |
| (-) COMPRA DE MERCADORIAS NO PAIS | | R$ (365.000,00) | R$ (950.300,00) |
| (-) FRETES S/COMPRAS | | R$ (700,00) | R$ (12.200,00) |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (17.759,37) | R$ (17.704,66) |
| (-) DEDUCAO DE COMPRAS | | R$ 54.846,80 | R$ 127.525,05 |
| (-) ICMS S/COMPRAS | | R$ 20.489,00 | R$ 54.134,62 |
| (-) CREDITO DE PIS S/COMPRAS | | R$ 6.128,69 | R$ 13.091,66 |
| (-) CREDITO DE COFINS S/COMPRAS | | R$ 28.229,11 | R$ 60.298,77 |
| (-) FERIAS | | R$ (46,25) | R$ (0,00) |
| (-) INSS | | R$ (0,00) | R$ (88,74) |
| (-) FERIAS | | R$ (0,00) | R$ (94,17) |
| (-) INSS | | R$ (12,63) | R$ (0,00) |
| (-) FGTS | | R$ (3,69) | R$ (0,00) |
| (-) FGTS | | R$ (0,00) | R$ (7,53) |
| LUCRO BRUTO | | R$ 4.812,72 | R$ 55.155,82 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (46.819,21) | R$ (62.234,61) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R$ (4.160,00) | R$ (9.044,57) |
| (-) COMISSÕES SOBRE VENDAS | | R$ (4.160,00) | R$ (9.044,57) |
| (-) COMISSÕES | | R$ (4.160,00) | R$ (9.044,57) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) DESPESAS COM ENTREGA | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS | | R$ (11.130,00) | R$ (0,00) |
| (-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS | | R$ (11.130,00) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (42.659,21) | R$ (53.190,04) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R$ (3.960,00) | R$ (4.363,20) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R$ (3.300,00) | R$ (3.636,00) |
| (-) INSS | | R$ (660,00) | R$ (727,20) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R$ (0,00) | R$ (5.406,41) |
| (-) IPTU | | R$ (2.534,36) | R$ (2.804,75) |
| (-) IPVA | | R$ (1.678,46) | R$ (1.935,74) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R$ (0,00) | R$ (665,92) |
| (-) MULTAS DE MORA | | R$ (4.921,34) | R$ (0,00) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA | | R$ (0,35) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R$ (38.699,21) | R$ (43.420,43) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R$ (615,06) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) HONORARIOS CONTÁBEIS | | R$ (4.284,52) | R$ (3.536,67) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R$ (0,00) | R$ (571,15) |
| (-) DEPRECIAÇÕES | | R$ (28.407,66) | R$ (28.407,66) |
| (-) CONTRATOS E SERVICOS | | R$ (794,80) | R$ (1.867,05) |
| (-) DESPESAS COM INFORMATICA | | R$ (180,00) | R$ (0,00) |
| (-) HONORÁRIOS JURIDICOS | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) MULTA DE TRÂNSITO | | R$ (234,77) | R$ (57,23) |
| (-) DESPESAS COM MANUTENCAO E CONSERVACAO | | R$ (300,00) | R$ (0,00) |
| (-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS | | R$ (2.809,33) | R$ (3.833,38) |
| (-) COPA, COZINHA E REFEITORIO | | R$ (3,00) | R$ (0,00) |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO | | R$ (20,00) | R$ (0,00) |
| (-) AMORTIZACOES | | R$ (0,08) | R$ (0,00) |
| (-) MANUTENCOES DE SOFTWARE | | R$ (750,00) | R$ (0,00) |
| (-) AUTENTICACOES E EMOLUMENTOS | | R$ (96,69) | R$ (4.878,51) |
| (-) DESPESAS DIVERSAS | | R$ (19,42) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS COM DESLOCAMENTOS | | R$ (51,78) | R$ (51,78) |
| (-) MANUTENCAO E REPAROS COM VEICULOS | | R$ (15,00) | R$ (217,00) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) DESPESAS COM LICITACOES | | R$ (1.151,35) | R$ (0,00) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) ITR - IMPOSTO SOBRE TERRITORIO RURAL | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (594,56) | R$ (750,19) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (594,56) | R$ (750,19) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R$ (0,00) | R$ (0,01) |
| (-) JUROS DE MORA | | R$ (46,06) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | | R$ (548,50) | R$ (750,18) |
| (-) RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ 25.039,22 | R$ (0,00) |
| JUROS E DESCONTOS | | R$ 25.039,22 | R$ 0,00 |
| RENDIMENTOS SOBRE APLICACAO FINANCEIRA | | R$ 25.039,22 | R$ 0,00 |
| JUROS ATIVOS (OUTROS) | | R$ 193,47 | R$ 0,00 |
| DESCONTOS RECEBIDOS | | R$ 0,03 | R$ 0,00 |
| (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 113.000,00 | R$ (0,00) |
| RECEITAS DIVERSAS | | R$ 113.000,00 | R$ 0,00 |
| ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS | | R$ 113.000,00 | R$ 0,00 |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL | | R$ 95.438,17 | R$ (7.828,98) |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R$ 17.300,00 | R$ 65.000,00 |
| LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO | | R$ 17.300,00 | R$ 0,00 |
| LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS | | R$ 17.300,00 | R$ 0,00 |
| RECEITA DE ALUGUEL | | R$ 0,00 | R$ 65.000,00 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R$ 95.438,17 | R$ 57.171,02 |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL | | R$ (16.770,16) | R$ (9.614,35) |
| (-) (-) PROVISAO CSLL | | R$ (6.027,40) | R$ (3.605,38) |
| (-) (-) PROVISAO IRPJ | | R$ (10.742,76) | R$ (6.008,97) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ 78.668,01 | R$ 47.556,67 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 1.020.690,00 | R$ 6.850.240,01 |
| RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 1.020.690,00 | R$ 6.850.240,01 |
| REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 1.020.690,00 | R$ 6.850.240,01 |
| (-) DEDUÇÕES | | R$ (101.971,72) | R$ (700.706,68) |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | | R$ (101.971,72) | R$ (700.706,68) |
| (-) (-) ICMS | | R$ (46.546,44) | R$ (298.304,79) |
| (-) (-) COFINS | | R$ (45.838,86) | R$ (332.977,19) |
| (-) (-) PIS | | R$ (9.586,42) | R$ (69.424,70) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ 918.718,28 | R$ 6.149.533,33 |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | | R$ (10.882,85) | R$ (68,49) |
| (-) DEPRECIACOES | | R$ (10.692,41) | R$ (68,49) |
| (-) CUSTO COM PESSOAL | | R$ (190,44) | R$ (0,00) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (852.679,61) | R$ (5.043.806,72) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (980.204,66) | R$ (5.888.070,81) |
| (-) COMPRA DE MERCADORIAS NO PAIS | | R$ (950.300,00) | R$ (5.759.910,00) |
| (-) FRETES S/COMPRAS | | R$ (12.200,00) | R$ (109.689,58) |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (17.704,66) | R$ (18.471,23) |
| (-) DEDUCAO DE COMPRAS | | R$ 127.525,05 | R$ 844.264,09 |
| (-) ICMS S/COMPRAS | | R$ 54.134,62 | R$ 328.823,11 |
| (-) CREDITO DE PIS S/COMPRAS | | R$ 13.091,66 | R$ 91.990,49 |
| (-) CREDITO DE COFINS S/COMPRAS | | R$ 60.298,77 | R$ 423.450,49 |
| (-) INSS | | R$ (88,74) | R$ (0,00) |
| (-) FERIAS | | R$ (94,17) | R$ (0,00) |
| (-) FGTS | | R$ (7,53) | R$ (0,00) |
| LUCRO BRUTO | | R$ 55.155,82 | R$ 1.105.658,12 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (62.234,61) | R$ (137.325,75) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R$ (9.044,57) | R$ (32.005,92) |
| (-) COMISSÕES SOBRE VENDAS | | R$ (9.044,57) | R$ (32.005,92) |
| (-) COMISSÕES | | R$ (9.044,57) | R$ (32.005,92) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (53.190,04) | R$ (105.319,83) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R$ (4.363,20) | R$ (13.316,65) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R$ (3.636,00) | R$ (3.636,00) |
| (-) INSS | | R$ (727,20) | R$ (9.680,65) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R$ (5.406,41) | R$ (0,00) |
| (-) IPTU | | R$ (2.804,75) | R$ (0,00) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) IPVA | | R$ (1.935,74) | R$ (0,00) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R$ (665,92) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R$ (43.420,43) | R$ (92.003,18) |
| (-) HONORARIOS CONTÁBEIS | | R$ (3.536,67) | R$ (3.536,67) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R$ (571,15) | R$ (21.082,25) |
| (-) DEPRECIAÇÕES | | R$ (28.407,66) | R$ (28.407,66) |
| (-) CONTRATOS E SERVICOS | | R$ (1.867,05) | R$ (1.296,55) |
| (-) MULTA DE TRÂNSITO | | R$ (57,23) | R$ (34.483,49) |
| (-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS | | R$ (3.833,38) | R$ (3.196,56) |
| (-) AUTENTICACOES E EMOLUMENTOS | | R$ (4.878,51) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS COM DESLOCAMENTOS | | R$ (51,78) | R$ (0,00) |
| (-) MANUTENCAO E REPAROS COM VEICULOS | | R$ (217,00) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (750,19) | R$ (644,87) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (750,19) | R$ (644,87) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R$ (0,01) | R$ (31,01) |
| (-) JUROS DE MORA | | R$ (0,00) | R$ (68,18) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | | R$ (750,18) | R$ (545,68) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ 342,06 |
| RECEITAS DIVERSAS | | R$ 0,00 | R$ 342,06 |
| LUCROS RECEBIDOS COOPERATIVAS | | R$ 0,00 | R$ 342,06 |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R$ (7.828,98) | R$ 968.029,56 |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R$ 65.000,00 | R$ 82.612,60 |
| RECEITA DE ALUGUEL | | R$ 65.000,00 | R$ 82.612,60 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R$ 57.171,02 | R$ 1.050.642,16 |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL | | R$ (9.614,35) | R$ (348.111,02) |
| (-) (-) PROVISAO CSLL | | R$ (3.605,38) | R$ (93.735,27) |
| (-) (-) PROVISAO IRPJ | | R$ (6.008,97) | R$ (254.375,75) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ 47.556,67 | R$ 702.531,14 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 6.850.240,01 | R$ 3.198.029,00 |
| RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 6.850.240,01 | R$ 3.198.029,00 |
| REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 6.850.240,01 | R$ 3.198.029,00 |
| (-) DEDUÇÕES | | R$ (700.706,68) | R$ (281.900,56) |
| (-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES | | R$ (0,00) | R$ (3.618,22) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS | | R$ (0,00) | R$ (3.618,22) |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | | R$ (700.706,68) | R$ (278.282,34) |
| (-) (-) IPI | | R$ (0,00) | R$ (629,54) |
| (-) (-) ICMS | | R$ (298.304,79) | R$ (82.135,89) |
| (-) (-) COFINS | | R$ (332.977,19) | R$ (161.759,74) |
| (-) (-) PIS | | R$ (69.424,70) | R$ (33.757,17) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ 6.149.533,33 | R$ 2.916.128,44 |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | | R$ (68,49) | R$ (150,50) |
| (-) DEPRECIACOES | | R$ (68,49) | R$ (68,49) |
| (-) CUSTO COM PESSOAL | | R$ (0,00) | R$ (82,01) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (5.043.806,72) | R$ (2.298.684,98) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (5.888.070,81) | R$ (2.293.556,78) |
| (-) COMPRA DE MERCADORIAS NO PAIS | | R$ (5.759.910,00) | R$ (2.261.215,00) |
| (-) FRETES S/COMPRAS | | R$ (109.689,58) | R$ (14.560,00) |
| (-) ICMS S/DEVOLUCAO DE COMPRAS MERC REV | | R$ (0,00) | R$ (130,31) |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (18.471,23) | R$ (17.651,47) |
| (-) DEDUCAO DE COMPRAS | | R$ 844.264,09 | R$ 262.528,70 |
| (-) DEVOLUCAO DE COMPRA P/COMERC | | R$ 0,00 | R$ 3.257,65 |
| (-) ICMS S/COMPRAS | | R$ 328.823,11 | R$ 53.150,14 |
| (-) IPI S/COMPRAS | | R$ 0,00 | R$ 848,35 |
| (-) CREDITO DE PIS S/COMPRAS | | R$ 91.990,49 | R$ 36.616,19 |
| (-) CREDITO DE COFINS S/COMPRAS | | R$ 423.450,49 | R$ 168.656,37 |
| (-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS | | R$ (0,00) | R$ (267.656,90) |
| (-) CREDITOS VENCIDOS E NAO LIQUIDADOS | | R$ (0,00) | R$ (267.656,90) |
| (-) FERIAS | | R$ (0,00) | R$ (59,93) |
| (-) INSS | | R$ (0,00) | R$ (17,27) |
| (-) FGTS | | R$ (0,00) | R$ (4,81) |
| LUCRO BRUTO | | R$ 1.105.658,12 | R$ 617.292,96 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (137.325,75) | R$ (223.669,09) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R$ (32.005,92) | R$ (163.509,36) |
| (-) COMISSÕES SOBRE VENDAS | | R$ (32.005,92) | R$ (163.509,36) |
| (-) COMISSÕES | | R$ (32.005,92) | R$ (163.509,36) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (105.319,83) | R$ (60.159,73) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R$ (13.316,65) | R$ (8.548,19) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R$ (3.636,00) | R$ (3.636,00) |
| (-) INSS | | R$ (9.680,65) | R$ (4.912,19) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R$ (0,00) | R$ (10.518,77) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R$ (0,00) | R$ (281,18) |
| (-) LICENCAS AMBIENTAIS E OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ (9.885,09) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R$ (92.003,18) | R$ (41.092,77) |
| (-) SEGUROS | | R$ (0,00) | R$ (480,00) |
| (-) HONORARIOS CONTÁBEIS | | R$ (3.536,67) | R$ (3.536,67) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R$ (21.082,25) | R$ (0,00) |
| (-) DEPRECIAÇÕES | | R$ (28.407,66) | R$ (28.407,66) |
| (-) CONTRATOS E SERVICOS | | R$ (1.296,55) | R$ (1.662,04) |
| (-) MULTA DE TRÂNSITO | | R$ (34.483,49) | R$ (0,00) |
| (-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS | | R$ (3.196,56) | R$ (2.835,76) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R$ (0,00) | R$ (4.090,44) |
| (-) AUTENTICACOES E EMOLUMENTOS | | R$ (0,00) | R$ (40,20) |
| (-) MANUTENCAO E REPAROS COM VEICULOS | | R$ (0,00) | R$ (40,00) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) ITR - IMPOSTO SOBRE TERRITORIO RURAL | | R$ (0,00) | R$ (352,50) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (644,87) | R$ (402,80) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (644,87) | R$ (402,80) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R$ (31,01) | R$ (0,00) |
| (-) JUROS DE MORA | | R$ (68,18) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | | R$ (545,68) | R$ (402,80) |
| (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 342,06 | R$ (0,00) |
| RECEITAS DIVERSAS | | R$ 342,06 | R$ 0,00 |
| LUCROS RECEBIDOS COOPERATIVAS | | R$ 342,06 | R$ 0,00 |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R$ 968.029,56 | R$ 393.221,07 |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R$ 82.612,60 | R$ 85.837,80 |
| RECEITA DE ALUGUEL | | R$ 82.612,60 | R$ 85.837,80 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R$ 1.050.642,16 | R$ 479.058,87 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL | | R$ (348.111,02) | R$ (247.883,37) |
| (-) (-) PROVISAO CSLL | | R$ (93.735,27) | R$ (67.204,42) |
| (-) (-) PROVISAO IRPJ | | R$ (254.375,75) | R$ (180.678,95) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ 702.531,14 | R$ 231.175,50 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 3.198.029,00 | R$ 4.784.864,00 |
| RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 3.198.029,00 | R$ 4.784.864,00 |
| REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 3.198.029,00 | R$ 4.784.864,00 |
| (-) DEDUÇÕES | | R$ (281.900,56) | R$ (513.711,17) |
| (-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES | | R$ (3.618,22) | R$ (46.707,86) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS | | R$ (3.618,22) | R$ (46.707,86) |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | | R$ (278.282,34) | R$ (467.003,31) |
| (-) IPI | | R$ (629,54) | R$ 0,00 |
| (-) (-) ICMS | | R$ (82.135,89) | R$ (176.148,40) |
| (-) (-) COFINS | | R$ (161.759,74) | R$ (240.639,67) |
| (-) (-) PIS | | R$ (33.757,17) | R$ (50.215,24) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ 2.916.128,44 | R$ 4.271.152,83 |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | | R$ (150,50) | R$ (68,49) |
| (-) DEPRECIACOES | | R$ (68,49) | R$ (68,49) |
| (-) CUSTO COM PESSOAL | | R$ (82,01) | R$ (0,00) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (2.298.684,98) | R$ (2.870.599,96) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (2.293.556,78) | R$ (3.277.030,83) |
| (-) COMPRA DE MERCADORIAS NO PAIS | | R$ (2.261.215,00) | R$ (3.244.108,00) |
| (-) FRETES S/COMPRAS | | R$ (14.560,00) | R$ (20.145,27) |
| (-) ICMS S/DEVOLUCAO DE COMPRAS MERC REV | | R$ (130,31) | R$ (0,00) |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (17.651,47) | R$ (12.777,56) |
| (-) DEDUCAO DE COMPRAS | | R$ 262.528,70 | R$ 406.430,87 |
| (-) DEVOLUCAO DE COMPRA P/COMERC | | R$ 3.257,65 | R$ 104.884,74 |
| (-) (-) ICMS S/COMPRAS | | R$ 53.150,14 | R$ (0,00) |
| (-) (-) IPI S/COMPRAS | | R$ 848,35 | R$ (0,00) |
| (-) CREDITO DE PIS S/COMPRAS | | R$ 36.616,19 | R$ 53.789,32 |
| (-) CREDITO DE COFINS S/COMPRAS | | R$ 168.656,37 | R$ 247.756,81 |
| (-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS | | R$ (267.656,90) | R$ (0,00) |
| (-) CREDITOS VENCIDOS E NAO LIQUIDADOS | | R$ (267.656,90) | R$ (0,00) |
| (-) FERIAS | | R$ (59,93) | R$ (0,00) |
| (-) INSS | | R$ (17,27) | R$ (0,00) |
| (-) FGTS | | R$ (4,81) | R$ (0,00) |
| LUCRO BRUTO | | R$ 617.292,96 | R$ 1.400.484,38 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (223.669,09) | R$ (75.818,23) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R$ (163.509,36) | R$ (20.577,86) |
| (-) COMISSÕES SOBRE VENDAS | | R$ (163.509,36) | R$ (20.577,86) |
| (-) COMISSÕES | | R$ (163.509,36) | R$ (20.577,86) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (60.159,73) | R$ (55.240,37) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R$ (8.548,19) | R$ (4.507,08) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R$ (3.636,00) | R$ (3.636,00) |
| (-) INSS | | R$ (4.912,19) | R$ (871,08) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R$ (10.518,77) | R$ (635,20) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R$ (281,18) | R$ (0,00) |
| (-) LICENCAS AMBIENTAIS E OPERACIONAIS | | R$ (9.885,09) | R$ (635,20) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R$ (41.092,77) | R$ (50.098,09) |
| (-) SEGUROS | | R$ (480,00) | R$ (0,00) |
| (-) HONORARIOS CONTÁBEIS | | R$ (3.536,67) | R$ (5.565,56) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R$ (0,00) | R$ (3.885,11) |
| (-) DEPRECIAÇÕES | | R$ (28.407,66) | R$ (29.701,52) |
| (-) CONTRATOS E SERVICOS | | R$ (1.662,04) | R$ (5.884,00) |
| (-) DESPESAS COM INFORMATICA | | R$ (0,00) | R$ (322,98) |
| (-) MULTA DE TRÂNSITO | | R$ (0,00) | R$ (233,80) |
| (-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS | | R$ (2.835,76) | R$ (4.361,12) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R$ (4.090,44) | R$ (0,00) |
| (-) MANUTENCOES DE SOFTWARE | | R$ (0,00) | R$ (144,00) |
| (-) AUTENTICACOES E EMOLUMENTOS | | R$ (40,20) | R$ (0,00) |
| (-) MANUTENCAO E REPAROS COM VEICULOS | | R$ (40,00) | R$ (0,00) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) ITR - IMPOSTO SOBRE TERRITORIO RURAL | | R$ (352,50) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (402,80) | R$ (3.091,99) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (402,80) | R$ (3.091,99) |
| (-) DESCONTO CONCEDIDOS | | R$ (0,00) | R$ (2.445,30) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | | R$ (402,80) | R$ (646,69) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ (0,00) | R$ 4.210,00 |
| JUROS E DESCONTOS | | R$ 0,00 | R$ 4.210,00 |
| JUROS ATIVOS (OUTROS) | | R$ 0,00 | R$ 10,00 |
| DESCONTOS RECEBIDOS | | R$ 0,00 | R$ 4.200,00 |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R$ 393.221,07 | R$ 1.325.784,16 |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R$ 85.837,80 | R$ 88.796,36 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| Número de Ordem do Livro: | 16 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| OUTRAS RECEITAS | | R$ 0,00 | R$ 2.958,56 |
| RECEITA DE ALUGUEL | | R$ 85.837,80 | R$ 85.837,80 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R$ 479.058,87 | R$ 1.414.580,52 |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL | | R$ (247.883,37) | R$ (475.036,87) |
| (-) (-) PROVISAO CSLL | | R$ (67.204,42) | R$ (127.333,29) |
| (-) (-) PROVISAO IRPJ | | R$ (180.678,95) | R$ (347.703,58) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ 231.175,50 | R$ 939.543,65 |

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNP | 05.043.720/0001-58 | Número de Ordem do Livro: | 16 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022 | | | | |

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | | | Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| | CAPITAL SUBSCRITO (R$) | RESERVAS DE LUCROS (R$) | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$) | |
| Saldo Inicial em 01.01.2022 | 80.000,00 | 5.092.594,19 | (-)20.366,95 | 5.152.227,24 |
| Lucro Líquido | | | 7.132,51 | 7.132,51 |
| Reservas de Capital | | 40.424,16 | | 40.424,16 |
| Saldo Final em 31.03.2022 | 80.000,00 | 5.133.018,35 | (-)13.234,44 | 5.199.783,91 |
| Notas | | | | |

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNP | 05.043.720/0001-58 | Número de Ordem do Livro: | 16 |
| Período Selecionado: | 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022 | | | | |

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | | | Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| | CAPITAL SUBSCRITO (R$) | RESERVAS DE LUCROS (R$) | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$) | |
| Saldo Inicial em 01.04.2022 | 80.000,00 | 5.133.018,35 | (-)13.234,44 | 5.199.783,91 |
| Prejuizo do Exercicio | | | 90.618,76 | 90.618,76 |
| Lucro Líquido | | | (-)77.384,32 | (-)77.384,32 |
| Reservas de Capital | | 689.296,70 | | 689.296,70 |
| Saldo Final em 30.06.2022 | 80.000,00 | 5.822.315,05 | 0,00 | 5.902.315,05 |
| Notas | | | | |

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNP | 05.043.720/0001-58 | Número de Ordem do Livro: | 16 |
| Período Selecionado: | 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022 | | | | |

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | | | Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| | CAPITAL SUBSCRITO (R$) | RESERVAS DE LUCROS (R$) | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$) | |
| Saldo Inicial em 01.07.2022 | 80.000,00 | 5.822.315,05 | 0,00 | 5.902.315,05 |
| Lucro Líquido | | | (-)267.656,90 | (-)267.656,90 |
| Reservas de Capital | | 498.032,40 | | 498.032,40 |
| Saldo Final em 30.09.2022 | 80.000,00 | 6.320.347,45 | (-)267.656,90 | 6.132.690,55 |
| Notas | | | | |

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNP | 05.043.720/0001-58 | Número de Ordem do Livro: | 16 |
| Período Selecionado: | 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | | | Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| | CAPITAL SUBSCRITO (R$) | RESERVAS DE LUCROS (R$) | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$) | |
| Saldo Inicial em 01.10.2022 | 80.000,00 | 6.320.347,45 | (-)267.656,90 | 6.132.690,55 |
| Lucro Líquido | | | 267.656,90 | 267.656,90 |
| Reservas de Capital | | 671.886,75 | | 671.886,75 |
| Saldo Final em 31.12.2022 | 80.000,00 | 6.992.234,20 | 0,00 | 7.072.234,20 |
| Notas | | | | |

**FLUXO DE CAIXA INDIRETO**
**31 DE DEZEMBRO DE 2022**

| | |
|---|---|
| **ATIVIDADES OPERACIONAIS** | |
| Resultado do período | 1.920.806,96 |
| Depreciação e amortização | 125.822,38 |
| Provisão de Devedores Duvidosos | 267.656,90 |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO | 2.314.286,24 |
| Variações em contas a receber e outros | (523.689,56) |
| Variações em fornecedores | (135.271,26) |
| Variações em contas a pagar e provisões | 22.272,45 |
| Variações obrigações Fiscais/Trabalhistas/Sociais | (15.533,98) |
| Variações Outros Creditos | 17.779,16 |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 1.679.843,05 |
| CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES | 1.679.843,05 |
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | |
| Compras de imobilizado | (95.079,53) |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS | (95.079,53) |
| Ajustes de periodos Anteriores | (800,00) |
| CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (95.879,53) |
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | |
| Empréstimos/Financiamentos tomados | 34.000,00 |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | 34.000,00 |
| Aumento nas Disponibilidades | 1.617.963,52 |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 114.790,19 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | 1.732.753,71 |

SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020

Assinado de forma digital por SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020
Dados: 2024.06.04 15:02:13 -03'00'

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2022**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

A empresa RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP, tem sua sede na cidade de São Lourenço do Sul/RS, tem como objeto social a industrialização e comércio de máquinas e implementos agrícolas, suas partes e peças, e serviços de assistência técnica aos mesmos, transportes rodoviários de mercadorias próprias e de terceiros, podendo, ainda, participar de outras empresas tendo início de suas atividades em 19/04/2002.

**RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contidas na Lei nº 6.404/76 e alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. Os valores das demonstrações estão expressos em reais.

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício.

Os valores realizáveis e os valores exigíveis no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023 foram classificados no circulante. Os valores exigíveis a longo prazo foram classificados no não circulante.

A forma de tributação adotada no exercício é o Lucro Real.

O ativo imobilizado é formado por bens patrimoniais e valorados pelo custo de aquisição e suas depreciações e amortizações foram apuradas pelo método linear com base nas taxas anuais de depreciação vigentes.

A escrituração foi realizada em conformidade com os documentos recebidos para contabilização.

O capital social é formado por cotas sociais no valor nominal de R$ 1,00 cada, sendo seu capital social total no valor de R$ 80.000,00.

O resultado do exercício foi lucro de R$ 1.920.806,96.

SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020

Assinado de forma digital por SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020
Dados: 2024.06.04 15:05:50 -03'00'

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral** | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 2.855.276,47 + 0,00 | 4,86 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 587.394,67 + 0,00 | |
| **Índice de Liquidez Corrente** | Ativo Circulante | 2.855.276,47 | 4,86 |
| | Passivo Circulante | 587.394,67 | |
| **Índice de Liquidez Seca** | Ativo Circulante - Estoque | 2.855.276,47 - 0,00 | 4,86 |
| | Passivo Circulante | 587.394,67 | |
| **Índice de Liquidez Imediata** | Disponível | 1.732.753,71 | 2,95 |
| | Passivo Circulante | 587.394,67 | |
| **Índice de Solvência Geral** | Ativo | 7.659.628,87 | 13,04 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 587.394,67 + 0,00 | |
| **Índice de Endividamento Geral** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 587.394,67 + 0,00 | 0,08 |
| | Passivo Total | 7.659.628,87 | |
| **Grau de Endividamento** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 587.394,67 + 0,00 | 0,08 |
| | Ativo | 7.659.628,87 | |
| **Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total** | Patrimônio Líquido | 7.072.234,20 | 0,92 |
| | Passivo Total | 7.659.628,87 | |

RENATA HELING KOHLER
SOCIA
CPF: 348.678.300-97

SINARA PEREIRA DE MELLO
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-074803/O-9
CPF: 995.609.410-20

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : SINARA PEREIRA DE MELLO
REGISTRO..... : RS-074803/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.609.410-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 07/04/2024 as 20:28:12.
Válido até: 06/07/2024.
Código de Controle: 819418.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral** | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 2.855.276,47 + 0,00 | 4,86 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 587.394,67 + 0,00 | |
| **Índice de Liquidez Corrente** | Ativo Circulante | 2.855.276,47 | 4,86 |
| | Passivo Circulante | 587.394,67 | |
| **Índice de Liquidez Seca** | Ativo Circulante - Estoque | 2.855.276,47 - 0,00 | 4,86 |
| | Passivo Circulante | 587.394,67 | |
| **Índice de Liquidez Imediata** | Disponível | 1.732.753,71 | 2,95 |
| | Passivo Circulante | 587.394,67 | |
| **Índice de Solvência Geral** | Ativo | 7.659.628,87 | 13,04 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 587.394,67 + 0,00 | |
| **Índice de Endividamento Geral** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 587.394,67 + 0,00 | 0,08 |
| | Passivo Total | 7.659.628,87 | |
| **Grau de Endividamento** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 587.394,67 + 0,00 | 0,08 |
| | Ativo | 7.659.628,87 | |
| **Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total** | Patrimônio Líquido | 7.072.234,20 | 0,92 |
| | Passivo Total | 7.659.628,87 | |

RENATA HELING KOHLER
SOCIA
CPF: 348.678.300-97

SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020 Assinado de forma digital por SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020 Dados: 2024.06.24 14:15:37 -03'00'

SINARA PEREIRA DE MELLO
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-074803/O-9
CPF: 995.609.410-20

# Conta Corrente BB

G3382110577048551
19/05/2022 15:50:40

**Creditado**

| | |
|---|---|
| Nome | R K INDUSTRIA DE IMPLEMEN |
| Banco | 001 |
| Agência | 327-1 |
| Conta corrente | 25025-2 |

| | |
|---|---|
| **Nome** | **R K INDUSTRIA DE IMPLEMEN** |
| **CNPJ.:** | **05.043.720/0001-58** |

Transação efetuada com sucesso por: JA570785 RENATA H KOHLER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : SINARA PEREIRA DE MELLO
REGISTRO..... : RS-074803/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.609.410-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 09/10/2024 as 10:07:15.
Válido até: 07/01/2025.
Código de Controle: 733903.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

# DECLARAÇÃO DE PEQUENA EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

A Empresa **RK Implementos Agrícolas LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o n° 05.043.720/0001-58**, com endereço à Localidade de Santa Augusta, no Segundo Distrito de São Lourenço do Sul - RS, por intermédio de sua proprietária e Administradora **Renata Heling köhler,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2008929933, inscrita no CPF n° 348.678.300-97, que através de sua Contadora **SINARA PEREIRA DE MELLO**, com ***CRC/RS 074803/O-9, CPF n° 995.609.410-20***, **DECLARA expressamente,** sob as penas da lei,

**DECLARA** que se ENQUADRA como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP),** não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 8.538/2015. **DECLARA**, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração..

**DECLARA para todos os fins de direito, que cumpre todos os requisitos para enquadramento como EPP, e que não há qualquer impedimento para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.**

**a)** enquadra-se na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP** estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006;
**b)** o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06;
**c)** não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei;

**SÃO LOURENÇO DO SUL, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020

Assinado de forma digital por SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020
Dados: 2024.02.12 16:37:53 -03'00'

Sinara Pereira de Mello
***CRC/RS 074803/O-9***

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : SINARA PEREIRA DE MELLO
REGISTRO..... : RS-074803/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.609.410-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 09/10/2024 as 10:07:15.
Válido até: 07/01/2025.
Código de Controle: 733903.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 4320967423-2 | 05.043.720/0001-58 | 19/04/2002 | 01/11/2001 |

Endereço Completo:

DISTRITO SANTA AUGUSTA SN - BAIRRO 2 DISTRITO CEP 96170-000 - SAO LOURENCO DO SUL/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEIS DE IMOVEIS PROPRIOS

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS<br>Capital Integralizado: R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS | EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Térm. Mandato | Participação | Função |
|---|---|---|---|---|
| 348.678.300-97 | RENATA HELING KOHLER | xxxxxxx | R$ 80.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/10/2022 — Número: 43209674232

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|---|---|---|---|---|
| RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI | 4360014078-0 | 43209674232 | RS | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI | 4360014078-0 | 43209674232 | RS | TRANSFORMACAO |
| RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA | 4320487586-8 | 43600140780 | RS | TRANSFORMACAO |
| COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LIDER LTDA | 4320487586-8 | 3107489 | RS | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002560991 e visualize a certidão)

24/306.653-8

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereço |
|---|---|---|

NADA MAIS#

Porto Alegre, 21 de Agosto de 2024 12:25

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002560991 e visualize a certidão)

24/306.653-8

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **05.043.720/0001-58**<br>**MATRIZ** | | **19/04/2002** |

NOME EMPRESARIAL
**RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **L I D E R S E R V I C O S** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **SANTA AUGUSTA** | **S/N** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **96.170-000** | **2 DISTRITO** | **SAO LOURENCO DO SUL** | **RS** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **RAFAELA@KLR.IND.BR** | **(53) 3190-0022** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **08/02/2003** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

**(*)** *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2024** às **10:40:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|---|---|
| CNPJ: | 05.043.720/0001-58 |
| NOME EMPRESARIAL: | RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA |
| CAPITAL SOCIAL: | R$80.000,00 (Oitenta mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|---|---|
| Nome/Nome Empresarial: | RENATA HELING KOHLER |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/08/2024 às 10:41 (data e hora de Brasília).

# CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA **********
CNPJ. 05.043.720/000158**********
Endereço: ROD RS 265 - Km 132 - Santa Augusta S/N**********
2° Distrito - Zona Rural - São Lourenço do Sul/RS**********

São Lourenço do Sul, 21 de novembro de 2024, às 12h35min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001541968978.

| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA |
| --- | --- |
| RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 21/11/2024 12h35min |

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte*

*número verificador:* 0001541968978

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **RK implementos Agrícolas Eireli- EPP**, inscrita no CNPJ 05.043.720/0001-58, inscrição estadual 125/0081359, estabelelecida na localidade de Santa Augusta, São Lourenço do Sul-RS, forneceu para a **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf 8ªSR**, Av. Alexandre de Moura 25, Centro, São Luís-MA, Cep 65.025-470, por meio do Contrato/Processo nº 59580.000285/2014-51, que tem por objeto aquisição, fornecimento, transporte, carga e descarga de equipamentos e materiais, conforme abaixo discriminados:

(06) Seis unidades de Grade Aradora Marca Kohler Modelo GAC245 14x24 ano 2015 – Nacional

(06) Seis unidades de Raspadeira Agrícola Marca Kohler Modelo CR 2000 CR ano 2015 – Nacional

(06) Seis unidades de Carreta Tanque 02 Eixos Marca Kohler Modelo CT4000 ano 2015 – Nacional

(06) Seis unidades de Arado Fixo Hidráulico Marca Kohler Modelo ARF 4x28 ano 2015 – Nacional

(06) Seis unidades de Roçadeira Hidráulica Marca Kohler Modelo RM 160 ano 2015 – Nacional

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

**OBSERVAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/2014, PROCESSO COMPRA: Nº 59580.000285/2014-51 de 30 de Outubro de 2014, com ATA de SRP assinada 05/12/2014, com Empenho: Nº 2014NE000623 de 05/12/2014 e Ordem de fornecimento Nº: 8.0026/2015 de 28/05/2015, os quais foram entregues dentro do prazo estipulado no Edital.

São Luís-MA, 21 de setembro de 2015

**Responsável pelas informações:**

Marcone Maia Leite
Chefe da Unid. Reg. de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação
CODEVASF - 8ª SR - Dec. nº 993/15

**Supervisor / Coordenador do Contrato**

Celso Adriano Costa Dias
Superintendente Regional
CODEVASF - 8ª SR

**Homologação:**

**Titular da Área ou Superintendente Regional**

FOR - 0 82

4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
R. SETE DE SETEMBRO, 151 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP 96015-300 - FONES: (53) 3222-2203 / 3225-4974
BEL.: DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, segunda-feira, 6 de julho de 2020
Emol R$ 5,00 + SELO DIGITAL R$ 1,40
0425.01.2000001.45324

Bel. Dario Miguel Lorenzi
TABELIÃO

Válido somente sem emendas ou rasuras

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP, CNPJ n° 05.043.720/0001-58 e Inscrição Estadual n° 1250081359, estabelecida e situada a Rua Santa Augusta, s/n, 2° Distrito, São Lourenço do Sul/RS, CEP 96.174-970, forneceu 01 (um) arado subsolador com cinco hastes, acoplamento aos três pontos do trator categoria II, roda para controle de profundidade, fusíveis de segurança nas hastes, largura de trabalho mínima de 1.500mm, potência do trator profundo de 70cv a 80cv, para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do Contrato nº 1.735.00/2017, decorrente do pregão eletrônico nº 12/2017, que tem por finalidade o fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas, veículos e máquinas rodoviárias destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais localizados na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf no estado de Minas Gerais.

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi desenvolvido a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

Montes Claros/MG, 24/05/2018.

Responsável pelas informações:

*Eduardo de Lima Sardinha Barreto*
Analista em Desenv. Regional Cad. 10590-09
CODEVASF - 1ª SR

Homologação:

Oliveir Rodrigues Filho
Superintendente Regional
CODEVASF - 1ª SR

ELSB - 1ª/GRI/LAP

4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
R. SETE DE SETEMBRO, 151 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP 96015-300 - FONES: (53) 3222-2203 / 3225-4974
BEL.: DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, segunda-feira, 6 de julho de 2020
Emol: R$ 5,00 + SELO Digital: R$ 1,40
0425.01.2000001 45319

Bel. Dario Miguel Lorenzi
TABELIÃO

CODEVASF Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **R.K INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME,** com sede na Rua Santa Augusta, 2º Distrito, São Lourenço do Sul/RS, CNPJ/MF n.º 05.043.720/0001-58, forneceu para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, **40 (quarenta) Carretas Agrícolas** em madeira de lei, nova, com capacidade de carga mínima de 4 toneladas, com dois eixos, com rodas e pneus novos. Dimensões mínimas da carroceria (4,00 m x 2,00 m x 0,60 m), perfil em U, chapa ¼ e ângulo de giro mínimo de 30º, com feixe de molas, e **40 (quarenta) Grades Aradoras** de Controle Remoto, 14 discos, 26 polegadas, diâmetro do eixo 1.5/8, com rodas e pneus para transporte, mancais a graxa, largura de trabalho 1.300mm a 1.500 mm, compatibilidade com trator de 75 cv, por meio do **Contrato nº 1.409.00/2013**, nos termos do Edital nº 025/2013-1ªSR, processo administrativo nº 59510.001165/2013-14.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos relativos ao contrato informado foram efetuados a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

Montes Claros, 03 de abril de 2014

**Responsáveis pelas informações:**

**Sérgio Fernando de Oliveira Lima**

**Patrícia F. Barbosa Carvalho**

**Decisão: 261/2014**

**Homologação:**

*Aldimar Dimas Rodrigues*
Superintendente Regional
CODEVASF - 1ª/SR

FOR – 0 82

CODEVASF **Ministério da Integração Nacional**
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **R.K INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME,** com sede na Rua Santa Augusta, 2º Distrito, São Lourenço do Sul/RS, CNPJ/MF n.º 05.043.720/0001-58, forneceu para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, no âmbito do **Contrato nº 1.525.00/2013**, nos termos do Edital nº 047/2013-1ªSR, processo administrativo nº 59510.001266/2013-95, **28 (vinte e oito) Grades Aradoras** de Controle Remoto - 14 discos, 26 polegadas, diâmetro do eixo 1.5/8, com rodas e pneus para transporte, mancais a graxa, largura de trabalho 1.300mm a 1500mm. Compatibilidade com trator de 75cv.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos relativos ao contrato informado foram efetuados a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidas no instrumento contratual.

Montes Claros, 12 de maio de 2014

**Responsáveis pelas informações:**

**Sérgio Fernando de Oliveira Lima** **Patrícia F. Barbosa Carvalho**
**Decisão: 261/2014**

**Homologação:**

*Aldimar Dimas Rodrigues*
Superintendente Regional
CODEVASF - 1ª/SR

FOR – 0 82

CAR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Bahia GOVERNO
TERRA DE TODOS NÓS

# ATESTADO DE IDONIEDADE TÉCNICA 59 KITS DE IMPLEMENTOS

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇAO REGIONAL CAR**, Empresa Publica vinculada à Secretaria de Desenvolvimento e Integração Regional - SEDIR, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.221.247/10001 80, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, n° 250, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, neste ato representada por sua Gerente Administrativa Sra. Michele Rosas de Mattos Moreno, vem através desta, **ATESTAR, CERTIFICAR E DECLARAR** para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, com **CNPJ 05.043.720/0001-58**, foi fornecedora dos seguintes Kits de Implementos Agrícolas contendo 1 (uma) unidade cada de: Arado Fixo Kohler, Mod. ARF 3x28 – Grades Aradora Kohler, Mod. GH24x18 – Carreta Agrícola Kohler, Mod. CA4,0 Molas – Batedeiras de Cereais Triton, Mod. TR791H – Cultivador Escarificador Plantadeira Kohler, Mod. ES5ESC – Compressor de Ar Console, Mod. JM10 – Lubrificador de Graxa Hydronlubz, Mod. HL1 – Macaco 2Ton – jogo de chaves.

**FORAM ENTREGUES OITO (08) KITS**, entregues nos municípios de CAPELA DO ALTO ALEGRE, GUANAMBI, JACOBINA, JUAZEIRO, MAIRI, POVO NOVO, SEABRA E URANDI, **ATENDENDO AO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 75/ 2009**, celebrado em 01 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e Prorrogado conforme Termo Aditivo ao Contrato n° 075/2009, que se rege pela Lei Estadual no 9.433/05, Lei Federal n° 10.520102 e demais legislações pertinentes, por mais 90 (noventa dias), contado a partir de 17 de maio de 2010. Estes kit de implementos foram Arrematados no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 0200090230076 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2009**, realizado em 16/10/2009, com Nota Fiscal de entrega NFs-e n° 0096 a 0104 expedidas em 07/05/2010, totalizando o valor total de R$ 158.542,97.

**FORAM ENTREGUES OITO (08) KITS**, entregues no município de Salvador, **ATENDENDO AO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 55/2012**, celebrado em 13/06/2012, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 21/06/2012 e Prorrogado conforme Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 055/2012, que se rege pela Lei Estadual no 9.433/05, Lei Federal no 10.520102 e demais legislações pertinentes, por mais 120 (cento e vinte dias), contado a partir de 14 de dezembro 2012 e novamente Prorrogado conforme Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 055/2012 por mais 90 (noventa dias), contado a partir de 14 de abril 2013. Estes kits de implementos foram Arrematados no **PROCESSO LICITATÓRIO realizado por PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2012**, em 28/05/2012, com Nota Fiscal de entrega NFs-e n° 624, 625, 626 e 627 expedidas em 27/07/2012, totalizando o valor total de R$182.000,00.

**FORAM ENTREGUES QUARENTA E TRÊS (43) KITS**, entregues não Centro de Treinamento da EBDA Salvadora-BA, **ATENDENDO AO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 035/2013**, celebrado em 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, que se rege pela Lei Estadual no 9.433/05, Lei Federal n° 10.520102 e demais legislações pertinentes, por mais 180 (cento e oitenta dias), contado a partir de 12 de junho de 2013.. Estes kit de implementos foram Arrematados no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 02000130191346 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2013**, realizado em 10/05/2013, com Nota Fiscal de entrega NFs-e n° 00714, 00715, 00716, 00717, 00718, 00720, expedidas em Julho de 2013, totalizando o valor total do contrato R$ 948.999,68

**DIANTE DO EXPOSTO FIRMAMOS** QUE ATÉ O MOMENTO NADA TEMOS A RECLAMAR DA EMPRESA RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, A QUAL CUMPRIU COM TODOS OS PRAZOS E DEMANDAS ACORDADAS PARA COM A CAR/BA.

Salvador, 09 de setembro de 2013.

Michele Rosas de Mattos Moreno - Gerente Administrativa
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇAO REGIONAL CAR

LORENZI
**4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS**
BEL.: DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, segunda-feira, 6 de julho de 2020
Emol R$ 5.00 + SELO DIGITAL R$ 1.40
0425 01.2000001 45311
Bel. Dario Miguel Lorenzi
TABELIÃO

**MANJATO**

**MANJATO TRATORES LTDA EPP**
*Av. Comércio, 1496 - Santo Augusto – RS*
CEP: 98.590-000 - Fone/Fax: 55 3781-1131
*Email: manjato.rs@gmail.com*
*CNPJ: 00.492.308/0001-00*
*Insc. Estadual 115/0028936*

MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

# ATESTADO TECNICO

A empresa Manjato Tratores Ltda EPP, inscrita no CNPJ. 00.492.308/0001-00, estabelecida na Av. do Comércio, 1496 – Santo Augusto – RS, declara para todos os fins e a quem posa interessar, que a empresa **RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP**, fabricante de implementos agrícolas com CNPJ 05.043720/0001-58 – localizada na Colônia Santa Augusta 2° Distrito de São Lourenço do Sul, foi fornecedora de inúmeros Implementos Agrícolas da Marca KLR-KOHLER, os quais eram solicitados através de pedidos junta a empresa RK, conforme lista abaixo, os quais foram revendidos para Agricultores Rurais do Noroeste do Estado do RS, e em processo licitatórios em que a empresa Participa em todo Brasil.

**01 GRADE ARADORA GAC245 18X26 CONTROLE REMOTO - R$ 19.700,00 - NF-e 1103**
**01 GRADE NIVELADORA GNC 195 36X22 CONTROLE REMOTO - R$ 15.900,00 - NF-e 121**
**01 TAIPADEIRA AGRICOLA TP 08 - R$ 18.000,00 - NF-e 1145**
**01 RASPADEIRA AGRÍCOLA SCRAIPER CR 3000 – R$ 24.500,00 - NF-e 1145**
**01 GUINCHO AGRÍCOLA GU - R$ 9.700,00 - NF-e1518**
**01 CARRETA AGRÍCOLA CA 5,5 - R$ 8.340,00 - NF-e 1234**
**01 PLAINA AGRÍCOLA NS 400 - R$ 25.340,00 - NF-e 1427**

Atestamos, ainda, que o fornecimento está sendo/foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Augusto, 10 de novembro de 2016.

Eduardo Weiler Schmitz
CPF: 012.591.600-09
MANJATO TRATORES LTDA EPP

TABELIONATO DE NOTAS SANTO AUGUSTO
Liria Lorena Stoczynski Oliveira - Tabeliã Designada
Rua Tiradentes, 610 - Sala 03 - CEP 98590-000 - Fone/Fax: (55) 3781-1576 - Santo Augusto - RS
Reconheço AUTÊNTICA a firma de EDUARDO WEILER SCHMITZ, indicada pela selo usual. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santo Augusto, 14/12/2016
Liria Lorena Stoczynski Oliveira - Tabeliã Designada
Emol. R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,45 29956 0573.01.1600002.05667

Bel. Liria Lorena Stoczynski Oliveira
TABELIÃ DESIGNADA

4° TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 04 de junho de 2019
Emol: R$ 4,60 0425.01.1700002.64572
Substituta do Tabeliã

4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
BEL.: DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que o anverso da presente fotocópia está igual a cópia autenticada por este Tabelionato que me foi apresentada. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS segunda-feira, 6 de julho de 2020
Emol: R$ 5,00 SELO DIGITAL R$ 1,45
0425.01.2000001.45298
Bel. Dario Miguel Lorenzi
TABELIÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a RK Industria de Implementos Agrícolas LTDA., CNPJ n° 05.043.720/0001-58, sediada na cidade de São Lourenço do Sul-RS à Rua Sta Augusta SN, 2 Distrito, forneceu Máquinas e Implementos Agrícolas a esta SAGRI, objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 020/2013-SAGRI, conforme especificação abaixo, entregue dentro do prazo estipulado, cumprindo com suas as obrigações e responsabilidades assumidas.

- ✓ 50 CARRETA AGRÍCOLA;
- ✓ 01 DISTRIBUIDOR DE CALCAREO;
- ✓ 67 GRADE ARADORA GAC14X26;
- ✓ 04 GRADE ARADORA GAC16X28
- ✓ 13 GRADE NIVELADORA.

Belém (PA), 28 de setembro de 2015.

LORENZI
4° TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que o anverso da presente fotocópia está igual a cópia autenticada por este Tabelionato que me foi apresentada. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 05 de abril de 2018
Emol. R$ 4,60 0425.01.1700002.38034
Aldiva Melo Cortez
Escrevente Autorizada

ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA
Diretor Administrativo e Financeiro

LORENZI
4° TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 10 de outubro de 2016
Emol: R$ 4,10 0425.01.1600001.79109
Claudia Ferreira Porres
Substituta do Tabelião

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO SUL – RS** - inscrita no **CNPJ nº 87.893.111/0001-52,** com sede na Rua Coronel Alfredo Born 202 - Centro – São Lourenço do Sul-RS, vem através desta, **Atestar, Certificar e Declarar** para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - RK**, com **CNPJ nº 05.043.720/0001-58**, localizada no 2° Distrito, colônia Santa Augusta, neste município, foi fornecedora dos seguintes maquinários agrícolas:

- **PLAINA (LAMINA) AGRÍCOLA TRASEIRA MARCA KÖHLER MODELO LTRA 4000,** rev. Hidráulica, arrematada através do Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO: N° 50/2015,** realizado em 19 de agosto de 2015, a qual foi entregue pelo valor de **R$ 27.780,00** através da **NF-e n° 1323**, emitida em 29 de setembro de 2015.

- **TRATOR AGRÍCOLA MARCA KÖHLER MODELO TS654 - 4X4 - 65 CV. DIESEL,** arrematado através do Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO: N° 39/2015**, realizado em 09 de julho de 2015, com **AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 23/2015**, o qual foi entregue pelo valor de **R$ 64.980,00** através da **NF-e n° 1366,** emitida em 03 de dezembro de 2015. Neste Pregao não houve a entrega do objeto devidamente correto, sendo encaminhada uma advertência, conforme Memorando Nº 77/2015 emitido a Comissão de Licitações e Julgamentos, com o relatório das irregularidades. Após o recebimento desta advertência, esta empresa providenciou a correta entrega do objeto.

Diante do exposto firmamos que até o momento a empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas EIRELI, cumpriu com as demandas acima acordadas para com esta municipalidade.

São Lourenço do Sul, 29 de junho de 2017

Alfredo Passos Decker
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural – S.M.D.R.

# AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

## ATESTADO TECNICO

**AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 20.963.380/0001-77, com sede na Estrada Linha União da Serra, 50, Bairro Caravágio, Caixa Postal 060, na cidade de Nova Prata/RS, CEP: 95.320-000, por seu Sócio Administrador Sr. Altair Fabro, CPF N° 587.244.600-44. **ATESTA E CERTIFICA** que a empresa **RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP**, com CNPJ 05.043720/0001-58, localizada na Colônia Santa Augusta 2° Distrito de São Lourenço do Sul, forneceu cinco Microtratores/Motocultivadores da **Marca KLR-KOHLER – MOD. MT18,** no ano de 2016, sendo eles Revendidos por nossa loja na cidade de Nova Prata.

Nestes Termos Atesta e Certifica

Nova Prata/RS, 23 de novembro de 2016.

Altair Fabro - CPF: 587.244.600-44

20 963 380/0001-77
AGROPRATA Comércio de
Equipamentos Ltda
Linha União da Serra, 50
Caravággio
95.320-000 - NOVA PRATA-RS

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado por ser uma reprodução fiel. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, RS, 28 de julho de 2017.
Emol. R$ 4,50 0426.01.17000012340

Vanessa Martins Klaes
Escrevente Autorizada

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO HERÓIS DO JENIPAPO)

# DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO** - 2º BEC, CNPJ nº 07.549.168/0001-08, com sede na Avenida Frei Serafim, 2833 – Centro, Teresina, Piauí, CEP: 64.000-020, E-mail: salc2becnst@hotmail.com, declara com a finalidade única de comprovação de fornecimento de material, que a Empresa **R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, localizada na Rua Santa Augusta, S/N, Segundo Distrito, São Lourenço do Sul, Rio Grande do Sul, CEP: 96.170-000, E-mail: flaviocarvalho05@hotmail.com/ mercadosvinicius@hotmail.com, Tel: (53) 3302-8148/ 3302-8147, inscrita no CNPJ sob o Nr 05.043.720/0001-58, representada pela Sra. REJANI SIEFERT KOHLER, portadora da Cédula de Identidade nº 1.056.743.352 SJS – RS e CPF nº 931.761.800-63, forneceu material permanente para o 2º BEC, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 027/2013 – 3º BEC, conforme o Termo de Contrato Nº 035/2013 – 2º BEC e Nota de Empenho 2013NE801828 . Não há relato ou indício de sinistro envolvendo a empresa no tocante ao fornecimento do material.

Quartel em Teresina-PI, 16 de dezembro de 2014.

**MARCELO PEREIRA LIMA DE CARVALHO – Cel**
Comandante do 2º Batalhão de Engenharia de Construção

**RONDÔNIA**
Governo do Estado
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo 3 – Av. Farquar, n° 2986, 3° andar,Bairro Pedrinhas, Cep: 76.801-470 – Porto Velho, Rondônia – Fone: (69) 3216-5990

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA** com CNPJ: n° 03.682.401/0001-67, situada na AV. FARQUAR, 2986 - CURVO III - 3º ANDAR - PALACIO RIO MADEIRA – Fone 069-3216-5253 – E-mail: patrimoniocgp.ro@hotmail.com, CEP. 76.801-470 - PORTO VELHO/RO - **DECLARA E ATESTA** que a empresa **RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 05.043.720/0001-58, Inscrição Estadual 125/0081359, estabelecida na localidade de Santa Augusta de São Lourenço do Sul-RS, foi fornecedora de inúmeros implementos Agrícolas da Marca Kohler conforme lista abaixo, **ARREMATADOS** no Pregão Eletrônico SRPN°142/2014/SUPEL/RO, Processo Principal Administrativo N°01.1901.00072-00/2014/SEAGRI/RO de 10 de junho 2014, conforme ATA de REGISTRO DE PREÇOS N° 159/2014, os quais foram entregues dentro do prazo estipulado no Edital que era de 20 dias no Almoxarifado Central do Estado de Rondônia, na Rua Antônio Lacerda nº 4138, bairro Embratel, Setor Industrial, CEP 76.821-038, Porto Velho, RO.

- **Três Grades Aradoras Controle Remoto** Marca Kohler Mod. GAC270 14x26-Nacional-2015 – **conforme:**

Empenho2014NE00722 – Proc. 1901/00770/2014 entregues com NF-e1086 de 01/12/2014.

- **Dezesseis Grades Aradoras Controle Remoto** Marca Kohler Mod. GAC270 14x26-Nacional-2015,**conforme:**

Empenho 2015NE00058 – Proc. 1901/00015/2015 entregues com NF-e 1179 de 13/03/2015.

- **Cinco Grades Aradoras Controle Remoto** Marca Kohler Mod. GAC270 14x26-Nacional-2015.
- **Quatro Grades Aradoras Controle Remoto** Marca Kohler Mod. GAC245 12x26-Nacional-2015.
- **Dois Arados Subsoladores com Rodas Laterais** Marca Kohler Mod. AS5A Rodas-Nacional-2015, **conforme:**

Empenho 2015NE00185 – Proc. 1901/00210/2015 entregues com NF-e 1234 de 19/05/2015.

- **Duas Grades Aradoras Controle Remoto** Marca Kohler Mod. GAC270 14x26-Nacional-2015, **conforme:**

Empenho 2015NE00244 – Proc. 1901/00432/2015 entregues com NF-e 1263 de 07/07/2015.

- **Quatro Grades Aradoras Controle Remoto** Marca Kohler Mod. GAC245 12x26-Nacional-2015.
- **Um Arado Subsolador com Rodas Laterais** Marca Kohler Mod. AS5A Rodas-Nacional-2015, **conforme:**

Empenho 2015NE00330 – Proc. 1901/00611/2015 entregues com NF-e 1278 de 30/07/2015.

- **Seis Grades Aradoras Controle Remoto** Marca Kohler Mod. GAC270 14x26-Nacional-2015.
- **Um Arado Subsolador com Rodas Laterais** Marca Kohler Mod. AS5A Rodas-Nacional-2015, **conforme:**

Empenho 2015NE00335 – Proc. 1901/00612/2015 entregues com NF-e 1277 de 30/07/2015.

- **Uma Grade Aradora Controle Remoto** Marca Kohler Mod. GAC270 14x26-Nacional-2015.
- **Uma Grade Aradora Controle Remoto** Marca Kohler Mod. GAC245 12x26-Nacional-2015.
- **Um Arado Subsolador com Rodas Laterais** Marca Kohler Mod. AS5A Rodas-Nacional-2015.

**- Cinco Distribuidores Calcário/Adubo Orgânico** Marca Kohler Mod. DC3000 RT-Nacional-2015, **conforme:**

Empenho 2015NE0037 3– Proc. 1901/00648/2015 entregues com NF-e 1279 de 04/08/2015.

**- Três Grades Aradoras Controle Remoto** Marca Kohler Mod. GAC270 14x26-Nacional-2015.

**- Três Grades Aradoras Controle Remoto** Marca Kohler Mod. GAC245 12x26-Nacional-2015.

**- Três Arados Subsoladores com Rodas Laterais** Marca Kohler Mod. AS5A Rodas-Nacional-2015.

**- Dois Distribuidores Calcário/Adubo Orgânico** Marca Kohler Mod. DC3000 RT-Nacional-2015, **conforme:**

Empenho 2015NE00362 – Proc. 1901/00624/2015 entregues com NF-e 1285 de 04/08/2015.

**- Uma Grade Aradora Controle Remoto** Marca Kohler Mod. GAC270 14x26-Nacional-2015, **conforme:**

Empenho 2015NE00399 – Proc. 1901/00721/2015 entregues com NF-e 1307 de 04/09/2015.

**- Cinco Grades Aradoras Controle Remoto** Marca Kohler Mod. GAC245 12x26-Nacional-2015.

**- Dois Arados Subsoladores com Rodas Laterais** Marca Kohler Mod. AS5A Rodas-Nacional-2015, **conforme:**

Empenho 2015NE00402 – Proc. 1901/00685/2015 entregues com NF-e 1308 de 04/09/2015.

E por ser expressão da verdade, assina o presente.

**Porto Velho– RO, 21 de setembro de 2015.**

Mary Terezinha Braganhol
Secretária Adjunta
SEAGRI/RO

# ATESTADO DE IDONIEDADE TÉCNICA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO – RS

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO-RS,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° CNPJ. 01.612.869/0001/50 localizada na Praça Luís Siqueira, n°22, CERRITO – CEP: 96.395-000vem através desta, **ATESTAR, CERTIFICAR E DECLARAR** para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa**RKIMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**,com**CNPJ 05.043.720/0001-58**, foi fornecedorade:

**Uma (1) unidade de Grade Aradora Controle Remoto Marca Kohler Modelo GAC245 16x26-6,00mm Óleo – 2012**, arrematada no Pregão Presencial 01/2012 no dia 28/05/2012, Processo 98096601.2.01, com Nota deEmpenho n° 4232/12 de 30/05/2012, e com Nota Fiscal de Entrega n° 622de 14/07/2012.

**Duas (2) unidades de Carreta Agrícola Quatro Rodas Marca Kohler modelo CA 5,5 - 2012**, arrematada no Pregão Presencial 01/2012 no dia 28/05/2012, Processo 98096601.2.01, com Nota de Empenho n° 4233/12 de 30/05/2012 e com Nota Fiscal de Entrega n° 623de 14/07/2012.

**DIANTE DO EXPOSTO FIRMAMOS** QUE ATÉ O MOMENTO NADA TEMOS A RECLAMAR DA EMPRESA RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, A QUAL CUMPRIU COM TODOS OS PRAZOS E DEMANDAS ACORDADAS PARA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO.

Cerrito, 13 de maio de 2016

01.612.869/0001-50
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CERRITO
PRAÇA LUIZ SIQUEIRA, 22
CENTRO - CEP 96395-000
CERRITO - RS

Rubiler Reis Calmon
SECRETÁRIO ADM.CONT INT
FINANÇAS E LOGÍSTICA

www.klr.ind.br

# ATESTADO TÉCNICO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA

**DE: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI.**
**PARA: RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP.**

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ 92.264.472/00001-70, estabelecida no 2° Distrito de São Lourenço do Sul – RS, declara para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **RK Indústria de Implementos Agrícolas Eireli.**, inscrita CNPJ 05.043.720/0001-58, inscrição estadual 125/0081359, estabelecida na localidade de Santa Augusta de São Lourenço do Sul - RS, é possuidora de **APTIDÃO**, para **COMERCIALIZAÇÃO, REVENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL** de: carretas agrícolas, arados, subsoladores, grades aradoras/niveladoras, roçadeiras, plainas, raspadeiras, distribuidores de adubo/calcário, terraceadores, Tratores, Microtratores, Motocultivadores com implementos e/ou, toda e qualquer implemento agrícola da **MARCA KLR.**

A empresa **Kohler Implementos Agrícolas Eireli.**, fabricante de Máquinas e Implementos Agrícolas da **Marca KLR**, CERTIFICA desta maneira a empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas Ltda., a qual está apta a assegurar em nome da **Kohler Implementos Agrícolas Eireli**., a Autenticidade de catálogos, Prospectos e Manuais Técnicos dos Produtos (tratores e/ou implementos) **KLR-KOHLER**, bem como assegurar a Garantia, Suporte e Assistência técnica exigida, conforme o artigo 30 § 8º da Lei 8666, a aferição da metodologia de execução dos componentes deste objeto no intuito de garantir o funcionamento do equipamento adquirido num processo licitatório público.

São Lourenço do Sul, 20 de Outubro de 2021.

Egbert Kohler CI. 80353378-91 SSP/RS CPF. 470364510-68

***Proprietário Kohler Implementos Agrícolas Eireli***

EGBERT KOHLER:47036451068

Assinado de forma digital por EGBERT KOHLER:47036451068
Dados: 2021.10.29 10:09:35 -03'00'

www.klr.ind.br

# ATESTADO TÉCNICO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA
# CARTA DE SOLIDARIEDADE

**DE: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI. PARA: RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP.**

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ 92.264.472/00001-70, estabelecida no 2° Distrito de São Lourenço do Sul – RS, declara para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **RK Indústria de Implementos Agrícolas Eireli.**, inscrita CNPJ 05.043.720/0001-58, inscrição estadual 125/0081359, estabelecida na localidade de Santa Augusta de São Lourenço do Sul - RS, é possuidora de **AUTORIZAÇÃO**, **APTIDÃO**, para **COMERCIALIZAÇÃO, REVENDA, DISTRIBUIÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL** de: carretas agrícolas, arados, subsoladores, grades aradoras/niveladoras/hidráulicas, roçadeiras, plainas, raspadeiras, distribuidores de adubo/calcário, terraceadores, Tratores, Microtratores, Motocultivadores com implementos e/ou, toda e qualquer implemento agrícola da **MARCA KLR-KOHLER**, entregues através de Licitações Públicas. Sendo o fabricante Kohler Implementos Agrícolas, Responsável Solidária, quando, do fornecimento de peças para manutenção, Componente/Acessório, além do suporte técnico, durante todo o período contratual, sem qualquer ônus adicional para o Ente Público, de forma que assegure a execução do contrato das máquinas Agrícolas da Marca KLR, junto com a empresa RK Implementos, em Órgãos Públicos das esferas, Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal.

Declaramos que a empresa KOHLER possui cadastro e esta Credenciada junto aos òrgãos de Proteção Ambiental, no INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVÁVEIS – **IBAMA**, Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP), com CERTIFICADO DE REGULARIDADE (CR-IBAMA), com Registro N° 933688. Possui LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO, LOREG N° 02796/2020, junto a Fundação Estadual de Proteção Ambiental do Rio Grande do Sul – **FEPAM-RS**. Também possui CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA N°: 1933098 no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - **CREA-RS,** sendo que a fabricante Kohler atende a todas as normas de Boas Práticas de Produção Industrial e Preservação Ambiental, pois os Implementos Agrícolas KLR produzidos não Contem ou façam uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal”

A empresa **Kohler Implementos Agrícolas Eireli.**, fabricante de Máquinas e Implementos Agrícolas da Marca KLR-Kohler, CERTIFICA desta maneira a empresa RK Indústria de Implementos Agrícolas Ltda., a qual está apta a assegurar em nome da **Kohler Implementos Agrícolas Eireli**., a Autenticidade de catálogos, Prospectos e Manuais Técnicos dos Produtos (tratores e/ou implementos) **KLR-KOHLER**, bem como assegurar a Garantia, Suporte, Fornecimentos de Peças e Componentes e Assistência técnica exigida, conforme o artigo 30 § 8º da Lei 8666, a aferição da metodologia de execução dos componentes deste objeto no intuito de garantir o funcionamento do equipamento adquirido num processo licitatório público.

São Lourenço do Sul, 06 de Abril de 2022.

**Egbert Kohler**
***Proprietário Kohler Implementos Agrícolas Eireli***

Este documento foi assinado digitalmente por Egbert Kohler.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D1F1-BBF7-1248-6CDB.

Este documento foi assinado digitalmente por Egbert Kohler.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D1F1-BBF7-1248-6CDB.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D1F1-BBF7-1248-6CDB ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: D1F1-BBF7-1248-6CDB

**Hash do Documento**

813C5ECEA5E7FE2600E4594B18ED47A69104E2D29BF3BBCEB11B0C0395165B0A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2022 é(são) :

☑ Egbert Kohler - 470.364.510-68 em 06/04/2022 08:43 UTC-03:00
**Tipo:** Certificado Digital - KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - 92.264.472/0001-70

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 07/11/2024 08:51:45

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**
CNPJ: **05.043.720/0001-58**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RENATA HELING KOHLER**

CPF/CNPJ: **348.678.300-97**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 08:53:29 do dia 07/11/2024 , com validade até o dia 07/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: kYFgOa5q0YQnekCSQY9g

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

CPF/CNPJ: **05.043.720/0001-58**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 08:51:30 do dia 07/11/2024 , com validade até o dia 07/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: z4rhoPfTEJlPacDYXH3F

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Assunto: Dados Complementares para Assinatura do Instrumento Contratual do PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024.

A empresa VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 38.428.119/0001-32, com sede na Rua ANTONIO ROSETTI, N° 01, GALPÃO B, NOVA VALVERDE CARIACICA-ES, CEP - 29.151-819, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Carlos de Souza Jaretta, portador da Carteira de Identidade nº. 1.567.233 – SSP e do CPF nº. 080.914.237-64, cuja função / cargo é DIRETOR, Declara:

| | |
|---|---|
| Nome do responsável pela empresa: | Antônio Carlos de Souza Jaretta |
| Número do RG: | 1.567.233 – SSP |
| Número do CPF: | 080.914.237-64 |
| Endereço Completo: | Rua André do Espirito Santo, n°. 1195, 3º Andar, Ap.301, Santana, Cariacica-ES. |
| CEP: | 29.154-120 |
| Telefone: | (27) 99651-7599 (licitação) |
| Nacionalidade | Brasileiro |
| Estado Civil: | Solteiro |
| Razão Social: | VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA |
| CNPJ: | 38.428.119/0001-32 |
| IE | 083.370.89-7 |
| Endereço Completo: | Rua Antônio Rosetti, n° 01, Galpão B, Nova Valverde, Cariacica/ES |
| CEP: | 29.151-819 |
| Telefone: | (27) 2888-0125 / (27) 2888-0124 |
| E-mail: | licitavcs@gmail.com |
| Banco: | BANESTES - 021 |
| Agência: | Ag. 100 |
| Conta: | C.C: 3342482-1 |

Cariacica/ES, 03 de dezembro de 2024

ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA:08091423764

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA:08091423764
Dados: 2024.12.03 11:24:31 -03'00'

38.428.119/0001-32
I.E.: 083.690.19-0
VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA
Rua Antônio Rosetti, nº 01, Galpão B
Nova Valverde - CEP: 29151-819
Cariacica - ES

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA**
**PROPRIETÁRIO – RG: 1567233 SSP/ES – CPF: 080.914.237-64**
**VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA**
**CNPJ: 38.428.119/0001-32**

# PROPOSTA COMERCIAL
# AJUSTADA

**AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024**
**PROCESSO N° 070/2024**

A empresa VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 38.428.119/0001-32, com sede na Rua ANTONIO ROSETTI, N° 01, GALPÃO B, NOVA VALVERDE CARIACICA-ES, CEP - 29.151-819, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Carlos de Souza Jaretta, portador da Carteira de Identidade nº. 1.567.233 – SSP e do CPF nº. 080.914.237-64, cuja função / cargo é DIRETOR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de **Pregão Eletrônico n° 015/2024** que tem por objeto o **"Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos, maquinários e implementos agrícolas para atender as necessidades das secretarias municipais."**

| LOTE I | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/ MODELO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
| 01 | VEICULO TIPO MINIVAN - MODELO DO ANO OU SUPERIOR, 0 KM (O VEÍCULO É 0 KM PELO FATO DE NUNCA TER SIDO UTILIZADO E NÃO PORQUE FORA ELE EMPLACADO EM DATA ANTERIOR À COMPRA) COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PESSOAS, MOTOR MINIMO 1.8, BICOMBUSTIVEL, POTENCIA MINIMA DE 85 CV, CAMBIO AUTOMATICO DE NO MINIMO 05 VELOCIDADES, COM 05 PORTAS, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, RETROVISORES EXTERNOS ELETRICOS, CENTRAL MULTIMIDA ORIGINAL DE FABRICA PARA ENTRETENIMENTO DOS PASSAGEIROS DEVIDO AS VIAGENS DIARIAS DE LONGA DISTANCIA, TODOS ASSENTOS EM COURVIN, AIRBAG DUPLO, ENCOSTO DE CABEÇAS EM TODOS OS BANCOS, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO, ALARME ANTIFURTO, CINTO DE SEGURANÇA COM AVISO SONORO E REGULAGEM DE ALTURA PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, LANTERNA DE NEBLINA E REGULAGEM DE ALTURA DOS FAROIS, FREIOS ABS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS, BANCOS DE COURO, RODAS DE LIGA LEVE, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA, LIMPADOR TRASEIRO, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DO CARTER, CAMARA DE RÉ, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO | CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 AT 7 LUGARES (2024/2024) | UND | 06 | R$ 139.000,00 | R$ 834.000,00 |



ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA:08091423764
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA:08091423764
Dados: 2024.12.03 11:24:38 -03'00'

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CONTRAN, COM GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO A LATARIA, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM - OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE COM TODAS AS TAXAS E DESPESAS PAGAS (IPVA, LICENCIAMENTO, EMPLACAMENTO, JOGO DE PLACAS E DESPESAS COM DESPACHANTES); | | | | | |
| | | | | | | |
| 05 | VEICULO TIPO AMBULANCIA UTI MOVEL 0 KM, TIPO FURGÃO; ANO MINIMO 2024/2025 DE TETO ALTO COM NO MÍNIMO 13M³ DE CAPACIDADE NO FURGÃO; PARA TRANSPORTE DE PACIENTES; COM 02 PORTAS DIANTEIRAS; 01 PORTA LATERAL COM ABERTURA CORREDIÇA; 01 PORTA TRASEIRA COM ABERTURA EM 02 FOLHAS; MOTOR DE 4 CILINDROS; COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.2CC E POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV; MOVIDO A DIESEL; MOTOR TURBO INTERCOOLER; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 70LITROS; TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01 A RÉ OU AUTOMATICA; COM ALAVANCA POSICIONADA NO PAINEL OU ASSOALHO; TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA; EQUIPADO COM PROTETOR DE CARTER; FARÓIS COM REGULAGEM INTERNA DE ALTURA; FREIOS DIANTEIROS A DISCO E TRASEIROS A DISCO OU TAMBOR; DIREÇÃO HIDRÁULICA; RETROVISORES EXTERNOS NOS DOIS LADOS DO VEÍCULO; COR BRANCA; DEVIDAMENTE ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO UTI COM OS SEGUINTES ITENS MÍNIMOS INSTALADOS NO VEÍCULO: ISOLAMENTO-REVESTIMENTO INTERNO: ISOLAMENTO TÉRMO ACÚSTICO DE ALTA DENSIDADE NAS LATERAIS E TETO (INTERIOR) DO VEÍCULO; REVESTIMENTO INTERNO TOTAL (LATERAIS E TETO) CONFECCIONADO EM MADEFIBRA ULTRA NA COR BRANCA COM DETALHES EM COURVIN; PISO CONFECCIONADO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL NA COR CINZA; JANELA LATERAL CORREDIÇA; DIVISÓRIA INTERNA CONFECCIONADA EM AÇO OU MDF COM OPÇÃO DE PORTA SANFONADA DE ACESSO À CABINE DO VEÍCULO/COMPARTIMENTO DO PACIENTE >> MOBILIÁRIO: ARMÁRIO LATERAL CONTENDO: MÓDULO AÉREO, MODULO BALCÃO E MODULO ARMÁRIO, CONFECCIONADOS EM MADEFIBRA OU MDF REVESTIDO NA COR BRANCA COM PORTAS EM ACRÍLICO; BANCO GIRATÓRIO PARA | RENAULT MASTER FURGÃO L3H2 AMB UTI (2024/2025) | UND | 01 | R$ 369.000,00 | R$ 369.000,00 |



ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA:08091423764
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA:08091423764
Dados: 2024.12.03 11:24:46 -03'00'

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | MÉDICO/ENFERMEIRO POSICIONADO NA CABECEIRA DA MACA; BANCO TIPO BAÚ CONFECCIONADO EM MADEFIBRA OU MDF REVESTIDO NA COR BRANCA COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) ACOMPANHANTES COM CINTOS DE SEGURANÇA >> EQUIPAMENTOS: MACA RETRÁTIL CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN COM CINTO DE SEGURANÇA E 04 RODÍZIOS; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; SUPORTE PARA SORO/PLASMA; ESTRIBO LATERAL FIXADO NA DIREÇÃO DA PORTA CORREDIÇA; RÁDIO DE COMUNICAÇÃO TIPO VHF; EXAUSTOR-VENTILADOR; AVISO SONORO DE ACIONAMENTO DA MARCHA-RÉ; CORRIMÃO DE TETO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO; 01 (UM) EXTINTOR DE CO2; 01 (UM) EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO; 03 (TRÊS) CONES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA; 02 (DOIS) ARROMBADORES CONFECCIONADOS EM AÇO COM MEDIDAS DE 0,80M E 1,10M >> SISTEMA DE AR CONDICIONADO: AR CONDICIONADO COM DUPLA SAÍDA (AMBIENTE DO MOTORISTA E AMBIENTE DO PACIENTE) >> ELÉTRICA: CABOS ELÉTRICOS SUPERDIMENSIONADOS, ANTI - CHAMAS, NORMA ABNT >> ILUMINAÇÃO EXTERNA: SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL FIXADO SOBRE A TESTA FRONTAL (TETO) DO VEÍCULO COM SIRENE ELETRÔNICA DE 04 (QUATRO) TONS; SINALIZADORES VISUAIS POSICIONADOS NAS LATERAIS DO VEÍCULO, SENDO 02 LUMINÁRIAS NA COR VERMELHA E 01 LUMINÁRIA NA COR BRANCA; SINALIZADOR VISUAL TRASEIRO POSICIONADO SOBRE A PARTE SUPERIOR COMPOSTO DE 02 JOGOS COM 03 LAMPADAS INCANDESCENTES NA COR VERMELHA; SINALIZADOR ESTROBOSCÓPICOS NOS FARÓIS DIANTEIROS; FAROL DE EMBARQUE (TRASEIRO) >> ILUMINAÇÃO INTERNA: 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS INTERNAS EM LEDS E 02 (DUAS) LUMINÁRIAS DICRÓICAS DE POSICIONAMENTO; ADESIVOS PADRÃO AMBULÂNCIA UTI >> EQUIPAMENTOS DE OXIGENAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE UTI: REDE DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO COMPOSTO DE 02 (DOIS) CILINDROS, SENDO 01 (UM) PARA OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 16LTS E 01 (UM) PARA AR COMPRIMIDO + 01 VÁLVULA REGISTRO DE CILINDRO (MANOMETRO) + 01 EXTENSÃO EM NYLON (LIGANDO O CILINDRO ATÉ A RÉGUA TRIPLA) + 01 RÉGUA PARA SAÍDA TRIPLA DE OXIGÊNIO + 01 | | | | | |



ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA:08091423764
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA:08091423764
Dados: 2024.12.03 11:24:55 -03'00'

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | FLUXOMETRO + 01 UMIDIFICADOR C/ MASCARA P/ OXIGENAÇÃO + 01 ASPIRADOR VENTRIL P/ OXIGÊNIO C/ FRASCO DE VIDRO E MASCARA P/ OXIGENAÇÃO + 01 VÁLVULA REGISTRO DE REDE P/ OXIGÊNIO C/ NEBULIZADOR ADULTO/INFANTIL >> EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE UTI: REDE ELÉTRICA COMPLETA COM 06 (SEIS) TOMADAS 110VOLTS + 01 (UMA) BATERIA AUXILIAR + 01 (UM) INVERSOR DE ENERGIA 12V P/ 110V + REDE (EXTENSÃO +OU- 30MTS) PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA EXTERNA + CHAVE INVERSORA (REDE INTERNA P/ REDE EXTERNA) + TOMADAS INTERNAS DISTRIBUÍDAS PELO INTERIOR DO VEÍCULO >> EQUIPAMENTOS AVULSOS: 01 (UMA) PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA LONGA E CURTA; 01 (UMA) CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL; 01 (UMA) LANTERNA PORTÁTIL; 01 (UMA) MALETA DE VIAS AÉREAS CONTENDO: MÁSCARAS LARÍNGEAS E CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS DE VÁRIOS TAMANHOS; CATETERES DE ASPIRAÇÃO; ADAPTADORES PARA CÂNULAS; CATETERES NASAIS; SERINGA DE 20ML; RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO/INFANTIL COM RESERVATÓRIO; SONDAS PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DE VÁRIOS TAMANHOS; LUVAS DE PROCEDIMENTOS; MÁSCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO/INFANTIL; LIDOCAÍNA GELÉIA E “SPRAY”; CADARÇOS PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA; LARINGOSCÓPIO INFANTIL/ADULTO COM CONJUNTO DE LÂMINAS; ESTETOSCÓPIO; ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO/INFANTIL; CÂNULAS ORO-FARÍNGEAS ADULTO/INFANTIL; FIOS-GUIA PARA INTUBAÇÃO; PINÇA DE MAGYLL; BISTURI DESCARTÁVEL; CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA; MATERIAL PARA CRICOTIROIDOSTOMIA; CONJUNTO DE DRENAGEM TORÁCICA; 01 (UMA) MALETA DE ACESSO VENOSO CONTENDO: TALA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO; LUVAS ESTÉREIS; RECIPIENTE DE ALGODÃO COM ANTI-SÉPTICO; PACOTES DE GAZE ESTÉRIL; ESPARADRAPO; MATERIAL PARA PUNÇÃO DE VÁRIOS TAMANHOS INCLUINDO AGULHAS METÁLICAS, PLÁSTICAS E AGULHAS ESPECIAIS PARA PUNÇÃO ÓSSEA; GARROTE; EQUIPOS DE MACRO E MICROGOTAS; CATETERES ESPECÍFICOS PARA DISSECÇÃO DE VEIAS, TAMANHO ADULTO/INFANTIL; TESOURA, PINÇA DE KOCHER; CORTADORES DE SORO; LÂMINAS DE BISTURI; SERINGAS DE VÁRIOS | | | | | |



ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA:08091423764
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA:08091423764
Dados: 2024.12.03 11:25:04 -03'00'

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | TAMANHOS; TORNEIRAS DE 3 VIAS; EQUIPO DE INFUSÃO DE 3 VIAS; FRASCOS DE SORO FISIOLÓGICO, RINGER LACTATO E SORO GLICOSADO; / 01 (UMA) CAIXA COMPLETA DE PEQUENA CIRURGIA; 01 (UMA) MALETA DE PARTO CONTENDO; SONDAS VESICAIS; COLETORES DE URINA; PROTETORES PARA EVISCERADOS OU QUEIMADOS; ESPÁTULAS DE MADEIRA; SONDAS NASOGÁSTRICAS; ELETRODOS DESCARTÁVEIS; EQUIPOS PARA DROGAS FOTOSSENSÍVEIS; EQUIPO PARA BOMBAS DE INFUSÃO; CIRCUITO DE RESPIRADOR ESTÉRIL DE RESERVA; 01 (UM) KIT DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA EQUIPE DE ATENDIMENTO CONTENDO: ÓCULOS, MÁSCARAS E AVENTAIS; 01 (UM) KIT CONTENDO: COBERTOR OU FILME METÁLICO PARA CONSERVAÇÃO DO CALOR DO CORPO; / CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO; / ALMOTOLIAS COM ANTISÉPTICO; 01 (UM) CONJUNTO DE COLARES CERVICAIS>> EQUIPAMENTOS MÉDICOS: 01 CARDIOVERSOR CONJUGADO COM DEA, ECG E DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO COM BATERIA; 01 BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO; 01 OXÍMETRO DE PULSO NÃO INVASIVO; 01 VENTILADOR PULMONAR COM ASPIRAÇÃO ADULTO/INFANTIL; 01 ASPIRADOR DE SANGUE E SECREÇÃO ELÉTRICO COM BATERIA RECARREGÁVEL. TUDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE TRÂNSITO E METROLOGIA, ACOMPANHADO DOS CERTIFICADOS DE HOMOLOGAÇÃO JUNTO AO DENATRAN (CAT E CCT) E AINDA CONTENDO OS DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE DO VEÍCULO E OS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO. 2 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 3 M³ | | | | | |
| Os veículos deverão ser entregues devidamente emplacados e licenciados em nome do Munícipio de Santo Antônio do Leste/MT | | | | | | |
| **VALOR TOTAL R$ (UM MILHÃO DUZENTOS E TRÊS MIL REAIS)** | | | | | **R$ 1.203.000,00** | |

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL;**
**PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME EDITAL;**
**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME EDITAL;**
**GARANTIA DO VEÍCULO: 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL;**
**LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.**

**DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:**

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários,



ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA:08091423764
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA:08091423764
Dados: 2024.12.03 11:25:12 -03'00'

comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.
Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

**POR NECESSÁRIO, INFORMAMOS QUE:**

a. O representante legal devidamente habilitado a firmar compromissos em nome de nossa empresa é a pessoa do Senhor (a) ANTONIO CARLOS DE SOUZA, portador (a) da cédula de identidade nº1567233 SSP/ES e do CPF-MF nº 080.914.237-64, com endereço Rua Andre do Espirito Santo, n° 1195, ap 301, Santana Cariacica/ES, telefone (s) 027-996517599 e e-mail antonio@vcscomercio.com.br
b. Nosso domicilio bancário é BANESTES-021, 100, 3342482-1 (nome do banco, nº. do banco, nº. da agência e nº. da conta corrente).
c. O endereço eletrônico por meio do qual serão reconhecidas como válidas todas e quaisquer comunicações e/ou notificações feitas no curso deste processo é licitavcs@gmail.com , licita@vcscomercio.com.br , administrativo@vcscomercio.com.br

Indicamos abaixo a concessionária autorizada pelo fabricante a prestar a assistência técnica do veículo durante o período de garantia.

CHEVROLET
**CONCESSIONÁRIA ZAHER (PRIMAVERA DO LESTE)**
R RIO DE JANEIRO, 2953 Q10 L10E11 BAIRRO CIDADE PRIMAVERA IV PRIMAVERA DO LESTE, MT 78850-000

RENAULT
**CONCESSIONÁRIA FANCAR RONDONOPOLIS**
RUA FERNANDO CORREA DA COSTA , 3328 78710-186 RONDONOPOLIS

Cariacica/ES, 03 de dezembro de 2024

ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA:08091423764
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA:08091423764
Dados: 2024.12.03 11:25:20 -03'00'

38.428.119/0001-32
I.E.: 083.690.19-0
VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA
Rua Antônio Rosetti, nº 01, Galpão B
Nova Valverde - CEP: 29151-819
Cariacica - ES

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA**
**PROPRIETÁRIO – RG: 1567233 SSP/ES – CPF: 080.914.237-64**
**VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA**
**CNPJ: 38.428.119/0001-32**

## ANEXO II DECLARAÇÃO UNIFICADA

**AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024**
**PROCESSO N° 070/2024**

A empresa VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 38.428.119/0001-32, com sede na Rua ANTONIO ROSETTI, N° 01, GALPÃO B, NOVA VALVERDE CARIACICA-ES, CEP - 29.151-819, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Carlos de Souza Jaretta, portador da Carteira de Identidade nº. 1.567.233 – SSP e do CPF nº. 080.914.237-64, cuja função / cargo é diretor, declara, sob as penas da lei, que:

b) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

e) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

g) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

h) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Cariacica/ES, 03 de dezembro de 2024

ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA:08091423764

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA:08091423764
Dados: 2024.12.03 11:25:29 -03'00'

38.428.119/0001-32
I.E.: 083.690.19-0
VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA
Rua Antônio Rosetti, nº 01, Galpão B
Nova Valverde - CEP 29151-819
Cariacica - ES

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA**
**PROPRIETÁRIO – RG: 1567233 SSP/ES – CPF: 080.914.237-64**
**VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA**
**CNPJ: 38.428.119/0001-32**

# MANUAL DE ESPECIFICAÇÕES DE VENDAS

## *CHEVROLET SPIN ANO-MODELO 2025*




| CÓDIGO DE VENDAS | DESCRIÇÃO DE VENDAS | MARCA MODELO | DESCRIÇÃO NO CAT |
|---|---|---|---|
| 5B752S | Chevrolet Spin 1.8L LT MT | 104645 | CHEV/SPIN 1.8L MT LT |
| 5B752S | Chevrolet Spin 1.8L LT AT | 104648 | CHEV/SPIN 1.8L AT LT |
| 5C752S | Chevrolet Spin 1.8L LTZ AT | 104647 | CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ |
| 5P752S | Chevrolet Spin 1.8L Premier AT | 104678 | CHEV/SPIN 18L AT PREMIER |

***OBSERVAÇÕES:***

- A FOTO É APENAS UMA REFERÊNCIA DO MODELO DE CARROCERIA.
- OS ITENS DESCRITOS NESTE MANUAL PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO.
- NO SISTEMA SETI, ALÉM DO CÓDIGO DO MODELO, INCLUIR SEMPRE O CÓDIGO DA CONFIGURAÇÃO.
- OS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO (ACESSÓRIOS HOMOLOGADOS PELA GMB) NÃO FAZEM PARTE DAS CONFIGURAÇÕES DE FÁBRICA, SENDO INSTALADOS NA CONCESSIONÁRIA.
- OS TERMOS DE GARANTIA DOS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO SÃO INDEPENDENTES DOS DO VEÍCULO.
- PARA MAIORES INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MANUAL DO PROPRIETÁRIO.

Data Revisão: 18/03/24
Início de Produção: 26/02/24

## CHEVROLET SPIN ANO MODELO 2025

| DESCRIÇÃO | 5B752S | 5B752S | 5C752S | 5P752S |
|---|---|---|---|---|
| | LT 5 MT | LT 5 AT | LTZ 7 AT | PREMIER 7 AT |
| | R7D | R7M | R7S | R7G |
| **SEGURANÇA** | | | | |
| 06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina) | X | X | X | X |
| Alarme Anti-furto | X | X | X | X |
| Alerta de colisão frontal | | | | X |
| Alerta de Saída de Faixa | | | | X |
| Alerta de frenagem de emergência | X | X | X | X |
| Alerta de ponto cego | | | | X |
| Alça dianteira de teto | X | X | X | X |
| Alças traseiras no teto, na 2ª fileira de bancos | X | X | X | X |
| Aviso do cinto de segurança dianteiro e traseiro (2ª e 3ª fileiras) | X | X | X | X |
| Brake Light | X | X | X | X |
| Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores | X | X | X | X |
| Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos | X | X | X | X |
| Assistente de partida em aclive | X | X | X | X |
| Controle eletrônico de estabilidade e tração | X | X | X | X |
| Faróis dianteiros em LED | X | X | X | X |
| Luzes indicadoras de direção laterais | X | X | X | X |
| Frenagem automática de emergência em baixa velocidade | | | | X |
| Indicador de distância do veículo da frente | | | | X |
| Indicador de nível de vida de óleo | X | X | X | X |
| Regulagem de altura dos faróis | X | X | X | X |
| Luz de condução diurna / Luz de posição em LED | X | X | X | X |
| Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA") | X | X | X | X |
| Ganchos de ancoragem para cadeiras de crianças no padrão ISOFIX e TOP TETHER | X | X | X | X |
| Sistema de imobilização do motor | X | X | X | X |
| **APARÊNCIA** | | | | |
| Adesivo de coluna na cor preto (exceto nos veículos na cor Preto Ouro Negro) | X | X | X | X |
| Grade frontal na cor preta | X | X | | |
| Grade frontal com detalhes na cor prata | | | X | |
| Grade frontal com detalhes cromados | | | | X |
| Maçanetas externas na cor do veículo | X | X | X | X |
| Maçanetas internas na cor preta | X | X | | |
| Maçanetas internas cromadas | | | X | X |
| Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo | X | X | X | X |
| Lanterna em LED | X | X | X | X |
| Rack de teto na cor preta | | | | X |
| Rack de teto na cor prata | X | X | X | |
| Parachoques pintados na cor do veículo com detalhes na cor cinza | X | X | X | |
| Parachoques pintados na cor do veículo com detalhes na cor cinza escuro | | | | X |
| Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16" | X | X | X | X |
| Rodas de aço High-vent aro 15" com calotas esportivas em dois tons | X | X | | |
| Rodas de alumínio aro 16" | | | X | |
| Rodas de alumínio aro 16" com acabamento exclusivo e face usinada | | | | X |
| Saias laterais com detalhes na cor preta | X | X | X | X |
| Volante com revestimento premium e costuras na cor Laranja ignite | | | | X |
| Volante com revestimento premium e costuras na cor Azul cotton | | | X | |
| Volante com 3 raios e costuras na cor Amarelo spry | X | X | | |
| **CONFORTO E CONVENIÊNCIA** | | | | |
| Destravamento do compartimento de gasolina por controle remoto na chave e botão no interior do veiculo | X | X | X | X |
| Ar condicionado | X | X | | |
| Ar-condicionado digital automático | | | X | X |
| Dutos de ar para o banco traseiro no console central | | X | X | X |
| Chave tipo canivete dobrável | X | X | | |
| Easy Start - Partida sem chave | | | X | X |
| Coluna de direção com regulagem em altura | X | X | X | X |
| Painel de instrumentos digital de 8" com 3 configurações de personalização, informações de conta-giros, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções. | X | X | X | X |
| Computador de bordo (Informações do Veículo, Viagem e Consumo) | | | X | X |
| Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante | | X | X | X |
| Controlador de limite de velocidade com comandos no volante | X | X | X | X |
| Desembaçador elétrico temporizado do vidro traseiro | X | X | X | X |
| Direção Elétrica Progressiva | X | X | X | X |
| Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro | X | X | X | X |
| Luz de cortesia no porta-luvas | X | X | X | X |

## *CHEVROLET SPIN ANO MODELO 2025*

| DESCRIÇÃO | 5B752S | 5B752S | 5C752S | 5P752S |
|---|---|---|---|---|
| | LT 5 MT | LT 5 AT | LTZ 7 AT | PREMIER 7 AT |
| | R7D | R7M | R7S | R7G |
| Luz interna de cortesia/leitura para motorista e passageiro | X | X | X | |
| Luzes individuais de leitura para motorista e passageiro | | | | X |
| Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular | | | X | X |
| Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade | | | X | X |
| Câmera de ré Digital | X | X | X | X |
| Carregador sem fio* | | | | X |
| Sensor de estacionamento traseiro | | | X | X |
| Luzes de leitura traseiras | X | X | X | X |
| Regulador de intensidade da iluminação do painel de instrumentos | X | X | X | X |
| Sombreiras - motorista e passageiro com espelho | X | X | X | X |
| Tomada de força 12V | X | X | X | X |
| Transmissão manual de seis velocidades | X | | | |
| Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select" | | X | X | X |
| Trava elétrica das portas com acionamento na chave | X | X | X | X |
| Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave | X | X | X | X |
| Controles do radio e telefone no volante | X | X | X | X |
| **BANCOS** | | | | |
| Banco do motorista com regulagem de altura | X | X | X | X |
| Banco da segunda fileira bipartido e rebatível | X | X | X | X |
| Banco da terceira fileira rebatível | | | X | X |
| Bancos de tecido diferenciado na cor Preto "Jet Black" | X | X | | |
| Bancos híbridos (tecido e revestimento premium) na cor Preto "Jet Black" e Cinza "Dark Ash" | | | X | |
| Bancos com revestimento premium nas cores Preto "Jet Black" e Azul "Captain Blue" | | | | X |
| Banco da segunda fileira corrediço | X | X | X | X |
| Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira | X | X | X | X |
| Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura | X | X | X | X |
| **ENTRETENIMENTO** | | | | |
| Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 11", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM e Entrada USB | X | X | X | X |
| Entrada USB dupla para o banco traseiro (tipo A, apenas carregamento) | X | X | X | X |
| Entrada USB dupla (tipo A e Tipo C) | X | X | X | X |
| Conjunto de alto falantes - 4 unidades | X | X | X | X |
| Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente | X | X | X | X |
| Antena no Teto | X | X | X | X |
| Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo | X | X | X | X |
| OnStar gratuito (1 mês plano Protect & Connect + 6 meses plano Connect ) | X | X | X | X |
| Wi-Fi embarcado no veiculo para até 7 dispositivos eletrônicos** (contempla 3Gb no primeiro mês de uso e, do segundo ao sétimo mês, 20Gb mensais incluídos no plano OnStar) | X | X | X | X |
| **ACABAMENTO INTERNO** | | | | |
| Acabamento interno na cor Preto "Jet Black" e Azul "Captain" e costuras em Laranja "Ignite" | | | | X |
| Acabamento interno na cor Preto "Jet Black" e Cinza "Dark Ash" e costuras em Azul "Cotton" | | | X | |
| Acabamento interno na cor Preto "Jet Black" e costuras em Amarelo "Spry" | X | X | | |
| **CORES EXTERNAS** | | | | |
| Azul Boreal - Cor Metálica - GR9 (PDB) | X | X | X | X |
| Preto Ouro Negro - Cor Metálica - GB8 (PDB) | X | X | X | X |
| Cinza Rush - Cor Metálica - GGV (PDB) | X | X | X | X |
| Branco Summit - Cor Sólida - GAZ (000)*** | X | X | X | X |
| Prata Shark - Cor Metálica - GR2 (PDB) | X | X | X | X |
| Verde Safari - Cor Metálica - GGF (PDB) | X | X | X | X |

* Os recursos e as funções disponíveis podem depender de compatibilidade com o dispositivo smartphone
**Pacote de Internet pago à parte (após o consumo dos 3Gb ou 20Gb e/ou após o período de gratuidade) fornecido pela Operadora Claro S.A.Valores e condições de pagamento disponíveis no website.
*** (000) - Código requerido exclusivamente para o sistema de Vendas Diretas
Observações:1) Detalhes da garantia consultar o manual do proprietário

## CHEVROLET SPIN ANO-MODELO 2025 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

| CHEVROLET SPIN ANO-MODELO 2025 | 1.8 SPE/4 ECO | | | |
|---|---|---|---|---|
| | LT MT | LT AT | LTZ | PREMIER |
| Tipo | Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol | | | |
| Número de cilindros | 4 em linha | | | |
| Válvulas, total | 8 (SOHC) | | | |
| Injeção eletrônica de combustível | M.P.F.I. | | | |
| Taxa de compressão | 12,3 | | | |
| Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta) | Gasolina: 106 CV @ 5200 rpm<br>Etanol: 111 CV @ 5200 rpm | | | |
| Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta) | Gasolina: 16,8 kgf.m @ 2800 rpm<br>Etanol: 17,7 kgf.m @ 2600 rpm | | | |
| **TRANSMISSÃO** | | | | |
| Tipo | Manual de 6 velocidades | Automática de 6 velocidades | | |
| **FREIOS** | | | | |
| Sistema | Hidráulico com duplo circuito distribuido em diagonal | | | |
| Dianteiros | A disco ventilado | | | |
| Traseiros | A tambor | | | |
| **DIREÇÃO** | | | | |
| Tipo | Elétrica Progressiva (EPS) | | | |
| **SUSPENSÕES** | | | | |
| Dianteira | Independente tipo "McPherson" / Barra estabilizadora ligada a haste tensora / Molas helicoidais com carga lateral Linear / Amortecedor telescópico pressurizado estrutural | | | |
| Traseira | Semi independente com eixo de torção / Barra estabilizadora soldada no eixo traseiro / Mola helicoidal com constante elástica linear / Amortecedor telescópico pressurizado | | | |
| **RODAS E PNEUS** | | | | |
| Rodas | Aço estampado 6Jx15 com calota integral presa por parafusos (Sobressalente de aço estampado 4Bx16) - 4 furos | | Alumínio 6,5J x 16 (Sobressalente de aço estampado 4Bx16) - 4 furos | Alumínio 6,5J x 16 (Sobressalente de aço estampado 4Bx16) - 4 furos |
| Pneus | Radiais 195/65 R15 (sobressalente radial T115/70 R16) | | Radiais 205/60 R16 (sobressalente radial T115/70 R16) | Radiais 205/60 R16 (sobressalente radial T115/70 R16) |
| **SISTEMA ELÉTRICO** | | | | |
| Bateria (com AC) | 12V, 50Ah | | | |
| Alternador (com AC) | 100 A | | | |
| **DIMENSÕES** | | | | |
| Comprimento Total (mm) | 4.420 | | | |
| Largura: carroceria (mm) | 1.768 | | | |
| Largura Total - espelho a espelho (mm) | 1.953 | | | |
| Altura máx. (mm) | 1.699 | | | 1.698 |
| Distância entre eixos (mm) | 2.620 | | | |
| **CAPACIDADES** | | | | |
| Tanque de combustível (litros) | 53 | | | |
| Porta-malas (litros - até o canto superior do encosto do banco/até o teto): | | | | |
| - 7 lugares | - | | 162 / 199 | |
| - 7 lugares com a 3ª fileira de bancos rebatida | - | | 553 / 864 | |
| - 7 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida | - | | 952 / 1.608 | |
| - 5 lugares | 710 / 1.021 | | - | - |
| - 5 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida | 1.068 / 1.841 | | - | - |
| **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | | |
| Peso em ordem de marcha (Kg) | 1225 | 1251 | 1292 | |
| Coeficiente de penetração aerodinâmica (Cx) | 0,32 | | 0,33 | |
| Peso Bruto Total (PBT) , com 5 passageiros mais bagagem (Kg) | 1750 | 1776 | 1807 | |
| Limite de Eixo Dianteiro (kg) | 874 | | 874 | |
| Limite de Eixo Traseiro (kg) | 960 | | 960 | |
| Ângulo de ataque | 16,3 | | 16,6 | |
| Ângulo de saída | 24,4 | | 24,4 | |
| Vão livre do solo (mm) | 18,7 | | 18,5 | |

Consulte a página de Configurações para conhecer o conteúdo disponível para cada versão.

## configure e encomende a Renault Master em www.renault.com.br

RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 290 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem do seu Renault. FÁBRICA NO BRASIL. O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Kwid, Captur, Duster, Oroch, Logan, Stepway, Master Furgão, Master Minibus e Master Chassi Cabine. GARANTIA RENAULT. Para Renault Master garantia total de 1 ano ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2023/2024. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão da carroceria para veículos da gama 2023/2024. SAC RENAULT. Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para sac.brasil@renault.com. BANCO RENAULT. Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parecer de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir o seu Renault. CONSÓRCIO RENAULT. Garantia de entrega de fábrica. Você sonha, a gente realiza. 0800 055 5615 ou www.consorciorenault.com.br. ISO 14001. Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza.

A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações dos seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte o seu concessionário.
Fotos para fins publicitários. SAC RENAULT: 0800 055 5615 - REF.: 999109202S – agosto/2023

Renault recomenda Castrol

renault.com.br



## os essenciais




**6 versões de carroceria**

**cabine funcional e moderna**

**volume de carga de 8 a 18 m³**

**10 assistentes de condução – pacote completo de segurança ativa**






# robusta e com novo design




A Renault Master afirma a sua personalidade forte e moderna com o seu novo design exterior. Novo para-choque dianteiro, nova grade e nova assinatura de luz dianteira LED DRL em forma de "C". Essa maior robustez responde ainda mais às necessidades dos profissionais e comprova por que a Master é a parceira ideal para fortalecer o seu negócio.

# mais moderna e funcional

O interior do veículo foi redesenhado para aliar design, conforto e praticidade. O novo painel incorpora: volante multifuncional, cluster com computador de bordo, controle de temperatura do motor e multimídia de 7''* com TV digital e espelhamento do smartphone. Tenha todas as informações no controle das suas mãos.

*Disponível como opção dependendo da versão.

1. tela TFT de 3,5" multimídia com TV digital e espelhamento de smartphone



1




2

# versátil e adaptável a qualquer negócio

A Renault Master prioriza a eficiência: portas traseiras com abertura de 270° (opcional) e porta lateral que permite o embarque de um pallet standard, facilitando o carregamento no dia a dia. Ganchos de fixação oferecem mais segurança às mercadorias na área de carregamento. Com as suas aberturas traseiras e laterais e o seu volume de carga ideal (de 8 a 13 m³), o utilitário se adapta ao cotidiano dos profissionais. Do lado da segurança, com a fechadura elétrica que permite a abertura remota, você tem a garantia de trabalhar com total tranquilidade.









# conforto para todos os passageiros




**1.** estofado versão Minibus
**2.** ar-condicionado dianteiro e traseiro

Disponível na versão Minibus, a Renault Master pode transportar até 16 pessoas confortavelmente, com fácil acesso aos bancos traseiros graças à porta lateral deslizante, além de bancos aconchegantes, ar-condicionado dianteiro e traseiro e iluminação para os passageiros.

# assistentes de condução

A Renault Master está equipada com moderno sistema de condução, oferecendo segurança e melhor dirigibilidade. Segurança no trabalho é essencial e, nesse quesito, a Renault Master é a parceira ideal do seu negócio.



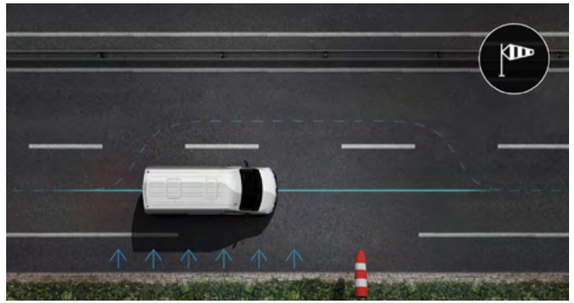
**controle de estabilidade (ESP) e controle adaptativo de carga (LAC)**

O ESP corrige a trajetória do carro para evitar derrapagens.
O controle adaptativo de carga identifica o deslocamento da carga e o centro de gravidade do veículo para otimizar a eficácia da frenagem, a tração e a estabilidade.



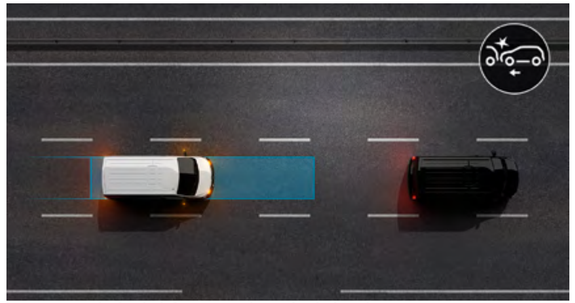
**assistente de partida em rampa (HSA)**

Acoplado ao ESP, permite que a pressão do freio seja mantida automaticamente por 2 segundos para dar tempo de tirar o pé do pedal do freio e pressionar o pedal do acelerador. O sistema é ativado quando a inclinação é superior a 3%.



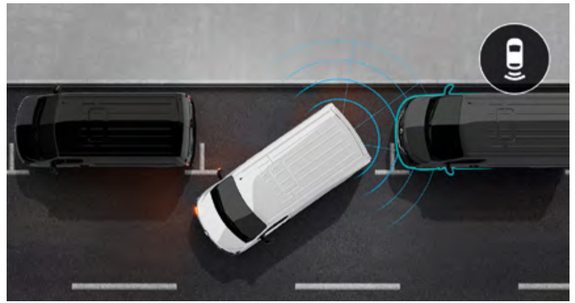
**sistema estabilizador de vento lateral (SWA)**

Quando acima de 70 km/h, ajuda a manter o utilitário no curso ao enfrentar ventos laterais fortes ou quando um veículo o ultrapassa.



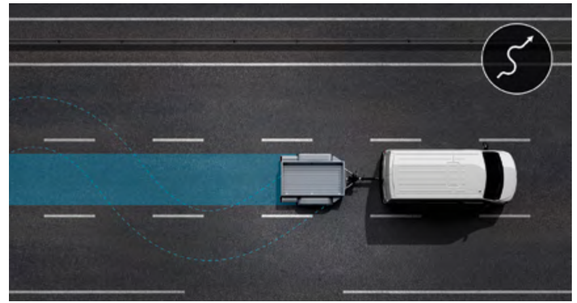
**ABS com assistência à frenagem de urgência (AFU)**

A assistência à frenagem de urgência (AFU) é acionada quando o motorista pressiona o pedal do freio repentinamente. Ela funciona em conjunto com o ABS para evitar o bloqueio das rodas aplicando pressão adicional ao sistema de frenagem. Aumenta a força e reduz a distância de parada.



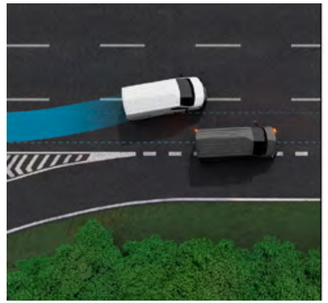
**sensor de estacionamento traseiro***

Os sensores facilitam as manobras, indicando por meio de sinais sonoros e visuais a proximidade de obstáculos traseiros.



**controle de balanço do reboque (TSM)**

Ajuda o motorista no controle da trajetória ao rebocar um trailer.
O sistema reduz a oscilação, sem limitar a velocidade, e melhora o manuseio em condições difíceis devido a ventos cruzados ou condições da estrada.





**sistema anticapotamento (RMI e ROM)**

Reduz o risco de capotamento e aumenta a estabilidade do veículo. Oferece mais estabilidade e segurança em todas as circunstâncias.



**câmera de ré***

Retransmite na tela uma visão da traseira quando é engatada a marcha à ré. Esse sistema torna as manobras mais fáceis e seguras.

*Disponível como opção dependendo da versão.


MASTER

# ambientes

## Furgão



### de série

- ABS com EBD e AFU
- Airbags frontais
- Alças de fixação no compartimento de carga
- Ar-condicionado
- Assistente de aderência prolongada em partida – Extended Grip (EGD)
- Assistente de partida em rampa (HSA)
- Auxílio à frenagem de urgência (AFU)
- Auxílio à manobra de urgência (RMI)
- Auxílio à mitigação de capotamento (ROM)
- Banco do motorista com regulagem de altura e lombar
- Computador de bordo com indicador de temperatura do motor
- Controle adaptativo de carga (LAC)
- Controle de balanço do reboque (TSM)
- Controle de estabilidade (ESP)
- Controle de tração (TCS)
- Corrente de distribuição no motor
- Volante com regulagem de altura
- Direção eletro-hidráulica
- Estepe externo homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)
- Freios com sistema antibloqueio (ABS)
- Iluminação no compartimento de carga sobre as portas traseiras e a porta lateral
- Luzes de circulação diurna em LED (DRL)
- Luz de advertência do nível de óleo
- Portas traseiras com abertura 180°
- Predisposição para rádio
- Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio
- Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica
- Retrovisores externos com setas de direção integradas
- Rodas de aço 16"
- Sistema estabilizador de vento lateral (SWA)
- Sistema GSI - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator)
- Sistema OCS - controle de troca de óleo por uso intensivo (Oil Control System)
- Terceira luz de freio nas portas traseiras
- Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR)
- Travas elétricas
- Vidros dianteiros elétricos
- 2 tomadas 12V
- Faróis com regulagem de altura
- Alerta de cinto de segurança não afivelado

### pack luxo furgão

- Câmera e sensor de estacionamento
- Controlador e limitador de velocidade
- Faróis de neblina
- Multimídia Pioneer 7"

## Vitré



### de série

- ABS com EBD e AFU
- Airbags frontais
- Ar-condicionado dianteiro e traseiro
- Assistente de aderência prolongada em partida – Extended Grip (EGD)
- Assistente de partida em rampa (HSA)
- Auxílio à frenagem de urgência (AFU)
- Auxílio à manobra de urgência (RMI)
- Auxílio à mitigação de capotamento (ROM)
- Banco do motorista com regulagem de altura e lombar
- Computador de bordo com indicador de temperatura do motor
- Controle adaptativo de carga (LAC)
- Controle de balanço do reboque (TSM)
- Controle de estabilidade (ESP)
- Controle de tração (TCS)
- Corrente de distribuição no motor
- Volante com regulagem de altura
- Direção eletro-hidráulica
- Estepe externo homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)
- Freios com sistema antibloqueio (ABS)
- Iluminação lateral externa
- Iluminação no compartimento de carga sobre as portas traseiras e a porta lateral
- Luzes de circulação diurna em LED (DRL)
- Luz de advertência do nível de óleo
- Painel e porta lateral com vidros
- Portas traseiras vidradas com abertura 180°
- Predisposição para rádio
- Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio
- Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica
- Retrovisores externos com setas de direção integradas
- Rodas de aço 16"
- Sistema estabilizador de vento lateral (SWA)
- Sistema GSI - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator)
- Sistema OCS - controle de troca de óleo por uso intensivo (Oil Control System)
- Terceira luz de freio nas portas traseiras
- Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR)
- Travas elétricas
- Vidros dianteiros elétricos
- 2 tomadas 12V
- Faróis com regulagem de altura
- Alerta de cinto de segurança não afivelado

### pack luxo vitré

- Câmera e sensor de estacionamento
- Controlador e limitador de velocidade
- Faróis de neblina
- Multimídia Pioneer 7"

Android Auto® é uma marca da Google Inc. Apple CarPlay® é uma marca da Apple Inc. Google é uma marca de Google LLC.

# ambientes

## Chassi Cabine



### de série

- ABS com EBD e AFU
- Airbags frontais
- Ar quente
- Assistente de aderência prolongada em partida – Extended Grip (EGD)
- Assistente de partida em rampa (HSA)
- Auxílio à frenagem de urgência (AFU)
- Auxílio à manobra de urgência (RMI)
- Auxílio à mitigação de capotamento (ROM)
- Banco do motorista com regulagem de altura e lombar
- Computador de bordo com indicador de temperatura do motor
- Controle adaptativo de carga (LAC)
- Controle de balanço do reboque (TSM)
- Controle de estabilidade (ESP)
- Controle de tração (TCS)
- Corrente de distribuição no motor
- Volante com regulagem de altura
- Direção eletro-hidráulica
- Estepe externo homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)
- Freios com sistema antibloqueio (ABS)
- Luzes de circulação diurna em LED (DRL)
- Luz de advertência do nível de óleo
- Predisposição para rádio
- Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio
- Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica
- Retrovisores externos com setas de direção integradas
- Rodas de aço 16"
- Sistema estabilizador de vento lateral (SWA)
- Sistema GSI - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator)
- Sistema OCS - controle de troca de óleo por uso intensivo (Oil Control System)
- Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR)
- Travas elétricas
- Vidros dianteiros elétricos

### pack conforto chassi

- Ar-condicionado
- Faróis de neblina
- 2 tomadas 12V
- Faróis com regulagem de altura
- Alerta de cinto de segurança não afivelado

### pack luxo chassi

- Ar-condicionado
- Controlador e limitador de velocidade
- Faróis de neblina
- Multimídia Pioneer de 7" com TV digital e espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay®

## Minibus



### de série

- ABS com EBD e AFU
- Airbags frontais
- Ar-condicionado dianteiro e traseiro
- Assistente de aderência prolongada em partida – Extended Grip (EGD)
- Assistente de partida em rampa (HSA)
- Auxílio à frenagem de urgência (AFU)
- Auxílio à manobra de urgência (RMI)
- Auxílio à mitigação de capotamento (ROM)
- Banco do motorista com regulagem de altura e lombar
- Computador de bordo com indicador de temperatura do motor
- Controle adaptativo de carga (LAC)
- ·Controle de balanço do reboque (TSM)
- Controle de estabilidade (ESP)
- Controle de tração (TCS)
- Corrente de distribuição no motor
- Volante com regulagem de altura
- Direção eletro-hidráulica
- Estepe externo homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)
- Freios com sistema antibloqueio (ABS)
- Iluminação lateral externa
- Luzes de circulação diurna em LED (DRL)
- Luz de advertência do nível de óleo
- Painel e porta lateral com vidros
- Portas traseiras vidradas com abertura 180°
- Predisposição para rádio
- Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio
- Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica
- Retrovisores externos com setas de direção integradas
- Rodas de aço 16"
- Sistema estabilizador de vento lateral (SWA)
- Sistema GSI - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator)
- Sistema OCS - controle de troca de óleo por uso intensivo (Oil Control System)
- Tacógrafo digital
- Terceira luz de freio nas portas traseiras
- Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR)
- Travas elétricas
- Vidros dianteiros elétricos
- 2 tomadas 12V
- Faróis com regulagem de altura
- Alerta de cinto de segurança não afivelado

### pack luxo minibus

- Câmera e sensor de estacionamento
- Controlador e limitador de velocidade
- Faróis de neblina
- Multimídia Pioneer de 7" com espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay®

Android Auto® é uma marca da Google Inc. Apple CarPlay® é uma marca da Apple Inc. Google é uma marca de Google LLC.

# escala de cores




branco glacier (ps)




prata étoile (pm)




vermelho vivo (pm)




preto nacré (pm)

ps:  pintura sólida
pm: pintura metálica
fotos não contratuais

# esquemas de configuração

A Renault Master tem uma gama que vai de encontro às necessidades do seu negócio.




1. **furgão**
   Versões de Furgão com painéis metálicos e volume de carga que variam de 8 a 13 m³.

2. **vitré**
   Versões de Furgão com painéis e portas lateral e traseira vidradas e volume de carga de 13 m³.

3. **minibus**
   A versão Minibus pode transportar até 16 pessoas confortavelmente sentadas. Fácil acesso a todos os assentos.

4. **chassi cabine**
   A versão Chassi Cabine pode ser equipada com caçamba ou baú de até 18 m³. Ideal para as mais variadas transformações e múltiplos usos.




furgão




vitré



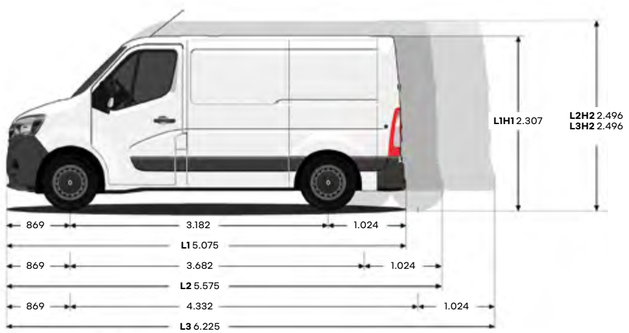

minibus




chassi cabine

# dimensões

## furgão







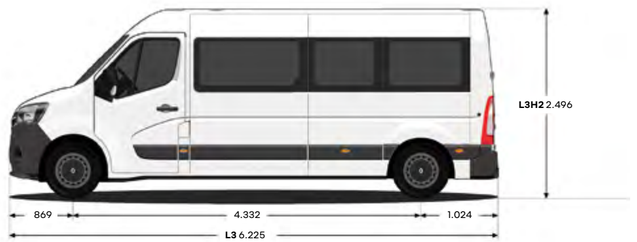




| Pesos (kg) | L1H1 | L2H2 | L3H2 |
|---|---|---|---|
| Volume (m³) | 8 | 10,8 | 13 |
| PBT | 3,5t (std) | 3,5t (std) | 3,5t (std) |
| PVOM | 1.978 | 2.049 | 2.125 |
| Carga útil máxima | 1.522 | 1.451 | 1.375 |
| Carga máxima do eixo dianteiro | 1.557 | 1.668 | 1.668 |
| Carga máxima do eixo traseiro | 1.943 | 1.832 | 1.832 |
| Capacidade máxima de tração (Com freio/sem freio) | 2.000/750 | 2.000/750 | 2.000/750 |
| **Zona de carga** | | | |
| Comprimento útil | 2.606 | 3.106 | 3.756 |
| Largura útil | 1.765 | 1.765 | 1.765 |
| Altura útil | 1.700 | 1.894 | 1.894 |
| Altura do piso do compartimento de carga em relação ao solo (mínima/máxima) | 562 | 559 | 557 |

| Dimensões (mm) | L1H1 | L2H2 | L3H2 |
|---|---|---|---|
| **Porta lateral deslizante** | | | |
| Largura da abertura da porta lateral corrediça | 1.050 | 1.270 | 1.270 |
| Altura da abertura da porta lateral corrediça | 1.581 | 1.780 | 1.780 |
| **Porta traseira** | | | |
| Altura da abertura da porta traseira | 1.627 | 1.820 | 1.820 |
| Largura da abertura inferior da porta traseira | 1.580 | 1.580 | 1.580 |
| Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga | 1.380 | 1.380 | 1.380 |
| **Vão livre do solo (mm)** | 211 | 203 | 198 |

## vitré









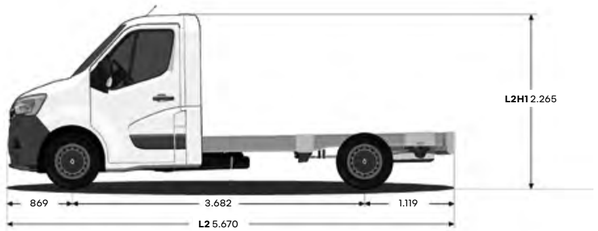


| Pesos (Kg) | L3H2 |
|---|---|
| **PBT** | 3.75 t |
| **Zona de carga** | |
| Comprimento útil | 3.756 |
| Largura útil | 1.765 |
| Altura útil | 1.894 |

| Dimensões (mm) | L3H2 |
|---|---|
| **Porta lateral deslizante** | |
| Largura da abertura da porta lateral corrediça | 1.270 |
| Altura da abertura da porta lateral corrediça | 1.780 |
| **Porta traseira** | |
| Altura da abertura da porta traseira | 1.820 |
| Largura da abertura inferior da porta traseira | 1.580 |
| Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga | 1.380 |
| **Vão livre do solo (mm)** | 198 |

# dimensões

## chassi cabine











| Pesos (kg) | L2H1 |
|---|---|
| **PBT** | **3,5 t** |
| Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)[1] | 1.740 |
| Carga útil máxima[2] | 1.760 |
| Carga máxima do eixo dianteiro | 1.401 |
| Carga máxima do eixo traseiro | 2.099 |
| Capacidade máxima de tração (com freio/sem freio) | 2.000/750 |

(1) O PVOM (peso do veículo em ordem de marcha) corresponde ao peso do veículo sem motorista e com tanque 90% cheio. Esse valor é para uma versão básica e pode variar de acordo com os equipamentos e motores (até 330 kg).
(2) A carga útil resulta da diferença entre o peso bruto total (PBT) e o peso em ordem de marcha (PVOM).

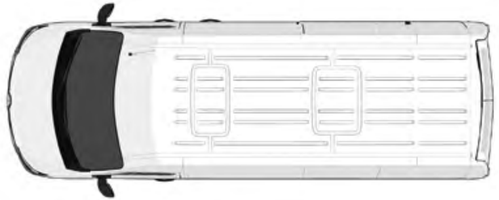
| Dimensões (mm) | L2H1 |
|---|---|
| Comprimento | 5.643 |
| Comprimento total do implemento (min./máx.) | 3.184/3.466 |
| Altura do limite do contorno da porta | 735/740 |
| Largura com espelho de braço longo | 2.654 |
| Largura útil máxima do corpo (repetidor padrão/com repetidor de braço longo) | 2.170/2.350 |
| **Vão livre do solo (mm)** | 200 |

## minibus executive 16 lugares











| Pesos (Kg) | L3H2 |
|---|---|
| **PBT** | 3.75 t |
| **Zona de carga** | |
| Comprimento útil | 3.756 |
| Largura útil | 1.765 |
| Altura útil | 1.894 |

| Dimensões (mm) | L3H2 |
|---|---|
| **Porta lateral deslizante** | |
| Largura da abertura da porta lateral corrediça | 1.270 |
| Altura da abertura da porta lateral corrediça | 1.780 |
| **Porta traseira** | |
| Altura da abertura da porta traseira | 1.820 |
| Largura da abertura inferior da porta traseira | 1.580 |
| Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga | 1.380 |
| **Vão livre do solo (mm)** | 190 |

# equipamentos e opções

| | furgão | | | vitré | minibus | chassi cabine |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | L1H1 | L2H2 | L3H2 | L3H2 | L3H2 | L2H1 |
| **Apresentação exterior e interior** | | | | | | |
| Estofamento em tecido Kairo Noir | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Faróis com assinatura luminosa C-Shape | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Grade frontal com detalhe cromado | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Frisos de proteção laterais/frisos de proteção traseira | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Rodas de aço 16" com embelezadores de rodas "Mini" | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Retrovisores externos com setas de direção integradas | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Terceira luz de freio nas portas traseiras | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | - |
| Portas traseiras a 180° em chapa/vidradas | ▪/- | ▪/- | ▪/- | -/▪ | -/▪ | - |
| Painel lateral direito em chapa/porta lateral direita em chapa | ▪ | ▪ | ▪ | - | - | - |
| Painel lateral direito com vidro fixo/porta lateral direita com vidro fixo | - | - | - | ▪ | ▪ | - |
| Painel lateral esquerdo em chapa | ▪ | ▪ | ▪ | - | - | - |
| Painel lateral esquerdo com vidro fixo | - | - | - | ▪ | ▪ | - |
| Grade de proteção atrás do motorista completa em chapa sem janela | ▪ | ▪ | ▪ | - | - | - |
| Grade de proteção atrás do motorista completa em chapa com janela | - | - | - | - | - | ▪ |
| Sem grade de proteção atrás do motorista | - | - | - | ▪ | ▪ | - |
| **Conforto e conveniência** | | | | | | |
| Ar quente | - | - | - | - | - | ▪ |
| Ar-condicionado | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | o |
| Ar-condicionado com saídas traseiras | - | - | - | ▪ | ▪ | - |
| Computador de bordo com painel TFT no cluster | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Banco do motorista com regulagem de altura e lombar | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista e passageiros) | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Volante com regulagem de altura | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Direção eletro-hidráulica | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Retrovisores externos de braço grande | - | - | - | - | - | ▪ |
| Iluminação no compartimento de carga sobre as portas traseiras e a porta lateral | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | - | - |
| Tomada 12V na cabine | o | o | o | o | o | o |
| Travas elétricas | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Vidros dianteiros elétricos | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Controlador e limitador de velocidade | o | o | o | o | o | o |
| Câmera de ré | o | o | o | o | o | - |
| Sensor de ré | o | o | o | o | o | - |
| 2 tomadas 12V | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| **Segurança** | | | | | | |
| Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Luzes de circulação diurna em LED (DRL) | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Airbag frontal duplo | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Freios com sistema antitravamento (ABS) | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Auxílio à frenagem de urgência (AFU) | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Controle de estabilidade (ESP) | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Faróis com regulagem de altura | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Alerta de cinto de segurança não afivelado | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |

| | furgão | | | vitré | minibus | chassi cabine |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | L1H1 | L2H2 | L3H2 | L3H2 | L3H2 | L2H1 |
| **Segurança (suíte)** | | | | | | |
| Controle de tração (TCS) | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Assistente de partida em rampa (HSA) | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Controle de balanço do reboque (TSM) | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Controle adaptativo de carga (LAC) | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Auxílio à manobra de urgência (RMI) | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Auxílio à mitigação de capotamento (ROM) | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Sistema estabilizador de vento lateral (SWA) | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR) | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Assistente de aderência prolongada em partida - Extended Grip (EGD) | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Alças de fixação no compartimento de carga | ▪ | ▪ | ▪ | - | - | - |
| Barra de proteção lateral nas portas | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Bloqueio de ignição por transponder | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Faróis de neblina | o | o | o | o | o | o |
| Iluminação lateral externa | - | - | ▪ | ▪ | ▪ | - |
| Estepe homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo) | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Corrente de distribuição no motor | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Sistema GSI - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator) | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Sistema OCS - controle de troca de óleo por uso intensivo (Oil Control System) | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Luz de advertência do nível de óleo | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Tacógrafo digital | - | - | - | - | ▪ | - |
| **Sistema multimídia** | | | | | | |
| Predisposição para rádio | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ | ▪ |
| Multimídia Pioneer AVH-5180TV | o | o | o | o | o | o |
| Tela de 7" touchscreen | o | o | o | o | o | o |
| Rádio AM/FM e MP3 com interface iPod/iPhone | o | o | o | o | o | o |
| Bluetooth® para áudio e telefone | o | o | o | o | o | o |
| Espelhamento com Android Auto® e Apple CarPlay® | o | o | o | o | o | o |
| Tomada USB (2.0 high speed - 1.5A) | o | o | o | o | o | o |
| Entrada de áudio auxiliar | o | o | o | o | o | o |
| DVD player | o | o | o | o | o | o |
| TV digital | o | o | o | o | o | o |
| **Pack opcionais** | | | | | | |
| Pack Luxo Furgão: faróis de neblina, controlador e limitador de velocidade, multimídia Pioneer 7", câmera e sensor de estacionamento | o | o | o | - | - | - |
| Pack Luxo Vitré: faróis de neblina, controlador e limitador de velocidade, multimídia Pioneer 7", câmera e sensor de estacionamento | - | - | - | o | - | - |
| Pack Luxo Chassi Cabine: faróis de neblina, ar-condicionado, controlador e limitador de velocidade, multimídia Pioneer de 7" com TV digital e espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay® | - | - | - | - | - | o |
| Pack Luxo Minibus: faróis de neblina, controlador e limitador de velocidade, multimídia Pioneer de 7" com espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay® | - | - | - | - | o | - |
| Pack Conforto Chassi Cabine: faróis de neblina e ar-condicionado | - | - | - | - | - | o |

▪ = série | **o** = opcional | **-** = não disponível
Android Auto® é uma marca Google Inc. Apple CarPlay® é uma marca Apple Inc.

# motorizações

| | furgão | vitré | minibus | chassi cabine |
|---|---|---|---|---|
| Arquitetura | tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corrediça e porta traseira dupla contrabatente | | | tração dianteira, tipo chassi cabine, sem implemento |
| Estrutura | carroceria monobloco construída com aço | | | |
| **Motor** | | | | |
| Denominação | M9T GEN4 AdBlue | | | |
| Descrição | posição transversal, motor 4 tempos a diesel – 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão e sistema de redução de emissoões ativo (ureia) | | | |
| Tipo de alimentação | Common Rail Turbo Intercooler | | | |
| Cilindrada (cm³) | 2,299 | | | |
| Número de cilindros e válvulas | 4 cilindros e 16 válvulas | | | |
| Diâmetro x curso | 85x101,3 | | | |
| Taxa de compressão | 16:1 | | | |
| Potência máxima (ISO/ABNT) | 136 cv @ 3.500 rpm | | | |
| Torque máximo (ISO/ABNT) | 36,7 Kgf.m @ 1.500 rpm | | | |
| Norma de emissão | Proconve L7 | | | |
| Dispositivos antipoluição (ureia) | catalizador, catalizador redutor seletivo (SCR) com uso de ureia (AdBlue) e filtro particulado (DPF) | | | |
| **Transmissão** | | | | |
| Câmbio | mecânico de 6 marchas (PF6) | | | |
| Marchas | 6 marchas à frente + 1 marcha à ré | | | |
| Tração | dianteira por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas | | | |
| **Direção** | | | | |
| Direção | com assistência eletro-hidráulica | | | |
| **Suspensão** | | | | |
| Suspensão dianteira | tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos | | | |
| Suspensão traseira | eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas em aço e amortecedores hidráulicos telescópicos | | | |
| **Freios** | | | | |
| Freios dianteiros | freio hidráulico com discos ventilados | | | |
| Freios traseiros | freio hidráulico com discos sólidos | | | |
| **Pneus e rodas** | | | | |
| Pneus | 225/65 R16 | | | |
| Rodas | aço 6,5 Jx16 H2 5 66 | | | |
| Estepe | aço 6,5 Jx16 H2 5 66 (homogêneo) | | | |
| **Combustível** | | | | |
| Tipo de combustível | diesel S50/S10 | | | |
| Tanque de combustível (litros) | | 100 | 80 | 100 |
| Tanque de ureia AdBlue (litros/autonomia km) | 20 litros/>6.100 km | | | |
| **Desempenho** | | | | |
| Velocidade máxima | | 145 | 144 | 145 |
| Aceleração 0 - 100 km/h | | 17,1 | 19,8 | 17,1 |
| **Capacidades** | | | | |
| Número de lugares | | 3<br>1 condutor + 2 passageiros | 16<br>1 condutor + 15 passageiros | 3<br>1 condutor + 2 passageiros |
| Volume de carga | 8 m³ (L1H1)<br>10,8m³ (L2H2) | 13 m³ (L3H2) | 1.000 L (bagageiro) | 8 m² (caçamba)<br>18 m³ (baú) |
| **Pesos (kg)** | | | | |
| Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM) | 1.978 (L1H1)<br>2.049 (L2H2)<br>2.125 (L3H2) | 2.173 (L3H2) | 2.508 | 1.740 |
| Carga útil | 1.522 (L1H1)<br>1.451 (L2H2)<br>1.375 (L3H2) | 1.577 (L3H2) | 1.242 | 1.760 |
| Peso bruto total (PBT) | 3.500 | 3.750 | 3.750 | 3.500 |
| Capacidade máxima de tração (CMT) com/ sem freio | 2.000/750 | no towing | no towing | 2.000/750 |
| **Garantia** | | | | |
| Garantia | 1 ano ou 100 mil quilômetros (o que ocorrer primeiro) e 6 anos anticorrosão | | | |



# RENAULT MASTER: LÍDER NO SEGMENTO E EM FLEXIBILIDADE PARA A SUA EMPRESA.




A Renault Master é totalmente adaptável ao seu negócio, seja ele qual for.
Com mais de 300 opções de transformação, a Master entrega todo
o conforto, a robustez e a economia de que a sua empresa precisa.
Conte com a garantia Renault e o apoio da rede PRO+ sempre que precisar.

**Acesse: renaultmaster.com.br e saiba mais.**

# Renault PRO+ a marca "expert"

## soluções sob medida para profissionais

A Renault PRO+ oferece produtos e serviços para clientes profissionais. As nossas equipes comerciais e de Pós-Venda estão prontas para oferecer a solução mais adequada à sua atividade.

**produtos e acessórios sob medida**

A Renault PRO+ oferece uma ampla gama de acessórios que se adaptam perfeitamente às necessidades da sua empresa. Consulte a nossa equipe para conhecer as opções, bem como as diferentes possibilidades de transformação de veículos.

**serviço especializado**

As equipes de vendas da Renault PRO+ são especializadas em veículos comerciais e de frota. Pessoas com deficiência também encontram serviços e preços diferenciados.

**serviço Pós-Venda prioritário**

O serviço Pós-Venda da rede PRO+ oferece prazos de entrega adaptados às necessidades da sua empresa.

## concessionárias especializadas Renault PRO+

**especialistas à sua disposição**
- equipe comercial especializada em veículos utilitários
- manutenção em veículos comerciais até 5 toneladas
- financiamento especializado para clientes profissionais
- plano de manutenção exclusivo para os veículos da sua empresa

**test drive à sua disposição**
- ampla disponibilidade de veículos comerciais, incluindo versões convertidas
- test drive de utilitários em estrada sem hora marcada
- proposta comercial enviada em até 48 horas

**mobilidade garantida**
- serviço Pós-Venda prioritário
- consultores de serviço que o acompanham durante a entrega do veículo
- os serviços agendados serão realizados no mesmo dia*

*Desde que o veículo seja despachado antes das 9 h e não necessite de serviço adicional ou reparos de garantia que exijam substituição importante ou troca de peças.



# GREENCAR
VEÍCULOS ESPECIAIS

# UNIDADES DE SAÚDE
RENAULT MASTER

## Linha completa e diversificada de segmentos



Acessibilidade • Ambulancia • Passageiros
Segurança • Revestimento • Pet • Unidade Móvel.

www.greencar.com.br

Matriz SP (11) 2942-3800 Filial MG (31) 3772-6000

GREENCAR
VEÍCULOS ESPECIAIS



## AMBULÂNCIA



## ODONTOMOVEL



## GINECOLÓGICO MOVEL

www.greencar.com.br

GREENCAR
VEÍCULOS ESPECIAIS

## NOSSOS DIFERENCIAIS

Capacidade fabril para atender grandes lotes
Equipe Técnica e comercial especializada
Certificado ISO 9001/2015

## MONTADORAS ATENDIDAS

Citroën, Fiat, Iveco, Mercedes-Benz, Peugeot e Renault.

**MATRIZ 11 2942-3800**

Rua Trapicheiro, 123
Vila Manchester - São Paulo - SP

**FILIAL 31 3772-6000**

Av. Castelo Branco, 3700
Bairro Universitario - Sete Lagoas - MG

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.






**www.greencar.com.br**
**Consulte nossos consultores comerciais.**

# VCS Implementos e Veículos Ltda

6ª Alteração

***Instrumento Particular de Alteração da Empresa***
***VCS IMPLMENTOS E VEÍCULOS LTDA***

Pelo presente instrumento particular de Alteração contratual e na melhor forma do direito, o Sr.:

> ***Antonio Carlos de Souza Jaretta***, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade n° 1.567.233-ssp/ES e CPF n° 080.914.237-64, nascido aos 22/04/1980, Natural de Conceição do Castelo – ES, filho de João Benedito de Souza e Maria da Penha Jaretta, residente e domiciliado na cidade de Cariacica, ES, a Rua André do Espírito Santo, 1.195 – apt 101, Santana, CEP.: 29.154-120.

Sendo o único sócio da Empresa LTDA, denominada **VCS Implementos e Veículos Ltda**, com sede a Rua Antonio Rosetti, 01, Galpão B, Nova Valverde, Cariacica, ES, Cep 29.151-819, inscrita no CNPJ sob n° 38.428.119/0001-32, com Contrato Social arquivado na JUCEES sob o NIRE n° 32.202.671.085 em 11 de Setembro de 2020, resolvem de comum acordo, por este instrumento particular de alteração contratual, procederem as seguintes alterações:

***Cláusula Primeira***: *Acrescentar em* seu ramo de negócio as seguintes atividades econômicas:
4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

***Cláusula Segunda***: Consumada a operação, o Sócio da Empresa reformula e consolida um novo Contrato Social, atendendo o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, passando a vigorar com a seguinte nova redação:

***CONTRATO SOCIAL***
"***VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA***."

Por força do presente instrumento, o quadro societário da Empresa fica assim definido:

> ***Antonio Carlos de Souza Jaretta***, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade n° 1.567.233-ssp/ES e CPF n° 080.914.237-64, nascido aos 22/04/1980, Natural de Conceição do Castelo – ES, filho de João Benedito de Souza e Maria da Penha Jaretta, residente e domiciliado na cidade de Cariacica, ES, a Rua André do Espírito Santo, 1.195 – apt 101, Santana, CEP.: 29.154-120.

CAPÍTULO I – **Da Denominação, Sede, Foro.**

*ARTIGO 1º* - A sociedade limitada girará sob a denominação social de "***VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA***"**,** com nome fantasia de: **"VCS"** regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes, inscrita no CNPJ sob n° 38.428.119/0001-32, com Contrato Social arquivado na JUCEES sob o NIRE n° 32.202.671.085 em 11/09/2020.

*ARTIGO 2º* - A sede social da Matriz está estabelecida a Rua Antonio Rosetti, 01, Galpão B, Nova Valverde, Cariacica, ES, Cep 29.151-819.

*ARTIGO 3º* - A sociedade estabelece como foro, a Comarca da cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, abrindo mão desde já, de qualquer outro foro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

CAPÍTULO II – **Dos Objetivos e Duração**.

# VCS Implementos e Veículos Ltda

6ª Alteração

*ARTIGO 4º* - Constitui os *objetivos* Sociais da **Empresa**: COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. COMERCIO POR ATACADO AUTOM CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS. COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS. SERVICOS DE INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS .LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS.

E Exercerá as atividades:

***Atividade Principal:***

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

***Atividades Secundárias:***

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

*ARTIGO 5º* - O *prazo* de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 11/09/2020. cf. art. 997, Inciso II, CC/2002.

CAPÍTULO III – **Do Capital Social e Responsabilidade**.
;

*ARTIGO 6º* - O Capital da Sociedade é de **R$ 635.000,00** (Seiscentos e trinta e cinco mil reais) divididos em 635.000 (seiscentas e trinta e cinco mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando assim representado:

1 – O Sócio ***Antonio Carlos de Souza Jaretta*** subscreve 635.000 (seiscentas e trinta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 635.000,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Graficamente o Capital representado fica assim distribuído:

| | *Sócios* | Qdte Quotas | % Quotas | Vlr Total R$ |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ***Antonio Carlos de Souza Jaretta*** | 635.000 quotas | 100,00% | R$ 635.000,00 |
| | *TOTAL GERAL* | 635.000 quotas | 100,00% | R$ 635.000,00 |

# VCS Implementos e Veículos Ltda

6ª Alteração

§ Primeiro: A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ Segundo: As transferências de quotas são livremente transferíveis para quem o sócio desejar vender. O sócio que desejar alienar, ceder ou transferir total ou parcialmente suas quotas a terceiros deverá previamente oferecê-las aos demais sócios, respeitando a ordem decrescente dos percentuais do Capital Social, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, os quais terão preferência em igualdade e condições na sua aquisição. Se dentro de sessenta (60) dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

CAPÍTULO IV – **Da Administração**:

*ARTIGO 7º* - A *Administração* da Sociedade passa neste ato a ser representada e exercida, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente única e exclusivamente pelo Sócio, o *Sr.* ***Antonio Carlos de Souza Jaretta*** de forma **isolada** para praticar todos os atos a eles conferidos pela Lei e por prazo indeterminado.

**Parágrafo Único**: Caso a sociedade tenha necessidade de nomear ou destituir administradores, não sócios, este ato deverá ser feito através de reunião, devendo, obrigatoriamente, haver a aprovação da maioria dos detentores do capital social.

*ARTIGO 8º* - compete aos administradores:

a) O(s) administrador(es) poderá(ao) agir(em), sempre em conjunto, ou isoladamente representado e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais.
b) A prática de quaisquer atos de administração, entre elas: Admitir e demitir funcionários. Efetuar operações bancárias, dentre elas, emitir, endossar e aceitar cheques e de gestão financeira no interesse social;
c) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
d) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
e) Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
f) Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.

§ 1º - Quanto os Balanços Semestrais de verificação e distribuição dos lucros ou prejuízos, estes deverão ser levantados somente através de autorização dos Administradores sócios para que atendam determinadas situações, observados as prescrições legais.

*g)* Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma Retirada mensal, a título de pró-labore, respeitado os limites fixados pela Legislação do Imposto de Renda vigentes a época.

*Artigo 9º* - A Sociedade, somente por meio de seus sócios, poderá nomear procuradores, especificando no instrumento de mandato os respectivos poderes e o período de duração quando for o caso.

CAPITULO V **- Das Deliberações Sociais**

*Artigo 10º.* – As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

# VCS Implementos e Veículos Ltda

6ª Alteração

§ 1º. – Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre

I - Aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subseqüente ao término do exercício social;

II – Designar administradores em ato separado do presente contrato social;

III – Destituição de administradores;

IV - Fixar a remuneração dos administradores sócios e não sócios;

V - Modificação do contrato social;

VI - Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;

VII - Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas, estabelecendo seus poderes e remuneração;

VIII - Pedido de concordata e falência;

IX - Alienação ou hipoteca de bens de valores relevantes como, vendas do Ativo fixos e fundos de comércio, fianças e avais;

X – Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal.

XI - Outros assuntos de interesse social;

§ 2º. – As decisões dos sócios tomados em reuniões inseridos no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

a) Nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

b) Nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social.

c) Nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º. – As convocações dos sócios para as reuniões serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver.

I) A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II) A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

III) O sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

IV) A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

a) Entende-se por justa causa, a pratica de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões

b) Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião especifica nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

c) Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

d) Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído, não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Wil).

CAPITULO VI - **Do Conselho Fiscal**

*Artigo 11º.* – A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião(ou assembleia) de sócios.

CAPÍTULO VII – **Do Exercício Social**

*Artigo 12º.* - O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Art 8º, letra "f" deste instrumento.

§ 1º - Os lucros, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada cotista no capital social, podendo tal distribuição ser mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

§ 2º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

§ 3º - As perdas serão suportadas pelos cotistas na proporção da participação do capital social, ou ficarão acumuladas para compensação com lucros, por decisão dos sócios na reunião (que aprovar as demonstrações contábeis do exercício social encerrado).

CAPÍTULO VIII – **Das Disposições Gerais**:

*ARTIGO 13º* - A Sociedade poderá participar como acionista ou quotista de outras empresas e a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais ou escritórios se necessário em qualquer unidade da Federação ou fora do País e, extinguindo-os quando necessário for, somente através de deliberação de seus Sócios.

*ARTIGO 14°* - Entre os sócios as decisões serão tomadas por consenso em comum acordo, havendo divergências, no entanto, prevalecerá a maioria do número de quotas integralizadas na operação dos votos

*ARTIGO 15°* - Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei que, não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1.011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

# VCS Implementos e Veículos Ltda

6ª Alteração

*ARTIGO 16°* - Em caso de morte, retirada de qualquer um dos sócios, interdição, inabilitação, insolvência ou incapacidade não causará a dissolução da sociedade, que continuarão a operar com os quotistas remanescentes que poderão convocar a participar da Sociedade novas pessoas.

*ARTIGO 17°* - No caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha. Depois de feito a partilha, os sócios quotista remanescentes poderão admitir na sociedade os herdeiros(s) do falecido, os quais exercerão em comum acordo ou por intermédio de um representante que nomearão, os direitos que lhes foram atribuídos na forma do presente contrato, pelas respectivas quotas.

Parágrafo Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze (12) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

*ARTIGO 18°* - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 10º, § 4º e Artigo 17º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

*ARTIGO 19°* - Tendo em vista o acima pactuado, os Sócios ou Administradores constituídos em reunião estão impedidos de atuarem como fiadores e/ou avalistas em nome da Sociedade para com terceiros, em qualquer hipótese, como também por suas pessoas físicas, sendo a Sociedade não responsabilizada por tais atos.

Parágrafo Único: Estarão estes autorizados a desempenhar tal ato, após autorização prévia decidida em reunião convocada especificamente para este fim.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, em via única, de igual teor e forma, devendo a mesma ser devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para que produza os devidos fins de direito.

Cariacica - ES, 05 de Fevereiro de 2024.

_____

***Antonio Carlos de Souza Jaretta***

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 08091423764 | ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2024 14:36 SOB Nº 20240220927.**
**PROTOCOLO: 240220927 DE 14/02/2024.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402099772. CNPJ DA SEDE: 38428119000132.**
**NIRE: 32202671085. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2024.**
**VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA**

**PAULO CEZAR JUFFO**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.simplifica.es.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**
38.428.119/0001-32
**NOME EMPRESARIAL:**
VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA
**CAPITAL SOCIAL:**
R$635.000,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**
ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA
**Qualificação:**
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/10/2024** às **11:04** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DEI - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA JARETTA

FILIAÇÃO JOÃO BENEDITO DE SOUZA E MARIA DA PENHA JARETTA



DATA NASCIMENTO 22.04.1980

TIPO/FATOR RH

NATURALIDADE
CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **080.914.237-64** DNI

REGISTRO GERAL **1.567.233** 2 VIA DATA EXPEDIÇÃO 27.01.2023

REGISTRO CIVIL NAS AV RT 021881 01 55 1980 1 00002 242 0001562 68 F
M SPADETO - CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES - 07.07.2020

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

Polegar Direito



E76097726E57FDCD

*Jenildo Barcellos Gusmão*
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO DE CAMPO GRANDE / JARDIM AMÉRICA
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Avenida Campo Grande, 432 - Campo Grande - Cariacica
CEP 29146-300 - Fone: (27) 3441-2046/2074 / (27) 996...
contato@cartorioscgvg.com.br

**AUTENTICAÇÃO 1(uma)** FACE frente CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 25 da L8.935/94. Em Test° da verdade. Cariacica-ES, 07/02/2023 12:22:41 Obs:A presente cópia é parte de um documento, conforme Art. 691, inciso II do CN CGJES

RÚBIA DE SIQUEIRA IZIDORO TEIXEIRA - Escrevente
**Selo Digital: 021535.DVM2304.01212**
Emolumentos: R$ 3,73 Encargos: R$ 1,13 Total: R$ 4,86

RÚBIA DE SIQUEIRA IZIDORO TEIXEIRA
ESCREVENTE
(27) 3441-2046

Cartório de Campo Grande / Jardim América - Registro Civil e Tabelionato de Notas

EM BRANCO

# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
# DECLARAÇÃO DE DISPENSA
# DO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

**O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo declara que o imóvel descrito abaixo para a respectiva atividade empresarial está dispensado do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.**

## CNPJ: 38.428.119/0001-32 N.° 694162

**Razão Social/Nome Fantasia**

704201 - VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA / VCS

**Nome do Empreendedor**

ANTONIO CARLOS DE SOUZA

| Finalidade | Protocolo | Projeto Aprovado |
|---|---|---|
| Licenciamento | 22774/2022 | - |

**Endereço**

ANTONIO ROSETTI, 1, GALPAO1 BOX A,NOVA VALVERDE, CARIACICA-ES- 29151819

**Descrição da Ocupação**

D-1 - REP. PUBLICA, LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO PROF. E CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

**ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 10,00.**

**Observação**

***1. Este alvará foi concedido em conformidade com as normas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico Vigentes e declarações prestada pôr ANTONIO CARLOS DE SOUZA, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade, sob pena de incorrer no cometimento de crime de Falsidade Ideológica, previsto no Art. 299, do CP, e no Art. 312, do CPM, e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMES a qualquer tempo e, caso seja confirmada situação de exigência de medidas de segurança contra incêndio e pânico, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem notificação, multa, apreensão de materiais e equipamentos, cassação desta Declaração de Dispensa e interdição da edificação.***

| Data de Emissão | Data de Validade |
|---|---|
| 18/03/2022 | 18/03/2027 |

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

## N.º de Autenticação 17f9e9e71

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site http://siat.cb.es.gov.br

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo - SEMDECIT

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC

# AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
# Nº 442/2024

**Nome:** VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA
**CNPJ:** 38.428.119/0001-32
**Inscr. Municipal:** 157468
**Endereço:** 29151-819 - RUA ANTONIO ROSETTI - 1 GALPAOB
**Bairro:** NOVA VALVERDE **Cidade:** CARIACICA **Estado:** ES
**Objeto Social**

| CNAE | Descrição | Principal | Autorizada |
|---|---|---|---|
| 4741-5/00 | Comércio varejista de tintas e materiais para pintura | Sim | Sim |
| 4511-1/01 | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos | Não | Sim |
| 4511-1/02 | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados | Não | Sim |
| 4511-1/03 | Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e | Não | Sim |
| 4511-1/04 | Comércio por atacado de caminhões novos e usados | Não | Sim |
| 4511-1/06 | Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados | Não | Sim |
| 4520-0/07 | Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos | Não | Sim |
| 4541-2/01 | Comércio por atacado de motocicletas e motonetas | Não | Sim |
| 4541-2/03 | Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas | Não | Sim |
| 4662-1/00 | Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, | Não | Sim |
| 7711-0/00 | Locação de automóveis sem condutor | Não | Sim |

Esta licença tem sua validade abaixo descrita, perderá seu efeito caso ocorra qualquer alteração no tipo de atividade ou na localização do estabelecimento.Também perderá sua validade caso as licenças dos orgãos descritos na Lei Compl. 021/2007,art 3º VIII estiverem vencidos.Este documento deverá ser afixado em local visível ao público.

**Observações:**

PARA MANUTENÇÃO DA VALIDADE DESTE ALVARÁ, DEVERÃO ESTAR VIGENTES AS LICENÇAS DESCRITAS ABAIXO:
ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS;
LICENÇA OU DECLARAÇÃO DE DISPENSA AMBIENTAL;

**Observações Extras:**

A EMPRESA DEVE TER CIÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PELO ESTADO E PELA PREFEITURA DO MUNICIPIO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO; COMPREENDIDOS OS ASPECTOS SANITÁRIOS, AMBIENTAIS, TRIBUTÁRIOS E DE SEGURANÇA PÚBLICA, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, QUE O NÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS ACARRETARÁ NO CANCELAMENTO DESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo - SEMDECIT

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC

# AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
# Nº 442/2024

**Data inicio de Atividade:** 11/09/2020 **Data de Expedição:** 28/08/2024 **Data de Validade:** 28/08/2027

CARIACICA, 28 de Agosto de 2024.

VALIDAÇÃO OBRIGATÓRIA - Entre no site: www.cariacica.es.gov.br - Empresa - Serviços on line - Alvará web

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **38.428.119/0001-32**<br>**MATRIZ** | | **11/09/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **VCS** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos**
**45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados**
**45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados**
**45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados**
**45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados**
**45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores**
**45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas**
**45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas**
**46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ANTONIO ROSETTI** | **01** | **GALPAOB** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **29.151-819** | **NOVA VALVERDE** | **CARIACICA** | **ES** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **VCSCONSTRUCOES2015@GMAIL.COM** | **(27) 9709-0099** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **11/09/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2024** às **10:09:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
## NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 38.428.119/0001-32
DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/12/2024, às 11:33:23, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: B5GXSMJ5DZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| **Certificamos que** VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** ESC2402463305 |
|---|---|

| **NIRE 32202671085**<br>**CNPJ 38.428.119/0001-32** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status** |
|---|---|

**Endereço Completo Rua ANTONIO ROSETTI, Nº 01, GALPAOB, NOVA VALVERDE - Cariacica/ES - CEP 29151-819**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 002 | 20240220927 | 15/02/2024 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20231368291 | 15/08/2023 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20231291531 | 27/07/2023 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20221407871 | 09/09/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 318 | 20220923213 | 09/06/2022 | DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 20211674583 | 09/02/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20210438851 | 25/05/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 316 | 20200629476 | 11/09/2020 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 090 | 32202671085 | 11/09/2020 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2024, às 16:41:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **TDXBGKEU**.

ESC2402463305

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

**Estado do Espírito Santo**
Secretaria de Estado da Fazenda
Subsecretaria de Estado da Receita

# CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

**Número:** 20240001505616 **Validade:** 05/02/2025

**01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE** **CNPJ:** 38.428.119/0001-32

**Nome/Razão Social:** VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA

**02 - DÉBITOS**

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

| | | | |
|---|---|---|---|
| PARCELAMENTO | 2817948 | EXIGIBILIDADE SUSPENSA | TITULAR |
| AUTO DE INFRACAO | 51687955 | EXIGIBILIDADE SUSPENSA | TITULAR |
| PARCELAMENTO | 2810804 | EXIGIBILIDADE SUSPENSA | TITULAR |

**03 - DECLARAÇÃO**

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

**Data:** 07 de Novembro de 2024

AGÊNCIA VIRTUAL

**Autenticação eletrônica:** 0010.0F3A.DD30.72EA

Impresso em: 07/11/2024 às 08:10:19

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA**
**CNPJ: 38.428.119/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:43:03 do dia 03/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2024.
Código de controle da certidão: **8292.FF06.5EBE.6AA6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.428.119/0001-32
**Razão Social:** VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA
**Endereço:** R ORMIRO SERAFIM 287 GALPAO AREA F4 / SANTANA / CARIACICA / ES / 29154-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**22/11/2024 a 21/12/2024

**Certificação Número:** 2024112204055550188102

Informação obtida em 02/12/2024 08:19:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

# Certidão Negativa de Débitos Municipais

## N° 83990/2024

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

| | |
|---|---|
| CRC | **370758 Crc Original: 370758 Situação: Ativo** |
| Razão Social/Nome | **VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA** |
| CNPJ / CPF | **38.428.119/0001-32** |
| Inscrição Estadual/RG | |
| Endereço | **29151-819 - RUA ANTONIO ROSETTI, 1 GALPAOB** |
| Bairro | **NOVA VALVERDE Cidade CARIACICA Estado ES** |

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 14 de Novembro de 2024

Esta Certidão é valida até: 14/01/2025

**Data Geração:** 14/11/2024 **Data Emissão:** 14/11/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.cariacica.es.gov.br**

**Identificação:** 701826

**Número da Certidão:** 83990/2024

**Controle:** 370758

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial: VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA**<br>**NIRE :** 32202671085<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** ESC2402493455 |
| **NIRE (Sede)**<br>32202671085 | **CNPJ**<br>38.428.119/0001-32 | **Data de Ato Constitutivo**<br>11/09/2020 | **Início de Atividade**<br>11/09/2020 |
| **Endereço Completo**<br>Rua ANTONIO ROSETTI, Nº 01, GALPAOB, NOVA VALVERDE - Cariacica/ES - CEP 29151-819 | | | |
| **Objeto Social**<br>COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. COMERCIO POR ATACADO AUTOM CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS. COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS. SERVICOS DE INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS .LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS. | | | |
| **Capital Social**<br>R$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais) | | **Porte**<br>Demais | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA | 080.914.237-64 | R$ 635.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA | 080.914.237-64 | Indeterminado |

| Último Arquivamento | | | |
|---|---|---|---|
| **Data**<br>15/02/2024 | **Número**<br>20240220927 | **Ato/eventos**<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/10/2024, às 17:06:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **JYRUAHIX**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

**SINTEGRA/ICMS**
**Consulta Pública ao Cadastro**
**Estado do Espírito Santo**

Cadastro atualizado até: 11/11/2024

**IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ:** | 38.428.119/0001-32 | **Inscrição Estadual:** | 083.690.19-0 |
| **Razão Social:** | VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA | | |

**ENDEREÇO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Logradouro:** | RUA ANTONIO ROSETTI | | |
| **Número:** | 1 | **Complemento:** | GALPAOB |
| **Bairro:** | NOVA VALVERDE | | |
| **Município:** | CARIACICA | **UF:** | ES |
| **CEP:** | 29151819 | **Telefone:** | (0079) 97090099 |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**Atividade Econômica:**

COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

COM ATAC MAQUINAS,EQUIP P/TERRAPLANAGEM,MINERACAO/CONST PARTES E PECAS

COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILIT NOVOS E USADOS

COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS.

COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS.

COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

SERVICOS INSTALACAO,MANUTENCAO, REPARACAO ACESSORIOS P/VEIC AUTOMOTORE

| | |
|---|---|
| **Data de Inicio de Atividade:** | 15/09/2020 |
| **Situação Cadastral Vigente:** | HABILITADO |
| **Data desta Situação Cadastral:** | 15/09/2020 |
| **Regime de Apuração:** | ORDINÁRIO |
| **Devedor contumaz:** | Não |

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

**OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.**

**Data da Consulta: 11/11/2024**

VOLTAR

© Copyright 2003/2024 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VCS IMPLEMENTOS  E VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.428.119/0001-32
Certidão nº: 54538155/2024
Expedição: 08/08/2024, às 16:26:24
Validade: 04/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VCS IMPLEMENTOS  E VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.428.119/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# BALANÇO

# 2022

# Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 275, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA, município Vitória, CNPJ nº 38.428.119/0001-32, Número de Registro (NIRE) 32202671085.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/09/2020
Ato constitutivo: 32202671085

Vitória, 01/01/2022

MARCOS ANTONIO NUNES
CONTADOR
CRC/ES 6910

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Administrador, Sócio
CPF 080.914.237-64

| Descrição | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| **ATIVO (1)** | | | |
| **CIRCULANTE (2)** | | | |
| **DISPONíVEL (3)** | | | |
| **CAIXA GERAL (4)** | | | |
| CAIXA (61) | 1.1.010.10.001 | 6.003,71D | 10.739,28D |
| **=CAIXA GERAL** | | ******6.003,71D** | *****10.739,28D** |
| **BANCO CONTA MOVIMENTO (5)** | | | |
| BANCO BANESTES S/A (86) | 1.1.010.15.001 | 1.100.026,04D | 7.693,18D |
| SICOOB 38266-3 (7561) | 1.1.010.15.002 | 68,95D | 24,80D |
| BANCO ITAU S/A (3411) | 1.1.010.15.004 | 0,00D | 16.316,45D |
| BANCO BRADESCO S/A (2371) | 1.1.010.15.005 | 0,00D | 0,00D |
| SICOOB 157.574-0 (7582) | 1.1.010.15.012 | 0,00D | 153,57D |
| **=BANCO CONTA MOVIMENTO** | | **1.100.094,99D** | *****24.188,00D** |
| **APLICAÇÕES A CURTO PRAZO (7)** | | | |
| APLIC AUTO BANESTES (862) | 1.1.010.20.001 | 33.216,91D | 5.119,28D |
| **=APLICAÇÕES A CURTO PRAZO** | | *****33.216,91D** | ******5.119,28D** |
| **APLICAÇÕES A LONGO PRAZO (8)** | | | |
| BANCO SICOOB S/A QUOTAS CAPITAL (7563) | 1.1.010.25.001 | 1,00D | 400,00D |
| OUTRAS APLICAÇÕES (305) | 1.1.010.25.004 | 56.423,78D | 28.054,62D |
| CONSORC ITAU (7570) | 1.1.010.25.005 | 0,00D | 12.325,41D |
| **=APLICAÇÕES A LONGO PRAZO** | | *****56.424,78D** | *****40.780,03D** |
| **CLIENTES (10)** | | | |
| CLIENTES DIVERSOS FATURA (399) | 1.1.010.35.002 | 486.085,58D | 195.482,00D |
| MUNICIPIO DE ECOPORANGA (173) | 1.1.010.35.006 | 0,00D | 81.342,22D |
| MUNICIO DE MANTENOPOLIS (187) | 1.1.010.35.008 | 0,00D | 46.500,00D |
| INST DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL (208) | 1.1.010.35.011 | 0,00D | 83.989,46D |
| MUNICIPIO DE ARACRUZ (215) | 1.1.010.35.012 | 0,00D | 92.869,14D |
| INST ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSO (222) | 1.1.010.35.013 | 0,00D | 92.061,08D |
| MUNICIPIO DE TAQUARIVAI (229) | 1.1.010.35.014 | 0,00D | 30.026,00D |
| MUNICIPIO DE ARIPUANA (250) | 1.1.010.35.017 | 0,00D | 129.893,39D |
| MUNICIPIO DE CARVALHOPOLIS (257) | 1.1.010.35.018 | 0,00D | 330.000,00D |
| MUNICIPIO DE TURVOLANDIA (264) | 1.1.010.35.019 | 0,00D | 105.000,00D |
| MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ITUETO (278) | 1.1.010.35.021 | 0,00D | 119.333,34D |
| MUNICIPIO DE SERRA DA SAUDADE (285) | 1.1.010.35.022 | 0,00D | 41.187,01D |
| MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CALCADO (299) | 1.1.010.35.024 | 0,00D | 113.000,01D |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA PAVAO (306) | 1.1.010.35.025 | 0,00D | 71.790,00D |
| MUNICIPIO DE CALDAS (320) | 1.1.010.35.026 | 0,00D | 71.399,82D |
| MUNICIPIO DE COLOMBIA (327) | 1.1.010.35.027 | 0,00D | 130.000,00D |
| MUNICIPIO DE DELFIM MOREIRA (355) | 1.1.010.35.030 | 0,00D | 48.700,01D |
| MUNICIPIO DE ALEGRE (362) | 1.1.010.35.031 | 0,00D | 0,00D |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO (383) | 1.1.010.35.034 | 0,00D | 0,00D |
| MUNICIPIO DE LARANJA DA TERRA (404) | 1.1.010.35.037 | 0,00D | 0,00D |
| MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE (432) | 1.1.010.35.040 | 0,00D | 138.856,72D |

| Descrição | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE ALFREDO CHAVES (474) | 1.1.010.35.044 | 0,00D | 92.182,96D |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI (481) | 1.1.010.35.045 | 0,00D | 51.789,83D |
| **=CLIENTES** | | ****486.085,58D** | **2.065.402,99D** |
| **CREDITOS DIVERSOS (12)** | | | |
| DEVEDORES DIVERSOS (511) | 1.1.010.45.001 | 9.598,24D | 13.925,00D |
| CARTAO DE CREDITO (559) | 1.1.010.45.006 | 7.874,37D | 0,00D |
| **=CREDITOS DIVERSOS** | | *****17.472,61D** | *****13.925,00D** |
| **EMPRESTIMOS (86496)** | | | |
| VCS COMERCIO (86503) | 1.1.010.46.001 | 0,00D | 124.168,03D |
| **=EMPRESTIMOS** | | **********0,00D** | ****124.168,03D** |
| **ADIANTAMENTO A FORNECEDORES (15)** | | | |
| VCS IMPLEMENTOS (650) | 1.1.010.56.001 | 3.591.910,98D | 0,00D |
| ECS ENGª E CONSTRUTORA SONHO LTDA ME (669) | 1.1.010.56.002 | 3.740.000,00C | 13.131,99D |
| MDN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME (789) | 1.1.010.56.004 | 156.240,00D | 0,00D |
| **=ADIANTAMENTO A FORNECEDORES** | | ******8.150,98D** | *****13.131,99D** |
| **ADIANTAMENTO A SÓCIOS (16)** | | | |
| ANTONIO CARLOS DE SOUZA (685) | 1.1.010.57.001 | 0,00D | 0,00D |
| **=ADIANTAMENTO A SÓCIOS** | | **********0,00D** | **********0,00D** |
| **IMPOSTOS A RECUPERAR (18)** | | | |
| IPI A RECUPERAR (732) | 1.1.010.59.002 | 0,00D | 4.921,71D |
| IOF VEÍCULOS A APROPRIAR (453) | 1.1.010.59.010 | 0,00D | 1.501,20D |
| ICMS A RECUPERAR (8508) | 1.1.010.59.014 | 0,00D | 427.817,73D |
| **=IMPOSTOS A RECUPERAR** | | **********0,00D** | ****434.240,64D** |
| **ESTOQUES (19)** | | | |
| MERCADORIA PARA REVENDA (806) | 1.1.010.60.001 | 446.935,84D | 148.299,90D |
| MERC.EM PODER DE TERCEIROS (881) | 1.1.010.60.009 | 0,00D | 130.262,87D |
| CAMINHÃO 3/4 COM CARROCER BAU CARGA SECA (888) | 1.1.010.60.010 | 0,00D | 179.990,00D |
| CAMINHÃO ATEGO 2430/54 C/CABINA LINEAR (895) | 1.1.010.60.011 | 0,00D | 278.000,00D |
| CARROCERIA FURGÃO (902) | 1.1.010.60.012 | 0,00D | 32.900,00D |
| CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1 MM 104685 (909) | 1.1.010.60.013 | 0,00D | 89.498,72D |
| CHEV/SPIN 18L AT PREMIER MM 104678 (916) | 1.1.010.60.014 | 0,00D | 97.200,00D |
| CHEV/TRACKER T A LT (923) | 1.1.010.60.015 | 0,00D | 119.000,00D |
| CHEV CARAVAN DIPLOMATA 4 1/2 5 FAB/MOD 8 (930) | 1.1.010.60.016 | 0,00D | 32.000,00D |
| CHEV SPIN 18L MT PREMIER (937) | 1.1.010.60.017 | 0,00D | 97.500,00D |
| CHEV CRUZE LT ECOTEC TURBO 1.4 (944) | 1.1.010.60.018 | 0,00D | 134.500,00D |
| CHEV DIESEL S10 (951) | 1.1.010.60.019 | 0,00D | 640.500,00D |
| L200 TRITON OUTDOOR GLS 2.4 D 4X4 AT (958) | 1.1.010.60.020 | 0,00D | 232.000,00D |
| CHEV ONIX 10MT LT1 MM 104738 (965) | 1.1.010.60.021 | 0,00D | 106.500,00D |
| SAVEIRO ROBUST CS (972) | 1.1.010.60.022 | 0,00D | 90.250,00D |
| CAMINHÃO TANQUE PIPA 20000 L COMPLETO (979) | 1.1.010.60.023 | 0,00D | 80.000,00D |
| VW FUSCA 1500 ANO/MODELO 1974 (993) | 1.1.010.60.025 | 0,00D | 11.800,00D |
| VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS (1000) | 1.1.010.60.026 | 0,00D | 49.981,15D |
| CHEV ONIX SEDAN LT 1.0 (1014) | 1.1.010.60.028 | 0,00D | 90.600,00D |

| Descrição | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| CHEV ONIX SEDAN 1.4 (1021) | 1.1.010.60.029 | 0,00D | 422.000,00D |
| CHEV ONIX RET 1.0 LT (1028) | 1.1.010.60.030 | 0,00D | 87.935,27D |
| CHEV ONIS RET 1.4 LT (1035) | 1.1.010.60.031 | 0,00D | 361.000,00D |
| DISTRIBUIDOR ADUBO ORGANICO RODOV 14000 (1049) | 1.1.010.60.033 | 0,00D | 116.000,00D |
| COLETOR CP15 - TRAVA MANUAL (1056) | 1.1.010.60.034 | 0,00D | 132.000,00D |
| **=ESTOQUES** | | ******446.935,84D** | ****3.759.717,91D** |
| **CONTRATOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA (954)** | | | |
| OBRA P. CANÁRIO CONTRATO 0010/2010-SEDU (981) | 1.1.010.65.001 | 2.271.308,51D | 0,00D |
| CONTRATOS DE CONCORRENCIA PUBLICA (1040) | 1.1.010.65.003 | 0,00D | 2.592.482,00D |
| **=CONTRATOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA** | | ****2.271.308,51D** | ****2.592.482,00D** |
| **=DISPONíVEL** | | ****4.425.693,91D** | ****9.083.895,15D** |
| **=T o t a l - CIRCULANTE** | | ****4.425.693,91D** | ****9.083.895,15D** |
| **REALIZAVEL A LONGO PRAZO (21)** | | | |
| **REALIZAVEL A LONGO PRAZO (22)** | | | |
| **APLICAÇÕES FINANCEIRAS (24)** | | | |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS (1032) | 1.2.010.15.002 | 19.235,49D | 0,00D |
| **=APLICAÇÕES FINANCEIRAS** | | *******19.235,49D** | ************0,00D** |
| **=REALIZAVEL A LONGO PRAZO** | | *******19.235,49D** | ************0,00D** |
| **=T o t a l - REALIZAVEL A LONGO PRAZO** | | *******19.235,49D** | ************0,00D** |
| **ATIVO PERMANENTE (25)** | | | |
| **IMOBILIZADO (27)** | | | |
| **CORREÇÃO DO IMOBILIZADO (5920)** | | | |
| TERRENOS (1212) | 1.3.020.10.001 | 393.696,46D | 843.696,46D |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (1255) | 1.3.020.10.005 | 0,00D | 12.347,00D |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS (1271) | 1.3.020.10.007 | 0,00D | 45.200,00D |
| IMOBILIZADO A CLASSIFICAR (1302) | 1.3.020.10.010 | 0,00D | 0,00D |
| VEÍCULOS (1310) | 1.3.020.10.020 | 0,00D | 650.000,00D |
| **=CORREÇÃO DO IMOBILIZADO** | | ******393.696,46D** | ****1.551.243,46D** |
| **DEPREC. ACUMULADA (29)** | | | |
| DEPREC. ACUM. VEÍCULOS (1427) | 1.3.020.25.001 | 12.563,24C | 9.908,48C |
| DEPREC. ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS (1434) | 1.3.020.25.002 | 0,00C | 1.087,67C |
| DEPREC. ACUM. EQUIP. DE INFORMÁTICA (1448) | 1.3.020.25.004 | 0,00C | 847,12D |
| **=DEPREC. ACUMULADA** | | *******12.563,24C** | *******10.149,03C** |
| **=IMOBILIZADO** | | ******381.133,22D** | ****1.541.094,43D** |
| **=T o t a l - ATIVO PERMANENTE** | | ******381.133,22D** | ****1.541.094,43D** |
| **=T o t a l - ATIVO** | | ****4.826.062,62D** | ***10.624.989,58D** |

| Descrição | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| **PASSIVO (32)** | | | |
| **CIRCULANTE (33)** | | | |
| **CIRCULANTE (34)** | | | |
| **FORNECEDORES (35)** | | | |
| SERPRO - REGIONAL BRASILIA (1525) | 2.2.010.10.001 | 0,00C | 0,00C |
| IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA (1533) | 2.2.010.10.002 | 0,00C | 72.750,00C |
| LIMOEIRO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (1541) | 2.2.010.10.003 | 0,00C | 5.850,00C |
| EUROLAF VEICULOS ESPECIAIS LTDA (1576) | 2.2.010.10.006 | 0,00C | 134.290,38C |
| SAVANA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (1584) | 2.2.010.10.007 | 0,00C | 0,00C |
| LUVEP LUZ VEICULOS E PECAS LTDA (1592) | 2.2.010.10.008 | 0,00C | 83.632,00C |
| VALERIA PEREIRA NACAYAMA (1607) | 2.2.010.10.009 | 0,00C | 7.830,02C |
| GSA IND COM E IMPLEMENTAÇÃO DE AUTPEÇAS EIRELI (1623) | 2.2.010.10.011 | 0,00C | 24.645,77C |
| DAMAEQ DAVILLA INDUSTRIA MEC DE MAQ E EQUIP LTDA (8454) | 2.2.010.10.016 | 0,00C | 22.000,00C |
| FLAMAR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI (4877) | 2.2.010.10.031 | 0,00C | 140.000,00C |
| VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA (8095) | 2.2.010.10.104 | 0,00C | 2.342,58C |
| MARTINS FIDC (9021) | 2.2.010.10.113 | 0,00C | 3.250,00C |
| CARTAO SICOOB (8494) | 2.2.010.10.151 | 0,00 | 12.314,01C |
| FORNECEDOR A CLASSIFICAR (8613) | 2.2.010.10.168 | 956.479,53C | 0,00C |
| VIA BRASIL AUTOMOVEIS LTDA (8809) | 2.2.010.10.240 | 130.990,00D | 0,00C |
| PRIME PISOS COMERCIO VAREJISTA LTDA (8872) | 2.2.010.10.249 | 0,00C | 6.527,63C |
| MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. (9462) | 2.2.010.10.270 | 0,00C | 0,00C |
| Renault do Brasil S/A (9469) | 2.2.010.10.271 | 0,00C | 22.060,90C |
| FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA (9490) | 2.2.010.10.274 | 0,00C | 0,00C |
| LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS EIRELI (9539) | 2.2.010.10.282 | 524,40D | 675,60C |
| GREENCAR VEICULOS ESPECIAIS LTDA (9560) | 2.2.010.10.285 | 0,00C | 13.326,60C |
| MILBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE BLOCOS (9637) | 2.2.010.10.296 | 0,00C | 21.807,92C |
| FACCHINI S/A (9644) | 2.2.010.10.297 | 0,00C | 5.600,00C |
| ROTASOL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA (9651) | 2.2.010.10.298 | 57.700,00D | 0,00C |
| GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA (9742) | 2.2.010.10.311 | 550.278,00D | 53.200,77C |
| MEDIATORIE ADM DE BENEFICIOS LTDA (9805) | 2.2.010.10.320 | 0,00C | 650,92C |
| MARCO A C - K DESPACHANTE -NE (9917) | 2.2.010.10.336 | 0,00C | 930,00C |
| HOT TAPE COM DE ACESS. E LOC. DE VEIC. L (10015) | 2.2.010.10.350 | 0,00C | 1.280,00C |
| RODONAVES TRANSPORTES E ENCOM LTDA (10029) | 2.2.010.10.352 | 0,00C | 25.400,00C |
| PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS (10057) | 2.2.010.10.356 | 516,00D | 0,00C |
| TRIESTE VEICULO LTDA (10064) | 2.2.010.10.357 | 0,00C | 0,00C |
| HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA (10106) | 2.2.010.10.363 | 0,00C | 0,00C |
| TASCO COM E REPRESETACOES LTDA (10267) | 2.2.010.10.386 | 0,00C | 283,00C |
| COMERCIAL DE MANGUEIRAS E CORREIAS LTDA (10386) | 2.2.010.10.403 | 235.462,14C | 0,00C |
| ROSANGELA ALMEIDA GONCALVES (10610) | 2.2.010.10.435 | 0,00C | 150,01C |
| ANTONIO CARLOS DE SOUZA (10708) | 2.2.010.10.449 | 567.180,71C | 0,00C |
| FURGOES CAMUZI LTDA ME (10799) | 2.2.010.10.462 | 0,00C | 8.614,67C |
| MULTI COMERCIO DE VEICULOS LTDA (10834) | 2.2.010.10.467 | 0,00C | 65.000,00C |
| DIEGO CAVALCANTE MANTELATTO (11184) | 2.2.010.10.516 | 700,00C | 0,00C |

| Descrição | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| FLAVIO ISONILIO MARINHO DA SILVA (11191) | 2.2.010.10.518 | 1.050,00C | 0,00C |
| L.D.VISTORIA VEICULAR EIRELI (11198) | 2.2.010.10.518 | 0,00C | 130,00C |
| BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL (11205) | 2.2.010.10.519 | 0,00C | 1.091,90C |
| CELMA FISCHER DA SILVA (11212) | 2.2.010.10.520 | 0,00C | 2.500,00C |
| A Z INFORMATICA LTDA (11219) | 2.2.010.10.521 | 0,00C | 720,00C |
| MAZIOLI DESPACHANTES S/S (11226) | 2.2.010.10.522 | 0,00C | 800,00C |
| VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRE (11254) | 2.2.010.10.526 | 0,00C | 0,00C |
| TRIESTE VEICULOS LTDA (11261) | 2.2.010.10.527 | 0,00C | 64.300,00C |
| FRANK C FRAGA (11275) | 2.2.010.10.529 | 0,00C | 2.282,00C |
| PODIUM VEICULOS LTDA - CARIACICA (11303) | 2.2.010.10.533 | 0,00C | 73.979,85C |
| INOVA MAQUINAS LTDA (11310) | 2.2.010.10.534 | 0,00C | 55.133,54C |
| LIDER VEICULOS S.A (11359) | 2.2.010.10.541 | 0,00C | 0,00C |
| DISPLAK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS E (11457) | 2.2.010.10.555 | 0,00C | 472,15C |
| ROTAVIX EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (11464) | 2.2.010.10.556 | 0,00C | 1.920,00C |
| RODOMUNDI IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI (11471) | 2.2.010.10.557 | 0,00C | 9.340,00C |
| VESSA Veiculos Espirito Santo S.A. (11548) | 2.2.010.10.568 | 0,00C | 66.942,45C |
| IRMAOS CLARA LTDA (MATRIZ) (11555) | 2.2.010.10.569 | 0,00C | 41.000,00C |
| SAN DIEGO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (11639) | 2.2.010.10.581 | 0,00C | 1.430,00C |
| REFRIGERACAO CAMUZI LTDA ME (11695) | 2.2.010.10.589 | 0,00C | 7.333,34C |
| ENGEL TRANSPORTES EIRELI (11716) | 2.2.010.10.592 | 0,00C | 654,17C |
| **=FORNECEDORES** | | ****1.020.863,98C** | ****1.064.442,18C** |
| **OBRIGAÇÕES SOCIAIS (37)** | | | |
| INSS A RECOLHER (3611) | 2.2.010.20.001 | 2.902,74C | 2.469,06C |
| FGTS A RECOLHER (3628) | 2.2.010.20.002 | 388,00D | 166,05C |
| **=OBRIGAÇÕES SOCIAIS** | | ********2.514,74C** | ********2.635,11C** |
| **OBRIGAÇÕES FISCAIS (38)** | | | |
| ISS Q-N A RECOLHER (3679) | 2.2.010.25.001 | 295,39D | 220,00C |
| PIS FATURAMENTO A RECOLHER (3687) | 2.2.010.25.002 | 7.362,54C | 1.895,12C |
| COFINS A RECOLHER (3695) | 2.2.010.25.003 | 0,00C | 9.001,89C |
| IRPJ A RECOLHER (3701) | 2.2.010.25.004 | 0,00C | 7.207,29C |
| IR FONTE A RECOLHER (3718) | 2.2.010.25.005 | 0,00C | 1.921,27C |
| CSLL A RECOLHER (3726) | 2.2.010.25.006 | 0,00C | 4.900,60C |
| DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER (3792) | 2.2.010.25.011 | 0,00C | 0,00C |
| ICMS ESTIMATIVA DUA A RECOLHER (3785) | 2.2.010.25.112 | 0,00C | 0,00C |
| **=OBRIGAÇÕES FISCAIS** | | ********7.067,15C** | *******25.146,17C** |
| **OBRIGAÇÕES DIVERSAS (39)** | | | |
| OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS (3824) | 2.2.010.30.002 | 16.982,15C | 23.981,92C |
| PRÓ-LABORE A PAGAR (3867) | 2.2.010.30.006 | 0,00C | 12.000,00C |
| **=OBRIGAÇÕES DIVERSAS** | | *******16.982,15C** | *******35.981,92C** |
| **SALÁRIOS A PAGAR (40)** | | | |
| SALÁRIOS A PAGAR (3891) | 2.2.010.35.001 | 2.536,18C | 3.859,39C |
| **=SALÁRIOS A PAGAR** | | ********2.536,18C** | ********3.859,39C** |
| **CONTAS A PAGAR (41)** | | | |

| Descrição | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| ENERGIA A PAGAR (3981) | 2.2.010.40.002 | 0,00C | 756,65C |
| JUROS A PAGAR (4001) | 2.2.010.40.004 | 0,00C | 0,00C |
| HONORÁRIOS A PAGAR (4018) | 2.2.010.40.005 | 41.419,54C | 5.651,10C |
| **=CONTAS A PAGAR** | | *******41.419,54C** | ********6.407,75C** |
| **PROVISÕES DIVERSAS (42)** | | | |
| PROVISÕES DIVERSAS (4042) | 2.2.010.45.001 | 35.698,14C | 27.134,23C |
| **=PROVISÕES DIVERSAS** | | *******35.698,14C** | *******27.134,23C** |
| **OUTRAS PROVISÕES TRABALHISTAS (43)** | | | |
| OUTRAS PROVISÕES TRABALHISTAS (4069) | 2.2.010.50.001 | 19.235,49C | 12.235,72C |
| **=OUTRAS PROVISÕES TRABALHISTAS** | | *******19.235,49C** | *******12.235,72C** |
| **=CIRCULANTE** | | ****1.146.317,37C** | ****1.177.842,47C** |
| **=T o t a l - CIRCULANTE** | | ****1.146.317,37C** | ****1.177.842,47C** |
| **EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (44)** | | | |
| **EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (45)** | | | |
| **OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS PARCELADAS (48)** | | | |
| ICMS PARCELADO (4191) | 2.3.010.20.008 | 0,00C | 31.610,26C |
| **=OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS PARCELADAS** | | ************0,00C** | *******31.610,26C** |
| **=EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** | | ************0,00C** | *******31.610,26C** |
| **=T o t a l - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** | | ************0,00C** | *******31.610,26C** |
| **RECEITAS EXERCÍCIOS FUTUROS (49)** | | | |
| **RESULTADOS EXERCÍCIOS FUTUROS (50)** | | | |
| **RECEITAS FUTURAS (51)** | | | |
| CONTRATOS DE CONCORRENCIAS PÚBLICA (4304) | 2.4.010.10.005 | 0,00C | 2.592.482,00C |
| **=RECEITAS FUTURAS** | | ************0,00C** | ****2.592.482,00C** |
| **=RESULTADOS EXERCÍCIOS FUTUROS** | | ************0,00C** | ****2.592.482,00C** |
| **=T o t a l - RECEITAS EXERCÍCIOS FUTUROS** | | ************0,00C** | ****2.592.482,00C** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO (53)** | | | |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO (4568)** | | | |
| **CAPITAL SOCIAL (54)** | | | |
| SOCIOS C/CAPITAL (4371) | 2.5.010.10.001 | 635.000,00C | 635.000,00C |
| **=CAPITAL SOCIAL** | | ******635.000,00C** | ******635.000,00C** |
| **RESERVAS DE CAPITAL (55)** | | | |
| RESERVAS DE CAPITAL (4437) | 2.5.010.15.001 | 2.805.243,89C | 5.234.964,00C |
| **=RESERVAS DE CAPITAL** | | ****2.805.243,89C** | ****5.234.964,00C** |
| **LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (58)** | | | |
| LUCROS ACUMULADOS (4535) | 2.5.010.30.001 | 239.501,36C | 953.090,85C |
| **=LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS** | | ******239.501,36C** | ******953.090,85C** |
| **=PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | ****3.679.745,25C** | ****6.823.054,85C** |
| **=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | ****3.679.745,25C** | ****6.823.054,85C** |
| **=T o t a l - PASSIVO** | | ****4.826.062,62C** | ***10.624.989,58C** |

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 10.624.989,58 (DEZ MILHõES, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Cariacica, 31 de dezembro de 2022

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Administrador
CPF: 080.914.237-64
RG: 1.567.233 Orgão: SSP/ES
Expedição:

MARCOS ANTONIO NUNES
TEC.CONTABIL
CPF: 007.685.877-43 CRC: 6.910
RG: 000915212 Orgão: SSP
Expedição:

| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA | | | |
| RECEITA | | | |
| RECEITA BRUTA OPERACIONAL | | | |
| REVENDA DE MERCADORIAS | | | |
| RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA | 4.1.010.20.001 | 203 | 65.769.613,95C |
| **=REVENDA DE MERCADORIAS** | | | ***65.769.613,95C** |
| RECEITA DE SERVIÇOS DIVERSOS | | | |
| RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS | 4.1.010.30.001 | 7882 | 8.320,46C |
| **=RECEITA DE SERVIÇOS DIVERSOS** | | | ******8.320,46C** |
| IMPOSTOS SOBRE VENDAS | | | |
| I.C.M.S VENDAS | 4.1.010.46.001 | 4805 | 281.526,48D |
| **=IMPOSTOS SOBRE VENDAS** | | | ****281.526,48D** |
| IMPOSTOS S/SERVIÇOS | | | |
| ISS-QN | 4.1.010.50.001 | 8076 | 220,00D |
| **=IMPOSTOS S/SERVIÇOS** | | | ********220,00D** |
| IMPOSTOS FEDERAIS S/SERVIÇOS | | | |
| PIS S/FATURAMENTO | 4.1.010.54.001 | 8084 | 46.536,89D |
| COFINS | 4.1.010.54.002 | 8092 | 65.232,88D |
| IRPJ | 4.1.010.54.003 | 8107 | 27.155,98D |
| CSLL | 4.1.010.54.004 | 8115 | 16.532,07D |
| **=IMPOSTOS FEDERAIS S/SERVIÇOS** | | | ****155.457,82D** |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | | |
| JUROS DE APLIC. FINANCEIRA | 4.1.010.55.003 | 8174 | 907,87C |
| **=RECEITAS FINANCEIRAS** | | | ********907,87C** |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | | |
| OUTRAS RECEITAS | 4.1.010.60.006 | 8280 | 358,34C |
| **=OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS** | | | ********358,34C** |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | | |
| OUTRAS RECEITAS | 4.1.010.65.005 | 8346 | 756,00C |
| **=RECEITAS NÃO OPERACIONAIS** | | | ********756,00C** |
| **=RECEITA BRUTA OPERACIONAL** | | | ***65.342.752,32C** |
| **=T o t a l - RECEITA** | | | ***65.342.752,32C** |
| **=T o t a l - RECEITA** | | | ***65.342.752,32C** |

| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| CONTAS DE RESULTADO | | | |
| CONTAS DE RESULTADO | | | |
| ENTRADAS | | | |
| ENTRADAS COMERCIAIS | | | |
| COMPRAS COMERCIAIS | 3.1.005.01.001 | 4828 | 54.539.675,10D |
| FRETES S/COMPRAS | 3.1.005.01.002 | 4821 | 173.341,44D |
| **=ENTRADAS COMERCIAIS** | | | ***54.713.016,54D** |
| ENTRADAS COMERCIAIS | | | |
| DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS | 3.1.005.25.001 | 4856 | 1.927.746,31D |
| REMESSA PARA DEPÓSITO | 3.1.005.25.003 | 4872 | 562.160,00D |
| **=ENTRADAS COMERCIAIS** | | | ****2.489.906,31D** |
| CUSTOS DAS COMPRAS | | | |
| DESP C/DESPACHANTE | 3.1.005.30.001 | 109 | 28.824,00D |
| SERVIÇOS DE TRANSPORTES | 3.1.005.30.002 | 158 | 17.600,00D |
| LOCAÇÕES DIVERSAS | 3.1.005.30.003 | 165 | 2.996,00D |
| DESP CARTORÁRIAS | 3.1.005.30.004 | 172 | 1.708,95D |
| DESP C/PLOTAGENS | 3.1.005.30.005 | 179 | 27.570,00D |
| DESP C/VISTORIAS | 3.1.005.30.006 | 186 | 2.750,00D |
| DESP IMPLEMENTOS DIVERSOS | 3.1.005.30.007 | 193 | 53.820,47D |
| SERVIÇOS PJ | 3.1.005.30.008 | 200 | 6.210,00D |
| **=CUSTOS DAS COMPRAS** | | | *****141.479,42D** |
| **=ENTRADAS** | | | ***57.344.402,27D** |
| **=T o t a l - CONTAS DE RESULTADO** | | | ***57.344.402,27D** |
| CUSTOS | | | |
| CUSTOS OBRAS | | | |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS PJ | 3.2.010.20.001 | 8131 | 54.454,72D |
| SERVIÇOS PRESTADOS PF | 3.2.010.20.002 | 8123 | 415.786,39D |
| **=SERVIÇOS DE TERCEIROS** | | | *****470.241,11D** |
| **=CUSTOS OBRAS** | | | *****470.241,11D** |
| **=T o t a l - CUSTOS** | | | *****470.241,11D** |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS | | | |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS | | | |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | | |
| MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS | 3.3.010.10.001 | 8433 | 260.933,28D |
| **=CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS** | | | *****260.933,28D** |
| **=CUSTOS DOS SERVIÇOS** | | | *****260.933,28D** |

| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| **=T o t a l - CUSTOS DOS SERVIÇOS** | | | ******260.933,28D** |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | | |
| REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA | | | |
| PRÓ-LABORE | 3.6.010.10.001 | 8440 | 2.820.000,00D |
| **=REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA** | | | ****2.820.000,00D** |
| DESPESAS C/PESSOAL ADM | | | |
| ORDENADOS E SALÁRIOS | 3.6.010.15.001 | 6441 | 25.057,48D |
| FÉRIAS E AUXÍLIOS | 3.6.010.15.004 | 6474 | 1.417,15D |
| **=DESPESAS C/PESSOAL ADM** | | | *******26.474,63D** |
| SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS | | | |
| ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | 3.6.010.20.001 | 6521 | 26.424,14D |
| ASSISTÊNCIA JURÍDICA | 3.6.010.20.002 | 6531 | 32.090,00D |
| SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF | 3.6.010.20.005 | 6564 | 25.432,00D |
| SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ | 3.6.010.20.006 | 6572 | 23.037,00D |
| **=SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS** | | | ******106.983,14D** |
| ENCARGOS SOCIAIS ADM | | | |
| INSS EMPRESA | 3.6.010.25.001 | 4790 | 7.030,79D |
| FGTS | 3.6.010.25.002 | 6611 | 3.333,73D |
| **=ENCARGOS SOCIAIS ADM** | | | *******10.364,52D** |
| TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | | |
| TAXAS MUNICIPAIS | 3.6.010.35.003 | 6670 | 9.840,08D |
| TAXAS ESTADUAIS | 3.6.010.35.005 | 6696 | 112.608,01D |
| **=TAXAS E CONTRIBUIÇÕES** | | | ******122.448,09D** |
| CONSERVAÇÃO BENS E INSTALAÇÕES | | | |
| CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS | 3.6.010.40.003 | 6728 | 5.295,62D |
| DESPESAS COM VEÍCULOS | 3.6.010.40.004 | 6736 | 135.815,65D |
| **=CONSERVAÇÃO BENS E INSTALAÇÕES** | | | ******141.111,27D** |
| DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO | | | |
| ALUGUÉIS BENS MÓVEIS | 3.6.010.50.001 | 6818 | 2.666,12D |
| DESPESAS COM LOCAÇÃO | 3.6.010.50.004 | 6842 | 2.400.000,00D |
| ASSOCIAÇÕES DE CLASSES | 3.6.010.50.007 | 6877 | 680,28D |
| ÁGUA E ESGOTO | 3.6.010.50.008 | 6885 | 1.408,04D |
| CORREIOS E MALOTES | 3.6.010.50.009 | 6893 | 1.634,00D |
| DESP c/CARTÓRIO | 3.6.010.50.010 | 6908 | 5.701,88D |
| DESP C/ALIMENTAÇÃO | 3.6.010.50.013 | 6932 | 14.201,17D |
| GAS E COMBUSTÍVEIS | 3.6.010.50.017 | 6975 | 43.663,23D |
| LUZ E FORÇA | 3.6.010.50.019 | 6991 | 6.390,16D |

| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| DESP C/IPVA E DPVAT | 3.6.010.50.024 | 7044 | 73.732,35D |
| SEGUROS DE VEÍCULOS | 3.6.010.50.025 | 7052 | 22.677,80D |
| TELEFONES E TELEX | 3.6.010.50.026 | 7060 | 5.800,50D |
| OUTRAS DESPESAS | 3.6.010.50.030 | 7101 | 6.115,73D |
| **=DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO** | | | ****2.584.671,26D** |
| **=DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | | | ****5.812.052,91D** |
| **=T o t a l - DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | | | ****5.812.052,91D** |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | | |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | | |
| DESPESAS GERAIS OPERACIONAIS | | | |
| LICENÇA DE USO SOFTWARE | 3.7.010.25.003 | 7283 | 2.143,00D |
| **=DESPESAS GERAIS OPERACIONAIS** | | | ********2.143,00D** |
| **=DESPESAS OPERACIONAIS** | | | ********2.143,00D** |
| DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | | | |
| IMPOSTOS E TRIBUTOS | | | |
| MULTA s/IMPOSTOS FEDERAIS | 3.7.040.80.003 | 497 | 3.594,09D |
| MULTA S/DCTF | 3.7.040.80.004 | 7404 | 998,70D |
| **=IMPOSTOS E TRIBUTOS** | | | ********4.592,79D** |
| Despesas Administrativa | | | |
| FRETES E CARRETOS | 3.7.040.81.001 | 8531 | 31.850,00D |
| DESP COM TELEFONE | 3.7.040.81.002 | 8559 | 4.896,53D |
| DESP DE VIAGEM e VALE TRANSP | 3.7.040.81.004 | 7650 | 8.437,27D |
| DESP GERAIS ADM | 3.7.040.81.005 | 7657 | 272.225,61D |
| DESP c/COMBUSTÍVEL | 3.7.040.81.006 | 8608 | 26.811,13D |
| SERVIÇOS PRESTADOS PJ | 3.7.040.81.008 | 8594 | 25.204,20D |
| DESP c/ENERGIA ELÉTRICA | 3.7.040.81.009 | 7722 | 4.091,97D |
| DESP c/ INTERNET | 3.7.040.81.010 | 8755 | 7.705,67D |
| DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS ADM | 3.7.040.81.023 | 7708 | 230.558,77D |
| **=Despesas Administrativa** | | | ******611.781,15D** |
| **=DESPESAS NÃO OPERACIONAIS** | | | ******616.373,94D** |
| **=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS** | | | ******618.516,94D** |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | | |
| IOF IMPOSTO S/OPERAC.FINANCEIRAS | 3.9.010.10.005 | 7510 | 11.731,87D |
| **=DESPESAS FINANCEIRAS** | | | *******11.731,87D** |

| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS | | | |
| DESPESAS BANCÁRIAS | 3.9.010.15.001 | 75610 | 31.170,52D |
| JUROS S/TÍTULOS E DUPLICATAS | 3.9.010.15.004 | 7596 | 12,42D |
| JUROS MORA S/IMPOSTOS | 3.9.010.15.005 | 7600 | 241,51D |
| MULTA S/IMPOSTOS | 3.9.010.15.006 | 4898 | 37.500,00D |
| **=OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS** | | | *****68.924,45D |
| **=DESPESAS FINANCEIRAS** | | | *****80.656,32D |
| DESP MONETÁRIAS | | | |
| OUTRAS DESP MONETÁRIAS | | | |
| MULTAS E INFRAÇÕES FISCAIS | 3.9.020.20.001 | 7627 | 42.360,00D |
| **=OUTRAS DESP MONETÁRIAS** | | | *****42.360,00D |
| **=DESP MONETÁRIAS** | | | *****42.360,00D |
| **=T o t a l - DESPESAS FINANCEIRAS** | | | ****123.016,32D |
| **=T o t a l - CONTAS DE RESULTADO** | | | *64.629.162,83D |

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 65.342.752,32C

DESPESAS + CUSTO----------> 64.629.162,83D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****713.589,49

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 713.589,49 (SETECENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE Reais E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CARIACICA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Administrador
CPF: 080.914.237-64

MARCOS ANTONIO NUNES
TEC.CONTABIL
CPF: 007.685.877-43 CRC: 6.910

**MKX C®ntabilidade e Assessoria Empresarial**

Av. Leopoldina, 384, Vila Palestina, Cariacica, ES, Cep 29.145-705
Telefax (27) 99811-7796 * 98836-3666 – e-mail: mkxcontabilidade@gmailcom

ÍNDICE ECONÔMICO FINANCEIRO EM 31/12/2022 Diário: 3 Folha: 271

Segue abaixo Índices Econômico-financeiro ref Balanço Patrimonial 2022 da empresa
**VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA**
Cnpj: 38.428.119/0001-32

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{9.083.895,15}{1.177.842,47} + \frac{-}{31.610,26} = \frac{9.083.895,15}{1.209.452,73} = 7,5107$$

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{10.624.989,58}{1.177.842,47} + \frac{0,00}{31.610,26} = \frac{10.624.989,58}{1.209.452,73} = 8,7850$$

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{9.083.895,15}{1.177.842,47} = 7,7123$$

$$IET = \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{1.177.842,47}{10.624.989,58} + \frac{0,00}{10.624.989,58} = \frac{1.177.842,47}{10.624.989,58} = 0,1109$$

$$IE = \frac{PC}{AT} = \frac{1.177.842,47}{10.624.989,58} = 0,1109$$

Cariacica - ES, 31 de Dezembro de 2022

MKX C®ntabilidade e Assessoria Empresarial

Av. Leopoldina, 384, Vila Palestina, Cariacica, ES, Cep 29.145-705
Telefax (27) 99811-7796 * 98836-3666 – e-mail: mkxcontabilidade@gmailcom

**VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA**
Cnpj: 38.428.119/0001-32

ÍNDICE ECONÔMICO FINANCEIRO EM 31/12/2022 Diário: 3 Folha: 272

SENDO OS SIGNIFICADOS DAS SIGLAS CF ABAIXO:

ILG = LG, Índice de Liquidez Geral ou Liquidez Geral
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
PNC ou ELP = Passivo Não Circulante ou Exigível a Longo Prazo
ISG = ìndice Solvência Geral
AT = Ativo Total
IET = Índice de Endividamento Total
IF = Imobilizado Financeiro
IP = Imobilizado Permanente
IE = Índice de Endividamento

Consideramos os seguintes valores tanscirtos do Balanço para obtenção dos Índices:

| | |
|---|---|
| AC = Ativo Circulante ..... | 9.083.895,15 |
| RLP = Realizável a Longo Prazo ..... | - |
| PC = Passivo Circulante ..... | 1.177.842,47 |
| PNC ou ELP = Passivo Não Circulante ou Exigível a Longo Prazo .... | 31.610,26 |
| AT = Ativo Total ..... | 10.624.989,58 |
| IF = Imobilizado Financeiro ..... | 0,00 |
| IP = Imobilizado Permanente ..... | 1.541.094,43 |
| PL = Patrimônio Líquido ..... | 3.679.745,25 |

Cariacica - ES, 31 de Dezembro de 2022

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÁS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIOS SOCIAL

ENCERRADO EM 31/12/2022

1 - **Breve Histórico:**

**1.1** - A Empresa foi constituída em 11 de setembro de 2020, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, sob o nº 32.202.671.085 e está estabelecida na cidade de Cariacica –ES, inscrita no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cariacica sob nº 157468 e inscrito no CNPJ - RFB sob o nº 38.428.119/0001-32.

**1.2 -** Suas atividades dentre várias que compreendem destacamos: Atua no mercado especificamente com licitações públicas, com vários ramos de atividades, como por exemplo: Comércio por atacado de caminhões novos e usados. Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados. Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados. Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados. Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes E peças. Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Locação de automóveis sem condutor.

**2 - Resumo das Práticas Contábeis:**

**2.1-**Sem qualquer reserva, a empresa declara que registra suas mutações patrimoniais elaboradas de acordo com os critérios contábeis estabelecidos pela ITG 1000;a NBG 1000,Res. CFC1255/09; ITG 2000- Escrituração Contábil, Resolução CFC 1330/11.

2.1.1 As ITG são: Interpretações Técnicas Gerais que tem objetivo esclarecer a aplicação das NBCs;

**2.1.2** As NBC TG são as normas convergentes com as padrões sugeridos pelo IASB-Internacional Accounting Board.

**2.2**- Adotamos como critério as ITG e NBG TG, por acreditamos que não poderíamos fazer diferente, uma vez que estas são as normas determinadas pelo Conselho Federal de Contabilidade a serem seguidas, pois compreendem os pronunciamentos contábeis e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB, como melhor modelo de informação e orientação ao fornecedor, seja ele uma instituição financeira, bancária ou fornecedor de bens e serviços, com relação aos recursos aplicados pela empresa na busca de seus respectivos resultados.

**2.3**- Neste Balanço Patrimonial 2022, fornecemos informações sobre a mutações contábeis do Ativo Circulante, assim como, a evolução dos lucro apresentados nesse respectivo Exercícios, suas aplicações e seus devidos registros no Patrimônio Liquido, conforme podem ser verificados no BP e Demonstrações de Resultado de Exercício.

**2.4**- As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganha ou incorridas, independentemente de seus efetivos recebimento ou pagamento.

2.5- As operações que envolvem o contratos de prestação de serviços foram contabilizadas somente em relação aos valores faturados até a data do balanço.

2.6- Apesar de permitido pelas normas contábeis os encargos financeiros vinculados a empréstimos e financiamentos utilizados na construção de bens o imobilizado não foram ativado, tendo sido registrado diretamente nas contas de resultado.

2.7- Os encargos financeiros encontra-se reconhecidos no resultado pelo regime de competência e classificados entre o passivo circulante e não circulante de acordo com seus vencimentos.

2.8- Não existem avais ou fianças concedidas em favor de funcionários, diretores ou quaisquer outras pessoas físicas e jurídicas.

2.9- A empresa adota na apuração de seus impostos a opção pelo Regime Tributário do Lucro Real que determina o cálculo seguindo à aplicação de alíquotas conforme Legislação Federal sobre o total bruto das vendas de mercadorias e serviços prestados menos despesas.

3.0- Riscos de liquidez: o risco de liquidez é medida pela capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações de curto, médio e longo prazo, tendo presente a sua estrutura de reservas financeiros, de ativos e linhas de créditos disponíveis para captação de novo recursos e, principalmente seus fluxos de caixa. Na data base das demonstrações contábeis o índice de liquidez geral e liquidez corrente eram de 7,5107 e 7,7123 respectivamente, não havendo qualquer indicativo de falta de capacidade de liquidação das obrigações existentes, sejam de curto, médio, ou longo prazo.

Em decorrência dos fatos apresentados acima, a diretoria da empresa **VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA,** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiros de acordo com a praticas contábeis adotadas no Brasil e pelo controle internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiro livre de distorção relevante, independentemente e causada por erro. Salientamos ainda que a Diretoria vem trabalhando estabelecendo novos parâmetros e índice, confirmando a solidez e, desempenho e, real situação Patrimonial da Empresa em seu segmento e a importância da empresa no cenário estadual.

1- Em nossa opinião, as referida demonstrações contábeis, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA em 31 de Dezembro de 2022, o resultado de suas operações, as origens e aplicações de seus recursos, referente o Exercício findo acima, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

# Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 275, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA.

Vitória, 31/12/2022

MARCOS ANTONIO NUNES
CONTADOR
CRC/ES 6910

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Administrador, Sócio
CPF 080.914.237-64

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00768587743 | MARCOS ANTONIO NUNES |
| 08091423764 | ANTONIO CARLOS DE SOUZA |

JUCEES

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/05/2023 15:54 SOB Nº 20230692745.
PROTOCOLO: 230692745 DE 26/04/2023. NIRE: 32202671085.
VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 23/05/2023
simplifica.es.gov.br

**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

JUCEES

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12307745346 em 23/05/2023, protocolo 230692745. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA |
| Número de Registro: | 32202671085 |
| CNPJ: | 38428119000132 |
| Munícipio: | Vitória |

| Identificação de Livro Digital | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 3 |
| Número de Folhas: | 275 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| 00768587743 | MARCOS ANTONIO NUNES | ES6910 |
| 08091423764 | ANTONIO CARLOS DE SOUZA | |

JUCEES

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/05/2023 15:54 SOB Nº 20230692745.
PROTOCOLO: 230692745 DE 26/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307745346. NIRE: 32202671085.
VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 23/05/2023
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12307745346 em 23/05/2023, protocolo 230692745. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA |
| Número de Registro: | 32202671085 |
| CNPJ: | 38428119000132 |
| Munícipio: | Vitória |

| Identificação de Livro Digital | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 3 |
| Número de Folhas: | 275 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| 00768587743 | MARCOS ANTONIO NUNES | ES6910 |
| 08091423764 | ANTONIO CARLOS DE SOUZA | |

**CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,**
**CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/05/2023 15:54 SOB Nº 20230692745.**
**PROTOCOLO: 230692745 DE 26/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307745346. NIRE: 32202671085.**
**VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
**RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO**
**VITÓRIA, 23/05/2023**
**simplifica.es.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# BALANÇO

# 2023

# Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 197, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA, município Cariacica, CNPJ nº 38.428.119/0001-32, Número de Registro (NIRE) 32202671085.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/09/2020
Ato constitutivo: 32202671085

Cariacica, 01/01/2023

_____
MARCOS ANTONIO NUNES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/ES 006910

_____
ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA
Administrador, Sócio
CPF 080.914.237-64

**VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA(15551)** *MKX Contabilidade e Assessoria Empresarial*

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 4 Folha: 181

| Descrição | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| **ATIVO (1)** | | | |
| **CIRCULANTE (2)** | | | |
| **DISPONíVEL (3)** | | | |
| **CAIXA GERAL (4)** | | | |
| CAIXA (61) | 1.1.010.10.001 | 10.739,28D | 12.548,90D |
| **=CAIXA GERAL** | | *****10.739,28D** | *****12.548,90D** |
| **BANCO CONTA MOVIMENTO (5)** | | | |
| BANCO BANESTES S/A (86) | 1.1.010.15.001 | 7.693,18D | 2.790,27D |
| SICOOB 38266-3 (7561) | 1.1.010.15.002 | 24,80D | 25,68D |
| BANCO DO BRASIL S/A (0011) | 1.1.010.15.003 | 0,00D | 0,00D |
| BANCO ITAU S/A (3411) | 1.1.010.15.004 | 16.316,45D | 1.308.072,70D |
| BANCO SICREDI S/A (141) | 1.1.010.15.007 | 0,00D | 149.723,65D |
| SICOOB 157.574-0 (7582) | 1.1.010.15.012 | 153,57D | 105,43D |
| **=BANCO CONTA MOVIMENTO** | | *****24.188,00D** | **1.460.717,73D** |
| **APLICAÇÕES A CURTO PRAZO (7)** | | | |
| APLIC AUTO BANESTES (862) | 1.1.010.20.001 | 5.119,28D | 91.623,69D |
| **=APLICAÇÕES A CURTO PRAZO** | | ******5.119,28D** | *****91.623,69D** |
| **APLICAÇÕES A LONGO PRAZO (8)** | | | |
| BANCO SICOOB S/A QUOTAS CAPITAL (7563) | 1.1.010.25.001 | 400,00D | 400,00D |
| OUTRAS APLICAÇÕES (305) | 1.1.010.25.004 | 28.054,62D | 23.900,09D |
| CONSORC ITAU (7570) | 1.1.010.25.005 | 12.325,41D | 37.058,55D |
| **=APLICAÇÕES A LONGO PRAZO** | | *****40.780,03D** | *****61.358,64D** |
| **FUNDO APLICAÇÕES FINANCEIRAS (9)** | | | |
| BANCO SICREDI S/A (313) | 1.1.010.30.001 | 0,00D | 0,00D |
| **=FUNDO APLICAÇÕES FINANCEIRAS** | | **********0,00D** | **********0,00D** |
| **CLIENTES (10)** | | | |
| CLIENTES DIVERSOS FATURA (399) | 1.1.010.35.002 | 195.482,00D | 1.363.738,52D |
| MUNICIPIO DE ECOPORANGA (173) | 1.1.010.35.006 | 81.342,22D | 38.773,07D |
| MUNICIO DE MANTENOPOLIS (187) | 1.1.010.35.008 | 46.500,00D | 0,00D |
| INST DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL (208) | 1.1.010.35.011 | 83.989,46D | 0,00D |
| MUNICIPIO DE ARACRUZ (215) | 1.1.010.35.012 | 92.869,14D | 0,00D |
| INST ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSO (222) | 1.1.010.35.013 | 92.061,08D | 46.798,08D |
| MUNICIPIO DE TAQUARIVAI (229) | 1.1.010.35.014 | 30.026,00D | 0,00D |
| MUNICIPIO DE ARIPUANA (250) | 1.1.010.35.017 | 129.893,39D | 80.041,25D |
| MUNICIPIO DE CARVALHOPOLIS (257) | 1.1.010.35.018 | 330.000,00D | 184.367,22D |
| MUNICIPIO DE TURVOLANDIA (264) | 1.1.010.35.019 | 105.000,00D | 0,00D |
| MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ITUETO (278) | 1.1.010.35.021 | 119.333,34D | 0,00D |
| MUNICIPIO DE SERRA DA SAUDADE (285) | 1.1.010.35.022 | 41.187,01D | 0,00D |
| VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRE (292) | 1.1.010.35.023 | 0,00D | 0,00D |
| MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CALCADO (299) | 1.1.010.35.024 | 113.000,01D | 54.249,32D |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA PAVAO (306) | 1.1.010.35.025 | 71.790,00D | 0,00D |
| MUNICIPIO DE CALDAS (320) | 1.1.010.35.026 | 71.399,82D | 0,00D |
| MUNICIPIO DE COLOMBIA (327) | 1.1.010.35.027 | 130.000,00D | 0,00D |

| Descrição | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO (341) | 1.1.010.35.029 | 0,00D | 0,00D |
| MUNICIPIO DE DELFIM MOREIRA (355) | 1.1.010.35.030 | 48.700,01D | 0,00D |
| SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC AR ES (425) | 1.1.010.35.039 | 0,00D | 0,00D |
| MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE (432) | 1.1.010.35.040 | 138.856,72D | 0,00D |
| MUNICIPIO DE ALFREDO CHAVES (474) | 1.1.010.35.044 | 92.182,96D | 0,00D |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI (481) | 1.1.010.35.045 | 51.789,83D | 0,00D |
| **=CLIENTES** | | ****2.065.402,99D** | ****1.767.967,46D** |
| **CREDITOS DIVERSOS (12)** | | | |
| DEVEDORES DIVERSOS (511) | 1.1.010.45.001 | 13.925,00D | 0,00D |
| CARTAO DE CREDITO (559) | 1.1.010.45.006 | 0,00D | 0,00D |
| **=CREDITOS DIVERSOS** | | *******13.925,00D** | ************0,00D** |
| **EMPRESTIMOS (86496)** | | | |
| VCS COMERCIO (86503) | 1.1.010.46.001 | 124.168,03D | 0,00D |
| **=EMPRESTIMOS** | | ******124.168,03D** | ************0,00D** |
| **ADIANTAMENTO A FORNECEDORES (15)** | | | |
| VCS IMPLEMENTOS (650) | 1.1.010.56.001 | 0,00D | 0,00D |
| ECS ENGª E CONSTRUTORA SONHO LTDA ME (669) | 1.1.010.56.002 | 13.131,99D | 0,00D |
| VCS COMERCIO (676) | 1.1.010.56.003 | 0,00D | 165.707,87D |
| **=ADIANTAMENTO A FORNECEDORES** | | *******13.131,99D** | ******165.707,87D** |
| **IMPOSTOS A RECUPERAR (18)** | | | |
| IPI A RECUPERAR (732) | 1.1.010.59.002 | 4.921,71D | 0,00D |
| IOF VEÍCULOS A APROPRIAR (453) | 1.1.010.59.010 | 1.501,20D | 0,00D |
| ICMS A RECUPERAR (8508) | 1.1.010.59.014 | 427.817,73D | 0,00D |
| **=IMPOSTOS A RECUPERAR** | | ******434.240,64D** | ************0,00D** |
| **ESTOQUES (19)** | | | |
| MERCADORIA PARA REVENDA (806) | 1.1.010.60.001 | 148.299,90D | 103.062,92D |
| MERC.EM PODER DE TERCEIROS (881) | 1.1.010.60.009 | 130.262,87D | 133.652,63D |
| CAMINHÃO 3/4 COM CARROCER BAU CARGA SECA (888) | 1.1.010.60.010 | 179.990,00D | 175.562,00D |
| CAMINHÃO ATEGO 2430/54 C/CABINA LINEAR (895) | 1.1.010.60.011 | 278.000,00D | 268.549,00D |
| CARROCERIA FURGÃO (902) | 1.1.010.60.012 | 32.900,00D | 73.441,71D |
| CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1 MM 104685 (909) | 1.1.010.60.013 | 89.498,72D | 0,00D |
| CHEV/SPIN 18L AT PREMIER MM 104678 (916) | 1.1.010.60.014 | 97.200,00D | 95.956,00D |
| CHEV/TRACKER T A LT (923) | 1.1.010.60.015 | 119.000,00D | 135.220,00D |
| CHEV CARAVAN DIPLOMATA 4 1/2 5 FAB/MOD 8 (930) | 1.1.010.60.016 | 32.000,00D | 32.000,00D |
| CHEV SPIN 18L MT PREMIER (937) | 1.1.010.60.017 | 97.500,00D | 0,00D |
| CHEV CRUZE LT ECOTEC TURBO 1.4 (944) | 1.1.010.60.018 | 134.500,00D | 148.374,00D |
| CHEV DIESEL S10 (951) | 1.1.010.60.019 | 640.500,00D | 0,00D |
| L200 TRITON OUTDOOR GLS 2.4 D 4X4 AT (958) | 1.1.010.60.020 | 232.000,00D | 155.594,00D |
| CHEV ONIX 10MT LT1 MM 104738 (965) | 1.1.010.60.021 | 106.500,00D | 208.500,00D |
| SAVEIRO ROBUST CS (972) | 1.1.010.60.022 | 90.250,00D | 184.030,00D |
| CAMINHÃO TANQUE PIPA 20000 L COMPLETO (979) | 1.1.010.60.023 | 80.000,00D | 162.000,00D |
| VEICULO CAMINHÃO (986) | 1.1.010.60.024 | 0,00D | 312.000,00D |
| VW FUSCA 1500 ANO/MODELO 1974 (993) | 1.1.010.60.025 | 11.800,00D | 35.250,00D |

**VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA(15551)** *MKX Contabilidade e Assessoria Empresarial*

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 4 Folha: 183

| Descrição | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS (1000) | 1.1.010.60.026 | 49.981,15D | 97.511,71D |
| CHEV ONIX SEDAN LT 1.0 (1014) | 1.1.010.60.028 | 90.600,00D | 178.000,00D |
| CHEV ONIX SEDAN 1.4 (1021) | 1.1.010.60.029 | 422.000,00D | 0,00D |
| CHEV ONIX RET 1.0 LT (1028) | 1.1.010.60.030 | 87.935,27D | 173.175,27D |
| CHEV ONIS RET 1.4 LT (1035) | 1.1.010.60.031 | 361.000,00D | 135.242,00D |
| DISTRIBUIDOR ADUBO ORGANICO RODOV 14000 (1049) | 1.1.010.60.033 | 116.000,00D | 129.014,00D |
| COLETOR CP15 - TRAVA MANUAL (1056) | 1.1.010.60.034 | 132.000,00D | 121.437,86D |
| **=ESTOQUES** | | ****3.759.717,91D** | ****3.057.573,10D** |
| **CONTRATOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA (954)** | | | |
| CONTRATOS DE CONCORRENCIA PUBLICA (1040) | 1.1.010.65.003 | 2.592.482,00D | 919.875,84D |
| **=CONTRATOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA** | | ****2.592.482,00D** | ******919.875,84D** |
| **=DISPONíVEL** | | ****9.083.895,15D** | ****7.537.373,23D** |
| **=T o t a l - CIRCULANTE** | | ****9.083.895,15D** | ****7.537.373,23D** |
| **REALIZAVEL A LONGO PRAZO (21)** | | | |
| **REALIZAVEL A LONGO PRAZO (22)** | | | |
| **CONTRATOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA (23)** | | | |
| CONTRATOS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA (1024) | 1.2.010.10.001 | 0,00D | 3.099.673,18D |
| **=CONTRATOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA** | | ************0,00D** | ****3.099.673,18D** |
| **=REALIZAVEL A LONGO PRAZO** | | ************0,00D** | ****3.099.673,18D** |
| **=T o t a l - REALIZAVEL A LONGO PRAZO** | | ************0,00D** | ****3.099.673,18D** |
| **ATIVO PERMANENTE (25)** | | | |
| **IMOBILIZADO (27)** | | | |
| **ATIVO IMOBILIZADO (5920)** | | | |
| TERRENOS (1212) | 1.3.020.10.001 | 843.696,46D | 843.696,46D |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (1255) | 1.3.020.10.005 | 12.347,00D | 12.347,00D |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS (1271) | 1.3.020.10.007 | 45.200,00D | 45.200,00D |
| VEÍCULOS (1310) | 1.3.020.10.020 | 650.000,00D | 650.000,00D |
| **=ATIVO IMOBILIZADO** | | ****1.551.243,46D** | ****1.551.243,46D** |
| **DEPREC. ACUMULADA (29)** | | | |
| DEPREC. ACUM. VEÍCULOS (1427) | 1.3.020.25.001 | 9.908,48C | 19.380,85C |
| DEPREC. ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS (1434) | 1.3.020.25.002 | 1.087,67C | 6.003,61C |
| DEPREC. ACUM. EQUIP. DE INFORMÁTICA (1448) | 1.3.020.25.004 | 847,12D | 3.907,51C |
| **=DEPREC. ACUMULADA** | | *******10.149,03C** | *******29.291,97C** |
| **=IMOBILIZADO** | | ****1.541.094,43D** | ****1.521.951,49D** |
| **=T o t a l - ATIVO PERMANENTE** | | ****1.541.094,43D** | ****1.521.951,49D** |
| **=T o t a l - ATIVO** | | ***10.624.989,58D** | ***12.158.997,90D** |

| Descrição | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| **PASSIVO (32)** | | | |
| **CIRCULANTE (33)** | | | |
| **CIRCULANTE (34)** | | | |
| **FORNECEDORES (35)** | | | |
| IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA (1533) | 2.2.010.10.002 | 72.750,00C | 107.457,83C |
| LIMOEIRO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (1541) | 2.2.010.10.003 | 5.850,00C | 0,00C |
| EUROLAF VEICULOS ESPECIAIS LTDA (1576) | 2.2.010.10.006 | 134.290,38C | 150.583,18C |
| LUVEP LUZ VEICULOS E PECAS LTDA (1592) | 2.2.010.10.008 | 83.632,00C | 6.289,51C |
| VALERIA PEREIRA NACAYAMA (1607) | 2.2.010.10.009 | 7.830,02C | 6.530,15C |
| GSA IND COM E IMPLEMENTAÇÃO DE AUTPEÇAS EIRELI (1623) | 2.2.010.10.011 | 24.645,77C | 0,00C |
| DAMAEQ DAVILLA INDUSTRIA MEC DE MAQ E EQUIP LTDA (8454) | 2.2.010.10.016 | 22.000,00C | 32.740,00C |
| FLAMAR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI (4877) | 2.2.010.10.031 | 140.000,00C | 107.910,00C |
| VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA (8095) | 2.2.010.10.104 | 2.342,58C | 0,00C |
| MARTINS FIDC (9021) | 2.2.010.10.113 | 3.250,00C | 0,00C |
| CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME (8368) | 2.2.010.10.128 | 0,00 | 656,67C |
| CARTAO SICOOB (8494) | 2.2.010.10.151 | 12.314,01C | 37.410,78C |
| FORNECEDOR A CLASSIFICAR (8613) | 2.2.010.10.168 | 0,00C | 0,00C |
| ATACADO SÃO PAULO LTDA (8760) | 2.2.010.10.232 | 0,00C | 457,96C |
| CASA DO SERRALHEIRO LTDA ME (8844) | 2.2.010.10.245 | 0,00C | 5.254,20C |
| PRIME PISOS COMERCIO VAREJISTA LTDA (8872) | 2.2.010.10.249 | 6.527,63C | 0,00C |
| Renault do Brasil S/A (9469) | 2.2.010.10.271 | 22.060,90C | 290.769,02C |
| LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS EIRELI (9539) | 2.2.010.10.282 | 675,60C | 541,60C |
| GREENCAR VEICULOS ESPECIAIS LTDA (9560) | 2.2.010.10.285 | 13.326,60C | 0,00C |
| MILBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE BLOCOS (9637) | 2.2.010.10.296 | 21.807,92C | 7.154,90C |
| FACCHINI S/A (9644) | 2.2.010.10.297 | 5.600,00C | 70.100,00C |
| PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERIAS (9672) | 2.2.010.10.301 | 0,00C | 1.052,22C |
| GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA (9742) | 2.2.010.10.311 | 53.200,77C | 0,00C |
| PREFEITURA MUNICIPAL DECARIACICA (9791) | 2.2.010.10.318 | 0,00C | 0,00C |
| MEDIATORIE ADM DE BENEFICIOS LTDA (9805) | 2.2.010.10.320 | 650,92C | 1.010,17C |
| PASSION AUTOMOVEIS LTDA (9826) | 2.2.010.10.323 | 0,00C | 86.890,00C |
| MARCO A C - K DESPACHANTE -NE (9917) | 2.2.010.10.336 | 930,00C | 225,60C |
| HOT TAPE COM DE ACESS. E LOC. DE VEIC. L (10015) | 2.2.010.10.350 | 1.280,00C | 1.952,47C |
| RODONAVES TRANSPORTES E ENCOM LTDA (10029) | 2.2.010.10.352 | 25.400,00C | 140.000,00C |
| KURUMA VEICULOS S.A. (10211) | 2.2.010.10.378 | 0,00C | 0,00C |
| TASCO COM E REPRESETACOES LTDA (10267) | 2.2.010.10.386 | 283,00C | 0,00C |
| ROSANGELA ALMEIDA GONCALVES (10610) | 2.2.010.10.435 | 150,01C | 0,00C |
| FURGOES CAMUZI LTDA ME (10799) | 2.2.010.10.462 | 8.614,67C | 146.872,92C |
| MULTI COMERCIO DE VEICULOS LTDA (10834) | 2.2.010.10.467 | 65.000,00C | 0,00C |
| ELETROARTE MAT ELETRICO LTDA ME (11065) | 2.2.010.10.500 | 0,00C | 4.676,51C |
| L.D.VISTORIA VEICULAR EIRELI (11198) | 2.2.010.10.518 | 130,00C | 0,00C |
| BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL (11205) | 2.2.010.10.519 | 1.091,90C | 0,00C |
| CELMA FISCHER DA SILVA (11212) | 2.2.010.10.520 | 2.500,00C | 1.563,27C |
| A Z INFORMATICA LTDA (11219) | 2.2.010.10.521 | 720,00C | 0,00C |

| Descrição | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| MAZIOLI DESPACHANTES S/S (11226) | 2.2.010.10.522 | 800,00C | 0,00C |
| TRIESTE VEICULOS LTDA (11261) | 2.2.010.10.527 | 64.300,00C | 0,00C |
| FRANK C FRAGA (11275) | 2.2.010.10.529 | 2.282,00C | 4.738,13C |
| PODIUM VEICULOS LTDA - CARIACICA (11303) | 2.2.010.10.533 | 73.979,85C | 0,00C |
| INOVA MAQUINAS LTDA (11310) | 2.2.010.10.534 | 55.133,54C | 320.952,62C |
| DISPLAK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS E (11457) | 2.2.010.10.555 | 472,15C | 456,23C |
| ROTAVIX EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (11464) | 2.2.010.10.556 | 1.920,00C | 544,25C |
| RODOMUNDI IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI (11471) | 2.2.010.10.557 | 9.340,00C | 6.210,75C |
| VESSA Veiculos Espirito Santo S.A. (11548) | 2.2.010.10.568 | 66.942,45C | 0,00C |
| IRMAOS CLARA LTDA (MATRIZ) (11555) | 2.2.010.10.569 | 41.000,00C | 25.666,00C |
| SAN DIEGO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (11639) | 2.2.010.10.581 | 1.430,00C | 334,58C |
| REFRIGERACAO CAMUZI LTDA ME (11695) | 2.2.010.10.589 | 7.333,34C | 17.540,93C |
| ENGEL TRANSPORTES EIRELI (11716) | 2.2.010.10.592 | 654,17C | 0,00C |
| **=FORNECEDORES** | | ****1.064.442,18C** | ****1.584.542,45C** |
| **OBRIGAÇÕES FINANCEIROS (36)** | | | |
| BCO BANESTES C/GARANTIDA (3589) | 2.2.010.15.005 | 0,00C | 0,00C |
| **=OBRIGAÇÕES FINANCEIROS** | | ************0,00C** | ************0,00C** |
| **OBRIGAÇÕES SOCIAIS (37)** | | | |
| INSS A RECOLHER (3611) | 2.2.010.20.001 | 2.469,06C | 1.715,10C |
| FGTS A RECOLHER (3628) | 2.2.010.20.002 | 166,05C | 0,00C |
| **=OBRIGAÇÕES SOCIAIS** | | ********2.635,11C** | ********1.715,10C** |
| **OBRIGAÇÕES FISCAIS (38)** | | | |
| ISS Q-N A RECOLHER (3679) | 2.2.010.25.001 | 220,00C | 325,00C |
| PIS FATURAMENTO A RECOLHER (3687) | 2.2.010.25.002 | 1.895,12C | 8.352,49C |
| COFINS A RECOLHER (3695) | 2.2.010.25.003 | 9.001,89C | 8.134,12C |
| IRPJ A RECOLHER (3701) | 2.2.010.25.004 | 7.207,29C | 34.345,12C |
| IR FONTE A RECOLHER (3718) | 2.2.010.25.005 | 1.921,27C | 664,93C |
| CSLL A RECOLHER (3726) | 2.2.010.25.006 | 4.900,60C | 27.266,48C |
| ICMS ESTIMATIVA DUA A RECOLHER (3785) | 2.2.010.25.112 | 0,00C | 36.677,69C |
| **=OBRIGAÇÕES FISCAIS** | | *******25.146,17C** | ******115.765,83C** |
| **OBRIGAÇÕES DIVERSAS (39)** | | | |
| OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS (3824) | 2.2.010.30.002 | 23.981,92C | 35.000,00C |
| PRÓ-LABORE A PAGAR (3867) | 2.2.010.30.006 | 12.000,00C | 25.000,00C |
| **=OBRIGAÇÕES DIVERSAS** | | *******35.981,92C** | *******60.000,00C** |
| **SALÁRIOS A PAGAR (40)** | | | |
| SALÁRIOS A PAGAR (3891) | 2.2.010.35.001 | 3.859,39C | 1.501,44C |
| RESCISÃO A PAGAR (3949) | 2.2.010.35.006 | 0,00C | 0,00C |
| **=SALÁRIOS A PAGAR** | | ********3.859,39C** | ********1.501,44C** |
| **CONTAS A PAGAR (41)** | | | |
| ENERGIA A PAGAR (3981) | 2.2.010.40.002 | 756,65C | 915,34C |
| HONORÁRIOS A PAGAR (4018) | 2.2.010.40.005 | 5.651,10C | 6.600,00C |
| **=CONTAS A PAGAR** | | ********6.407,75C** | ********7.515,34C** |
| **PROVISÕES DIVERSAS (42)** | | | |

**VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA(15551)** *MKX Contabilidade e Assessoria Empresarial*

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 4 Folha: 186

| Descrição | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| PROVISÕES DIVERSAS (4042) | 2.2.010.45.001 | 27.134,23C | 15.237,48C |
| **=PROVISÕES DIVERSAS** | | *******27.134,23C** | *******15.237,48C** |
| **OUTRAS PROVISÕES TRABALHISTAS (43)** | | | |
| OUTRAS PROVISÕES TRABALHISTAS (4069) | 2.2.010.50.001 | 12.235,72C | 7.382,30C |
| **=OUTRAS PROVISÕES TRABALHISTAS** | | *******12.235,72C** | ********7.382,30C** |
| **=CIRCULANTE** | | ****1.177.842,47C** | ****1.793.659,94C** |
| **=T o t a l - CIRCULANTE** | | ****1.177.842,47C** | ****1.793.659,94C** |
| **EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (44)** | | | |
| **EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (45)** | | | |
| **OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS PARCELADAS (48)** | | | |
| ICMS PARCELADO (4191) | 2.3.010.20.008 | 31.610,26C | 18.866,84C |
| **=OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS PARCELADAS** | | *******31.610,26C** | *******18.866,84C** |
| **=EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** | | *******31.610,26C** | *******18.866,84C** |
| **=T o t a l - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** | | *******31.610,26C** | *******18.866,84C** |
| **RECEITAS EXERCÍCIOS FUTUROS (49)** | | | |
| **RESULTADOS EXERCÍCIOS FUTUROS (50)** | | | |
| **RECEITAS FUTURAS (51)** | | | |
| CONTRATOS DE CONCORRENCIAS PÚBLICA (4304) | 2.4.010.10.005 | 2.592.482,00C | 4.019.549,02C |
| **=RECEITAS FUTURAS** | | ****2.592.482,00C** | ****4.019.549,02C** |
| **CUSTOS FUTUROS (52)** | | | |
| CUSTOS S/VENDAS FUTURAS (4320) | 2.4.010.15.001 | 0,00C | 3.142.862,35C |
| **=CUSTOS FUTUROS** | | ************0,00C** | ****3.142.862,35C** |
| **=RESULTADOS EXERCÍCIOS FUTUROS** | | ****2.592.482,00C** | ****7.162.411,37C** |
| **=T o t a l - RECEITAS EXERCÍCIOS FUTUROS** | | ****2.592.482,00C** | ****7.162.411,37C** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO (53)** | | | |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO (4568)** | | | |
| **CAPITAL SOCIAL (54)** | | | |
| ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA (4371) | 2.5.010.10.001 | 635.000,00C | 635.000,00C |
| **=CAPITAL SOCIAL** | | ******635.000,00C** | ******635.000,00C** |
| **RESERVAS DE CAPITAL (55)** | | | |
| RESERVAS DE CAPITAL (4437) | 2.5.010.15.001 | 5.234.964,00C | 792.914,05C |
| **=RESERVAS DE CAPITAL** | | ****5.234.964,00C** | ******792.914,05C** |
| **LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (58)** | | | |
| LUCROS ACUMULADOS (4535) | 2.5.010.30.001 | 953.090,85C | 1.756.145,70C |
| **=LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS** | | ******953.090,85C** | ****1.756.145,70C** |
| **=PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | ****6.823.054,85C** | ****3.184.059,75C** |
| **=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | ****6.823.054,85C** | ****3.184.059,75C** |
| **=T o t a l - PASSIVO** | | ***10.624.989,58C** | ***12.158.997,90C** |

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 12.158.997,90 (DOZE MILHõES, CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Cariacica, 31 de dezembro de 2023

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Administrador
CPF: 080.914.237-64
RG: 1.567.233 Orgão: SSP/ES
Expedição:

MARCOS ANTONIO NUNES
TEC.CONTABIL
CPF: 007.685.877-43 CRC: 6.910
RG: 000915212 Orgão: SSP
Expedição:

| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA | | | |
| RECEITA | | | |
| RECEITA BRUTA OPERACIONAL | | | |
| REVENDA DE MERCADORIAS | | | |
| RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA | 4.1.010.20.001 | 203 | 48.764.838,31C |
| **=REVENDA DE MERCADORIAS** | | | ***48.764.838,31C** |
| RECEITA DE SERVIÇOS OBRA | | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS | 4.1.010.25.001 | 7841 | 6.500,00C |
| **=RECEITA DE SERVIÇOS OBRA** | | | ******6.500,00C** |
| IMPOSTOS SOBRE VENDAS | | | |
| I.C.M.S VENDAS | 4.1.010.46.001 | 4805 | 761.102,92D |
| **=IMPOSTOS SOBRE VENDAS** | | | ****761.102,92D** |
| IMPOSTOS S/SERVIÇOS | | | |
| ISS-QN | 4.1.010.50.001 | 8076 | 325,00D |
| **=IMPOSTOS S/SERVIÇOS** | | | ********325,00D** |
| IMPOSTOS FEDERAIS S/SERVIÇOS | | | |
| PIS S/FATURAMENTO | 4.1.010.54.001 | 8084 | 50.114,97D |
| COFINS | 4.1.010.54.002 | 8092 | 71.004,47D |
| IRPJ | 4.1.010.54.003 | 8107 | 88.690,04D |
| CSLL | 4.1.010.54.004 | 8115 | 74.532,99D |
| **=IMPOSTOS FEDERAIS S/SERVIÇOS** | | | ****284.342,47D** |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | | |
| JUROS DE APLIC. FINANCEIRA | 4.1.010.55.003 | 8174 | 4.846,31C |
| **=RECEITAS FINANCEIRAS** | | | ******4.846,31C** |
| **=RECEITA BRUTA OPERACIONAL** | | | ***47.730.414,23C** |
| **=T o t a l - RECEITA** | | | ***47.730.414,23C** |
| **=T o t a l - RECEITA** | | | ***47.730.414,23C** |

| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| CONTAS DE RESULTADO | | | |
| CONTAS DE RESULTADO | | | |
| ENTRADAS | | | |
| ENTRADAS COMERCIAIS | | | |
| COMPRAS COMERCIAIS | 3.1.005.01.001 | 4828 | 43.296.229,38D |
| **=ENTRADAS COMERCIAIS** | | | ***43.296.229,38D** |
| CUSTOS DAS COMPRAS | | | |
| DESP C/DESPACHANTE | 3.1.005.30.001 | 109 | 51.624,89D |
| DESP C/PLOTAGENS | 3.1.005.30.005 | 179 | 13.830,00D |
| DESP C/VISTORIAS | 3.1.005.30.006 | 186 | 10.266,22D |
| **=CUSTOS DAS COMPRAS** | | | *****75.721,11D** |
| **=ENTRADAS** | | | ***43.371.950,49D** |
| **=T o t a l - CONTAS DE RESULTADO** | | | ***43.371.950,49D** |
| CUSTOS | | | |
| CUSTOS OBRAS | | | |
| CUSTO C/PESSOAL OBRA | | | |
| EPI EQUIP DE SEGURANÇA | 3.2.010.15.018 | 6940 | 18.623,26D |
| **=CUSTO C/PESSOAL OBRA** | | | *****18.623,26D** |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS PF | 3.2.010.20.002 | 8123 | 22.850,00D |
| **=SERVIÇOS DE TERCEIROS** | | | *****22.850,00D** |
| **=CUSTOS OBRAS** | | | *****41.473,26D** |
| **=T o t a l - CUSTOS** | | | *****41.473,26D** |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS | | | |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS | | | |
| DESPESAS GERAIS OBRA P CANÁRIO | | | |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 3.3.010.35.003 | 5681 | 246,52C |
| **=DESPESAS GERAIS OBRA P CANÁRIO** | | | ********246,52C** |
| **=CUSTOS DOS SERVIÇOS** | | | ********246,52C** |
| **=T o t a l - CUSTOS DOS SERVIÇOS** | | | ********246,52C** |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | | |
| REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA | | | |
| DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ANTECIPADOS | 3.6.010.10.003 | 4707 | 1.200.000,00D |
| **=REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA** | | | ****1.200.000,00D** |

| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS | | | |
| SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PF | 3.6.010.20.005 | 6564 | 21.761,90D |
| SERVIÇOS PROFISSIONAIS - PJ | 3.6.010.20.006 | 6572 | 244.546,39D |
| **=SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS** | | | ****266.308,29D** |
| TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | | |
| TAXAS MUNICIPAIS | 3.6.010.35.003 | 6670 | 3.733,42D |
| TAXAS ESTADUAIS | 3.6.010.35.005 | 6696 | 124.662,52D |
| TAXAS FEDERAIS | 3.6.010.35.006 | 6703 | 18.694,11D |
| **=TAXAS E CONTRIBUIÇÕES** | | | ****147.090,05D** |
| CONSERVAÇÃO BENS E INSTALAÇÕES | | | |
| CONSERVAÇÃO MAT.VEÍCULOS | 3.6.010.40.001 | 6701 | 300.853,07D |
| CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS | 3.6.010.40.003 | 6728 | 97.893,43D |
| DESPESAS COM VEÍCULOS | 3.6.010.40.004 | 6736 | 265.673,05D |
| **=CONSERVAÇÃO BENS E INSTALAÇÕES** | | | ****664.419,55D** |
| DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO | | | |
| ALUGUÉIS | 3.6.010.50.003 | 6834 | 120,00D |
| DESPESAS COM LOCAÇÃO | 3.6.010.50.004 | 6842 | 101.455,00D |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA | 3.6.010.50.005 | 6850 | 1.629,14D |
| ÁGUA E ESGOTO | 3.6.010.50.008 | 6885 | 28,22D |
| DESP c/CARTÓRIO | 3.6.010.50.010 | 6908 | 12.431,77D |
| DESP C/ALIMENTAÇÃO | 3.6.010.50.013 | 6932 | 20.039,51D |
| DESP C/ CONDOMINIO | 3.6.010.50.014 | 7115 | 161,40D |
| GAS E COMBUSTÍVEIS | 3.6.010.50.017 | 6975 | 116.059,12D |
| LUZ E FORÇA | 3.6.010.50.019 | 6991 | 5.075,63D |
| MATERIAL HIGIENE/LIMPEZA | 3.6.010.50.020 | 7001 | 2.346,91D |
| MATERIAL ESCRIT./EXPEDIENTE | 3.6.010.50.021 | 7011 | 11.458,06D |
| MATERIAL DE REPOSIÇÃO | 3.6.010.50.023 | 7036 | 37,35D |
| SEGUROS DE VEÍCULOS | 3.6.010.50.025 | 7052 | 11.170,06D |
| TELEFONES E TELEX | 3.6.010.50.026 | 7060 | 2.164,87D |
| VIAGENS E ESTADIAS | 3.6.010.50.028 | 7087 | 13.998,54D |
| CREA - ES | 3.6.010.50.029 | 7095 | 11.450,08D |
| **=DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO** | | | ****309.625,66D** |
| **=DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | | | **2.587.443,55D** |
| **=T o t a l - DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | | | **2.587.443,55D** |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | | |
| DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | | | |
| Despesas Administrativa | | | |
| DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS ADM | 3.7.040.81.023 | 7708 | 855.196,75D |
| **=Despesas Administrativa** | | | ****855.196,75D** |

| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| **=DESPESAS NÃO OPERACIONAIS** | | | ******855.196,75D** |
| **=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS** | | | ******855.196,75D** |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | | |
| OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS | | | |
| DESPESAS BANCÁRIAS | 3.9.010.15.001 | 75610 | 71.541,85D |
| **=OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS** | | | *******71.541,85D** |
| **=DESPESAS FINANCEIRAS** | | | *******71.541,85D** |
| **=T o t a l - DESPESAS FINANCEIRAS** | | | *******71.541,85D** |
| **=T o t a l - CONTAS DE RESULTADO** | | | ***46.927.359,38D** |

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 47.730.414,23C

DESPESAS + CUSTO----------> 46.927.359,38D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****803.054,85

==========

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 803.054,85 (OITOCENTOS E TRÊS MIL, CINQUENTA E QUATRO Reais E OITENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CARIACICA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Administrador
CPF: 080.914.237-64

MARCOS ANTONIO NUNES
TEC.CONTABIL
CPF: 007.685.877-43 CRC: 6.910

MKX C®ntabilidade e Assessoria Empresarial
Av. Leopoldina, 384, Vila Palestina, Cariacica, ES, Cep 29.145-705
Telefax (27) 99811-7796 * 98836-3666 – e-mail: mkxcontabilidade@gmailcom

## ÍNDICE ECONÔMICO FINANCEIRO EM 31/12/2023

Diário: 4 Folha: 193

Segue abaixo Índices Econômico-financeiro ref Balanço Patrimonial 2023 da empresa
**VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA**
Cnpj: 38.428.119/0001-32

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{7.537.373,23}{1.793.659,94} + \frac{3.099.673,18}{18.866,84} = \frac{10.637.046,41}{1.812.526,78} = 5,8686$$

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{12.158.997,90}{1.793.659,94} + \frac{0,00}{18.866,84} = \frac{12.158.997,90}{1.812.526,78} = 6,7083$$

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{7.537.373,23}{1.793.659,94} = 4,2022$$

$$IET = \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{1.793.659,94}{12.158.997,90} + \frac{18.866,84}{12.158.997,90} = \frac{1.812.526,78}{12.158.997,90} = 0,1491$$

$$IE = \frac{PC}{AT} = \frac{1.793.659,94}{12.158.997,90} = 0,1475$$

Cariacica - ES, 31 de Dezembro de 2023

MKX C®ntabilidade e Assessoria Empresarial

Av. Leopoldina, 384, Vila Palestina, Cariacica, ES, Cep 29.145-705
Telefax (27) 99811-7796 * 98836-3666 – e-mail: mkxcontabilidade@gmailcom

**VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA**
Cnpj: 38.428.119/0001-32

ÍNDICE ECONÔMICO FINANCEIRO EM 31/12/2023 Diário: 4 Folha: 194

SENDO OS SIGNIFICADOS DAS SIGLAS CF ABAIXO:

ILG = LG, Índice de Liquidez Geral ou Liquidez Geral
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
PNC ou ELP = Passivo Não Circulante ou Exigível a Longo Prazo
ISG = ìndice Solvência Geral
AT = Ativo Total
IET = Índice de Endividamento Total
IF = Imobilizado Financeiro
IP = Imobilizado Permanente
IE = Índice de Endividamento

Consideramos os seguintes valores tanscirtos do Balanço para obtenção dos Índices:

| | |
|---|---|
| AC = Ativo Circulante ..... | 7.537.373,23 |
| RLP = Realizável a Longo Prazo ..... | 3.099.673,18 |
| PC = Passivo Circulante ..... | 1.793.659,94 |
| PNC ou ELP = Passivo Não Circulante ou Exigível a Longo Prazo .... | 18.866,84 |
| AT = Ativo Total ..... | 12.158.997,90 |
| IF = Imobilizado Financeiro ..... | 0,00 |
| IP = Imobilizado Permanente ..... | 1.521.951,49 |
| PL = Patrimônio Líquido ..... | 3.184.059,75 |

Cariacica - ES, 31 de Dezembro de 2023

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÁS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIOS SOCIAL

ENCERRADO EM 31/12/2023

1 - **Breve Histórico:**

**1.1** - A Empresa foi constituída em 11 de setembro de 2020, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, sob o nº 32.202.671.085 e está estabelecida na cidade de Cariacica –ES, inscrita no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cariacica sob n° 157468 e inscrito no CNPJ - RFB sob o nº 38.428.119/0001-32.

**1.2 -** Suas atividades dentre várias que compreendem destacamos: Atua no mercado especificamente com licitações públicas, com vários ramos de atividades, como por exemplo: Comércio por atacado de caminhões novos e usados. Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados. Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados. Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados. Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes E peças. Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Locação de automóveis sem condutor.

**2 - Resumo das Práticas Contábeis:**

**2.1-**Sem qualquer reserva, a empresa declara que registra suas mutações patrimoniais elaboradas de acordo com os critérios contábeis estabelecidos pela ITG 1000;a NBG 1000,Res. CFC1255/09; ITG 2000- Escrituração Contábil, Resolução CFC 1330/11.

2.1.1 As ITG são: Interpretações Técnicas Gerais que tem objetivo esclarecer a aplicação das NBCs;

**2.1.2** As NBC TG são as normas convergentes com as padrões sugeridos pelo IASB-Internacional Accounting Board.

**2.2**- Adotamos como critério as ITG e NBG TG, por acreditamos que não poderíamos fazer diferente, uma vez que estas são as normas determinadas pelo Conselho Federal de Contabilidade a serem seguidas, pois compreendem os pronunciamentos contábeis e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB, como melhor modelo de informação e orientação ao fornecedor, seja ele uma instituição financeira, bancária ou fornecedor de bens e serviços, com relação aos recursos aplicados pela empresa na busca de seus respectivos resultados.

**2.3**- Neste Balanço Patrimonial 2023, fornecemos informações sobre a mutações contábeis do Ativo Circulante, assim como, a evolução dos lucro apresentados nesse respectivo Exercícios, suas aplicações e seus devidos registros no Patrimônio Liquido, conforme podem ser verificados no BP e Demonstrações de Resultado de Exercício.

**2.4**- As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganha ou incorridas, independentemente de seus efetivos recebimento ou pagamento.

2.5- As operações que envolvem o contratos de prestação de serviços foram contabilizadas somente em relação aos valores faturados até a data do balanço.

2.6- Apesar de permitido pelas normas contábeis os encargos financeiros vinculados a empréstimos e financiamentos utilizados na construção de bens o imobilizado não foram ativado, tendo sido registrado diretamente nas contas de resultado.

2.7- Os encargos financeiros encontra-se reconhecidos no resultado pelo regime de competência e classificados entre o passivo circulante e não circulante de acordo com seus vencimentos.

2.8- Não existem avais ou fianças concedidas em favor de funcionários, diretores ou quaisquer outras pessoas físicas e jurídicas.

2.9- A empresa adota na apuração de seus impostos a opção pelo Regime Tributário do Lucro Real que determina o cálculo seguindo à aplicação de alíquotas conforme Legislação Federal sobre o total bruto das vendas de mercadorias e serviços prestados menos despesas.

3.0- Riscos de liquidez: o risco de liquidez é medida pela capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações de curto, médio e longo prazo, tendo presente a sua estrutura de reservas financeiros, de ativos e linhas de créditos disponíveis para captação de novo recursos e, principalmente seus fluxos de caixa. Na data base das demonstrações contábeis o índice de liquidez geral e liquidez corrente eram de 5,8686 e 4,2022 respectivamente, não havendo qualquer indicativo de falta de capacidade de liquidação das obrigações existentes, sejam de curto, médio, ou longo prazo.

Em decorrência dos fatos apresentados acima, a diretoria da empresa **VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA,** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiros de acordo com a praticas contábeis adotadas no Brasil e pelo controle internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiro livre de distorção relevante, independentemente e causada por erro. Salientamos ainda que a Diretoria vem trabalhando estabelecendo novos parâmetros e índice, confirmando a solidez e, desempenho e, real situação Patrimonial da Empresa em seu segmento e a importância da empresa no cenário estadual.

1- Em nossa opinião, as referida demonstrações contábeis, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA em 31 de Dezembro de 2023, o resultado de suas operações, as origens e aplicações de seus recursos, referente o Exercício findo acima, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

# Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 197, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA.

Cariacica, 31/12/2023

_____
MARCOS ANTONIO NUNES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/ES 006910

_____
ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA
Administrador, Sócio
CPF 080.914.237-64

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00768587743 | MARCOS ANTONIO NUNES |
| 08091423764 | ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA |

JUCEES

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/07/2024 12:53 SOB Nº 20241086159.
PROTOCOLO: 241086159 DE 17/06/2024. NIRE: 32202671085.
VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 10/07/2024
simplifica.es.gov.br

**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

JUCEES

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12409745149 em 10/07/2024, protocolo 241086159. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

| **Identificação de Empresa** | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA |
| Número de Registro: | 32202671085 |
| CNPJ: | 38428119000132 |
| Munícipio: | Cariacica |

| **Identificação de Livro Digital** | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 4 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

| **Assinante(s)** | **Nome** | **CRC/OAB** |
|---|---|---|
| 00768587743 | MARCOS ANTONIO NUNES | ES006910 |
| 08091423764 | ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA | |

JUCEES

**CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,**
**CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/07/2024 12:53 SOB Nº 20241086159.**
**PROTOCOLO: 241086159 DE 17/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409745149. NIRE: 32202671085.**
**VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
**RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO**
**VITÓRIA, 10/07/2024**
**simplifica.es.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCES
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : MARCOS ANTONIO NUNES
REGISTRO..... : ES-006910/O-3
CATEGORIA..... : TÉC. CONT.
CPF..... : ***.685.877-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 27/11/2024 as 15:43:52.
Válido até: 25/02/2025.
Código de Controle: 529327.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

## NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

**Dados da Certidão**

**Razão Social:** VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ:** | 38.428.119/0001-32 | | |
| **Data de Expedição:** | 11/11/2024 13:00:31 | **Validade:** | 30 DIAS |
| **Nº da Certidão:** | **** 2023913633 **** | | |
| **-- ENDEREÇO --** | | | |
| **Município:** | CARIACICA | **Bairro:** | NOVA VALVERDE |
| **Logradouro:** | RUA ANTÔNIO ROSETTI | **Número:** | 01 |
| **Complemento:** | GALPÃO B | **CEP:** | 29.151-819 |
| **-- CONTATO --** | | | |
| **Email:** | LICITAVCS@GMAIL.COM | **Telefone Fixo:** | (27) 2888-0125 |
| | | **Telefone Celular:** | (27) 99651-7599 |

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

**Observações**

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

MKX C®ntabilidade e Assessoria Empresarial
Av. Leopoldina, 384, Vila Palestina, Cariacica, ES, Cep 29.145-705
Telefax (27) 99811-7796 * 98836-3666 – e-mail: mkxcontabilidade@gmailcom

## ÍNDICE ECONÔMICO FINANCEIRO EM 31/12/2022

Diário: 3 Folha: 271

Segue abaixo Índices Econômico-financeiro ref Balanço Patrimonial 2022 da empresa
**VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA**
Cnpj: 38.428.119/0001-32

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{9.083.895,15}{1.177.842,47} + \frac{-}{31.610,26} = \frac{9.083.895,15}{1.209.452,73} = 7,5107$$

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{10.624.989,58}{1.177.842,47} + \frac{0,00}{31.610,26} = \frac{10.624.989,58}{1.209.452,73} = 8,7850$$

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{9.083.895,15}{1.177.842,47} = 7,7123$$

$$IET = \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{1.177.842,47}{10.624.989,58} + \frac{0,00}{} = \frac{1.177.842,47}{10.624.989,58} = 0,1109$$

$$IE = \frac{PC}{AT} = \frac{1.177.842,47}{10.624.989,58} = 0,1109$$

Cariacica - ES, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS ANTONIO NUNES:00768587743

Digitally signed by MARCOS ANTONIO NUNES:00768587743
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=18178945000163, OU=videoconferencia, CN=MARCOS ANTONIO NUNES:00768587743
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.04.02 12:27:14-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

MKX Contabilidade e Assessoria Empresarial

Av. Leopoldina, 384, Vila Palestina, Cariacica, ES, Cep 29.145-705
Telefax (27) 99811-7796 * 98836-3666 – e-mail: mkxcontabilidade@gmailcom

**VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA**
Cnpj: 38.428.119/0001-32

ÍNDICE ECONÔMICO FINANCEIRO EM 31/12/2022 Diário: 3 Folha: 272

SENDO OS SIGNIFICADOS DAS SIGLAS CF ABAIXO:

ILG = LG, Índice de Liquidez Geral ou Liquidez Geral
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
PNC ou ELP = Passivo Não Circulante ou Exigível a Longo Prazo
ISG = ìndice Solvência Geral
AT = Ativo Total
IET = Índice de Endividamento Total
IF = Imobilizado Financeiro
IP = Imobilizado Permanente
IE = Índice de Endividamento

Consideramos os seguintes valores tanscirtos do Balanço para obtenção dos Índices:

| | |
|---|---|
| AC = Ativo Circulante ..... | 9.083.895,15 |
| RLP = Realizável a Longo Prazo ..... | - |
| PC = Passivo Circulante ..... | 1.177.842,47 |
| PNC ou ELP = Passivo Não Circulante ou Exigível a Longo Prazo .... | 31.610,26 |
| AT = Ativo Total ..... | 10.624.989,58 |
| IF = Imobilizado Financeiro ..... | 0,00 |
| IP = Imobilizado Permanente ..... | 1.541.094,43 |
| PL = Patrimônio Líquido ..... | 3.679.745,25 |

Cariacica - ES, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS ANTONIO NUNES:00768587743

Digitally signed by MARCOS ANTONIO NUNES:00768587743
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=18178945000163, OU=videoconferencia, CN=MARCOS ANTONIO NUNES:00768587743
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.04.02 12:27:31-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

MKX C®ntabilidade e Assessoria Empresarial
Av. Leopoldina, 384, Vila Palestina, Cariacica, ES, Cep 29.145-705
Telefax (27) 99811-7796 * 98836-3666 – e-mail: mkxcontabilidade@gmailcom

## ÍNDICE ECONÔMICO FINANCEIRO EM 31/12/2023

Diário: 4 Folha: 193

Segue abaixo Índices Econômico-financeiro ref Balanço Patrimonial 2023 da empresa
**VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA**
Cnpj: 38.428.119/0001-32

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{7.537.373,23}{1.793.659,94} + \frac{3.099.673,18}{18.866,84} = \frac{10.637.046,41}{1.812.526,78} = 5,8686$$

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{12.158.997,90}{1.793.659,94} + \frac{0,00}{18.866,84} = \frac{12.158.997,90}{1.812.526,78} = 6,7083$$

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{7.537.373,23}{1.793.659,94} = 4,2022$$

$$IET = \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{1.793.659,94}{12.158.997,90} + \frac{18.866,84}{12.158.997,90} = \frac{1.812.526,78}{12.158.997,90} = 0,1491$$

$$IE = \frac{PC}{AT} = \frac{1.793.659,94}{12.158.997,90} = 0,1475$$

Cariacica - ES, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS ANTONIO NUNES:00768587743

Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO NUNES:00768587743
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=18178945000163, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCOS ANTONIO NUNES:00768587743
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.12 11:34:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MKX C®ntabilidade e Assessoria Empresarial

Av. Leopoldina, 384, Vila Palestina, Cariacica, ES, Cep 29.145-705
Telefax (27) 99811-7796 * 98836-3666 – e-mail: mkxcontabilidade@gmailcom

**VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA**
Cnpj: 38.428.119/0001-32

ÍNDICE ECONÔMICO FINANCEIRO EM 31/12/2023 Diário: 4 Folha: 194

SENDO OS SIGNIFICADOS DAS SIGLAS CF ABAIXO:

ILG = LG, Índice de Liquidez Geral ou Liquidez Geral
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
PNC ou ELP = Passivo Não Circulante ou Exigível a Longo Prazo
ISG = ìndice Solvência Geral
AT = Ativo Total
IET = Índice de Endividamento Total
IF = Imobilizado Financeiro
IP = Imobilizado Permanente
IE = Índice de Endividamento

Consideramos os seguintes valores tanscirtos do Balanço para obtenção dos Índices:

| | |
|---|---|
| AC = Ativo Circulante ..... | 7.537.373,23 |
| RLP = Realizável a Longo Prazo ..... | 3.099.673,18 |
| PC = Passivo Circulante ..... | 1.793.659,94 |
| PNC ou ELP = Passivo Não Circulante ou Exigível a Longo Prazo .... | 18.866,84 |
| AT = Ativo Total ..... | 12.158.997,90 |
| IF = Imobilizado Financeiro ..... | 0,00 |
| IP = Imobilizado Permanente ..... | 1.521.951,49 |
| PL = Patrimônio Líquido ..... | 3.184.059,75 |

Cariacica - ES, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS ANTONIO NUNES:00768587743

Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO NUNES:00768587743
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=18178945000163, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCOS ANTONIO NUNES:00768587743
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.12 11:34:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Praça Francisco Simões, s/n°, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 45.671.120/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, o Sr° **RUY DIOMEDES FAVARO**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade R.G. n° 25.697.861-X e inscrito no CPF/MF sob o n° 266.861.078-83, atesta, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa **VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 38.428.119/0001-32, com sede na Rua Ormiro Serafim, n° 287, Galpão Área F4, Bairro Santana, na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo – CEP 29.152-016, através de seu representante legal Sr° **ANTONIO CARLOS DE SOUZA,** portador do documento de identidade R.G. n° 1567233 SSP/ES e inscrito no CPF sob o n° 080.914.237-64, nos forneceu o veículo abaixo descrito em atendimento ao Contrato n° 48/2021 oriundo do Pregão Eletrônico n° 120/2021, Processo Administrativo n° 181/2021:

- VEÍCULO TIPO MINI-VAN, 0 (zero) KM, ano de fabricação 2021, modelo 2021/2022, 4 portas, com capacidade para transportar 07 (sete) pessoas incluindo o motorista, cor branca, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Motor 1.7; Injeção eletrônica de combustível; direção hidráulica ou elétrica; Bicombustível/Flex (etanol e gasolina); Transmissão manual ou automático com 05 (cinco) marchas sincronizadas a frente e uma a ré; Rodas de aço ou alumínio mínimo aro 15"; Sistema de freios com ABS; Cintos de segurança para 07 (sete) passageiros; Retrovisores externos com comando interno; Ar condicionado; Limpador e lavador dos vidros dianteiros e traseiros; Jogo de tapetes de borracha; Pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e extintor de incêndio; Air Bag para motorista e passageiro; Alarme antifurto; Garantia de fábrica mínima de 01 ano para defeitos fabricação montagem de componentes internos do motor e transmissão, sistema elétrico e demais itens de segurança contidas no código nacional de trânsito. Faixa nas laterais e traseira com dístico DOIS CÓRREGOS MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO. A Entrega será feita somente por plataforma, e o frete por conta do fornecedor.
  **MARCA: CHEVROLET**
  **MODELO: SPIN PREMIER**

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com os prazos de entrega, quantidade e as responsabilidades requeridas, nos atendendo com idoneidade e capacidade técnica, com precisão e pontualidade, não havendo até a presente data, nada que desabone, tanto comercial como tecnicamente.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor.

Dois Córregos, 13 de janeiro de 2022.

LEONARDO GASPAROTO GAMBA
Assinado de forma digital por LEONARDO GASPAROTO GAMBA
Dados: 2022.01.13 08:43:39 -03'00'

**LEONARDO GASPAROTO GAMBA**
**Secretário de Governo**

# ESTADO DE SÃO PAULO
# MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

| Item | Material | Descrição do Material | Qtde. Licitada | Qtde. Aditada | Qtde. Total | Qtde. Adquirida | Qtde. Pendente | Valor Unitário | Saldo R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Processo / Ano:** | | **181 / 2021** **Licitação:** **120/2021- PE** **Data de Homologação:** **27/10/2021** **Registro de Preço:** **Não** | | | | | | | |
| **Fornecedor: 9687 - VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA - Contrato Nº 48/2021 (Código: 1044)** | | | | | | | | | |
| 3 | 29940 | VEÍCULO TIPO MINI-VAN, 0 (zero) KM, ano de fabricação 2021, modelo 2021/2022, 4 portas, com capacidade para transportar 07 (sete) pessoas incluindo o motorista, cor branca, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Motor 1.7; Injeção eletrônica de combustível; direção hidráulica ou elétrica; Bicombustível/Flex (etanol e gasolina); Transmissão manual ou automático com 05 (cinco) marchas sincronizadas a frente e uma a ré; Rodas de aço ou alumínio mínimo aro 15"; Sistema de freios com ABS; Cintos de segurança para 07 (sete) passageiros; Retrovisores externos com comando interno; Ar condicionado; Limpador e lavador dos vidros dianteiros e traseiros; Jogo de tapetes de borracha; Pneu estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e extintor de incêndio; Air Bag para motorista e passageiro; Alarme antifurto; Garantia de fábrica mínima de 01 ano para defeitos fabricação montagem de componentes internos do motor e transmissão, sistema elétrico e demais itens de segurança contidas no código nacional de trânsito. Faixa nas laterais e traseira com dístico DOIS CÓRREGOS MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO. A Entrega será feita somente por plataforma, e o frete por conta do fornecedor. | 1,000 | 0,000 | 1,000 | 1,000 | 0,000 | 119.350,0000 | 0,00 |
| | | **Total do Fornecedor:** | 1,000 | 0,000 | 1,000 | 1,000 | 0,000 | | 0,00 |
| | | **Total do Processo:** | 1,000 | 0,000 | 1,000 | 1,000 | 0,000 | | 0,00 |
| | | **Total Geral:** | 1,000 | 0,000 | 1,000 | 1,000 | 0,000 | | 0,00 |

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Ibiá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.584.961/0001-56, com sede administrativa na Avenida Tancredo Neves, 663, Centro, Ibiá/MG. Atestamos para devidos fins e quem de direito possa interessar, que a empresa **VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA**, CNPJ: 38.428.119/0001-32, sediada na Rua Ormiro Serafim, nº 287, Galpão Área F4, Santana, Cariacica/ES, forneceu um Veículo carroceria monovolume, 7 lugares, ano/modelo 2021/2021, quatro portas, potência mínima 106CV, cilindrada mínima 1747, direção elétrica ou hidráulica, transmissão automática, combustível flex, ar condicionado, vidros e travas elétricas, cor cinza, zero quilômetro, por meio do processo licitatório 009/2021, processo 029/2021, contrato 26/2021 574/2021, NAF 001198-ordinária, sequencial 0009/2021. Não tendo até a presente data fatos que desabone sua conduta comercial considerada satisfatória para a administração.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

IBIÁ / MG, 16 de junho de 2021.

Acássio Ferreira Borges
Departamento de Compras

ACÁSSIO FERREIRA BORGES
031.904.006-28
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

18.584.961/0001-56
MUNICÍPIO DE IBIÁ
Av. Tancredo Neves, 663 - Centro
CEP 38950-000 - Ibiá - MG

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE-MT**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cidrolândia, nº 300, Centro, Lambari d'Oeste/MT, CEP 78.278-000, inscrito no CNPJ sob o nº 37.465.408/0001-49, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr.º Marcelo Vieira Vitorazzi, atesta, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa **VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ SOB O Nº: 38.428.119/0001-32, com sede na rua ORMIRO SERAFIM, N° 287, GALPÃO AREA F4, SANTANA, CARIACICA/ES – CEP 29.152-016, através de seu representante legal Sr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA, portador do RG sob n° 1567233 SSP/ES e CPF n° 080.914.237-64, nos forneceu o veículo abaixo descrito em atendimento ao **Contrato n° 067/2021** oriundo do processo de **Adesão a Ata de Registro de Preços n° 089/2021, do Municipio de Apiacá/ES**:

- **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, COM CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 041/2021, QUE CELEBRARAM ENTRE SI O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMBARI D'OESTE – MT.**

**MARCA: CHEVROLET**
**MODELO: SPIN PREMIER**

REGISTRAMOS, AINDA, QUE A EMPRESA CUMPRIU FIELMENTE COM OS PRAZOS DE ENTREGA, QUANTIDADE E AS RESPONSABILIDADES REQUERIDAS POR ESTA EMPRESA, NOS ATENDENDO COM IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA POR NOS DESEJADAS, COM PRECISÃO E PONTUALIDADE, NÃO HAVENDO ATÉ A PRESENTA DATA, NADA QUE DESABONE, TANTO COMERCIAL COMO TECNICAMENTE.

Lambari d'Oeste/MT, 12 de janeiro de 2022.

MARCELO VIEIRA VITORAZZI:72139374134
Assinado de forma digital por MARCELO VIEIRA VITORAZZI:72139374134
Dados: 2022.01.12 12:20:40 -03'00'

MARCELO VIEIRA VITORAZZI
Prefeito Municipal

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS**, com sede na Av. Presidente Vargas, 545, Centro, Mantenópolis-ES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **27.167.345/0001-90**, neste ato representada pelo Sr. HERMÍNIO BENJAMIN HESPANHOL, Prefeito Municipal, atesta, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa **VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ SOB O Nº: 38.428.119/0001-32, com sede na rua ORMIRO SERAFIM, N° 287, GALPÃO AREA F4, SANTANA, CARIACICA/ES – CEP 29.152-016, através de seu representante legal Sr. ANTONIO CARLOS DE SOUZA, portador do RG sob n° 1567233 SSP/ES e CPF n° 080.914.237-64, nos forneceu o veículo abaixo descrito em atendimento a Ata de **Registro de Preços n° 0001/2022** oriundo do **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 000064/2021, Processo Administrativo n° 5748/2021**:

- **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS/ES.**

| OBJETO: | DESCRIÇÃO: | MARCA/ MODELO | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| VEÍCULO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA | VEÍCULO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA simples remoção, no mínimo, 2021/2022, motor, no mínimo, 1.800 cilindradas, com, no mínimo, 130 cv de potência, com capacidade de volume não inferior a 7 metros cúbicos no total; comprimento total mínimo 4.740 mm; comprimento mínimo do salão de atendimento 2.500 mm; altura interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran; estrutura da cabine e da carroceria original, construída em aço; painel elétrico interno deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). as tomadas elétricasdeverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. a iluminação do | RENAULT / MASTER | 01 |



CARTÓRIO CAMPO GRANDE / JARDIM AMÉRICA
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO 1(uma) FACE Reconhecimento CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 6º, V, L8.935/94. Em Testº da verdade. Cariacica-ES, 21/03/2022 08:18:56 Obs:
RÚBIA DE SIQUEIRA IZIDORO TEIXEIRA - Escrevente
Selo Digital: 021535.DCU220207686
Emolumentos: R$ 3,50 Encargos: R$ 1,07 Total: R$ 4,57
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br - RÚBIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| | compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo led. a iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, com frequencia mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. podendo utilizar um dos conceitos de led. sinalizador acústico c/ amplificador de potência mínima de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 db @13,8 vcc; sistema fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16l. . em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ o2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão abnt. conexões in/out normatizadas pela abnt. a climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. o compartimento do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ | | |

Tabelionato de Notas - Campo Grande
RÚBIA DE SIQUEIRA IZIDORO TEIXEIRA
Avenida Campo Grande, 432 - Campo Grande - Cariacica/ES - CEP 29146-300 - Fone (27) 99974-2575
CARTÓRIO CAMPO GRANDE / JARDIM AMÉRICA
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO 1(uma) FACE frente) CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testº da verdade. Cariacica-ES, 21/03/2022, 08:16:58. Obs:
RÚBIA DE SIQUEIRA IZIDORO TEIXEIRA - Escrevente
Selo Digital: 021535.DCU202.07585
Emolumentos: R$ 3,50 Encargos: R$ 1,07 Total: R$ 4,57
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br - RÚBIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| | aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da nbr 14.561. sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 btus e unidade condensadora de teto. maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. acompanham: colchonete. balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). as portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veiculo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; bem como, as marcas do governo federal. | | |
| VEICULO 0KM, TIPO PASSEIO | VEICULO 0KM, TIPO PASSEIO, ANO FAB/MOD 2021/2022, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 5 (cinco) passageiros, motor no mínimo 1.4, biocombustível, 4 (quatro) portas, | FIAT / GRAND SIENA | 01 |

CARTÓRIO CAMPO GRANDE / JARDIM AMÉRICA
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO 1(uma) FACE frente CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º-V L8.935/94. Em Teste da verdade. Cariacica-ES, 21/03/2022 09:17:15.Obs:
RUBIA DE SIQUEIRA IZIDORO TEIXEIRA - Escrevente
Selo Digital: 021535.DCU220207694 Total: R$ 4,57
Emolumentos: R$ 3,50 Encargos: R$ 1,07
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br - RÚBIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| | câmbio manual, freios abs, airbag duplo, equipado com ar-condicionado, direção hidráulica/elétrica, alarme vidros e travas elétricas, sistema de som original de fábrica, equipado com demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei e conforme resolução contram 316/09, com emplacamento. | | |
| VEICULO VEÍCULO 0 KM, TIPO MINIVAN/SUV/FURGÃO | VEICULO VEÍCULO 0 KM, TIPO MINIVAN/SUV/FURGÃO, ano fab/mod, no mínimo, 2021/2022, motor, no mínimo, 1.8, com, no mínimo, 100cv de potência, mínimo 04 portas, combustível flex (alcool/gasolina), capacidade para transportar 07 (sete) passageiros, equipado com ar condicionado, air bag duplo, freios abs, direção hidráulica/elétrica, alarme, vidros e travas elétricas, sistema de som original de fábrica, equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei, com emplacamento, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de mantenópolis/es. Emplacado. | CHEVROLET / SPIN | 01 |
| VEÍCULO 0KM, TIPO PASSEIO | VEÍCULO 0KM, TIPO PASSEIO ano fab/mod, no mínimo 201/2022, capacidades para transpostar 5 (cinco) passageiros, motor no mínimo 1.4, biocombustível, 4 (quatro) portas, câmbio automático, freios abs, airbag duplo, equipado com ar-condicionado, direção hidráulica/elétrica, alarme vidros e travas elétricas, sistema de som original de fábrica, equipado com demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei e conforme resolução contram 316/09, com emplacamento. | CHEVROLET / ONIX | 01 |

REGISTRAMOS, AINDA, QUE A EMPRESA CUMPRIU FIELMENTE COM OS PRAZOS DE ENTREGA, QUANTIDADE E AS RESPONSABILIDADES REQUERIDAS POR ESTA EMPRESA, NOS ATENDENDO COM IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA POR NOS DESEJADAS, COM PRECISÃO E PONTUALIDADE, NÃO HAVENDO ATÉ A PRESENTA DATA, NADA QUE DESABONE, TANTO COMERCIAL COMO TECNICAMENTE.

CARTÓRIO CAMPO GRANDE / JARDIM AMÉRICA.
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO 1(uma) FACE frente CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7-V L8.935/94. Em Test° da verdade. Cariacica-ES, 21/03/2022. 08:17:20. Obs:
RÚBIA DE SIQUEIRA IZIDORO TEIXEIRA - Escrevente
Selo Digital: 021535.DCU22021207900
Emolumentos: R$ 3,50 Encargos: R$ 1,07 Total: R$ 4,57
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br - RÚBIA

Mantenópolis/ES 11 de Fevereiro de 2022

HERMINIO BENJAMIN HESPANHOL
Prefeito Municipal

CARTÓRIO CAMPO GRANDE / JARDIM AMÉRICA.
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Avenida Campo Grande, 432 - Campo Grande - Cariacica/ES
CEP 29146-300 - Fone (27) 99976-7078 | 99667-2046
(27) 3441-2046/2074 | contato@cartoriocampogrande.com.br

**AUTENTICAÇÃO** 1(uma) FACE frente CERTIFICO que esta cópia é reproducão fiel do original, autenticando-a nos termos do Art.7º-V L8.935/94. Em Testº da Verdade. Cariacica-ES, 21/03/2022, 09:17:25.Obs:

RÚBIA DE SIQUEIRA IZIDORO TEIXEIRA - Escrevente
**Selo Digital: 021535.DCU2202.07605**
Emolumentos: R$ 3,50 Encargos: R$ 1,07 Total: R$ 4,57
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br - RÚBIA

Cartório do 1º Ofício de Notas - Campo Grande - Cariacica - ES
RÚBIA DE SIQUEIRA IZIDORO TEIXEIRA
ESCREVENTE
27-3441-2046

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.428.119/0001-32**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:49:40 do dia 03/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: F837031224144940

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.428.119/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 14:50:08 do dia 03/12/2024 , com validade até o dia 02/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: TL8KCFgp0IWt7iPhbhry

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*